

Boletim da

AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO /2025

Relatório Anual de Produção - RAP

Novembro 2026

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

boletim da aquicultura em águas da união



BOLETIM DA AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO – 2025

© 2026 Ministério da Pesca e Aquicultura. Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.



1ª edição. Ano 2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA
Rivetla Édipo Araújo

SECRETÁRIA NACIONAL DE AQUICULTURA
Fernanda Gomes de Paula

DIRETORA DE AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO
Juliana Lopes da Silva

EQUIPE TÉCNICA
Ana Rejânia Ferreira do Nascimento
Anny Karolina Martins
Antônio Carlos de Oliveira Lima
Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira
Domingos Sávio Neto
Erivanda Carvalho dos Santos
Felipe Wilhelm Peixoto Bodens
Gabriele Teixeira Nepomuceno
Ingrid Nayara Pereira da Silva Neves
Jade Marcel Alves Aprigio
José Cláudio Sassi Junior
Juan Ramires Salgado Vaz da Silva
Júlio César Ribeiro
Leandro Vaz Passos
Leonice Vieira de França

Lucas Henrique de Andrade Maia
Maria Janaína Martins dos Santos
Marcus César Pinheiro Torres
Míriam Malaquias Bráz
Paulo Augusto Caixeta Borges
Pedro Paulo Figueiredo Falcomer Meneses
Rômulo Tavares Oliveira Sousa
Susanne Menezes da Silva
Thais Vieira Gomes
Thiago Lima de Freitas
Victor Hugo Barros Costa
Wharrissa Santos Silva
Wilaine Gabrielle Carvalho de Castro
Williane Ferreira Menezes

DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

Ministério da Pesca e Aquicultura. Departamento de Aquicultura em Águas da União da Secretaria Nacional de Aquicultura. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D – 2º andar, Sala 405 - CEP: 70043-900 Brasília - DF Tel.: (61) 3276 - 4472 - e-mail: deau@mpa.gov.br

EDITORES TÉCNICOS

Jade Marcel Alves Aprigio
José Cláudio Sassi Junior
Juliana Lopes da Silva
Leandro Vaz Passos
Williane Ferreira Menezes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social – ASCOM/MPA



AGRADECIMENTO

O Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA

agradece especialmente a cada aquicultor e aquicultora, cessionário e cessionária de áreas em águas da União, que vêm contribuindo significativamente para o crescimento da aquicultura no Brasil, promovendo segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento regional sustentável.

Registramos também nossos agradecimentos às entidades representativas dos aquicultores, que têm exercido papel fundamental na disseminação de informações e orientações junto às suas bases, fortalecendo a articulação entre o setor produtivo e o poder público.

Agradecemos aos gestores e servidores dos órgãos diretamente envolvidos no processo de cessão: Marinha do Brasil – MB, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI por meio da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR por meio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Agradecemos a cooperação contínua demonstrada na condução dos processos de regularização de áreas em águas da União destinadas à aquicultura. A atuação integrada entre as instituições tem sido essencial para garantir segurança jurídica e sustentabilidade da atividade aquícola no país.

Estendemos nosso reconhecimento aos parceiros nos diversos estados da Federação, representados por entidades como as Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura – SFPA, as polícias e os órgãos estaduais de meio ambiente, bem como os entes públicos e privados envolvidos com a extensão rural e assistência técnica.

Agradecemos aos cessionários que gentilmente contribuíram com o envio, por meio dos Relatórios Anuais de Produção (RAP), das fotografias utilizadas nesta edição do Boletim, colaborando para valorizar e dar visibilidade à aquicultura desenvolvida em Águas da União.

APRESENTAÇÃO

Ministro



É com grande satisfação que apresentamos mais uma edição do Boletim da Aquicultura em Águas da União, publicação que contribui para conhecer a dimensão, a diversidade e a importância da aquicultura desenvolvida em nossas águas.

Os resultados de 2025 demonstram o avanço e a força do setor. Alcançamos 179.618,45 toneladas de produção aquícola em Águas da União, o maior valor dos últimos anos, reforçando o papel da atividade na produção de alimentos, na geração de trabalho e renda e no desenvolvimento das regiões brasileiras.

O Boletim reúne informações que fortalecem a transparência, aprimoram o conhecimento sobre a atividade e oferecem subsídios para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas públicas. Também refletem o trabalho de aquicultores e aquicultoras que transformam o potencial das nossas águas em alimento, oportunidades e desenvolvimento.

O Ministério da Pesca e Aquicultura seguirá atuando em parceria com os governos, instituições de pesquisa, universidades e setor produtivo para ampliar a segurança jurídica, promover a sustentabilidade e criar condições para novos investimentos e para o crescimento da aquicultura.

O incentivo a essa atividade contribui para os números históricos do Brasil no que se refere a segurança alimentar e crescimento econômico do país. Em 2026, o índice de insegurança alimentar severa caiu para 0,6% e o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome. Além disso, o Fundo Monetário Internacional prevê que o Brasil voltará a ser a 8ª maior economia do Mundo em 2027. Mas esses índices não dizem respeito apenas garantia de comida na mesa dos brasileiros, trabalho e renda, eles refletem o acesso a um alimento com qualidade nutricional, a proteína do pescado.

Mais do que ampliar números, queremos fortalecer uma aquicultura capaz de gerar emprego, renda, oportunidades e alimento de qualidade para os brasileiros. Seguiremos trabalhando para que o potencial das Águas da União se transforme cada vez mais em produção, desenvolvimento e qualidade de vida.

Rivetla Edipo Araujo

Ministro da Pesca e Aquicultura

ntação

Secretária



É com grande satisfação que apresentamos a edição 2025 do Boletim da Aquicultura em Águas da União, uma publicação que traduz o compromisso contínuo com o fortalecimento da aquicultura brasileira e o aprimoramento da gestão das águas públicas destinadas à produção.

Ao longo dos últimos anos, avançamos na construção de um panorama cada vez mais abrangente dos empreendimentos aquícolas em Águas da União. Esta edição revela a dimensão e a diversidade da atividade no território nacional, reconhecendo o potencial de nossas águas e o trabalho de aquicultores e aquicultoras que contribuem diariamente para a produção de alimentos, a geração de renda e o desenvolvimento regional.

A Secretaria Nacional de Aquicultura assume um papel protagonista na construção de políticas públicas capazes de transformar esse potencial em desenvolvimento sustentável. Com planejamento, liderança e articulação institucional, trabalhamos para aproximar o Estado de quem produz, fortalecer parcerias e criar condições para que a aquicultura avance com segurança jurídica, inovação, inclusão produtiva e responsabilidade ambiental.

O Brasil tem condições de ocupar um espaço cada vez mais relevante na produção aquícola mundial. Transformar essa capacidade em oportunidades concretas exige visão de futuro, compromisso público e ação coordenada. É nessa direção que seguimos, valorizando a ciência, o diálogo e a cooperação como pilares de uma política aquícola sólida e duradoura.

Mais do que acompanhar a evolução do setor, queremos contribuir ativamente para escrever seus próximos capítulos. Seguimos empenhados em consolidar uma aquicultura em Águas da União mais organizada, competitiva, sustentável e inclusiva, que valorize as pessoas, respeite nossos recursos naturais e gere benefícios para toda a sociedade.

Com responsabilidade e determinação, reafirmamos nosso compromisso de fazer das águas da União um espaço de oportunidades, produção sustentável e desenvolvimento para o Brasil.

Fernanda Gomes de Paula
Secretária Nacional de Aquicultura



ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
DEAU	Departamento de Aquicultura em Águas da União
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
RAP	Relatório Anual de Produção
RH	Região Hidrográfica
SINAU	Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura
SNA	Secretaria Nacional de Aquicultura
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
UGR	Unidade Geográfica Referencial
UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
VBP	Valor Bruto da Produção



SUMÁRIO

16 Capítulo I: Aspectos gerais
17 Introdução
20 Metodologia
22 Resultados gerais
24 Contratos
25 Produção total
27 Produção por atividade
28 Produção por espécie
30 Produção por região do Brasil
31 Produção por Unidade da Federação
32 Geração de emprego e renda
36 Pirâmide etária e escolaridade

38 Capítulo II: Aquicultura Continental (piscicultura)
39 O que é a capacidade de suporte?
40 Como funciona a gestão da capacidade de suporte?
41 Contratos
43 Produção regularizada/declarada
44 Produção total e VBP
45 Variação da produção (2024–2025)
48 Produção por região hidrográfica
49 Produção, emprego e VBP por corpo hídrico
52 Produção por espécies
53 Ranking dos municípios com as maiores produções
54 Alevinos
58 Uso de ração
60 Peso de venda
62 Principais motivos associados à ausência de produção
63 Participação em sistemas de integração
65 Canais de comercialização da aquicultura continental
66 Parques aquícolas continentais
68 Artigo 01 | Aquicultura em reservatórios de usinas hidrelétricas
70 Artigo 02 | Aquicultura no reservatório da UHE Ilha Solteira
73 Regiões hidrográficas
74 Região Hidrográfica Paraná
80 UHE Ilha Solteira
81 UHE Jaguara
82 UHE Governador José Richa (Salto Caxias)
83 UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)
84 UHE São Simão
85 UHE Chavantes
86 UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)
87 UHE Canoas I
88 UHE Salto Osório
89 UHE Capivara
90 UHE Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera)
91 UHE Canoas II
92 UHE Rosana
93 UHE Cachoeira Dourada
94 UHE Furnas
95 UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)
96 UHE Taquaruçu
97 UHE Piraju
98 UHE Emborcação
99 UHE Itaipu
100 UHE Itumbiara
101 UHE Caconde (Graminha)
102 UHE Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)
103 UHE Igarapava
104 UHE Porto Colômbia
106 Região Hidrográfica São Francisco
112 UHE Três Marias
113 UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)
114 UHE Apolônio Sales (Moxotó)
115 UHE Xingó
116 UHE Sobradinho
117 Rio São Francisco
118 Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia
124 UHE Serra da Mesa
125 UHE Estreito
126 UHE Cana Brava
127 UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)
128 UHE Tucuruí
130 Região Hidrográfica Parnaíba
136 Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental
142 Região Hidrográfica Atlântico Sudeste
148 UHE Ivan Botelho III
149 UHE Paraibuna

SUMÁRIO

150 UHE Santa Branca

152 Região Hidrográfica Atlântico Leste

158 UHE Itapebi

159 Rio Cricaré

160 Rio Mucuri

162 Região Hidrográfica Paraguai

168 UHE Manso

170 Região Hidrográfica Uruguai

176 Região Hidrográfica Amazônica

182 Capítulo III: Maricultura

183 Maricultura no Brasil

184 Contratos

186 Produção total e VBP

187 Produção por atividade e VBP

189 Produção por espécie

190 Produção por estado

191 Produção de juvenis de moluscos

192 Canais de comercialização da aquicultura marinha

192 Principais motivos associados à ausência de produção

193 Estados

193 Santa Catarina

196 Palhoça (SC)

198 Florianópolis (SC)

200 Bombinhas (SC)

202 Penha (SC)

204 São José (SC)

206 Governador Celso Ramos (SC)

208 São Francisco do Sul (SC)

210 Porto Belo (SC)

212 Biguaçu (SC)

214 Balneário Camboriú (SC)

215 Garopaba (SC)

216 Rio de Janeiro

219 Rio Grande do Norte

221 São Paulo

223 Paraná

225 Ceará

229 Considerações finais

230 Tabelas gerais Marinha

232 Tabelas gerais Continental





Capítulo 1

ASPECTOS GERAIS

Introdução

O Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio do Departamento de Aquicultura em Águas da União – DEAU, da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA apresenta a 7ª edição do Boletim da Aquicultura em Águas da União, documento que consolida as informações enviadas pelos cessionários aquicultores em águas da União no relatório Anual de produção.

A base deste Boletim é composta pelos dados declarados nos Relatórios Anuais de Produção – RAPs, instrumentos fundamentais para o monitoramento, a avaliação e o planejamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da aquicultura em corpos hídricos sob domínio da União.

Com esta publicação, o Ministério reforça seu compromisso com a transparência, o ordenamento sustentável da aquicultura e o acompanhamento técnico da produção nacional, com foco na valorização dos empreendimentos regulares e no estímulo a práticas responsáveis e inclusivas.

Conforme o art. 14 do Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, o Departamento de Aquicultura em Águas da União possui, dentre outras competências, a de ordenar a aquicultura em águas de domínio da União e operacionalizar o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União – SINAU:

> *Art. 14. Ao Departamento de Aquicultura em Águas da União compete:*
>
> *I - ordenar a aquicultura em águas de domínio da União;*
>
> *II - executar políticas, programas e ações para o desenvolvimento sustentável da aquicultura em águas de domínio da União;*
>
> *III - efetivar as cessões de uso de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura;*
>
> *IV - operacionalizar o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União;*
>
> *V - promover estudos de zoneamento aquícola com vistas a subsidiar a expansão sustentável da aquicultura em águas de domínio da União;*
>
> *VI - incentivar a pesquisa da atividade de aquicultura em águas de domínio da União, em articulação com os demais órgãos do Ministério;*
>
> *VII - referenciar geograficamente as áreas aquícolas de interesse econômico, de interesse social e de pesquisa e extensão;*
>
> *VIII - criar e manter o banco de dados das cessões de uso do espaço físico em águas de domínio da União; e*
>
> *IX - fiscalizar as cessões de uso de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura. (grifo nosso)*

O marco legal da exploração de águas públicas pertencentes à União para a prática de aquicultura ocorreu por meio do Decreto n° 1.695, de 13 de novembro de 1995, sobrevindo de legislação subsequente, con-

forme ilustração desta linha do tempo (Figura 1).

O Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, regulamenta a cessão de águas da União para fins de aquicultura, estabelece segurança jurídica para o desenvolvimento da atividade e dá celeridade ao processo de regularização da cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura.

As orientações para a submissão de pedido de cessão de uso de áreas de águas de domínio da União para fins de aquicultura são regidas pelos atos normativos a seguir:

- **Portaria SAP/MAPA nº 412, de 8 de outubro de 2021**, que estabelece procedimentos complementares para a cessão de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.

- **Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021**, que estabelece os procedimentos operacionais para a entrega e posterior autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, em atendimento às políticas públicas, programas e projetos do Governo Federal. Atualmente, as competências relacionadas ao tema encontram-se sob a titularidade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

- **NORMAM-601/DHN**, que dispõe sobre as Normas da Autoridade Marítima para auxílios à navegação aplicáveis às águas sob jurisdição brasileira.

- **NORMAM-303/DPC**, que estabelece os princípios fundamentais para normatizar e estabelecer os procedimentos aplicáveis às obras e atividades afins em águas sob jurisdição brasileira.

- **Portaria Interministerial MME/MPA nº 4, de 9 de junho de 2026**, que estabelece as diretrizes e responsabilidades para o uso de Área de Preservação Permanente - APP e da borda de reservatórios de geração de energia hidrelétrica para fins de aquicultura.

Os pedidos de cessão submetidos seguem o fluxo do processo de regularização para a cessão de uso, ilustrado na Figura 2:

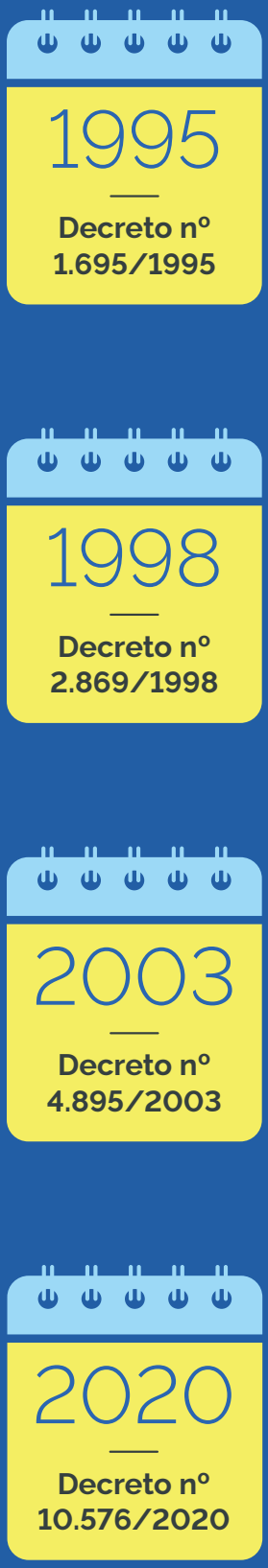


Figura 1: Linha do tempo da legislação de regularização da Aquicultura em Águas de domínio da União no Brasil (1995 – 2020)

Figura 2: Fluxo do processo de regularização para a cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura no DEAU/SNA/MPA

1

GOV.BR – SINAU

◊ **Interessado**
Apresentação do requerimento, projeto técnico e documentação inicial

◊ **DEAU/SNA/MPA**
Análise técnica, incluindo aspectos de geoprocessamento e aquicultura



2

SEI

◊ **DEAU / SNA / MPA**
Análise do requerimento da área e procedimentos de geoprocessamento

◊ **Marinha e SPU**
Análise e manifestação quanto à segurança da navegação e emissão do Termo de Entrega

◊ **DEAU/SNA/MPA**
Assinatura do Termo de Entrega da área

◊ **DEAU/SNA/MPA**
Elaboração do mapa da área objeto do contrato



3

ANÁLISE CONTRATUAL

◊ **DEAU/SNA/MPA**
Gestão: emissão do parecer final e solicitação da documentação para a formalização da cessão Interessado: apresentação da documentação

◊ **DEAU/SNA/MPA**
Elaboração do contrato de cessão de uso



4

FORMALIZAÇÃO

◊ **Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**
Assinatura e publicação do contrato



5

PÓS FORMALIZAÇÃO

◊ **SERMOP/MPA**
Registro do(a) cessinário(a) no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, categoria Aquicultor

◊ **DEAU/SNA/MPA**
Gestão do contrato, acompanhamento financeiro e fiscalização durante a vigência contratual de 20 anos

◊ **Cessionário(a)**
Apresentação do Relatório Anual de Produção – RAP durante a vigência do contrato





Metodologia

Para a elaboração do Boletim da Aquicultura em Águas da União — 2025, foram utilizadas as informações declaradas pelos cessionários no Relatório Anual de Produção — RAP, cujo preenchimento foi feito no Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de União — SINAU, acessível por meio da plataforma **gov.br**, disponível no sítio eletrônico **sinau.mpa.gov.br**.

Conforme previsto na Portaria SAP/MAPA nº 412, de 8 de outubro de 2021, o relatório apresentado deve considerar a produção ocorrida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao envio e deve ser enviado até o dia 31 de março do ano subsequente a produção.

Em 2026, a Portaria MPA nº 659, de 30 de março de 2026, prorrogou o prazo de entrega até o dia 30 de abril de 2026. Paralelamente, a equipe do Departamento de Aquicultura em Águas da União realizou contatos diretos com os cessionários que estavam em situação pendente, reforçando sua importância e alertando sobre possíveis sanções administrativas em caso de descumprimento. Como resultado, a taxa de entrega alcançou 100% na maioria dos reservatórios.

No preenchimento do relatório, os cessionários, além de terem a oportunidade de atualizar os dados cadastrais, respondem a um questionário sobre seus cultivos, tais como:



Espécie(s) cultivada(s) e produção;



Peso médio individual na despesca (g);



Densidade média (nº de peixes/m^3 na fase final do cultivo);



Preço médio de venda por quilograma (R$/Kg);



Número de ciclos por ano;



Origem das formas jovens;



Empregos diretos gerados;



Quantidade de ração utilizada (quando piscicultura).

Após serem recebidos, os relatórios passam por análise e validação e quando verificada alguma possível inconsistência, os técnicos entram em contato direto com o cessionário ou com os responsáveis técnicos dos empreendimentos para esclarecimentos.

Finalmente, é importante destacar que, para calcular os valores de teor de fósforo, preço e peso de venda do peixe, foi utilizada a fórmula da média ponderada.





Resultados gerais

Neste capítulo são apresentados os principais indicadores consolidados da aquicultura em águas da União referentes ao ano de 2025, abrangendo tanto a aquicultura continental, desenvolvida em reservatórios, rios e açudes, quanto a aquicultura marinha, realizada em ambientes costeiros e estuarinos.

Os resultados foram obtidos a partir das informações declaradas pelos cessionários por meio do Relatório Anual de Produção (RAP), instrumento obrigatório que subsidia o monitoramento da atividade aquícola, a avaliação das políticas públicas e o planejamento do uso sustentável das águas da União.

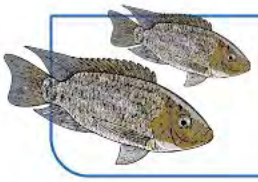
Quanto aos resultados socioeconômicos da atividade, com base nos dados reportados pelos cessionários, a produção total declarada no RAP resultou na geração de 4.239 empregos diretos e um valor bruto de produção (VBP) de R$ 1,47 bilhões no ano de 2025.

PRODUÇÃO **TOTAL** DECLARADA EM 2025:

179.618,45 t



Figura 3: Panorama geral das informações da aquicultura em águas da União, com base nos Relatórios Anuais de Produção (RAP) de 2025.



Piscicultura

94,54% | 169.813,52 t



Malacocultura

4,90% | 8.807,37 t



Algicultura

0,56% | 997,56 t



VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

R$ 1,47 bi



EMPREGOS GERADOS

4.239



CONTRATOS VIGENTES

1.551



TAXA DE ENTREGA DOS RAPs

93,17%

Contratos

O decreto nº 10.576 de 14 de dezembro de 2020 prevê três modalidades de áreas aquícolas para cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura, que são: de interesse econômico, social e de pesquisa e/ou extensão.

Em dezembro de 2025, registrou-se 1.551 contratos de cessão de uso ativos, sendo 894 para aquicultura continental (os parques aquícolas da UHE Tucuruí não são abordados neste documento) e 657 para aquicultura marinha. Desse total, 1.445 enviaram o Relatório Anual de Produção – RAP, correspondendo a uma taxa de entrega de 93,17%.

O número de contratos vigentes apresentou um incremento em relação ao último boletim, elevando-se de 1.422 em 2024 para 1.551 em 2025. A dinâmica entre a celebração de novos contratos e a ocorrência de distratos, entretanto, influencia diretamente o número de contratos vigentes. Entre os principais motivos para o cancelamento dos contratos destaca-se o não envio do Relatório Anual de Produção – RAP, documento essencial para o acompanhamento e a regularidade das atividades aquícolas.

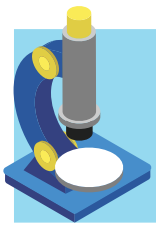
Ao final de 2025, o balanço das áreas era:



784 áreas de interesse social



764 áreas de interesse econômico



3 áreas de pesquisa ou extensão

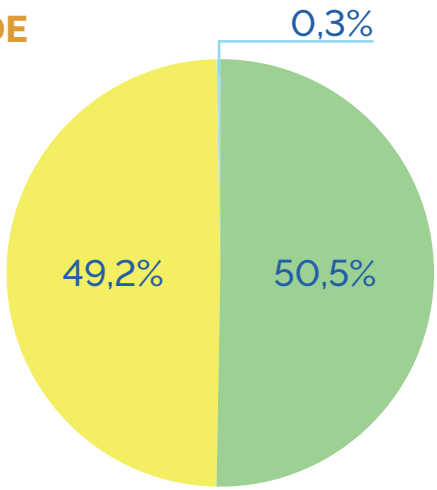


MODALIDADE DE CESSÃO

Social
784

Econômico
764

Pesquisa
3



No que tange à natureza dos contratos, das 1.551 cessões vigentes, 1.154 estão firmadas por pessoas físicas e 397 por pessoas jurídicas. Entre as cessões de pessoas físicas, 79,29% correspondem ao sexo masculino, enquanto 20,71% referem-se ao sexo feminino.

Produção total

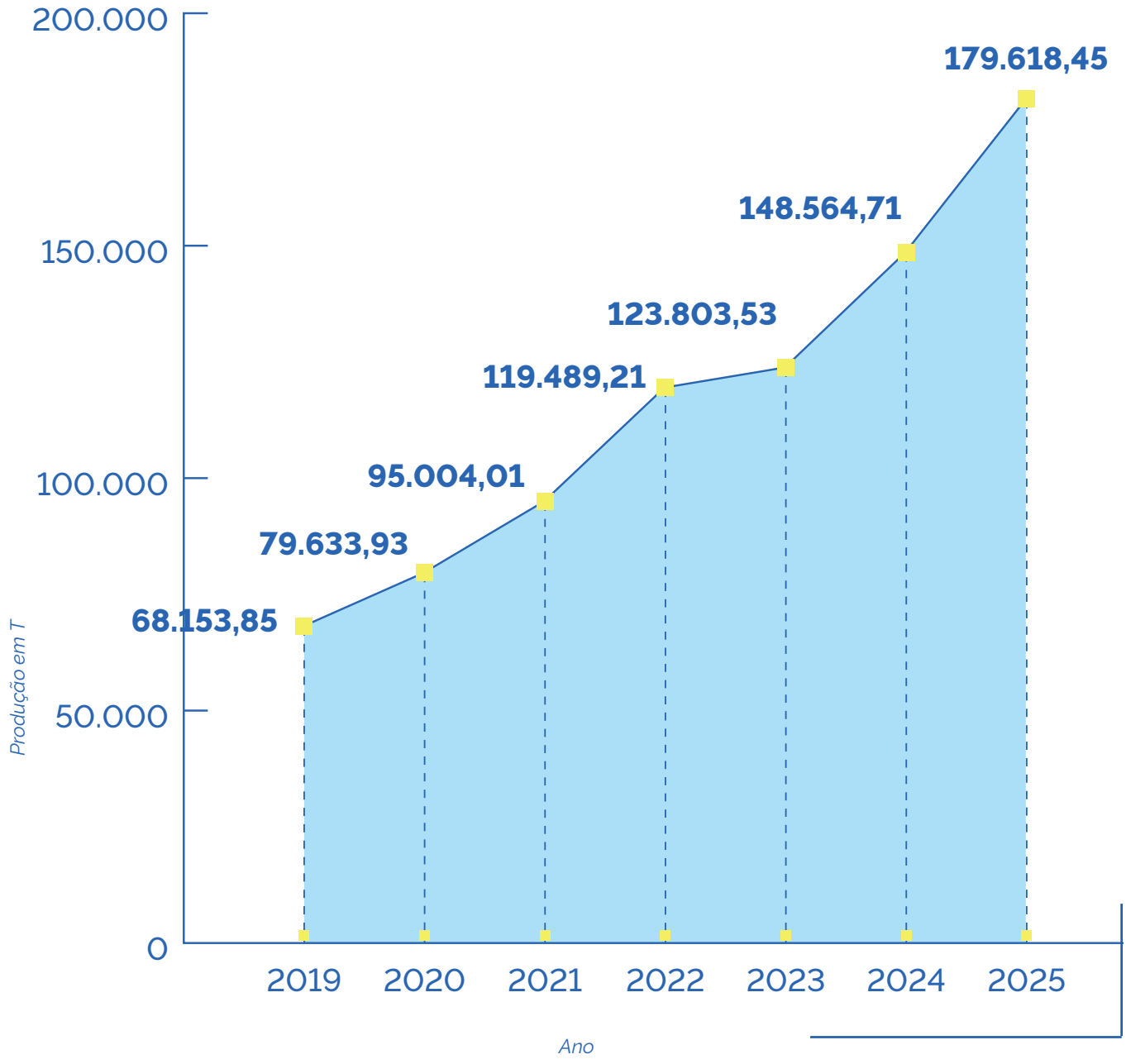
Desde a publicação do primeiro Boletim da Aquicultura em Águas da União, em 2019, observa-se o crescimento consistente da produção aquícola nacional. Em 2025, a produção declarada atingiu 179.618,45 toneladas, representando incremento de 20,90% em relação ao ano anterior, quando foram registradas 148.564,71 toneladas (Figura 3). Trata-se do maior volume produzido na série histórica, evidenciando o fortalecimento da atividade e a expansão da aquicultura em áreas aquícolas regularizadas.

CRESCIMENTO EM RELAÇÃO A 2024

20,9%

Em 2025, a produção declarada da aquicultura em Águas da União alcançou o **maior volume da série histórica**.

Figura 4: Evolução da produção total de organismos aquáticos declarada no Relatório Anual de Produção (RAP), entre os anos de 2019 e 2025.





“Com muita luta estamos dando um passo de cada vez para que nossa associação permaneça no ramo.”

Letícia Maria do Nascimento Gomes
Associação Boa Esperança dos Piscicultores do Mari

Produção por atividade

A produção aquícola em águas da União concentra-se predominantemente na piscicultura continental, responsável por 94,54% da produção declarada em 2025, equivalente a 169.813,52 toneladas. Esse resultado evidencia a expressiva participação da atividade continental em relação às demais modalidades aquícolas desenvolvidas em águas da União (Figura 5).



PISCICULTURA

94,54%

169.813,52 t/ano



MALACOCULTURA

4,90%

8.807,37 t/ano



ALGICULTURA

0,56%

997,56 t/ano

Total: **179.618,45 t**

Figura 5: Distribuição da produção aquícola declarada em águas da União, por atividade, em 2025.

A aquicultura marinha representa 5,46% da produção total, correspondendo a 9.804,93 toneladas da produção declarada em 2025. Essa produção é composta principalmente pela malacocultura, que responde por 4,90% da produção total, equivalente a 8.807,37 toneladas, e pela algicultura, cuja participação alcançou 0,56%, correspondendo a 997,56 toneladas em 2025 (Figura 6).

A malacocultura e a algicultura apresentaram redução em relação a 2024, sendo 2,03% e 8,17%, respectivamente. Ao longo da série histórica, a piscicultura apresentou trajetória de crescimento, alcançando, em 2025, seu maior volume de produção declarada. Em relação a 2024, a produção piscícola aumentou 22,60%, passando de 138.508,80 para 169.813,52 toneladas.

PRODUÇÃO DECLARADA (T) POR ATIVIDADE

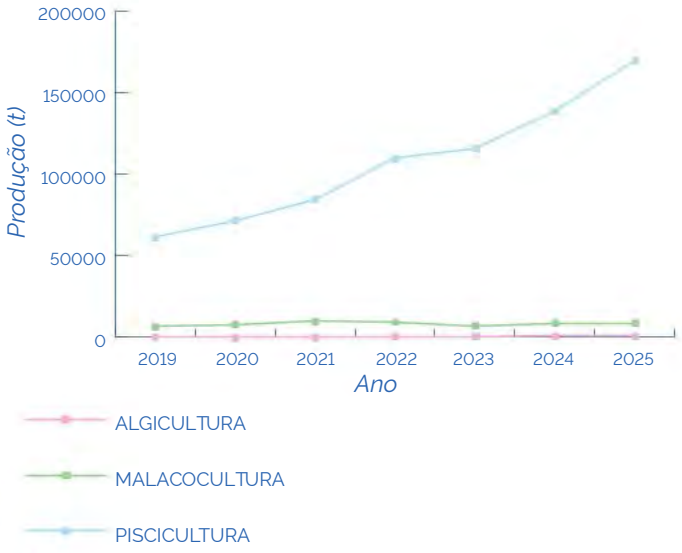


Figura 6: Evolução da produção aquícola declarada em águas da União, por atividade, no período de 2019 a 2025.



Produção por espécie

Em relação a produção aquícola brasileira em águas da União, vale destacar a espécie tilápia-do-nilo (Oreochromis niloticus) que alcançou 168.478,44 toneladas, correspondendo a 96,14% da produção aquícola total. Considerando exclusivamente a produção de peixes, a tilápia representou aproximadamente 99,21%, evidenciando sua predominância na piscicultura continental.

Na aquicultura marinha, o mexilhão (Perna perna) foi a principal espécie produzida, com 6.794,84 toneladas, equivalente a 69,29% da produção marinha e a 3,78% da produção aquícola total. A ostra do Pacífico (Magallana gigas) também apresentou participação relevante, com 1.834,68 toneladas (1,02% da produção total).

Além do volume produzido, os dados informados permitem calcular o Valor Bruto da Produção (VBP) por espécie. A tilápia apresentou um VBP aproximado de R$ 1,42 bilhão (96,14% do VBP total), que foi de R$ 1,474 bilhão. Embora o mexilhão tenha ocupado a segunda posição em volume produzido, com 3,78% da produção total, seu VBP foi de R$ 18,31 milhões. Já a ostra do Pacífico, com produção de 1.834,68 toneladas, apresentou VBP de R$ 20,03 milhões, superior ao observado para o mexilhão, em razão do maior valor por tonelada.

A Tabela 1 apresenta a produção declarada, a participação percentual e a Valor Bruto de Produção para cada espécie registrada nos Relatórios Anuais de Produção (RAP) de 2025.

Tabela 1: Produção total por espécie declarada no Relatório anual de produção – 2025

PEIXE	PRODUÇÃO (T/ANO)	PORCENTAGEM DA PRODUÇÃO	VBP (%)
Tilápia (Oreochromis niloticus)	168.478,44	93,80%	R$ 1.417.013.280,00
Mexilhão (Perna perna)	6.794,84	3,78%	R$ 18.310.438,80
Ostra do Pacífico (Magallana gigas)	1.834,68	1,02%	R$ 20.032.026,10
Pacu (Piaractus mesopotamicus)	1.045,27	0,58%	R$ 9.415.400,00
Macroalga (Kappaphycus Alvarezii)	997,51	0,56%	R$ 3.202.154,70
Matrinxã (Brycon sp)	212,01	0,12%	R$ 3.162.270,00
Ostra nativa (Crassostrea gasar)	177,46	0,10%	R$ 1.220.119,30
Outros peixes	25,96	0,01%	R$ 665.680,00
Tambaqui (Colossoma macropomum)	25,84	0,01%	R$ 480.420,00
Tambatinga (Tambaqui + Pirapitinga)	24	0,01%	R$ 338.950,00
Tambacu (tambaqui + Pacu)	2	-	R$ 26.000,00
Outros moluscos	0,25	-	R$ 0,00
Vieira (Nodipecten nodosus)	0,14	-	R$ 18.800,00
Macroalga Hypnea	0,05	-	R$ 2.000,00
TOTAL	**179.618,45**	**100%**	**R$ 1.473.887.538,90**



De forma geral, os resultados evidenciam que a tilápia exerce papel predominante tanto em volume de produção quanto na geração de valor econômico, reforçando sua importância para a aquicultura continental em águas da União. Ao mesmo tempo, a diferença entre participação na produção e participação no VBP demonstra que o volume produzido e o valor econômico não apresentam necessariamente a mesma distribuição entre as espécies, uma vez que os preços ponderados influenciam diretamente o valor gerado.

Produção por Região do Brasil

Em 2025, a Região Sudeste manteve a liderança na produção aquícola em águas da União, consolidando do sua posição como principal polo produtivo do país. A região registrou 94.812,22 toneladas/ano de produção declarada, correspondentes a aproximadamente 53% da produção total (Figura 7).

Na sequência, destacaram-se as Regiões Nordeste, com 34.585,35 toneladas (19,25%), e Sul, com 27.258,06 toneladas (15,18%). Juntas, essas três regiões concentraram cerca de 87,2% da produção declarada em águas da União.

A Região Centro-Oeste apresentou produção declarada de 22.250,63 toneladas/ano, representando 12,39% do total, enquanto a Região Norte registrou a menor produção entre as regiões analisadas, com 712,19 toneladas/ano, equivalentes a 0,40% da produção nacional.

Além da produção, a distribuição regional evidencia diferenças na adesão dos cessionários ao Relatório Anual de Produção (RAP). O Centro-Oeste apresentou a maior proporção de envio, com 96,49%, seguido pelo Sudeste (95,06%), Nordeste (93,00%), Sul (92,46%) e Norte 84,90%. Em âmbito nacional, foram registrados 1.551 contratos vigentes e 1.445 RAPs enviados, resultando em uma taxa geral de entrega de 93,17%.

PRODUÇÃO AQUICOLA DECLARADA 2025

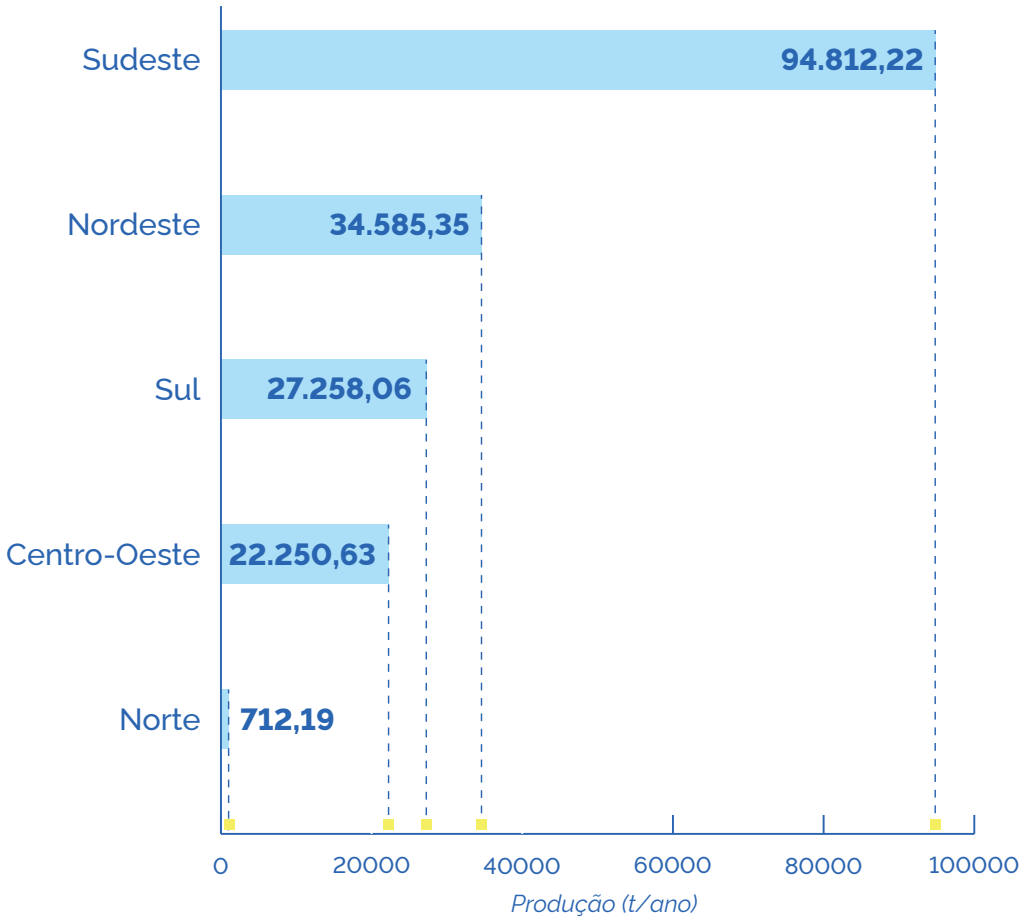


Figura 7: Produção aquícola declarada em águas da União, por região do Brasil, em 2025.

Produção por Unidade da Federação

Em 2025, foi registrada produção aquícola em águas da união em 19 unidades da Federação (Tabela 2 e Figura 8), com forte concentração da atividade em alguns estados. São Paulo manteve a liderança nacional, com 64.457,40 toneladas, correspondendo a 35,89% da produção total declarada. Na sequência, destacaram-se Minas Gerais, com 30.034,63 toneladas (16,72%), Paraná, com 17.950,62 toneladas (9,99%), e Pernambuco, com 15.309,60 toneladas (8,52%).

Em conjunto, os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Goiás e Mato Grosso do Sul responderam por 83,46% da produção nacional, totalizando aproximadamente 149,9 mil toneladas. Esse resultado evidencia a concentração da produção aquícola em um número reduzido de unidades da Federação.

Entre os demais estados, destacaram-se Santa Catarina, com 9.307,40 toneladas (5,18%), Piauí, com 6.109,60 toneladas (3,40%), Bahia, com 4.794,90 toneladas (2,67%), e Alagoas, com 4.547,70 toneladas (2,53%). Os demais estados apresentaram participações individuais inferiores a 1,3% da produção total.

Em relação a 2024, alguns estados apresentaram crescimento expressivo da produção, destacando-se São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Goiás, Maranhão e Mato Grosso.

Tabela 2: Produção total por UF, declarada no Relatório anual de produção de 2025.

UF	PRODUÇÃO (T)	%
SP	64.457,40	35,89%
MG	30.034,63	16,72%
PR	17.950,62	9,99%
PE	15.309,60	8,52%
GO	11.934,90	6,64%
MS	10.237,80	5,70%
SC	9.307,40	5,18%
PI	6.109,60	3,40%
BA	4.794,90	2,67%
AL	4.547,70	2,53%
MA	2.293,20	1,28%
CE	1.369,00	0,76%
TO	508,2	0,28%
RJ	299,2	0,17%
PA	204	0,11%
RN	152	0,08%
MT	78	0,04%
ES	21	0,01%
SE	9,3	0,01%
TOTAL	**179.618,45**	**100%**

PRODUÇÃO DECLARADA EM ÁGUAS DA UNIÃO 2025

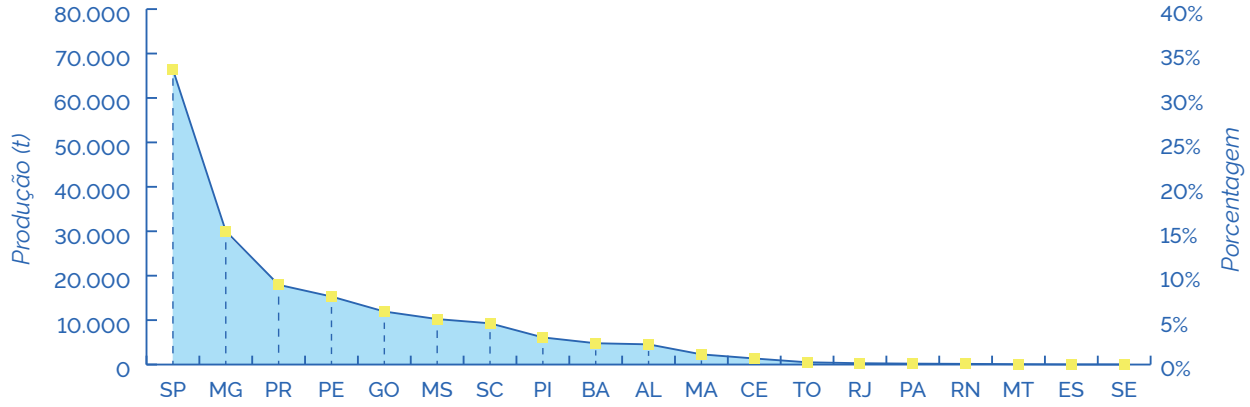


Figura 8: Produção aquícola declarada em águas da União e participação percentual, por Unidade Federativa, em 2025.

Geração de emprego e Renda

Com base nas informações declaradas nos Relatórios Anuais de Produção (RAP) de 2025, a aquicultura em águas da União foi responsável pela geração de 4.239 postos de trabalho diretos, frente aos 4.126 registrados em 2024, representando um crescimento de 2,71% no período. O resultado reforça a importância da atividade como vetor de geração de emprego e renda nas regiões onde a aquicultura está estabelecida.

A Figura 9 apresenta a distribuição territorial dos postos de trabalho diretos gerados pela aquicultura em águas da União em 2025, permitindo visualizar a concentração espacial dos empregos associados à atividade.

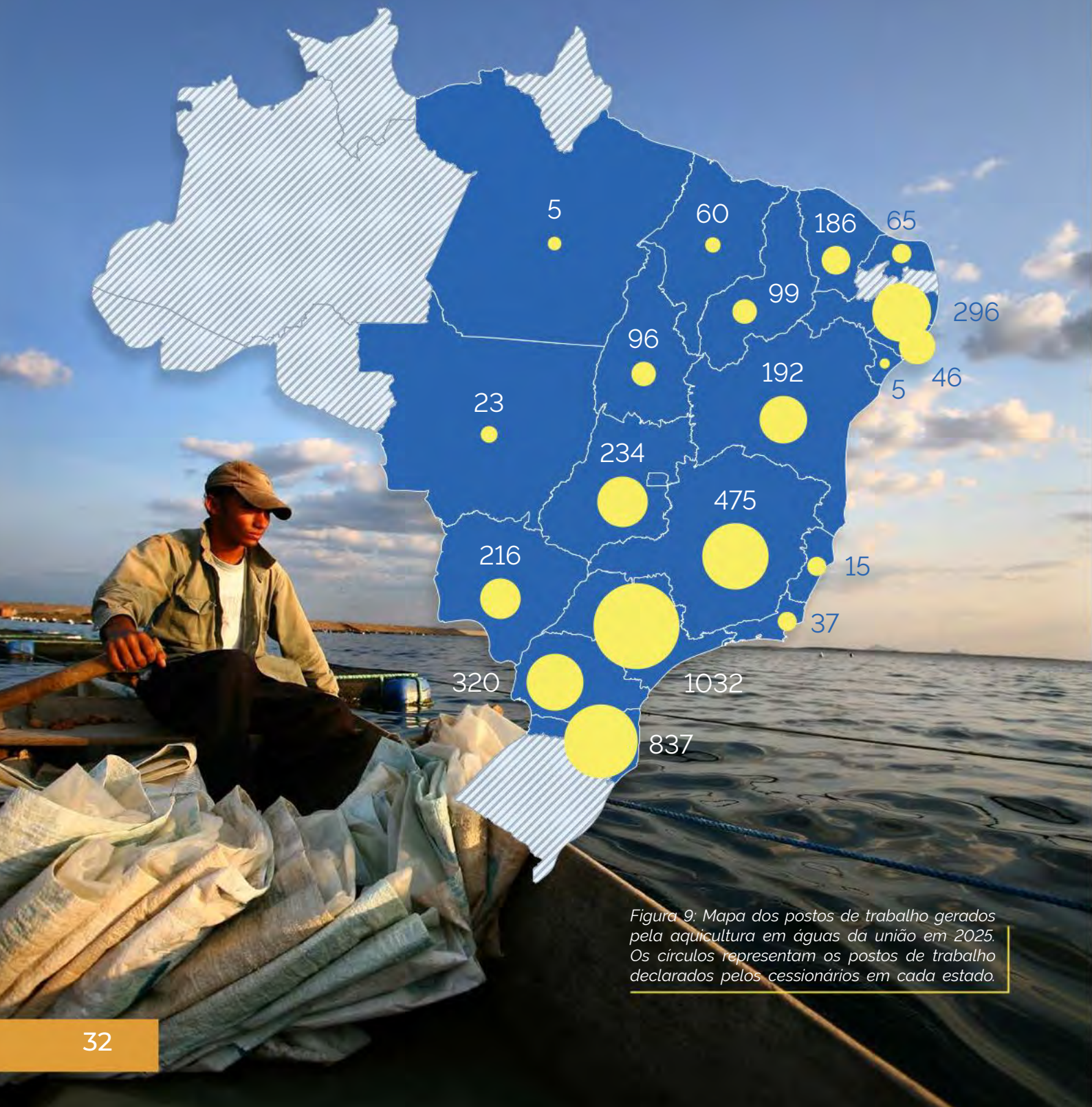


Figura 9: Mapa dos postos de trabalho gerados pela aquicultura em águas da união em 2025. Os círculos representam os postos de trabalho declarados pelos cessionários em cada estado.

A distribuição dos postos de trabalho apresenta diferenças entre os municípios, refletindo, entre outros fatores, a escala e as características dos sistemas produtivos (Tabela 3). Entre os municípios com maior produção declarada, Morada Nova de Minas (MG) também se destacou na geração de empregos, com 248 postos de trabalho, seguida por Florianópolis (SC), com 234, Bombinhas (SC), com 181, Palhoça (SC), com 168, e Petrolândia (PE), com 160. Esses resultados evidenciam que a geração de empregos não está necessariamente associada apenas ao volume absoluto de produção, uma vez que diferentes sistemas produtivos e características locais podem apresentar distintas relações entre produção e mão de obra empregada.

Tabela 3: Produção aquícola e geração de empregos diretos nos municípios produtores em águas da União – 2025

MUNICÍPIO	PRODUÇÃO T/ANO	POSTOS DE TRABALHO
Morada Nova de Minas	16.764,09	248
Rifaina	9.494,00	86
Santa Fé do Sul	8.608,58	107
Niquelândia	7.760,37	123
Petrolândia	7.720,29	160
Rubinéia	7.294,00	124
Santa Clara dOeste	6.259,91	129
Guadalupe	6.109,64	99
Jatobá	5.779,28	126
Selvíria	5.137,48	110
Aparecida do Taboado	4.585,30	99
Piranhas	4.433,00	35
Três Marias	4.422,00	48
Indiaporã	3.652,80	45
Palhoça	3.566,42	168
Ilha Solteira	3.507,69	69
Glória	3.473,10	91
Cândido Mota	3.460,00	28
Riolândia	3.020,53	48
Ipiaçu	3.006,00	55
Nova Prata do Iguaçu	2.871,62	38
Quedas do Iguaçu	2.757,79	36
Mesópolis	2.492,00	25
Quirinópolis	2.454,00	35
Fartura	2.419,60	38
Palmital	2.406,30	27
Florianópolis	2.365,24	234
Panorama	2.334,47	66

MUNICÍPIO	PRODUÇÃO T/ANO	POSTOS DE TRABALHO
Ipaussu	2.236,00	35
Três Barras do Paraná	2.143,89	23
Alvorada do Sul	2.136,77	54
Felixlândia	1.985,00	29
Itacuruba	1.810,00	10
Boa Vista da Aparecida	1.800,85	10
Estreito	1.764,00	32
Santa Albertina	1.719,00	36
Bombinhas	1.553,50	181
Cachoeira Dourada	1.531,28	43
Itambaracá	1.253,00	49
Jaguaribara	1.191,35	151
Itaí	1.162,51	36
Carmo do Rio Claro	1.115,00	18
Carlópolis	1.025,43	18
Paranaíba	1.000,00	12
Terra Rica	939,06	12
São Jorge dOeste	888,14	11
Nova Canaã Paulista	864,37	8
Euclides da Cunha Paulista	823	12
Guarani	800	15
Penha	793	81
Boa Esperança do Iguaçu	700	16
Casa Nova	649,82	47
Paraibuna	540	10
Colinas do Sul	531	9
São João dos Patos	529,2	28
Sertaneja	455	5

Tabela 3: Produção aquícola e geração de empregos diretos nos municípios produtores em águas da União – 2025

MUNICÍPIO	PRODUÇÃO T/ANO	POSTOS DE TRABALHO
Paulo Afonso	446	36
São José	390	28
Santa Inês	375	5
Primeiro de Maio	331,84	13
Governador Celso Ramos	328,9	81
Piraju	312,29	5
Gouvelândia	300	4
São Francisco do Sul	289,01	49
Guapé	274,3	14
São Paulo	271,58	5
Paulicéia	254	8
Minaçu	226,98	24
Lajeado	226,75	19
Itapebi	220	4
Inaciolândia	210	8
Breu Branco	204	5
Arandu	190,61	5
Três Ranchos	180	5
Alto Santo	177,6	23
Angra dos Reis	151,65	26
Paraty	147,51	11
Miracema do Tocantins	147	10
Presidente Epitácio	138	4
Tibau do Sul	127	45
Paranaiguara	124	8
Redenção da Serra	114,65	3
Delmiro Gouveia	112,71	1
Palmas	89,63	19
Andirá	83,5	10
Tejupá	80,3	1
Chapada dos Guimarães	78	13
Capitólio	60	2
Corumbaíba	60	1

MUNICÍPIO	PRODUÇÃO T/ANO	POSTOS DE TRABALHO
Entre Rios do Oeste	60	1
Jacareí	60	1
Paineiras	60	1
Caconde	58	4
Mangueirinha	55	6
Uruaçu	50	4
Paranapanema	47	3
Pato Bragado	41,9	2
Itumbiara	38,5	11
Igarapava	32	2
Canguaretama	25	20
Barão de Antonina	23	18
Castilho	23	4
Darcinópolis	23	5
Foz do Iguaçu	22,55	2
Brejinho de Nazaré	21,81	33
São Mateus	21	15
Ubatuba	20,81	17
Alfenas	17	2
Rosana	16	1
Caraguatatuba	15,87	9
Pedrinhas Paulista	15	1
Porto Belo	11,89	3
Biguaçu	9,46	4
Guaratuba	6,15	8
Mucuri	6	14
Cerqueira César	5,2	1
Nossa Sra. de Lourdes	5	2
Gararu	4,31	2
Guaraqueçaba	3,15	1
Olho d'água do Casado	2	10
Ilhabela	0,3	2
Itapipoca	0,05	1



Pirâmide etária e escolaridade

No que se refere à faixa etária dos cessionários, observa-se concentração dos responsáveis pelos empreendimentos nas faixas intermediárias de idade. Entre os homens, os maiores percentuais estão nas faixas de 51 a 55 anos (14,53%), 41 a 45 anos (12,74%) e 56 a 60 anos (12,18%). Entre as mulheres, destacam-se as faixas de 41 a 45 anos (14,04%), 46 a 50 anos (13,62%) e 61 a 65 anos (11,91%) (Figura 10). De modo geral, a distribuição evidencia a presença de cessionários em diferentes faixas etárias, com predominância de adultos nas faixas de 41 a 65 anos.

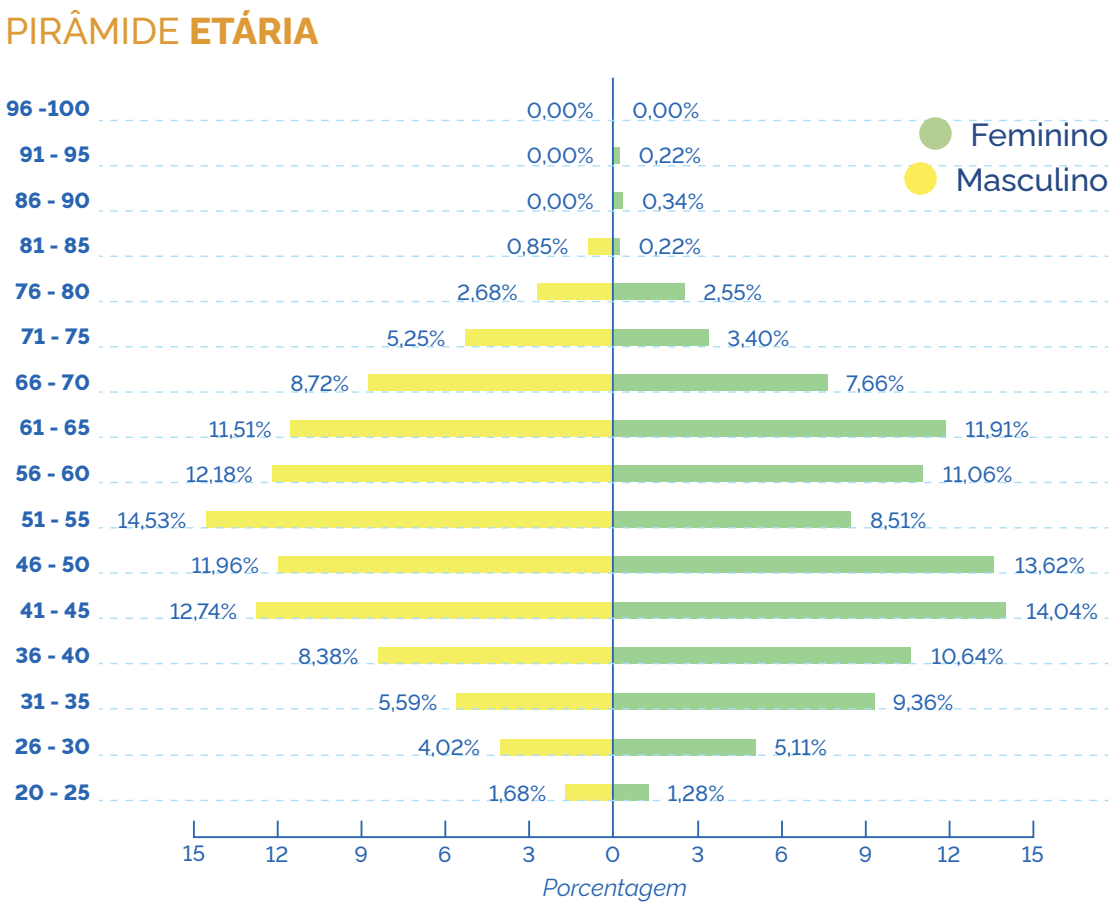


Figura 10: Distribuição dos cessionários em águas da União, segundo a faixa etária, em 2025.



Em relação à escolaridade, 1.060 cessionários forneceram a informação, enquanto 385 não informaram esse dado (Figura 11). Entre aqueles que declararam sua escolaridade, predominou o ensino médio completo, informado por 349 cessionários (24,15% do total), seguido pelo ensino superior completo, com 219 (15,16%), e pelo ensino fundamental incompleto, com 187 (12,94%).

Os dados também demonstram a presença de diferentes níveis de escolaridade entre os cessionários, desde pessoas não alfabetizadas (0,35%) até aquelas com pós-graduação em nível de mestrado (0,76%) e doutorado (0,55%), evidenciando a grande diversidade do perfil educacional dos responsáveis pelos empreendimentos aquícolas.

ESCOLARIDADE

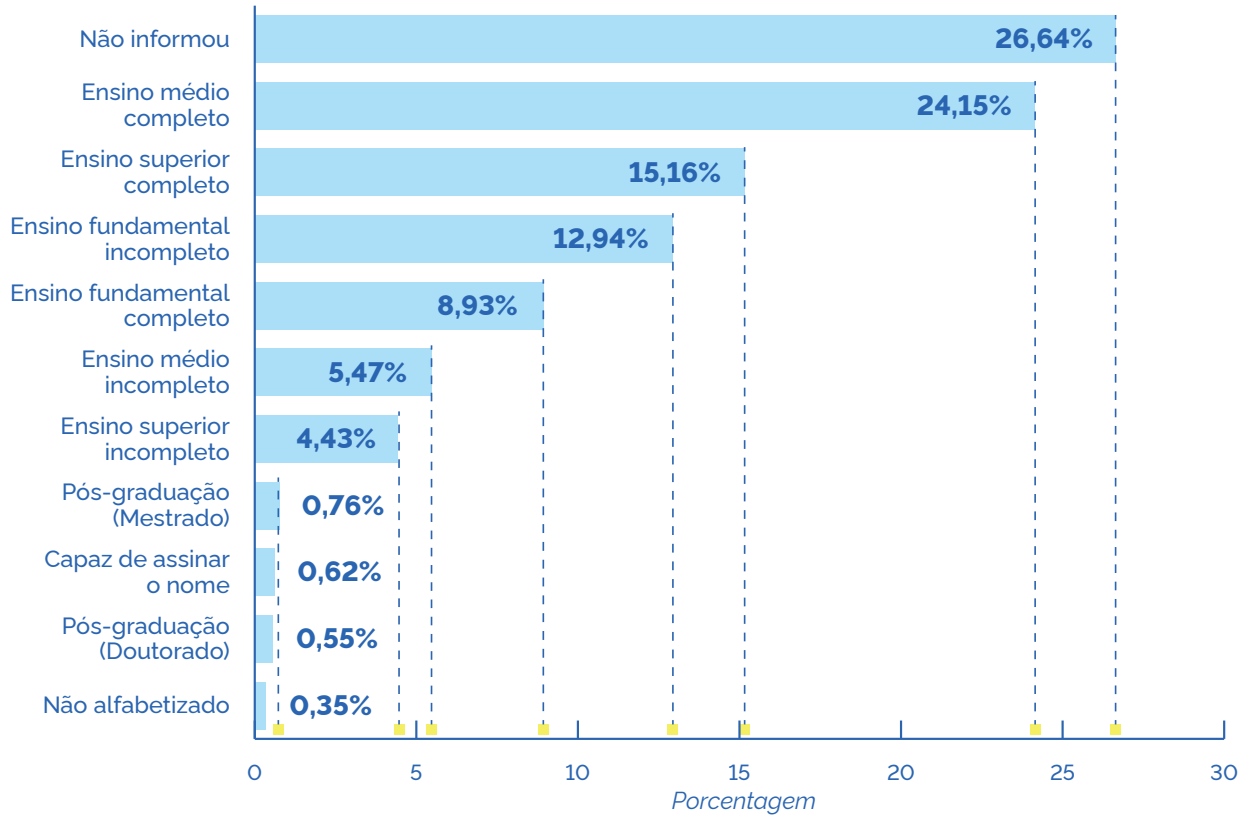


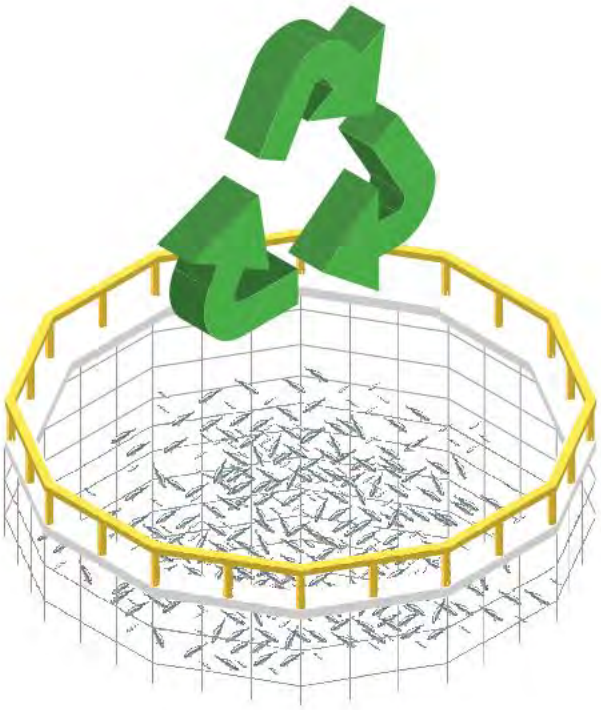
Figura 11: Distribuição dos produtores aquícolas em águas da União, segundo o nível de escolaridade, em 2025.





Capítulo 2

AQUICULTURA CONTINENTAL (PISCICULTURA)

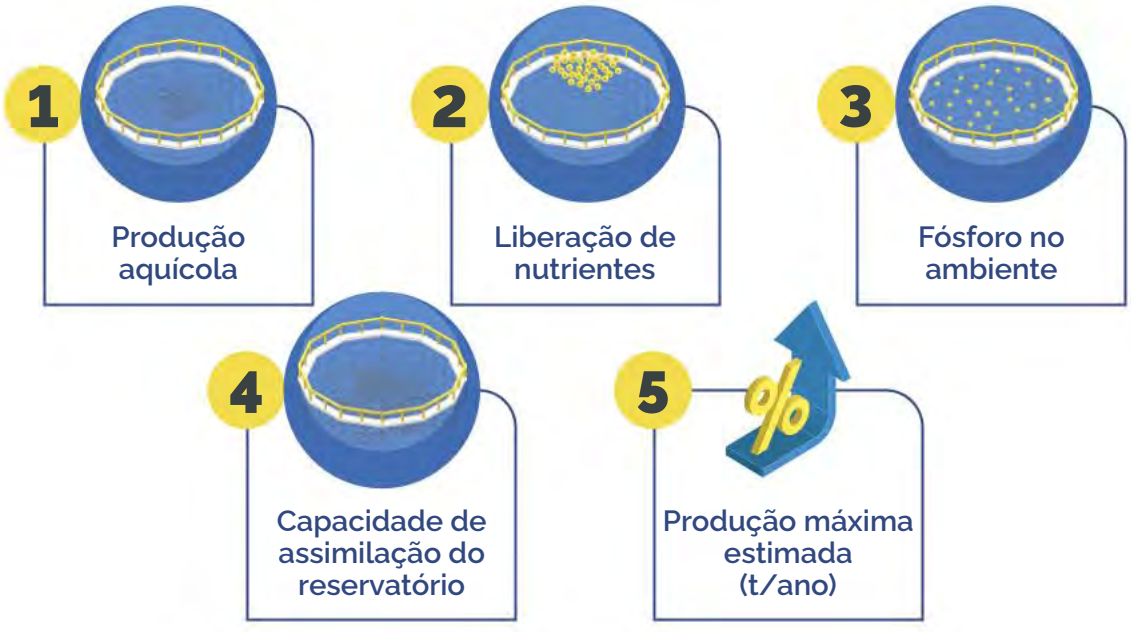


O que é a capacidade de suporte?

A capacidade de suporte representa o limite de produção aquícola que um reservatório pode comportar sem comprometer o equilíbrio ambiental do ecossistema. Em outras palavras, indica quanto o ambiente é capaz de assimilar e equilibrar, considerando suas características e condições ambientais, de forma a evitar a degradação da qualidade da água.

O papel do fósforo

Em reservatórios de água doce, o fósforo é utilizado como um dos principais parâmetros para determinar a capacidade de suporte da aquicultura. A partir da quantidade de fósforo que pode ser incorporada ao sistema sem comprometer sua qualidade ambiental, é possível estimar a quantidade de produção aquícola, expressa em toneladas por ano, que pode ser suportada pelo reservatório.



Como funciona a gestão da capacidade de suporte?

De acordo com o art. 9º do Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, compete à Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAP/MAPA, atualmente Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), solicitar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a outorga de direito de uso de recursos hídricos para a prática da aquicultura em lagos e reservatórios de domínio da União. Após a emissão da outorga pela ANA, o Ministério realiza a gestão da disponibilidade produtiva dos reservatórios por meio das Declarações de Capacidade de Suporte (DCSs).

Visando a transparência e maior disponibilidade dessa informação, o ministério lançou o painel "Capacidade de Suporte dos Corpos Hídricos da União". A ferramenta permite consultar informações por reservatório, incluindo o número de contratos e processos, a capacidade de suporte disponível, expressa em kg de fósforo por dia, e sua correspondente produção aquícola estimada em toneladas por ano. Além das informações produtivas, é possível consultar qual a localização do reservatório, os dados da outorga de direito de uso da ANA cedida ao ministério e a situação da capacidade de suporte, indicando se há disponibilidade ou se o limite já foi atingido. O painel veio, portanto, como uma evolução, para que os interessados possam consultar a disponibilidade produtiva antes de submeter um pedido de cessão, uma vez que este controle se dá sobre a produção contratada e em trâmite.

É importante salientar que o Painel utiliza a produção regularizada/solicitada conforme os pedidos de Cessão de Uso e que o RAP é uma das ferramentas para fiscalização e controle do aporte de fósforo nos corpos hídricos, garantindo o atendimento ao cálculo de capacidade de suporte. Separar capacidade de suporte dos contratos.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e verifique em tempo real a capacidade de suporte disponível, os dados da outorga ANA e a ocupação do reservatório de interesse.

Contratos

A aquicultura continental em águas da União é desenvolvida em corpos hídricos sob domínio federal, incluindo açudes públicos, rios federais, reservatórios de usinas hidrelétricas (UHEs) e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). Essa modalidade representa o principal segmento da aquicultura em águas da União, respondendo pela maior parte da produção aquícola nacional.

Ao final de 2025, encontravam-se vigentes 894 contratos de cessão de uso destinados à piscicultura continental, um aumento de 83 contratos em relação ao ano anterior, quando estavam vigentes 811 contratos.

Dos 894 contratos vigentes, 840 cessionários encaminharam o Relatório Anual de Produção, correspondendo a uma taxa de entrega de 93,96% (Figura 12). O elevado índice de envio reforça a consolidação do RAP como principal instrumento de monitoramento da aquicultura em águas da União.

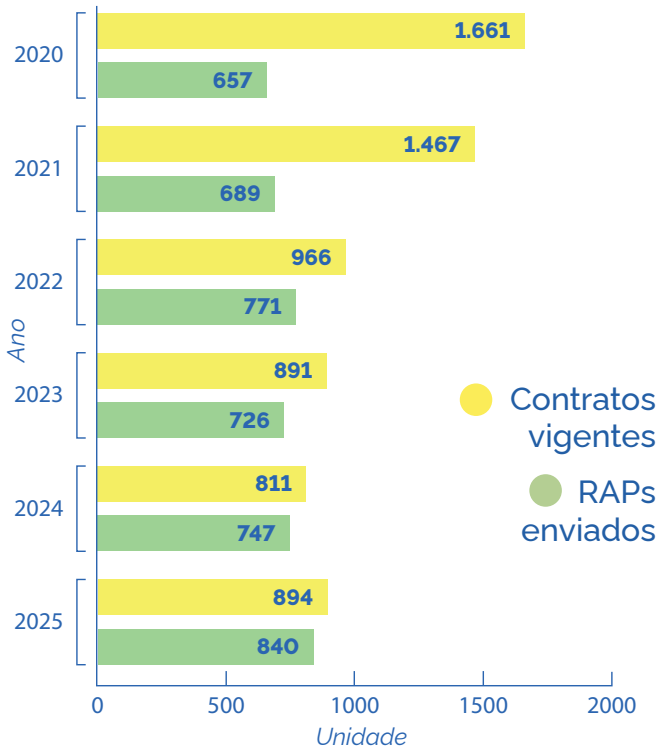


Figura 12: Evolução do número de contratos vigentes e Relatórios Anuais de Produção (RAPs) enviados na aquicultura continental em águas da União, de 2020 a 2025.



Quanto à natureza dos contratos, observa-se predominância de pessoas físicas, com o total de 524 contratos (Figura 13). As pessoas físicas do sexo masculino correspondem a 427 contratos (47,76%), enquanto as pessoas físicas do sexo feminino representam 97 contratos (10,85%). O número de contratos de pessoas jurídicas é de 370, que representa (41,39%) dos contratos vigentes.

Esse perfil demonstra que, embora as pessoas físicas constituam a maioria dos contratos quando consideradas conjuntamente, há participação expressiva de empreendimentos constituídos como pessoas jurídicas, evidenciando a presença de diferentes perfis de organização produtiva na aquicultura continental.

NATUREZA DOS CONTRATOS

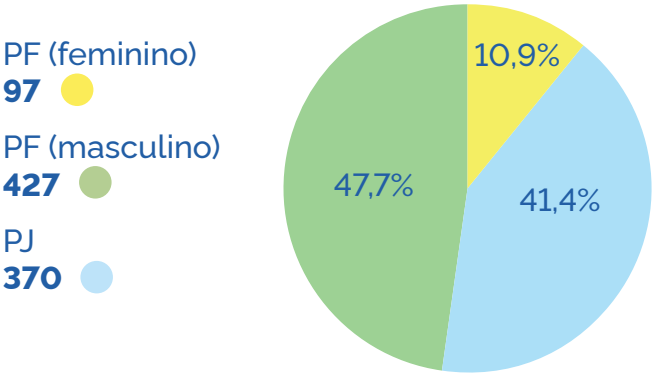
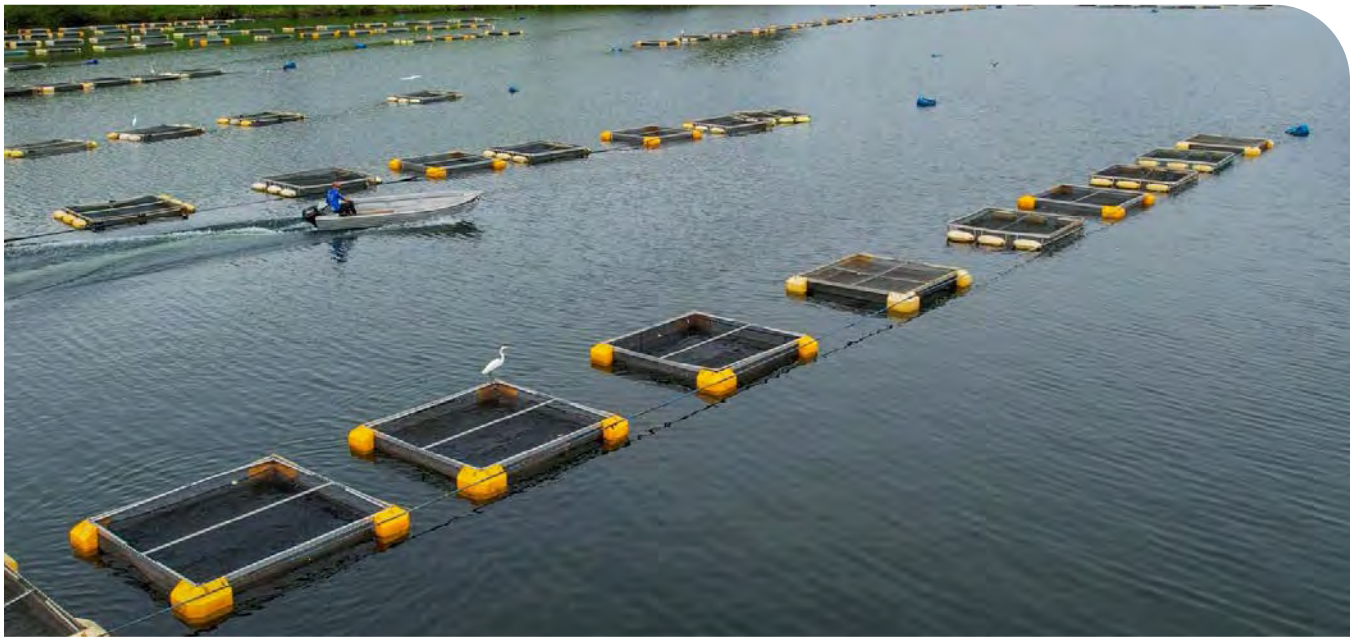


Figura 13: Distribuição dos contratos de cessão de uso da aquicultura continental em águas da União segundo a natureza dos cessionários, em 2025.



Em relação à modalidade de cessão de uso, predominam as áreas destinadas ao interesse econômico, com 610 contratos, correspondentes a aproximadamente 68,23% do total (Figura 14).

As áreas destinadas ao interesse social somam 283 contratos (31,66%), enquanto foi registrado 1 contrato (0,11%) na modalidade de área aquícola de pesquisa ou de extensão.

A distribuição evidencia a predominância da modalidade econômica entre os empreendimentos aquícolas continentais, embora a modalidade de interesse social também represente parcela significativa dos contratos vigentes.

MODALIDADE DE CESSÃO

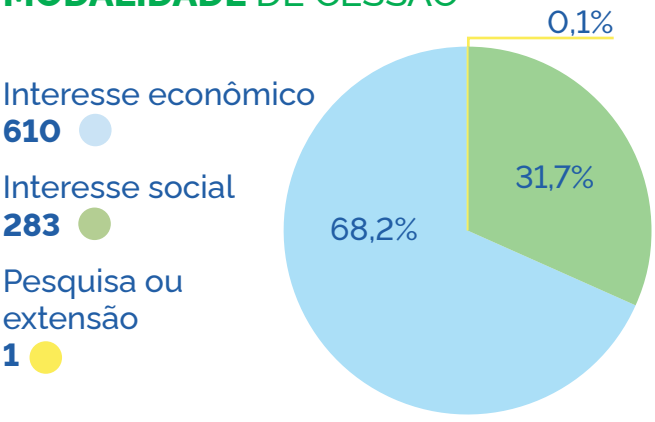


Figura 14: Distribuição dos contratos de cessão de uso da aquicultura continental em águas da União segundo a modalidade de cessão, em 2025.

Produção regularizada/ declarada

Embora expressivo, o volume produzido corresponde a apenas 17,83% da capacidade produtiva regularizada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Figura 15).

Esse indicador demonstra que ainda existe ampla margem para expansão da produção nos empreendimentos já licenciados, sem necessidade de abertura de novas áreas aquícolas.

A diferença entre a produção regularizada e a efetivamente declarada evidencia o potencial de crescimento da atividade, cuja consolidação poderá ampliar significativamente a oferta de pescado, fortalecer a segurança alimentar e promover maior geração de emprego e renda nas regiões produtoras.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA
– AQUICULTURA CONTINENTAL

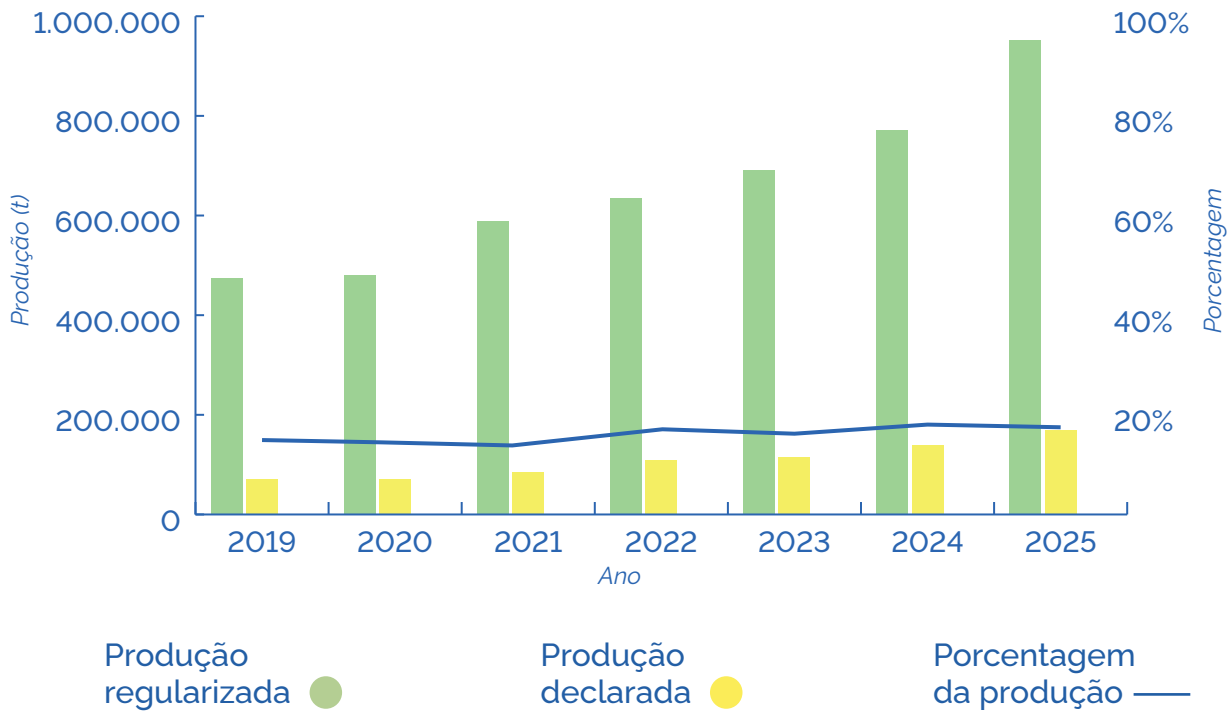


Figura 15: Relação entre a produção regularizada (cessão de uso), produção declarada e percentual de produção na aquicultura continental em Águas da União de 2019 a 2025





Produção total e VBP

Em 2025, a produção de peixes declarada pelos cessionários por meio do Relatório Anual de Produção (RAP) totalizou 169.813,52 toneladas, correspondendo a um crescimento de 22,60% em relação a 2024, quando foram registradas 138.508,80 toneladas (Figura 16). Esse resultado representa o maior volume produzido desde o início da série histórica, em 2019, confirmando a trajetória de expansão da piscicultura continental em águas da União.

PRODUÇÃO DECLARADA — AQUICULTURA CONTINENTAL

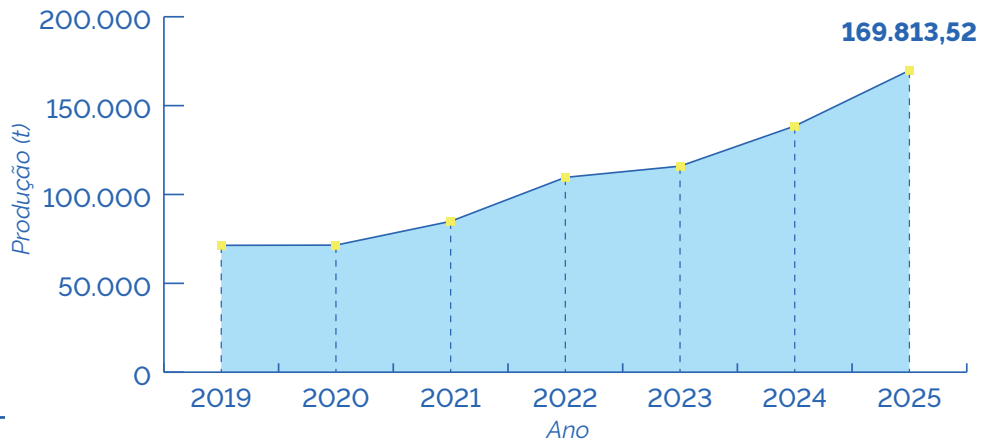


Figura 16: Evolução da produção de peixes declarada no Relatório Anual de Produção, entre os anos de 2019 e 2025.

O aumento da produção também se refletiu no Valor Bruto da Produção (VBP), que alcançou aproximadamente R$ 1,43 bilhão em 2025 (Tabela 4).

A Região Hidrográfica do Paraná apresentou o maior VBP, com R$ 821,81 milhões, seguida pela Região Hidrográfica do São Francisco, com R$ 426,53 milhões. Juntas, essas duas regiões foram responsáveis por aproximadamente 87,8% do VBP da piscicultura continental, acompanhando a elevada concentração da produção observada nesses sistemas hidrográficos.

No total, a piscicultura continental em águas da União movimentou R$ 1.431.102.000,00, considerando o VBP calculado a partir da produção declarada e dos valores de comercialização informados.

Os dados reforçam a relevância econômica da atividade, que, além de apresentar crescimento no volume produzido, contribui para a geração de renda e para a dinamização das economias locais e regionais.

Tabela 4: Produção declarada e VBP da piscicultura continental em águas da União, por Região Hidrográfica, 2025.

REGIÃO HIDROGRÁFICA	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	VBP (R$)
Paraná	101.254,94	821.814.298,40
São Francisco	47.666,60	426.529.859,80
Tocantins-Araguaia	11.044,54	91.018.186,00
Parnaíba	6.638,84	58.418.730,80
Atlântico Sudeste	1.514,65	16.278.475,00
Atlântico NE Oriental	1.368,95	13.623.850,00
Atlântico Leste	247	2.772.000,00
Paraguai	78	646.600,00
Uruguai	0	0
Amazônica	0	0
TOTAL	**169.813,52**	**1,4 BI**



Variação da produção (2024 –2025)

Em 2025, foram registradas produções em 45, dos 58 reservatórios de usinas hidrelétricas com contratos celebrados. Na comparação com 2024, houve crescimento da produção em 31 reservatórios, enquanto foi registrado redução da produção em 13 reservatórios e manutenção da produção em apenas um.

Os maiores incrementos absolutos ocorreram nas UHEs de Ilha Solteira, Serra da Mesa, Apolônio Sales (Moxotó), Salto Osório e Governador José Richa (Salto Caxias), refletindo a consolidação desses empreendimentos entre os principais polos produtores do país. Entre os maiores crescimentos percentuais destacam-se os reservatórios de Salto Osório, Itaipu, Serra da Mesa e Cana Brava. Embora alguns desses empreendimentos ainda apresentem produção absoluta reduzida, os resultados evidenciam a retomada ou expansão da atividade.

Por outro lado, reduções mais expressivas foram observadas em reservatórios como Porto Colômbia, que não declarou produção em 2025 após registrar 40 toneladas no ano anterior.

Quedas relevantes também foram verificadas em Jupiá, Chavantes, Capivara, Porto Primavera e Sobradinho, demonstrando que fatores produtivos, econômicos e ambientais podem influenciar significativamente o desempenho anual dos empreendimentos.

A Tabela 5 apresenta, de forma detalhada, a produção declarada em 2024 e 2025, bem como a variação absoluta e percentual registrada em cada reservatório.

Tabela 5: Produção dos Anos de 2024 e 2025, a variação de 2025/2024 em toneladas e em percentual.

CORPO HÍDRICO	2024	2025	VARIAÇÃO EM TONELADAS	VARIAÇÃO EM %
UHE Ilha Solteira	26.871,33	36.602,43	9.731,10	36,21%
UHE Serra da Mesa	1.611,87	7.810,37	6.198,50	384,55%
UHE Apolônio Sales (Moxotó)	2.105,98	6.244,88	4.138,90	196,53%
UHE Salto Osório	658,13	3.645,93	2.987,80	453,98%
UHE Governador José Richa (Salto Caxias)	5.555,21	7.516,36	1.961,15	35,30%
UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	11.064,27	12.537,79	1.473,52	13,32%
UHE Boa Esperança	5.199,30	6.638,84	1.439,54	27,69%
UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)	5.437,00	6.673,33	1.236,33	22,74%
UHE Três Marias	22.151,61	23.231,09	1.079,48	4,87%
UHE Canoas I	3.700,20	4.713,00	1.012,80	27,37%
UHE Furnas	517,3	1.466,30	949	183,45%
UHE São Simão	5.295,22	6.094,00	798,78	15,08%
UHE Rosana	1.049,80	1.778,06	728,26	69,37%
UHE Cana Brava	194	757,98	563,98	290,71%
UHE Estreito	1.237,60	1.787,00	549,4	44,39%
UHE Xingó	4.456,94	4.993,71	536,77	12,04%

Tabela 5: Produção dos Anos de 2024 e 2025, a variação de 2025/2024 em toneladas e em percentual.

CORPO HÍDRICO	2024	2025	VARIAÇÃO EM TONELADAS	VARIAÇÃO EM %
UHE Jaguara	9.046,17	9.494,00	447,83	4,95%
UHE Taquaruçu	0	375	375	-
UHE Itapebi	0	220	220	-
UHE Emborcação	0	180	180	-
PCH Ivan Botelho III (Triunfo)	650	800	150	23,08%
UHE Cachoeira Dourada	1.393,20	1.531,28	138,08	9,91%
UHE Canoas II	2.403,00	2.536,80	133,8	5,57%
UHE Itaipu	23	124,45	101,45	441,09%
UHE Caconde (Graminha)	0	58	58	-
UHE Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	0	55	55	-
UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	431,84	485,19	53,35	12,35%
UHE Manso	28	78	50	178,57%
UHE Tucuruí	171	204	33	19,30%
Rio Mucuri	0	6	6	-
Rio Cricaré	21	21	0	-
UHE Mascarenhas de Morais (Peixoto)	0	0	0	-
UHE Marimbondo	0	0	0	-
UHE Salto Santiago	0	0	0	-
UHE Foz do Chapecó	0	0	0	-
UHE Volta Grande	0	0	0	-

Tabela 5: Produção dos Anos de 2024 e 2025, a variação de 2025/2024 em toneladas e em percentual.

CORPO HÍDRICO	2024	2025	VARIAÇÃO EM TONELADAS	VARIAÇÃO EM %
Açude Três Barras	0	0	0	-
UHE Queimado	0	0	0	-
UHE Peixe Angical	0	0	0	-
Rio Araguaia	0	0	0	-
UHE Ponte de Pedra	0	0	0	-
PCH Juína	0	0	0	-
UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho (Estreito)	0	0	0	-
UHE Piraju	320	312,29	-7,71	-2,41%
Rio São Francisco	23,2	9,31	-13,89	-59,87%
UHE Paraibuna	686,6	654,65	-31,95	-4,65%
UHE Porto Colômbia	40	0	-40	-10-
UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)	1.527,83	1.438,62	-89,21	-5,84%
Açude Padre Cícero (Castanhão)	1.483,90	1.368,95	-114,95	-7,75%
UHE Santa Branca	220	60	-160	-72,73%
UHE Itumbiara	260,84	98,5	-162,34	-62,24%
UHE Igarapava	200	32	-168	-84,00%
UHE Sobradinho	821,54	649,82	-171,72	-20,90%
UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	2.933,03	2.726,47	-206,56	-7,04%
UHE Capivara	3.267,52	2.938,61	-328,91	-10,07%
UHE Chavantes	6.071,40	5.704,03	-367,37	-6,05%
UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)	9.379,97	5.160,48	-4.219,49	-44,98%

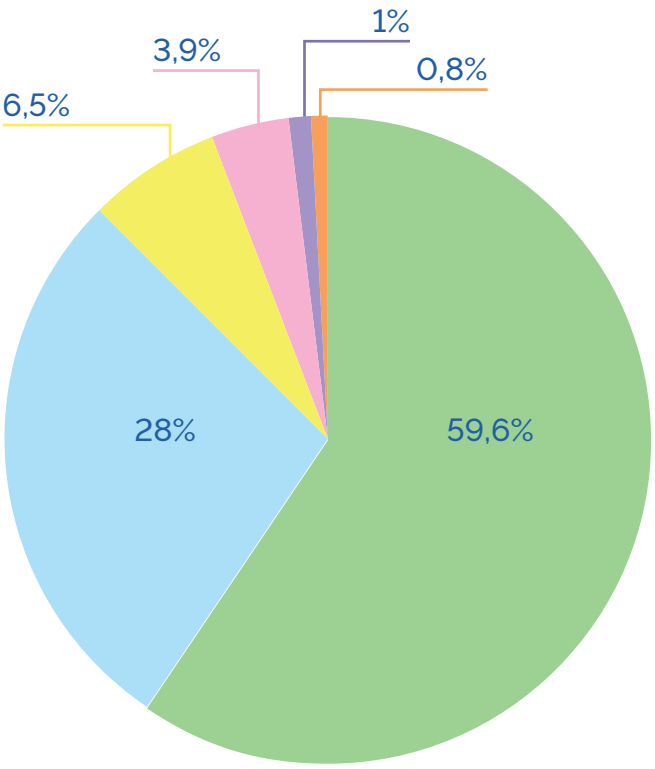
Produção por região hidrográfica

Quando analisada por Região Hidrográfica, a produção aquícola em águas da União apresenta forte concentração em poucas regiões (Figura 17). A Região Hidrográfica do Paraná permanece como o principal polo produtivo, com 101.254,94 toneladas, correspondentes a 59,63% da produção declarada em 2025. Na sequência, destaca-se a Região Hidrográfica do São Francisco, com 47.666,60 toneladas (28,07%). Juntas, essas duas regiões concentram 87,70% da produção aquícola declarada, evidenciando sua importância para a atividade no país.

Entre as demais regiões, destacam-se a Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com 11.044,54 toneladas (6,50%) e a Região Hidrográfica do Parnaíba, com 6.638,84 toneladas (3,91%), e as demais regiões representadas no gráfico, que apresentaram participações inferiores a 2% individualmente. Esse cenário reforça a concentração da produção aquícola em águas da União em grandes reservatórios e sistemas hídricos com maior estruturação da atividade produtiva.

PRODUÇÃO DECLARADA EM TONELADAS POR REGIÃO HIDROGRÁFICA





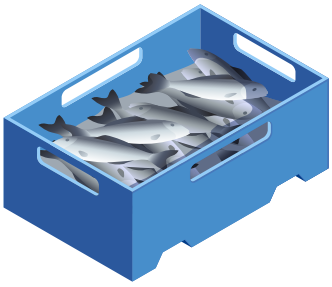


Figura 17: Produção declarada por Região Hidrográfica da aquicultura continental em Águas da União em 2025.

Atlântico Sudeste **1.514,65 — 0,89%**	Paraguai **78 — 0,05%**
Atlântico Leste **247 — 0,15%**	Amazônica **0,00 — 0%**



Produção, emprego e VBP por Corpo Hídrico

A distribuição da produção aquícola entre os corpos hídricos evidencia diferenças importantes quanto à escala produtiva e à capacidade de geração de valor e emprego. Em 2025, destacaram-se, na Região Hidrográfica do Paraná, a UHE Ilha Solteira, com 36.602,43 toneladas de produção declarada, 614 empregos diretos gerados e VBP de R$ 268,49 milhões, seguida pela UHE Jaguara, com 9.494,00 toneladas, 86 empregos diretos gerados e VBP de R$ 75,99 milhões, e pela UHE Governador José Richa (Salto Caxias), com 7.516,36 toneladas, 87 empregos diretos gerados e VBP de R$ 61,53 milhões.

Também apresentaram participação relevante a UHE Chavantes, com 5.704,03 toneladas, 109 empregos e VBP de R$ 49,14 milhões; a UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá), com 5.160,48 toneladas e 115 empregos; e a UHE Canoas I, que registrou 4.713,00 toneladas e 77 postos de trabalho.

A análise conjunta da produção, dos empregos e do Valor Bruto da Produção permite evidenciar não apenas os corpos hídricos com maior volume produzido, mas também aqueles que apresentam maior relevância econômica e social para a atividade aquícola. A Tabela 6 apresenta os resultados detalhados por corpo hídrico e unidade da Federação, permitindo observar a distribuição territorial da produção e seus respectivos impactos econômicos.

Tabela 6: Produção declarada, empregos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico e Unidade Federativa, em 2025.

CORPO HÍDRICO	UF	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (R$)
UHE Ilha Solteira	MS	5.100,30	105	R$ 21.159.860,00
	SP	31.502,13	509	R$ 247.329.055,90
	TOTAL	36.602,43	614	R$ 268.488.915,90
UHE Três Marias	MG	23.231,09	326	R$ 194.803.830,00
UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	BA	3.007,50	78	R$ 26.517.345,00
	PE	9.530,29	170	R$ 89.540.300,00
	TOTAL	12.537,79	248	R$ 116.057.645,00
UHE Jaguara	SP	9.494,00	86	R$ 75.992.000,00
UHE Serra da Mesa	GO	7.810,37	127	R$ 58.894.857,00
UHE Governador José Richa (Salto Caxias)	PR	7.516,36	87	R$ 61.528.267,40
UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)	SP	6.673,33	95	R$ 53.819.147,60

Tabela 6: Produção declarada, empregos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico e Unidade Federativa, em 2025.

CORPO HÍDRICO	UF	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (R$)
UHE Boa Esperança	PI	6.109,64	99	R$ 53.126.730,80
	MA	529,20	28	R$ 5.292.000,00
	TOTAL	6.638,84	127	R$ 58.418.730,80
UHE Apolônio Sales (Moxotó)	AL	0,00	0	R$ 0,00
	BA	465,60	13	R$ 4.374.400,00
	PE	5.779,28	126	R$ 56.154.840,00
	TOTAL	6.244,88	139	R$ 60.529.240,00
UHE São Simão	MG	3.006,00	55	R$ 25.551.000,00
	GO	3.088,00	55	R$ 27.082.160,00
	TOTAL	6.094,00	110	R$ 52.633.160,00
UHE Chavantes	SP	4.678,60	91	R$ 38.814.800,00
	PR	1.025,43	18	R$ 10.330.250,00
	TOTAL	5.704,03	109	R$ 49.145.050,00
UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)	MS	5.137,48	111	R$ 41.099.840,00
	SP	23,00	4	R$ 207.000,00
	TOTAL	5.160,48	115	R$ 41.306.840,00
UHE Xingó	AL	4.547,71	46	R$ 43.247.074,80
	BA	446,00	36	R$ 3.979.000,00
	TOTAL	4.993,71	82	R$ 47.226.074,80
UHE Canoas I	SP	3.460,00	28	R$ 32.334.400,00
	PR	1.253,00	49	R$ 9.625.000,00
	TOTAL	4.713,00	77	R$ 41.959.400,00
UHE Salto Osório	PR	3.645,93	47	R$ 32.651.688,60
UHE Capivara	SP	15,00	1	R$ 127.500,00
	PR	2.923,61	72	R$ 26.540.686,90
	TOTAL	2.938,61	73	R$ 26.668.186,90
UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	SP	2.726,47	78	R$ 24.563.657,20
	MS	0,00	0	R$ 0,00
	TOTAL	2.726,47	78	R$ 24.563.657,20
UHE Canoas II	SP	2.453,30	30	R$ 23.098.960,00
	PR	83,50	10	R$ 684.700,00
	TOTAL	2.536,80	40	R$ 23.783.660,00
UHE Estreito	MA	1.764,00	32	R$ 17.820.510,00
	TO	23,00	5	R$ 312.000,00
	TOTAL	1.787,00	37	R$ 18.132.510,00
UHE Rosana	SP	839,00	13	R$ 7.137.500,00
	PR	939,06	12	R$ 7.216.838,00
	TOTAL	1.778,06	25	R$ 14.354.338,00
UHE Cachoeira Dourada	MG	1.531,28	43	R$ 12.179.780,00
	GO	0,00	0	R$ 0,00
	TOTAL	1.531,28	43	R$ 12.179.780,00

Tabela 6: Produção declarada, empregos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico e Unidade Federativa, em 2025.

CORPO HÍDRICO	UF	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (R$)
UHE Furnas	MG	1.466,30	36	R$ 16.140.220,00
UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)	SP	1.438,62	43	R$ 13.571.983,00
Açude Padre Cícero (Castanhão)	CE	1.368,95	185	R$ 13.623.850,00
PCH Ivan Botelho III (Triunfo)	MG	800,00	15	R$ 8.000.000,00
UHE Cana Brava	GO	757,98	33	R$ 5.808.064,00
UHE Paraibuna	SP	654,65	13	R$ 7.438.475,00
UHE Sobradinho	BA	649,82	47	R$ 7.805.660,00
UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	TO	485,19	81	R$ 5.224.755,00
UHE Taquaruçu	PR	375,00	5	R$ 3.750.000,00
	TOTAL	375,00	5	R$ 3.750.000,00
UHE Piraju	SP	312,29	5	R$ 3.191.603,80
UHE Itapebi	BA	220,00	4	R$ 2.310.000,00
UHE Tucuruí	PA	204,00	5	R$ 2.958.000,00
UHE Emborcação	GO	180,00	5	R$ 1.368.000,00
UHE Itaipu	PR	124,45	5	R$ 2.559.650,00
UHE Itumbiara	GO	98,50	14	R$ 957.250,00
	MG	0,00	0	R$ 0,00
	TOTAL	98,50	14	R$ 957.250,00
UHE Manso	MT	78,00	13	R$ 646.600,00
UHE Santa Branca	SP	60,00	2	R$ 840.000,00
UHE Caconde (Graminha)	SP	58,00	4	R$ 435.000,00
UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	PR	55,00	6	R$ 478.500,00
UHE Igarapava	SP	32,00	2	R$ 288.000,00
Rio Cricaré	ES	21,00	15	R$ 378.000,00
Rio São Francisco	AL	0,00	0	R$ 0,00
	SE	9,31	4	R$ 107.410,00
	TOTAL	9,31	4	R$ 107.410,00
Rio Mucuri	BA	6,00	14	R$ 84.000,00
Açude Três Barras	SE	0,00	1	R$ 0,00
PCH Juína	MT	0,00	0	R$ 0,00
Rio Araguaia	TO	0,00	0	R$ 0,00
UHE Foz do Chapecó	RS	0,00	0	R$ 0,00
UHE Luiz Carlos Barreto Carvalho (Estreito)	SP	0,00	0	R$ 0,00
UHE Marimbondo	SP	0,00	0	R$ 0,00
UHE Mascarenhas de Morais (Peixoto)	MG	0,00	0	R$ 0,00
UHE Peixe Angical	TO	0,00	10	R$ 0,00
UHE Ponte de Pedra	MT	0,00	10	R$ 0,00
UHE Porto Colômbia	MG	0,00	0	R$ 0,00
UHE Queimado	GO	0,00	0	R$ 0,00
UHE Salto Santiago	PR	0,00	0	R$ 0,00

Produção por espécies

A tilápia (***Oreochromis niloticus***) manteve-se como a principal espécie produzida em águas da União em 2025, com 168.478,44 toneladas, correspondentes a 99,21% da produção de peixes declarada.

As demais espécies representaram, conjuntamente, 0,79%, destacando-se o pacu (***Piaractus mesopotamicus***), com 0,62%, seguido pela matrinxã (***Brycon amazonicus***), com 0,12%. Também foram registradas produções de tambaqui, tambatinga e outras espécies, todas com participações inferiores a 0,1% individualmente (Figura 18).

A elevada participação da tilápia evidencia a forte concentração da piscicultura continental em uma única espécie, enquanto as demais espécies apresentam participação relativamente reduzida na produção declarada em 2025.

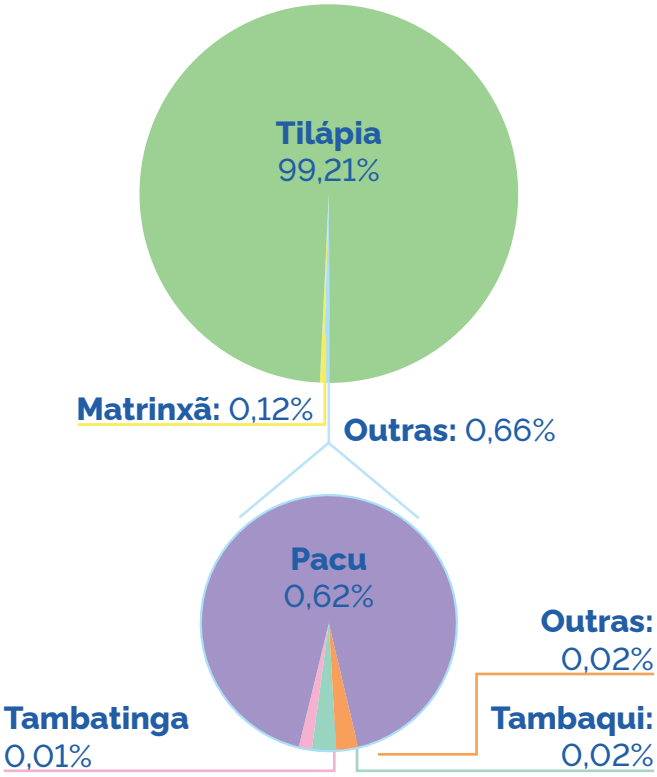


Figura 18: Proporção da produção de peixes em águas da União, por espécie, em 2025.



Ranking dos municípios com as maiores produções em águas da União

Em 2025, a produção de peixes na aquicultura continental em águas da União apresentou expressiva concentração em determinados municípios (Tabela 7). Morada Nova de Minas (MG) liderou o ranking, com 16.764,09 toneladas, correspondentes a 10% da produção total, seguida por Rifaina (SP), com 9.494,00 toneladas (6%), e Santa Fé do Sul (SP), com 8.608,58 toneladas (5%). Também se destacaram Niquelândia (GO), Petrolândia (PE) e Rubinéia (SP), todos com produção superior a 7 mil toneladas.

Entre os dez municípios com maior produção declarada, quatro estão localizados no estado de São Paulo, o que reforça a relevância do estado na produção de peixes em águas da União. Os demais estão distribuídos entre Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Piauí e Mato Grosso do Sul, evidenciando a presença da atividade em diferentes regiões do País.

Em conjunto, os dez municípios responderam por aproximadamente 47,7% da produção de peixes da aquicultura continental em águas da União em 2025, demonstrando a concentração de parcela significativa da produção nos principais polos produtivos.

Tabela 7. Principais municípios produtores de pescado em águas da União, segundo a produção declarada e sua participação no total, por Unidade Federativa, em 2025.

MUNICÍPIO	UF	PRODUÇÃO (T/ANO)	%
Morada Nova de Minas	MG	16.764,09	10%
Rifaina	SP	9.494,00	6%
Santa Fé do Sul	SP	8.608,58	5%
Niquelândia	GO	7.760,37	5%
Petrolândia	PE	7.720,29	5%
Rubinéia	SP	7.294,00	4%
Santa Clara d'Oeste	SP	6.259,91	4%
Guadalupe	PI	6.109,64	4%
Jatobá	PE	5.779,28	3%
Selvíria	MS	5.137,48	3%



Alevinos

Com relação à origem e ao destino das formas jovens utilizadas na piscicultura em águas da União, observa-se a existência de uma ampla rede de circulação de alevinos entre as Unidades da Federação, evidenciando a integração entre diferentes polos de produção e os empreendimentos aquícolas (Figura 19). Em 2025, foram movimentados 272.413,83 milheiros de alevinos, provenientes de 18 Unidades da Federação e destinados a diferentes estados produtores.

São Paulo destaca-se como o principal estado fornecedor, responsável por 36,92% do total de alevinos adquiridos em 2025, seguido por Minas Gerais (15,39%) e Paraná (14,69%), juntos esses três estados, concentram parcela expressiva do fornecimento de formas jovens para os empreendimentos aquícolas.

Outros estados também apresentam participação relevante nesse abastecimento. Pernambuco respondeu por 7,44% do total, enquanto Santa Catarina contribuiu com 6,27%, demonstrando a importância dos polos de produção localizados tanto no Nordeste quanto na região Sul. Ceará (4,03%) e Goiás (4,01%) também apresentaram contribuição significativas para suas regiões

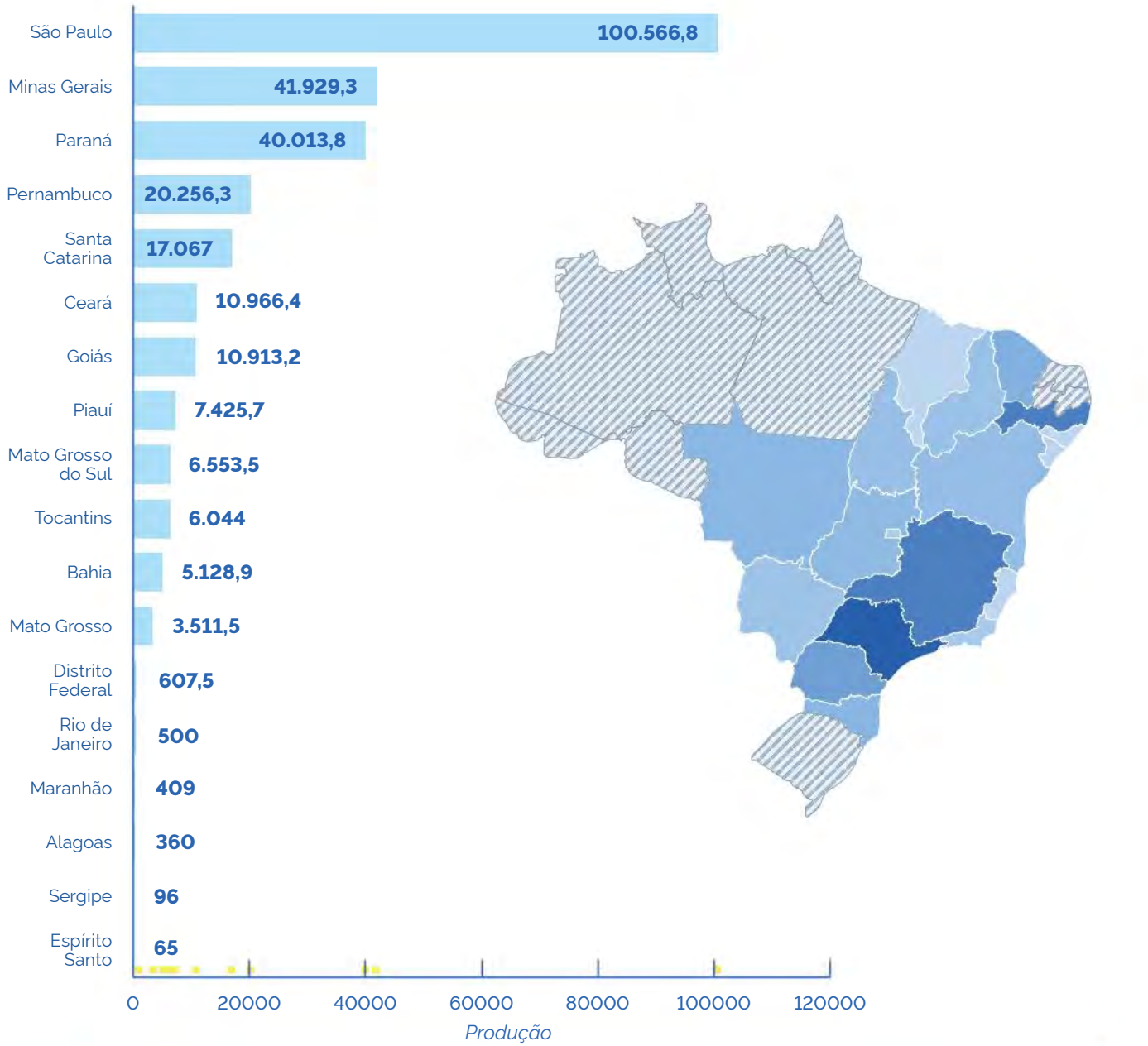


Figura 19: Distribuição dos fornecedores de alevinos (milheiros) para produção em águas da União em 2025.

no atendimento à demanda por formas jovens. Em seguida, aparece o Piauí (2,73%), Mato Grosso do Sul (2,41%) e Tocantins (2,22%), que, embora apresentem participação menor no total nacional, exercem papel importante no abastecimento regional.

Entre os demais fornecedores, Bahia participou com 1,88%, seguida por Mato Grosso (1,29%), Distrito Federal (0,22%), Rio de Janeiro (0,18%), Maranhão (0,15%), Alagoas (0,13%), Sergipe (0,04%) e Espírito Santo (0,02%). Embora esses estados apresentem menor participação no volume nacional, sua presença evidencia a capilaridade do fornecimento de alevinos e a existência de cadeias de abastecimento que atendem demandas específicas e, em muitos casos, de caráter local.

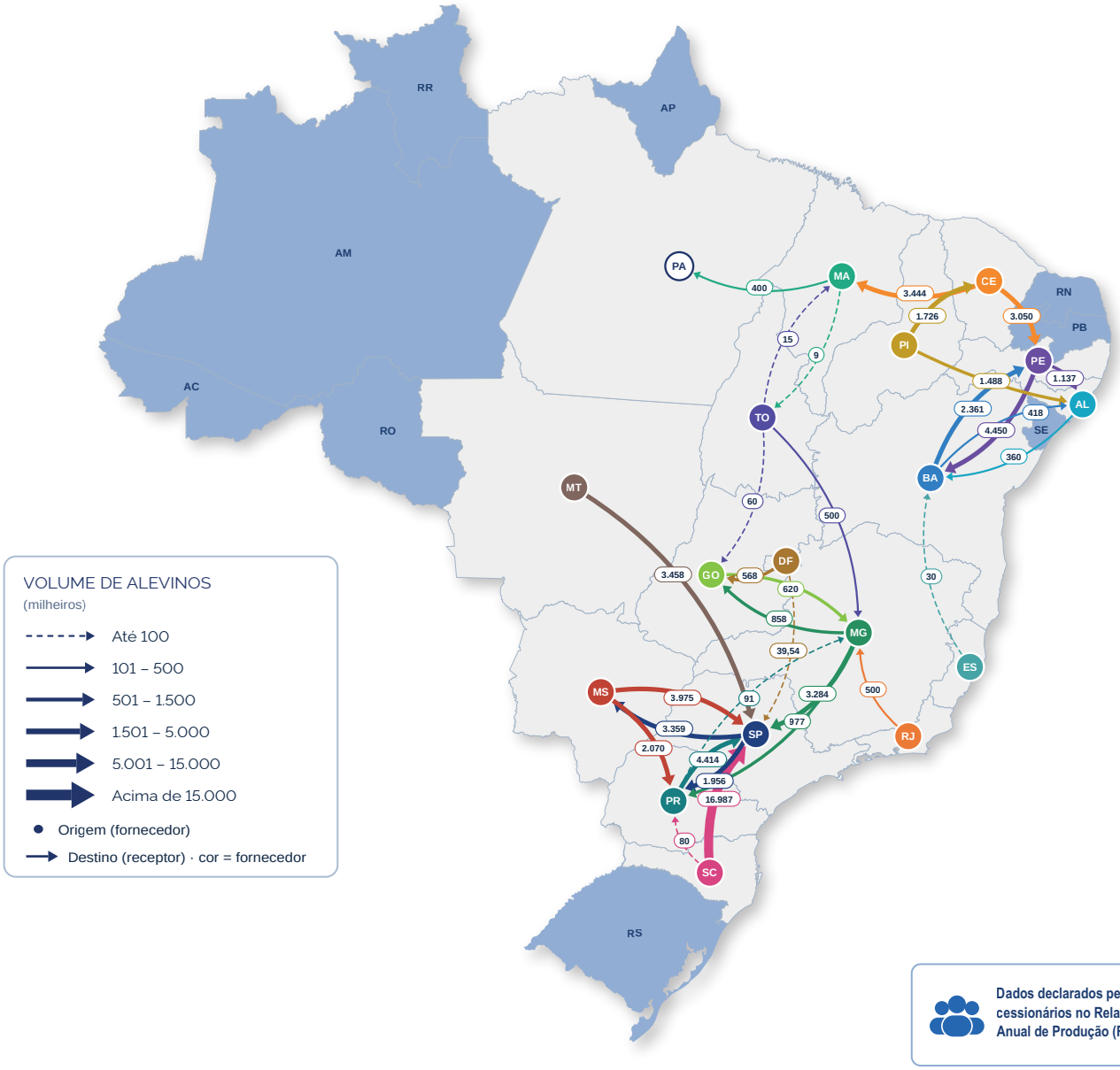
A distribuição dos fornecedores também demonstra a importância dos fluxos interestaduais para a piscicultura em águas da União. São Paulo, além de apresentar o maior volume total fornecido, participa do abastecimento de diferentes estados, enquanto Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, Ceará e Goiás também estabelecem relações de fornecimento com outras Unidades da Federação. Paralelamente, observa-se a ocorrência de abastecimento predominantemente interno em alguns estados, como Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Piauí, nos quais a totalidade das formas jovens adquiridas teve origem no próprio estado.

A distribuição dos fornecedores também evidencia a relevância dos fluxos interestaduais de fornecimento de formas jovens para a piscicultura em águas da União. São Paulo, além de concentrar o maior volume total fornecido, participa do abastecimento de diferentes Unidades da Federação. Da mesma forma, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, Ceará e Goiás mantêm fluxos de fornecimento destinados a outros estados. Por outro lado, em algumas Unidades da Federação observa-se o predomínio do abastecimento interno, como em Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Piauí, onde a totalidade das formas jovens adquiridas teve origem no próprio estado.



FLUXOS DE ALEVINOS ENTRE ESTADOS

Valores em milheiros



Dados declarados pelos cessionários no Relatório Anual de Produção (RAP)

REDE NACIONAL DE FORNECIMENTO

Alevinos produzidos em diferentes regiões do país abastecem empreendimentos aquícolas em águas da União, promovendo a integração entre os estados.

PRINCIPAIS CONEXÕES

São Paulo é o maior polo fornecedor e se destaca no abastecimento de outros estados. Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e Santa Catarina também possuem forte participação nos fluxos interestaduais.

IMPORTÂNCIA PARA A AQUICULTURA

O fluxo interestadual de alevinos garante o suprimento de formas jovens, fortalece a produção aquícola e contribui para o desenvolvimento econômico e social das regiões.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- São Paulo forneceu 36,92% do total de alevinos movimentados em 2025.
- Minas Gerais e Paraná juntos respondem por 30,08% do fornecimento.
- Há fluxos entre todas as regiões do país, com destinos em 22 unidades da federação.
- Estados como Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Piauí utilizaram apenas produção própria.
- A integração entre os estados fortalece a cadeia produtiva da aquicultura nacional.

Fonte: Relatórios Anuais de Produção (RAP) – Ministério da Pesca e Aquicultura, 2025.

Nota: Valores expressos em milheiros.

Tabela 8. Fluxo de alevinos entre Unidades Federativas em 2025

TOTAL DE ALEVINOS MOVIMENTADOS EM 2025

272.413,83 MILHEIROS

FLUXOS DE ALEVINOS ENTRE ESTADOS

(Origem → Destino)

Fornecedor → Receptor	Milheiros
AL → Bahia	360,00
BA → Alagoas	418,00
BA → Bahia	2.350,20
BA → Pernambuco	2.360,67
CE → Ceará	4.472,40
CE → Maranhão	3.444,00
CE → Pernambuco	3.050,00
DF → Goiás	568,00
DF → São Paulo	39,54
ES → Bahia	30,00
ES → Espírito Santo	35,00
GO → Goiás	10.293,23
GO → Minas Gerais	620,00
MA → Pará	400,00
MA → Tocantins	9,00
MT → Mato Grosso	53,50
MT → São Paulo	3.458,00
MS → Mato Grosso do Sul	508,00
MS → Paraná	2.070,00
MS → São Paulo	3.975,48

Fornecedor → Receptor	Milheiros
MG → Goiás	858,00
MG → Minas Gerais	36.809,91
MG → Paraná	977,00
MG → São Paulo	3.284,34
PR → Minas Gerais	91,00
PR → Paraná	35.509,12
PR → São Paulo	4.413,71
PE → Alagoas	1.137,30
PE → Bahia	4.450,00
PE → Pernambuco	14.668,98
PI → Alagoas	1.488,03
PI → Ceará	1.726,00
PI → Piauí	4.211,65
RJ → Minas Gerais	500,00
SC → Paraná	80,00
SC → São Paulo	16.987,01
SP → Mato Grosso do Sul	3.359,00
SP → Paraná	1.955,74
SP → São Paulo	95.252,02
SE → Sergipe	96,00
TO → Goiás	60,00
TO → Maranhão	15,00
TO → Minas Gerais	500,00
TO → Tocantins	5.469,00

Uso de ração

Em relação ao uso de ração na piscicultura em águas da União, conforme informado pelos cessionários no Relatório Anual de Produção (RAP), foram utilizadas 300.349,68 toneladas de ração ao longo do ano de 2025 (Tabela 9). Além das quantidades, os cessionários informaram o teor de proteína bruta e teor de fósforo (níveis de garantia) das rações utilizadas.

Tabela 9: Quantidade de ração utilizada e teor médio de fósforo nas rações por corpo hídrico em 2025.

CORPO HÍDRICO	QUANTIDADE DE RAÇÃO (T)	MÉDIA PONDERADA DE TEOR DE FÓSFORO (KG/T DE RAÇÃO)
UHE Ilha Solteira	61.849,76	12,11
UHE Três Marias	38.797,17	9,3
UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	23.452,64	8,84
UHE Jaguara	15.606,00	8
UHE Governador José Richa (Salto Caxias)	13.762,10	7,83
UHE Serra da Mesa	12.970,48	7,87
UHE São Simão	12.759,45	11,08
UHE Boa Esperança	12.492,80	6,28
UHE Apolônio Sales (Moxotó)	11.206,65	8,86
UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)	10.447,00	8,34
UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)	9.773,70	10,05
UHE Xingó	9.343,02	12,33
UHE Chavantes	8.801,69	7,21
UHE Canoas I	8.551,58	8,27
UHE Salto Osório	7.399,80	9,8
UHE Capivara	5.376,57	9,46
UHE Canoas II	4.293,83	9,64
UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	4.191,93	8,25
UHE Estreito	3.812,40	8,92
UHE Rosana	3.146,14	9,49
Açude Padre Cícero (Castanhão)	2.742,74	9,49
UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)	2.668,17	7,71
UHE Cachoeira Dourada	2.623,70	9,81



Tabela 9: Quantidade de ração utilizada e teor médio de fósforo nas rações por corpo hídrico em 2025.

CORPO HÍDRICO	QUANTIDADE DE RAÇÃO (T)	MÉDIA PONDERADA DE TEOR DE FÓSFORO (KG/T DE RAÇÃO)
UHE Furnas	2.544,80	7,85
PCH Ivan Botelho III (Triunfo)	1.393,00	10
UHE Cana Brava	1.339,34	13,96
UHE Sobradinho	1.146,17	8,86
UHE Paraibuna	1.086,36	10
UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	779,19	11,48
UHE Piraju	686,26	10
UHE Taquaruçu	562,50	9,00
UHE Itapebi	400	10
UHE Tucuruí	400	10
UHE Itaipu	212,46	8,85
UHE Itumbiara	208,10	8,08
UHE Emborcação	130	20
UHE Manso	152	8
UHE Caconde (Graminha)	126	10,1
UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	102,5	8
UHE Santa Branca	86,40	6
UHE Igarapava	48	6
Rio Cricaré	36,78	5,14
Rio São Francisco	33,80	6,79
Rio Mucuri	10,80	8
TOTAL:	**297.553,78**	**9,59**

Peso de venda

O peso de venda dos peixes corresponde à média ponderada dos pesos médios observados na despesca. A tabela 10 apresenta os valores de peso de venda discriminados por corpo hídrico e espécie.

A análise do peso ponderado da tilápia ***(Oreochromis niloticus)*** deixa evidentes diferenças entre os corpos hídricos com produção declarada em 2025. Os maiores pesos foram registrados na UHE Manso, com 1.892,86 g, seguida pela UHE Santa Branca, com 1.500,00 g e pela UHE Estreito, com 1.280,18 g. Também se destacaram o Açude Padre Cícero (Castanhão), com 1.254,71 g, e a UHE São Simão, com 1.249,69 g, indicando a ocorrência de peixes de maior peso médio ponderado nesses ambientes.

A Tabela 11 apresenta o peso ponderado das demais espécies de peixes declaradas no ano de 2025, considerando os diferentes corpos hídricos onde foram registradas. Observa-se variação entre as espécies e entre os ambientes de produção. O pacu (*Piaractus mesopotamicus*) apresentou peso ponderado de 703,96 g na UHE Itaipu e de 1.500,00 g na UHE Manso. Para a matrinxã (*Brycon amazonicus*), foram registrados pesos de 1.000,00 g na UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado) e 1.100,00 g na UHE Tucuruí.

Entre as outras espécies, o tambaqui ***(Colossoma macropomum)*** apresentou peso ponderado de 986,48 g na UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado). A tambatinga apresentou valores de 1.200,00 g na UHE Estreito e 1.168,57 g na UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado), enquanto o tambacu registrou 1.200,00 g nesse último corpo hídrico. De modo geral, os dados evidenciam diferenças no peso ponderado das espécies entre os corpos hídricos, contribuindo para a caracterização do perfil produtivo da piscicultura em águas da União.

Tabela 10: Peso ponderado da tilápia-do-nilo (Oreochromis niloticus), segundo o corpo hídrico, em 2025.

CORPO HÍDRICO	PESO PONDERADO DA TILÁPIA (g)
UHE Manso	1.892,86
UHE Santa Branca	1.500,00
UHE Estreito	1.280,18
Açude Padre Cícero (Castanhão)	1.254,71
UHE São Simão	1.249,69
UHE Cana Brava	1.200,47
UHE Canoas II	1.190,20
UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	1.154,54
UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)	1.151,80
UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	1.109,87
UHE Boa Esperança	1.101,53
UHE Itumbiara	1.100,00
UHE Cachoeira Dourada	1.097,15
UHE Xingó	1.083,75
UHE Apolônio Sales (Moxotó)	1.072,63
UHE Ilha Solteira	1.041,58
UHE Salto Osório	1.026,00
UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)	1.022,65
UHE Sobradinho	1.012,77
UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	1.000,79
PCH Ivan Botelho II (Triunfo)	1.000,00

Tabela 10: Peso ponderado da tilápia-do-nilo (Oreochromis niloticus), segundo o corpo hídrico, em 2025.

CORPO HÍDRICO	PESO PONDERADO DA TILÁPIA (g)
UHE Caconde (Graminha)	1.000,00
UHE Igarapava	1.000,00
UHE Paraibuna	1.000,00
UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	1.000,00
UHE Serra da Mesa	984,85
UHE Governador José Richa (Salto Caxias)	964,79
UHE Capivara	964,56
UHE Furnas	941,98
UHE Canoas I	927,43
UHE Piraju	916
UHE Emborcação	900
UHE Jaguara	899,92
UHE Três Marias	882,11
UHE Itapebi	850
UHE Rosana	835,57
UHE Chavantes	806,24
Rio Cricaré	800
Rio São Francisco	800
UHE Taquaruçu	800
UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)	766,6
Rio Mucuri	700

Tabela 11: Peso ponderado das demais espécies de peixes, segundo o corpo hídrico, em 2025.

ESPÉCIE	CORPO HÍDRICO	PESO PONDERADO (g)
Pacu *(Piaractus mesopotamicus)*	UHE Itaipu UHE Manso	703,96 1.500,00
Matrinxã *(Brycom amazonicus)*	UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado) UHE Tucuruí	1.000,00 1.100,00
Tambaqui *(Colossoma macropomum)*	UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	986,48
Tambatinga (Tambaqui + Pirapitinga)	UHE Estreito UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	1.200,00 1.168,57
Tambacu (Tambaqui + Pacu)	UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	1.200,00

Principais motivos associados à ausência de produção

Em 2025, entre os cessionários da aquicultura continental que não registraram produção, observou-se uma diversidade de fatores relacionados à interrupção ou à ausência de atividade (Figura 20). A maior parcela dos registros (60%) não apresentou informação sobre o motivo da ausência de produção. Entre os motivos informados, a falta de recursos financeiros foi o principal, representando 13% dos registros, seguida pela fase de implantação do empreendimento e por problemas relacionados à qualidade da água, ambos com taxas de 7%. As questões de licenciamento ou regularização também tiveram participação relevante, correspondendo a 6%, enquanto os problemas de infraestrutura e manutenção representaram 2%. Outros fatores, como condições ambientais e climáticas, questões familiares ou pessoais, aspectos sanitários e de saúde, além de situações relacionadas à segurança e ao vandalismo, foram registrados em menor frequência.

De modo geral, os dados indicam que a ausência de produção está associada tanto a limitações relacionadas à estruturação e manutenção dos empreendimentos, como disponibilidade de recursos, infraestrutura e regularização, quanto a fatores ambientais e circunstanciais. A identificação desses fatores contribui para compreender os principais obstáculos à continuidade da produção e para subsidiar ações de acompanhamento e planejamento da aquicultura em águas da União.

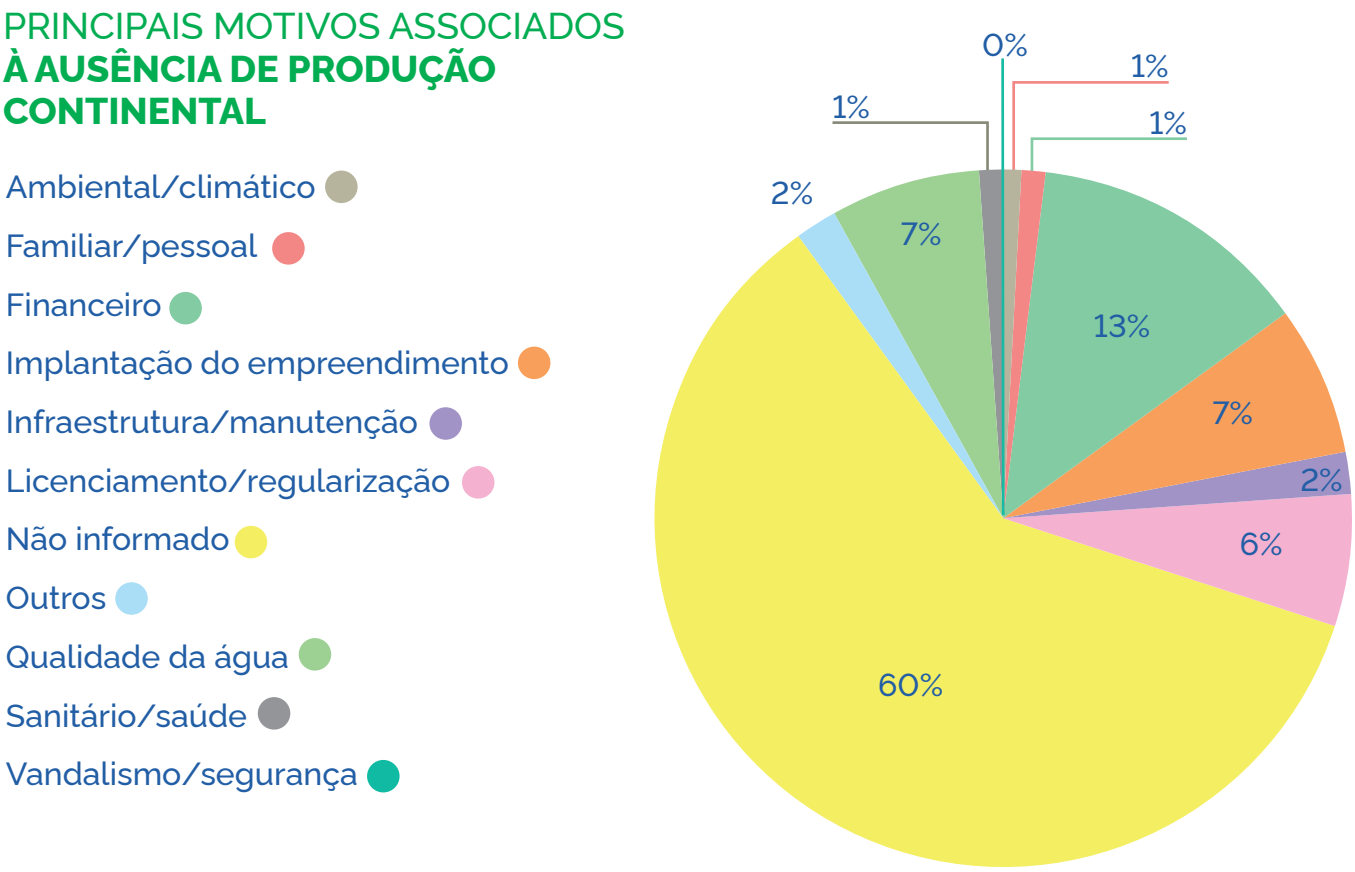


Figura 20: Principais motivos associados à ausência de produção aquícola continental, em 2025.

Participação em sistemas de integração

O sistema de integração constitui uma forma de organização da cadeia produtiva baseada na parceria entre o produtor e uma empresa, cooperativa ou outro agente integradora, compartilhando responsabilidades relacionadas às diferentes etapas da produção e da comercialização. Nesse modelo, o produtor pode permanecer responsável pela condução do cultivo, enquanto o integrador participa do fornecimento de insumos, assistência técnica, orientação dos sistemas de produção e, em determinadas situações, da aquisição ou comercialização da produção. As características dessa relação podem variar de acordo com a cadeia produtiva, o agente integrador e os contratos ou acordos estabelecidos entre as partes.

Na aquicultura, os sistemas de integração podem contribuir para uma maior organização da cadeia produtiva, especialmente em atividades nas quais existe uma relação mais estruturada entre produção, fornecimento de insumos, processamento e mercado consumidor. Para o produtor, esse modelo pode representar maior previsibilidade em determinadas etapas da atividade, acesso a assistência técnica e tecnologias de produção, além de facilitar a inserção da produção em mercados específicos.

A expansão da produção de tilápia e a crescente participação de empresas, frigoríficos, cooperativas, fornecedores de insumos e outros agentes têm contribuído para o desenvolvimento de diferentes formas de coordenação da cadeia. Nesse contexto, compreender como os empreendimentos aquícolas em águas da União estão inseridos em sistemas de integração pode contribuir para uma visão mais ampla da dinâmica econômica e produtiva do setor.

Com esse objetivo, o Relatório Anual de Produção (RAP) passou a contemplar uma pergunta específica sobre a participação dos cessionários em sistemas de integração. A inclusão dessa informação não tem como finalidade apenas contabilizar o número de produtores integrados, mas, principalmente, iniciar a construção de uma base de informações sobre as formas de organização da cadeia produtiva associadas aos empreendimentos aquícolas em águas da União. A partir dessa investigação, busca-se compreender quais modelos de relacionamento produtivo estão presentes, quais agentes participam dessas relações e como a integração se distribui entre diferentes territórios e sistemas de produção.

A pergunta incorporada ao RAP representa uma primeira etapa de levantamento sobre a organização da cadeia produtiva aquícola, permitindo ao Departamento ampliar gradualmente o conhecimento sobre as relações existentes entre os cessionários e os demais agentes do setor. O acompanhamento dessa informação ao longo dos próximos ciclos de coleta poderá gerar uma série histórica capaz de demonstrar a evolução dos sistemas de integração e sua importância na estrutura produtiva da aquicultura continental em águas da União.

Entre os corpos hídricos analisados, destaca-se a UHE Ilha Solteira, onde 29% dos cessionários declararam participar de sistemas de integração, enquanto 71% informaram não participar desse modelo de organização da produção (Figura 21).

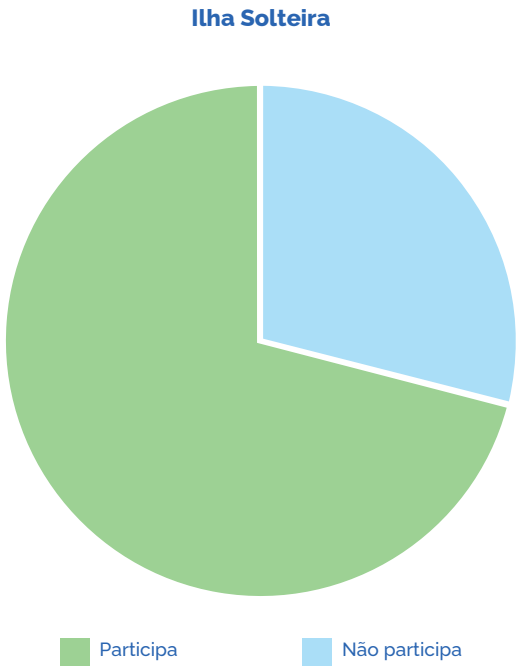


Figura 21 – Participação dos cessionários da UHE Ilha Solteira em sistemas de integração, em 2025.



Canais de comercialização da aquicultura continental

A comercialização da produção aquícola continental em Águas da União no ano de 2025 ocorreu por diferentes canais (Figura 22), com predominância para o atravessador (33%) e para a empresa/indústria (30%). Também foram identificados os canais de consumidor direto (16%), feira (9%), restaurante (7%) e outros (5%).

Para a quantificação dos canais de comercialização, foram utilizados os dados informados pelos cessionários nos Relatórios Anuais de Produção (RAP). Quando um cessionário informou mais de um canal de comercialização, os canais foram desagregados e considerados individualmente.

A partir dessa abordagem, foi calculada a intensidade relativa de cada canal no processo de distribuição da produção, considerando o peso da produção associada aos registros em que cada canal foi informado. Dessa forma, o resultado não representa necessariamente uma divisão exclusiva da produção entre os canais, uma vez que um mesmo cessionário pode utilizar mais de uma estratégia de comercialização. O indicador busca, portanto, evidenciar a relevância relativa dos diferentes canais na distribuição da produção aquícola continental.

DISTRIBUIÇÃO DOS CANAIS
DE COMERCIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA CONTINENTAL

Atravessador **33%**

Empresa/indústria **30%**

Consumidor direto **16%**

Feira **9%**

Restaurante **7%**

Outros **5%**

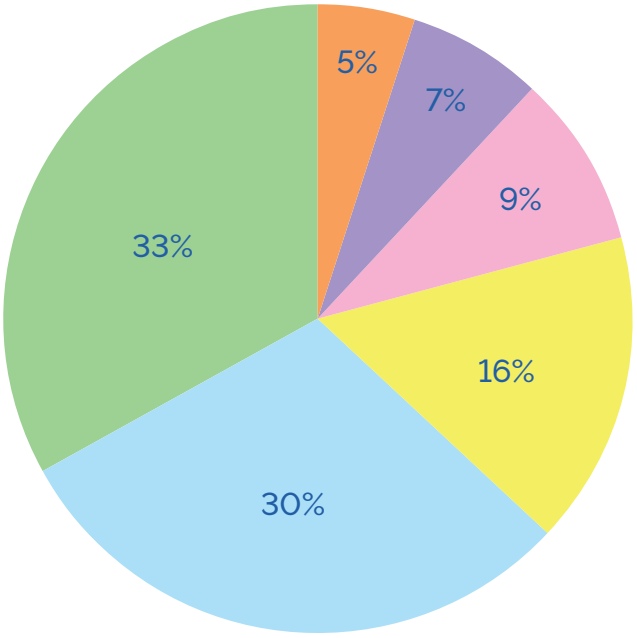


Figura 22: Distribuição dos canais de comercialização da aquicultura continental, em 2025. Nota: Os cessionários podem informar mais de um canal de comercialização. Portanto, os canais foram contabilizados individualmente a partir das combinações informadas nos RAP, e os percentuais referem-se ao total de ocorrências de canais identificadas.





Parques Aquícolas continentais

Os Parques Aquícolas em Águas da União são espaços delimitados em corpos d'água de domínio público federal destinados à organização e ao desenvolvimento da atividade aquícola. Eles reúnem diferentes áreas de cultivo, permitindo o ordenamento da produção e o uso planejado dos recursos hídricos, em consonância com os demais usos do corpo d'água e com as normas ambientais.

O Açude Padre Cícero (Castanhão) apresenta uma configuração particular quanto à distribuição das áreas aquícolas regularizadas. O levantamento realizado identificou 210 contratos ativos, todos vinculados a Parques Aquícolas, não sendo registrados contratos classificados como Áreas Aquícolas.

Entre os parques aquícolas, o Parque Aquícola Nova Jaguaribara concentra a maior parte dos contratos, com 167 contratos (80%), seguido pelo Parque Aquícola Alto Santo, com 30 contratos (14%), e pelo Parque Aquícola Jaguaribe/Jaguaretama, com 13 contratos (6%) (Figura 23). Dessa forma, observa-se uma forte concentração dos contratos no Parque Aquícola Nova Jaguaribara, que reúne aproximadamente quatro em cada cinco contratos identificados no reservatório.

A predominância dos Parques Aquícolas evidencia a importância desse modelo de ordenamento da atividade no Açude Padre Cícero (Castanhão), com destaque para a concentração das cessões no município de Nova Jaguaribara.

PARQUE AQUÍCOLA **AÇUDE PADRE CÍCERO (CASTANHÃO)**

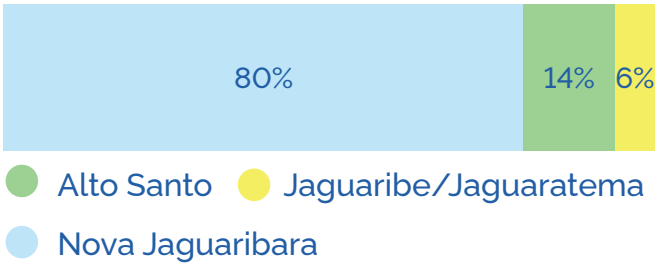


Figura 23: Distribuição dos contratos ativos entre os Parques Aquícolas do Açude Padre Cícero (Castanhão), 2025.



Já o reservatório da UHE Ilha Solteira apresenta uma distribuição mais equilibrada entre as modalidades de ordenamento aquícola (Figura 24). O levantamento identificou 101 contratos, dos quais 49 estão vinculados a Parques Aquícolas e 52 a Áreas Aquícolas, correspondendo a aproximadamente 49% e 51%, respectivamente.

MODALIDADES DE CESSÃO DE USO **UHE ILHA SOLTEIRA**

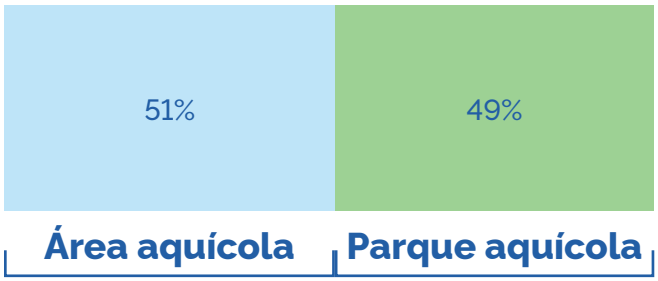


Figura 24: Modalidades de cessão de uso no reservatório da UHE Ilha Solteira, em 2025.

Entre os 49 contratos vinculados a parques aquícolas na UHE Ilha Solteira (Figura 25), o Parque Aquícola Córrego da Anta concentrou 15 contratos, correspondendo à maior participação, seguido pelo Parque Aquícola São José dos Dourados, com 10 contratos. Os demais contratos estão distribuídos entre os Parques Aquícolas Santa Quitéria, Ponte Pensa, Córrego dos Cupins, Ribeirão Formoso, Córrego Rio Grande, Rio do Pântano e Córrego Brejo Comprido, evidenciando uma distribuição espacial diversificada dos contratos no reservatório.

Dessa forma, diferentemente do observado no Açude de Padre Cícero (Castanhão), onde todos os contratos estão inseridos em parques aquícolas, a UHE Ilha Solteira apresenta participação de ambas as modalidades, com ligeira predominância das áreas aquícolas.

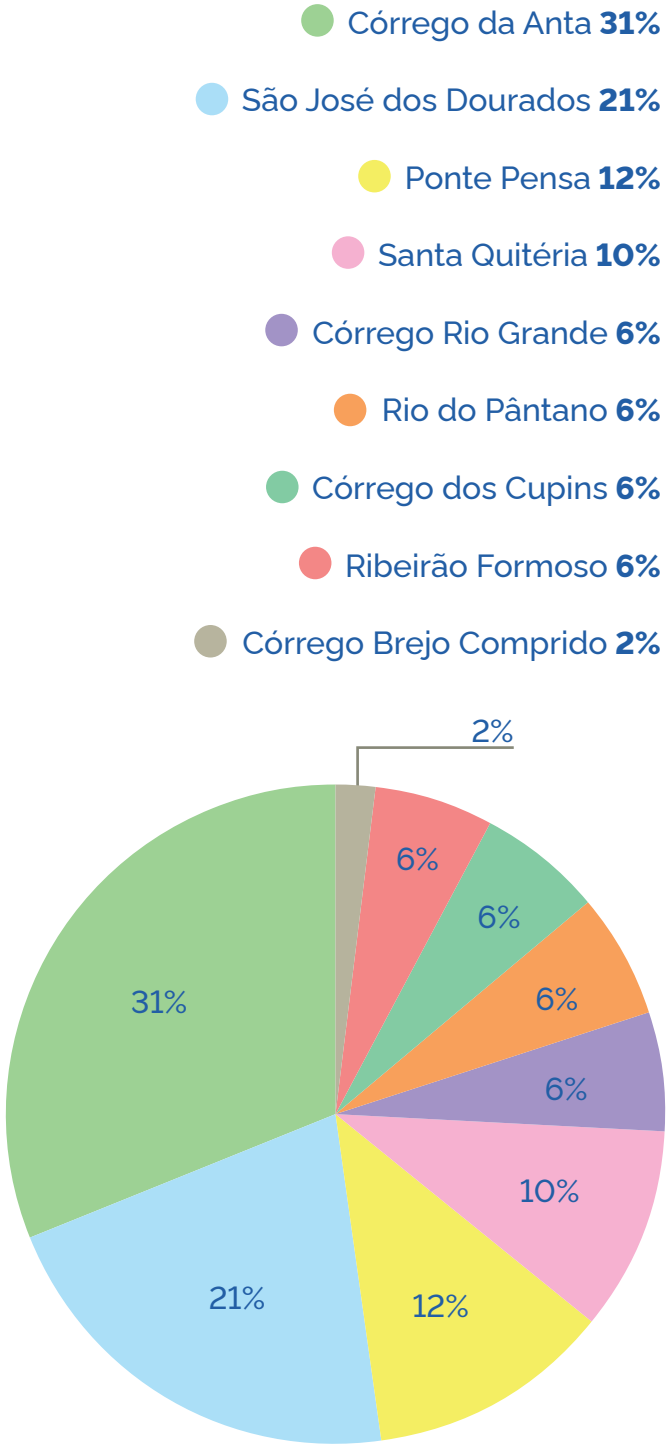


Figura 25: Distribuição dos contratos ativos entre os Parques Aquícolas de Ilha Solteira, em 2025.

Artigo 01 |

Aquicultura em reservatórios de usinas hidrelétricas:

a Portaria Interministerial MME/MPA nº 4/2026 e o fortalecimento do uso múltiplo das águas

A publicação da ***Portaria Interministerial MME/MPA nº 4, de 9 de junho de 2026***, representa um importante avanço na gestão integrada dos recursos hídricos brasileiros. A norma estabelece diretrizes e responsabilidades para o uso de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das bordas de reservatórios hidrelétricos para fins de aquicultura, conferindo maior segurança jurídica e operacional a uma atividade estratégica para a produção de alimentos.

Até então, um dos principais desafios enfrentados pelo setor era a ausência de regras claras quanto às responsabilidades dos aquicultores, órgãos públicos e concessionárias de energia. A Portaria busca suprir essa lacuna ao disciplinar a utilização dessas áreas e definir parâmetros para a convivência entre a produção aquícola e a operação dos empreendimentos hidrelétricos. A regulamentação também permite que o setor produtivo tenha acesso a informações técnicas essenciais sobre a operação dos reservatórios, como níveis de água e condições operacionais, permitindo maior previsibilidade, melhor planejamento produtivo e gestão mais eficiente dos riscos.

O principal mérito da norma, entretanto, é consolidar a visão dos reservatórios hidrelétricos como espaços de uso múltiplo. Nesse contexto, a aquicultura passa a ser reconhecida como atividade compatível com a geração de energia, desde que preservadas a segurança das barragens, a operação dos sistemas e os demais usos dos recursos hídricos. Essa perspectiva é especialmente importante porque os reservatórios atendem a diversas finalidades, como abastecimento humano, irrigação, navegação, turismo e produção de pescado. A harmonização desses usos é fundamental para prevenir conflitos e promover o aproveitamento sustentável das águas. A Portaria também reforça o compromisso com a conservação ambiental ao vincular a atividade aquícola à proteção da vegetação nativa, à estabilidade do solo, à manutenção da qualidade da água e ao cumprimento da legislação ambiental aplicável.

Ao estabelecer regras claras para a ocupação das APPs e áreas de borda dos reservatórios, a Portaria Interministerial MME/MPA nº 4/2026 cria um ambiente mais favorável aos investimentos, amplia a previsibilidade regulatória e fortalece a aquicultura em águas da União. Dessa forma, os reservatórios hidrelétricos consolidam-se não apenas como infraestruturas de geração de energia, mas também como espaços estratégicos para a produção sustentável de pescado, contribuindo para a segurança alimentar, a geração de renda e o desenvolvimento regional.



Artigo 02 |

Aquicultura no reservatório da UHE Ilha Solteira

Entre os reservatórios federais, a UHE Ilha Solteira se destaca pelo expressivo volume de produção declarado e pela trajetória de crescimento observada nos últimos anos. Em 2025, a produção aquícola declarada no reservatório alcançou 36.602,43 toneladas de pescado, o maior volume registrado na série histórica apresentada. O resultado representa um crescimento significativo em relação a 2024, quando foram declaradas 26.871,33 toneladas. Em apenas um ano, o incremento foi de 9.731,10 toneladas, equivalente a uma expansão de 36,21%.

O desempenho ganha ainda mais relevância quando observado ao longo da série histórica. Entre 2019 e 2025 a produção no reservatório apresentou crescimento acumulado de aproximadamente 56,7%, evidenciando uma trajetória de expansão da atividade aquícola. Outro dado interessante é que o crescimento da produção foi acompanhado pela ampliação da regularização da atividade.

Além do volume produzido, a atividade também apresenta importante contribuição para a geração de trabalho e renda. Em 2025 foram registrados 614 empregos ligados diretamente à produção aquícola no reservatório. O resultado evidencia que a aquicultura vai além da produção de pescado, movimentando a economia e criando oportunidades de trabalho nos municípios abrangidos pela UHE Ilha Solteira.

Quem produz em Ilha Solteira?

A atividade aquícola no reservatório reúne diferentes perfis de produtores. Dos 101 contratos vigentes no período, 52,5% pertenciam a pessoas jurídicas, 33,6% a pessoas físicas do sexo masculino e 13,9% a pessoas físicas do sexo feminino. A presença de diferentes perfis de produtores contribui para ampliar a participação econômica da atividade e fortalecer sua capacidade de geração de renda. A atividade aquícola no reservatório reúne diferentes perfis de produtores. Dos 101 contratos ativos em 2025, 52,5% pertenciam a pessoas jurídicas, 33,6% a pessoas físicas do sexo masculino e 13,9% a pessoas físicas do sexo feminino. A presença de diferentes perfis de produtores contribui para ampliar a participação econômica da atividade e fortalecer sua capacidade de geração de renda.

Finalidade da produção?

Outro aspecto que chama a atenção é a finalidade das áreas aquícolas cedidas. Dos 101 contratos ativos, 65,4% estão vinculados a áreas de interesse econômico, enquanto 34,6% correspondem a áreas de interesse social. Essa distribuição evidencia que as águas da União podem atender simultaneamente a diferentes objetivos. De um lado, estão os empreendimentos voltados à produção comercial; de outro, áreas destinadas ao interesse social, associadas à inclusão produtiva, à geração de renda e ao fortalecimento das comunidades envolvidas com a atividade aquícola.

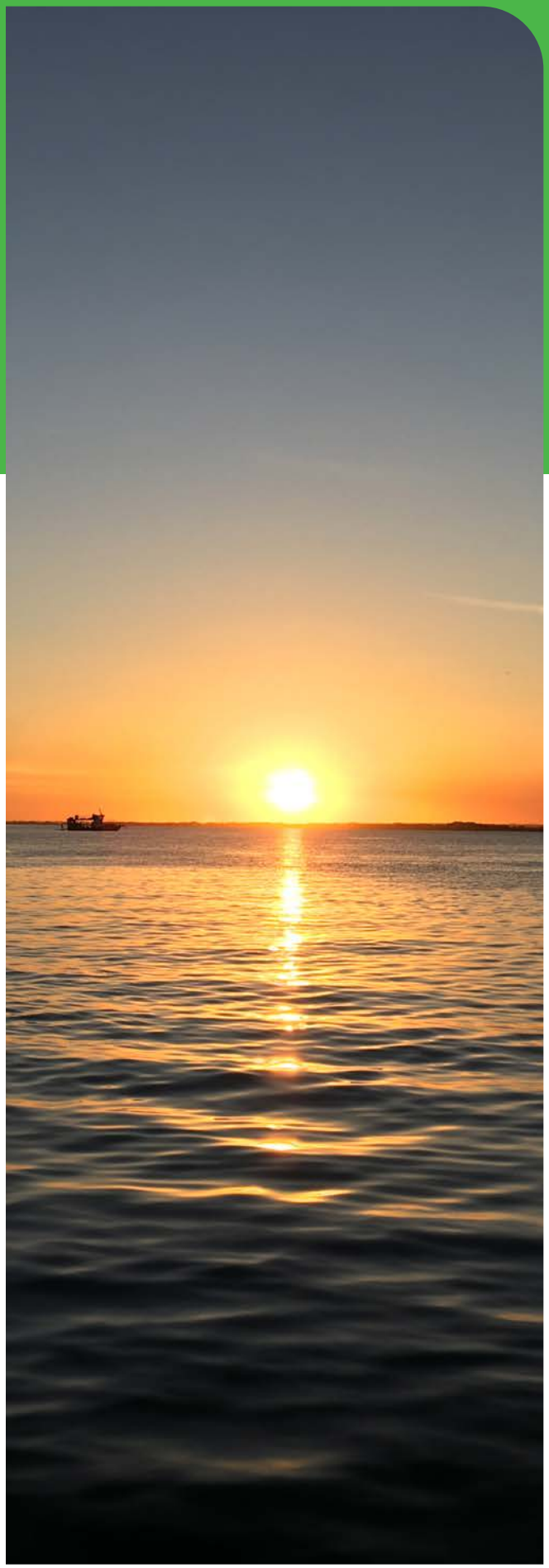
Tabela 12 - Contratos vigentes, RAPs enviados, postos de trabalho e produção aquícola na UHE Ilha Solteira, em 2025.

CORPO HÍDRICO	CONTRATOS VIGENTES	RAP'S ENVIADOS (UNID.)	POSTOS DE TRABALHO	PRODUÇÃO REGULARIZADA	PRODUÇÃO DECLARD
Ilha Solteira	101	93	614	105.402,35	36.602,43

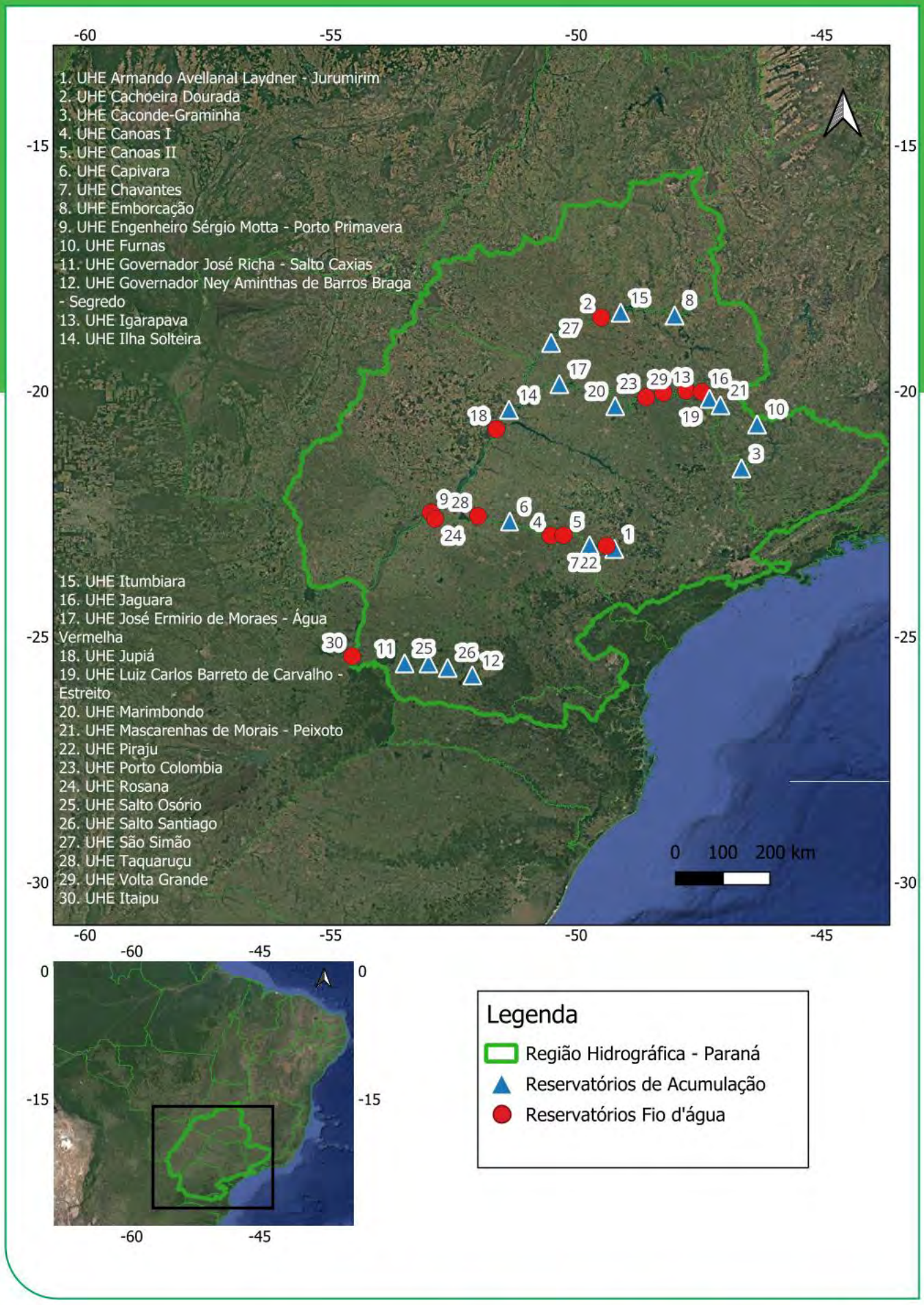




REGIÕES HIDROGRÁFICAS



Região Hidrográfica Paraná


1. UHE Armando Avellanal Laydner - Jurumirim
2. UHE Cachoeira Dourada
3. UHE Caconde-Graminha
4. UHE Canoas I
5. UHE Canoas II
6. UHE Capivara
7. UHE Chavantes
8. UHE Emborcação
9. UHE Engenheiro Sérgio Motta - Porto Primavera
10. UHE Furnas
11. UHE Governador José Richa - Salto Caxias
12. UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga - Segredo
13. UHE Igarapava
14. UHE Ilha Solteira
15. UHE Itumbiara
16. UHE Jaguara
17. UHE José Ermirio de Moraes - Água Vermelha
18. UHE Jupiá
19. UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho - Estreito
20. UHE Marimbondo
21. UHE Mascarenhas de Morais - Peixoto
22. UHE Piraju
23. UHE Porto Colombia
24. UHE Rosana
25. UHE Salto Osório
26. UHE Salto Santiago
27. UHE São Simão
28. UHE Taquaruçu
29. UHE Volta Grande
30. UHE Itaipu
-60
-55
-50
-45
-15
-20
-25
-30
0
100
200 km
Legenda
Região Hidrográfica - Paraná
Reservatórios de Acumulação
Reservatórios Fio d'água

Contratos

A Região Hidrográfica do Paraná permanece como o principal polo da aquicultura em águas da União no Brasil. Em 2025, a região concentrava 30 reservatórios com empreendimento aquícolas regularizados, totalizando 405 contratos de cessão de uso vigentes e uma capacidade produtiva regularizada superior a 616 mil toneladas por ano.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 95,31%, com 386 relatórios entregues, evidenciando o elevado nível de participação dos cessionários no acompanhamento e no monitoramento das atividades de piscicultura desenvolvidas na região.

Quanto ao perfil dos cessionários, predominam os empreendimentos de natureza empresarial, representados por 212 pessoas jurídicas, seguidos por 161 pessoas físicas do sexo masculino e 32 pessoas físicas do sexo feminino (Figura 26). A expressiva participação de pessoas jurídicas está relacionada, em parte, à predominância, no estado de São Paulo, de produtores rurais formalizados como pessoas jurídicas (CNPJ), o que contribui para elevar a representatividade dessa categoria no perfil dos cessionários da região.

A distribuição das áreas aquícolas segundo suas modalidades de uso é apresentada na Figura 27. Predominam as áreas destinadas ao interesse econômico, com 363 áreas, enquanto 41 áreas são destinadas ao interesse social e uma área na modalidade de unidade de pesquisa.

NATUREZA DOS CONTRATOS

PJ
212

PF (masculino)
161

PF (feminino)
32

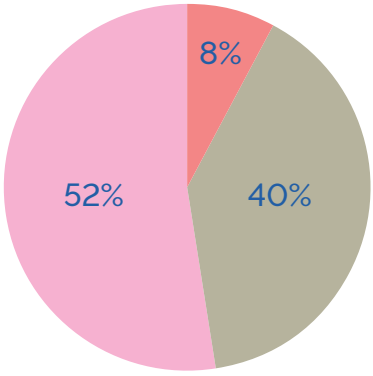


Figura 26: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Paraná segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico
363

Social
41

Pesquisa
1

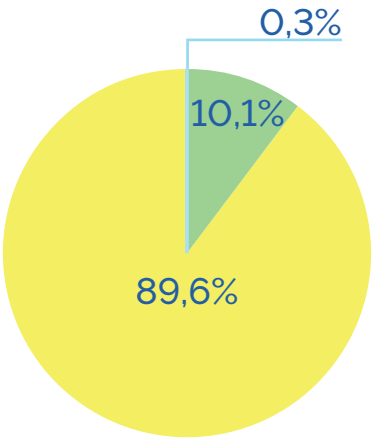


Figura 27: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Paraná segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

Ao final de 2025, a Região Hidrográfica do Paraná apresentava 616.141,62 toneladas/ano de capacidade produtiva regularizada e 101.254,94 toneladas de produção declarada, conforme apresentado na Figura 28. A produção declarada correspondeu a aproximadamente 16,43% da capacidade produtiva regularizada.

A diferença entre a capacidade instalada e a produção efetivamente declarada evidencia o expressivo potencial de expansão da atividade aquícola na região.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH DO PARANÁ

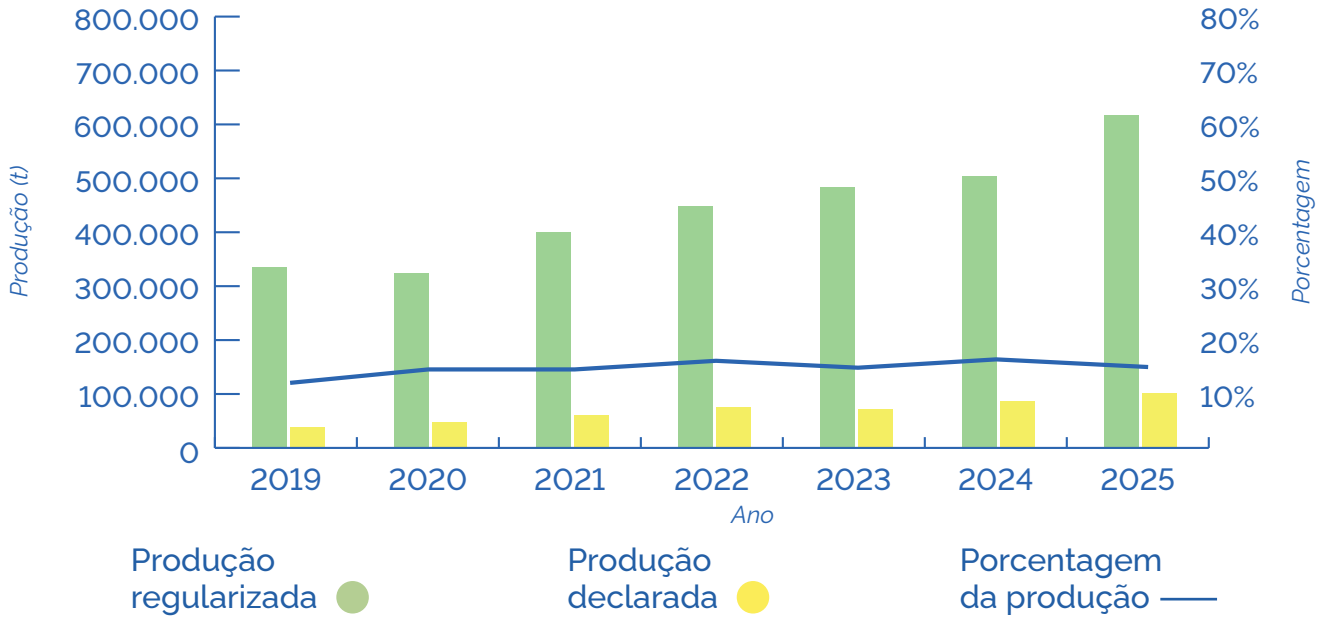


Figura 28: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Paraná entre 2019 e 2025.



Produção total

A Região Hidrográfica do Paraná apresentou crescimento da produção aquícola declarada ao longo do período de 2019 a 2025 (Figura 29). A produção passou de 38.308,72 toneladas, em 2019, para 101.254,94 toneladas, em 2025, representando um aumento de aproximadamente 164,3% no período.

Em relação aos contratos vigentes, observa-se crescimento ao longo da série, passando de 249 contratos em 2019 para 405 em 2025. Os RAPs enviados também acompanharam essa evolução, embora com variações entre os anos. Em 2025, foram registrados 405 contratos vigentes, dos quais 386 apresentaram RAP, evidenciando elevada adesão ao processo de declaração da produção na região.

A produção declarada foi de 101.254,94 toneladas em 2025, com a geração de 1.726 empregos diretos. Tal produção resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 821.814.298,40, evidenciando também a importância econômica da piscicultura desenvolvida nos reservatórios da região.

A relação entre produção e emprego também evidencia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 1,7 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas, reforçando o papel da aquicultura na geração de oportunidades econômicas nos municípios abrangidos pela Região Hidrográfica do Paraná.

A Tabela 14 apresenta os principais indicadores da atividade em 2025, incluindo o número de RAPs enviados, a produção declarada, os empregos diretos gerados e o Valor Bruto da Produção (VBP).

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH DO PARANÁ

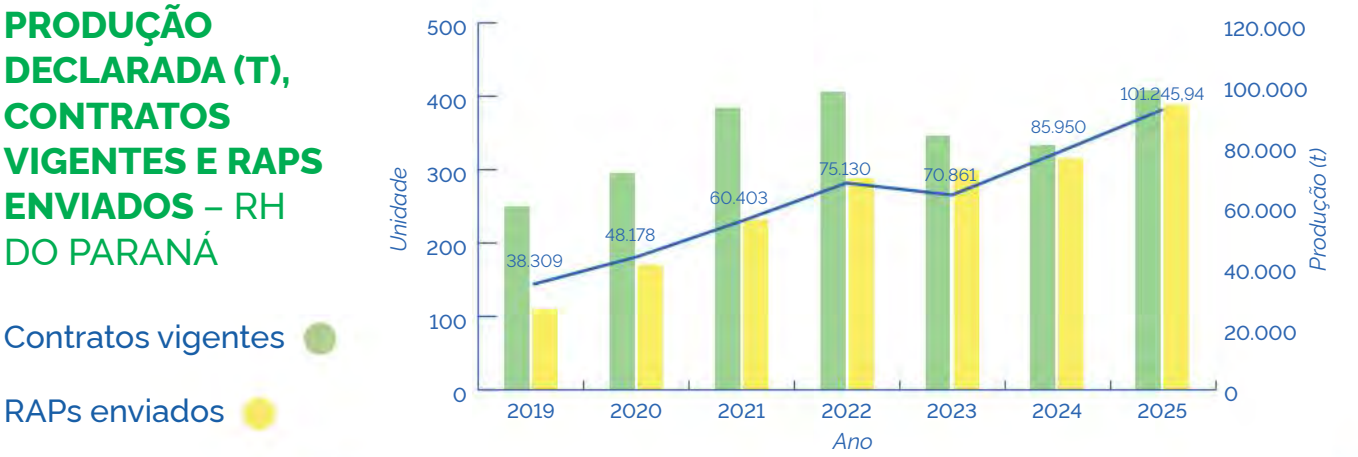


Figura 29: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Paraná, no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Paraná	**386**	**101.254,94**	**1.724**	**822 mi**

Tabela 13: Número de RAPs, Produção declarada, empregos e VBP na Região Hidrográfica do Paraná em 2025

A UHE Ilha Solteira apresentou a maior produção declarada, com 36.602,43 toneladas, além de registrar o maior número de empregos diretos (614) e o maior Valor Bruto da Produção (VBP), de R$ 268,49 milhões. Na sequência, destacaram-se a UHE Jaguara, com 9.494,00 toneladas, a UHE Salto Caxias, com 7.516,36 toneladas, a UHE Água Vermelha, com 6.673,33 toneladas, e a UHE São Simão, com 6.094,00 toneladas. Esses reservatórios também apresentaram expressiva geração de empregos e movimentação econômica, reforçando sua importância para a atividade aquícola regional.

Em relação ao VBP, além de Ilha Solteira, destacaram-se Jaguara, com R$ 75,99 milhões, Salto Caxias, com R$ 61,53 milhões, Água Vermelha, com R$ 53,82 milhões, e São Simão, com R$ 52,63 milhões. A concentração desses resultados aponta que um número reduzido de corpos hídricos responde por parcela significativa da produção e da movimentação econômica da piscicultura na região.

Ao todo, os corpos hídricos apresentados na tabela 13 registraram 101.254,94 toneladas de produção declarada, 1.724 empregos diretos e R$ 822 milhões em VBP. Esses indicadores ressaltam a importância da aquicultura em águas da União para a geração de produção, emprego e renda, além de demonstrarem a relevância econômica dos reservatórios para o desenvolvimento da atividade.

Tabela 14: Produção declarada, empregos diretos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico da Região Hidrográfica do Paraná, em 2025.

CORPO HÍDRICO	**PRODUÇÃO** (T/ANO)	**EMPREGOS GERADOS** (UNID.)	**VBP** (R$)
UHE Ilha Solteira	36.602,43	614	R$ 268.488.915,90
UHE Jaguara	9.494,00	86	R$ 75.992.000,00
UHE Governador José Richa (Salto Caxias)	7.516,36	87	R$ 61.528.267,40
UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)	6.673,33	95	R$ 53.819.147,60
UHE São Simão	6.094,00	110	R$ 52.633.160,00
UHE Chavantes	5.704,03	109	R$ 49.145.050,00
UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)	5.160,48	115	R$ 41.306.840,00
UHE Canoas I	4.713,00	77	R$ 41.959.400,00
UHE Salto Osório	3.645,93	47	R$ 32.651.688,60
UHE Capivara	2.938,61	73	R$ 26.668.186,90
UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	2.726,47	78	R$ 24.563.657,20
UHE Canoas II	2.536,80	40	R$ 23.783.660,00
UHE Rosana	1.778,06	25	R$ 14.354.338,00
UHE Cachoeira Dourada	1.531,28	43	R$ 12.179.780,00
UHE Furnas	1.466,30	36	R$ 16.140.220,00
UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)	1.438,62	43	R$ 13.571.983,00
UHE Taquaruçu	375	5	R$.3.750.000,00
UHE Piraju	312,29	5	R$ 3.191.603,80
UHE Emborcação	180	5	R$ 1.368.000,00
UHE Itaipu	124,45	5	R$ 2.559.650,00
UHE Itumbiara	98,5	14	R$ 957.250,00
UHE Caconde (Graminha)	58	4	R$ 435.000,00
UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	55	6	R$ 478.500,00
UHE Igarapava	32	2	R$ 288.000,00
TOTAL	**101.254,94**	**1726**	**R$ 821.814.298,40**



UHE **ILHA SOLTEIRA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

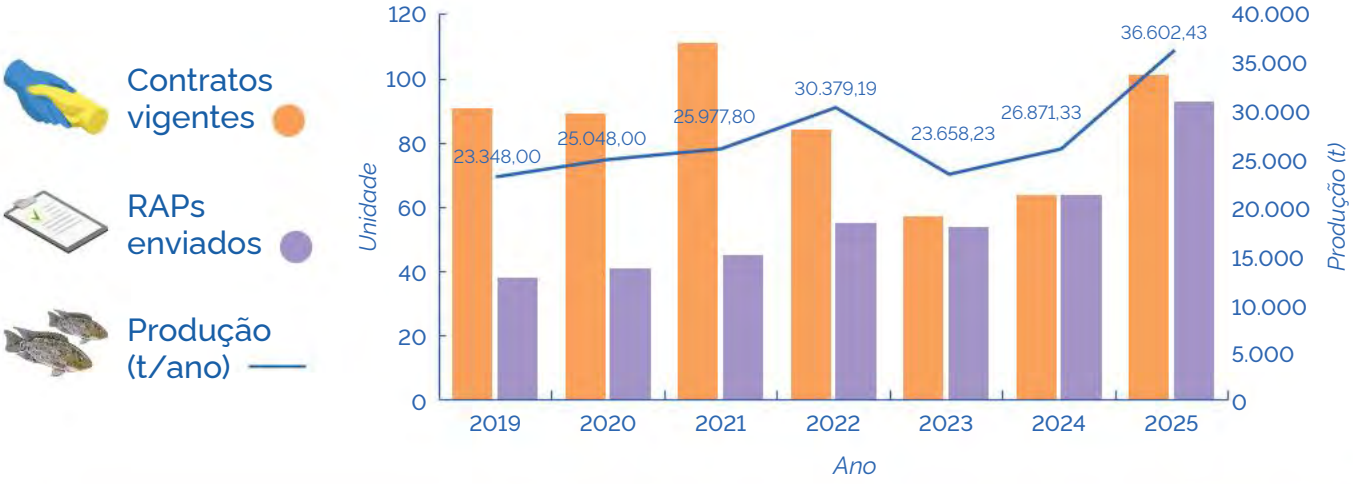
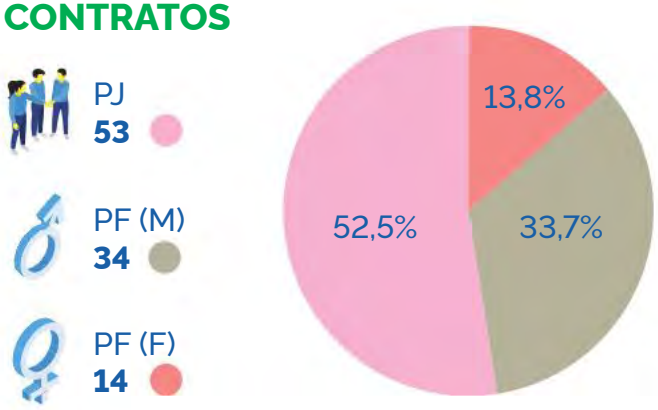


Figura 30: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Ilha Solteira de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

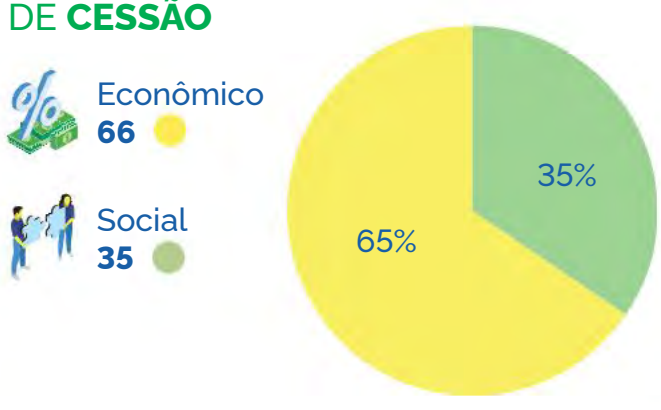


Figura 31: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Ilha Solteira segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, 2025.



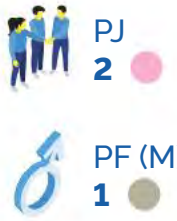
UHE **JAGUARA**

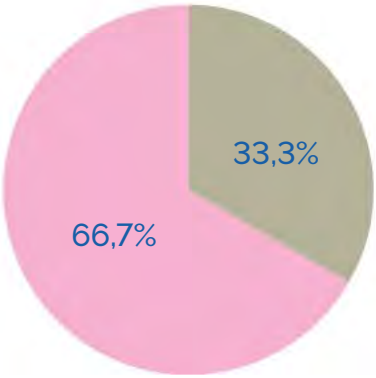
PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**



Figura 32: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Jaguara de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



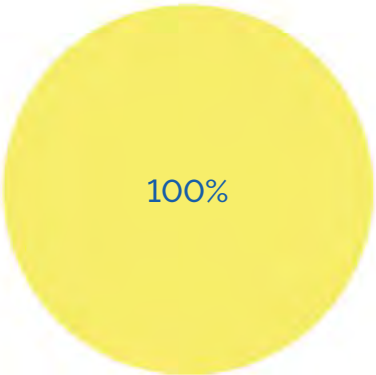


Figura 33: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Jaguara segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **GOVERNADOR JOSÉ RICHA** (Salto Caxias)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

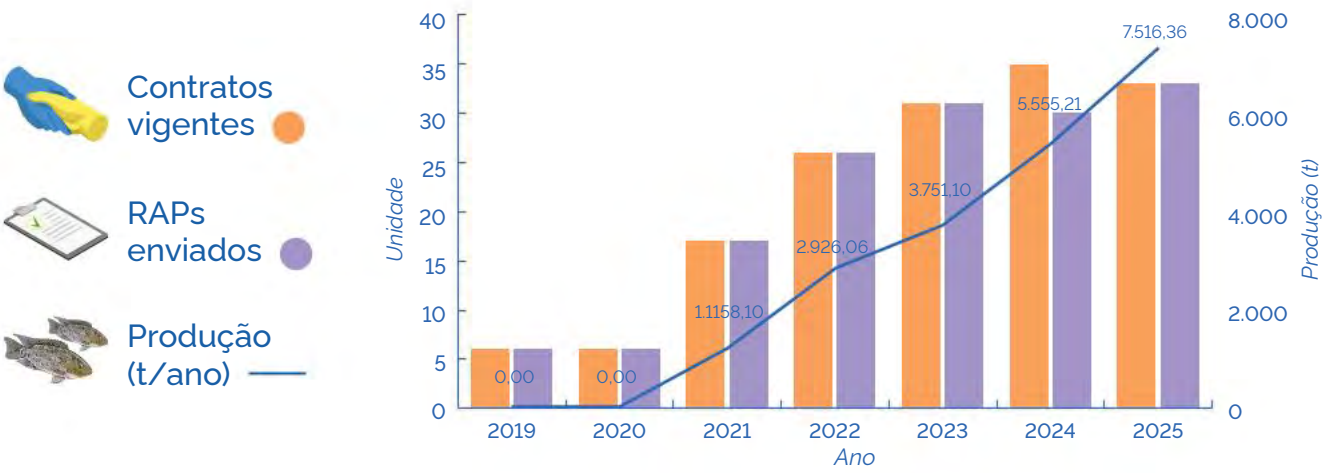
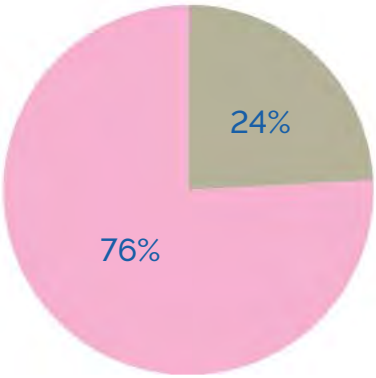


Figura 34: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Governador José Richa (Salto Caxias) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



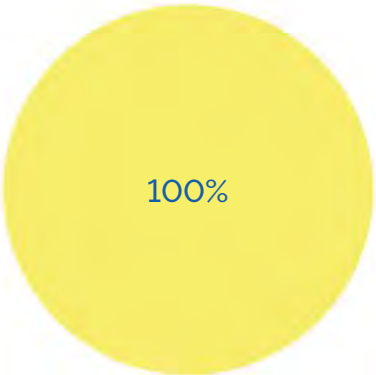


Figura 35: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Governador José Richa (Salto Caxias) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **JOSÉ ERMIRIO DE MORAES** (Água Vermelha)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

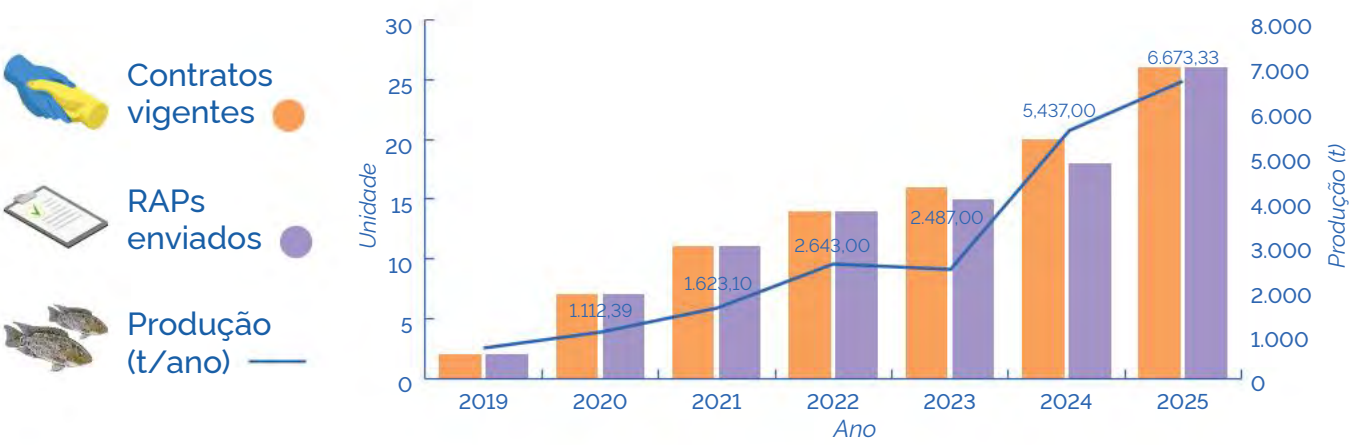
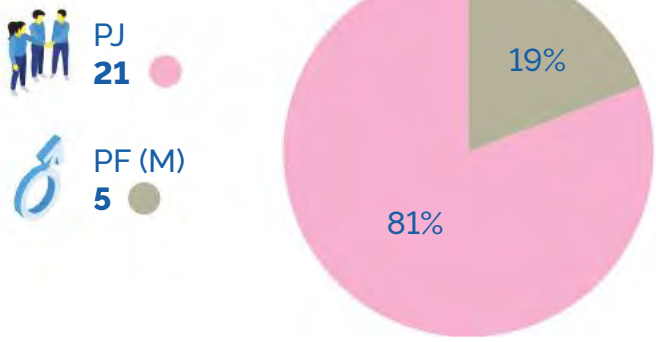


Figura 36: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha), no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

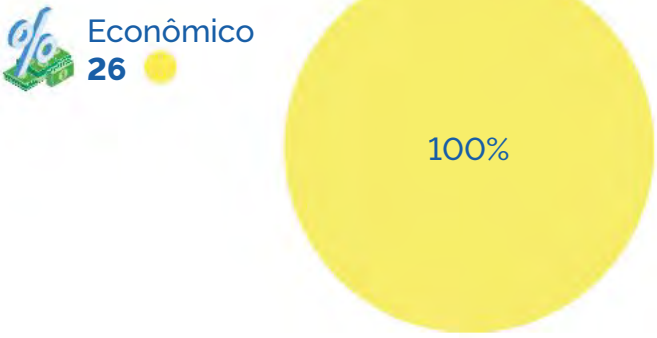


Figura 37: Figura 14: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **SÃO SIMÃO**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

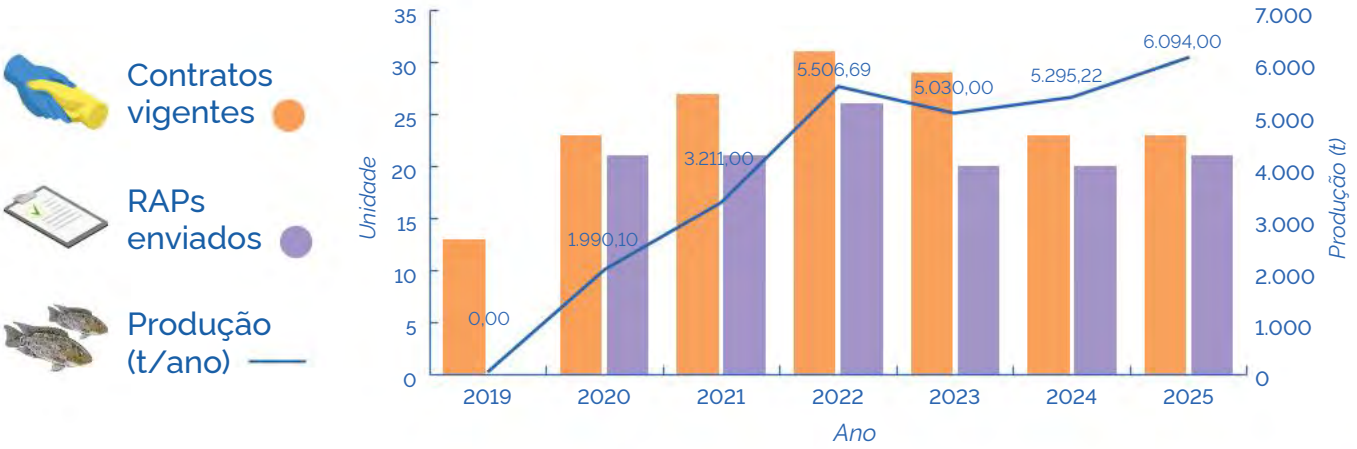
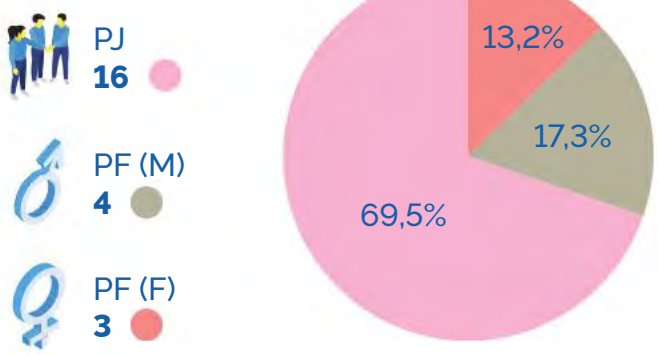


Figura 38: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE São Simão de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

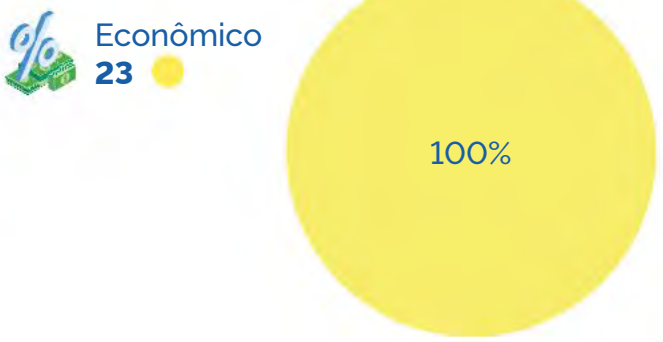


Figura 39: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE São Simão segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CHAVANTES**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

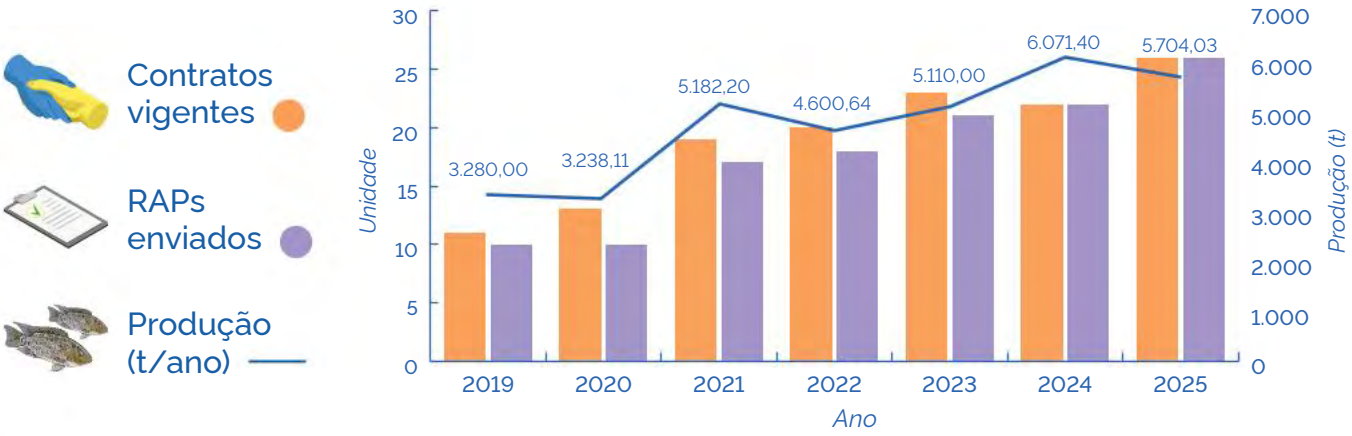
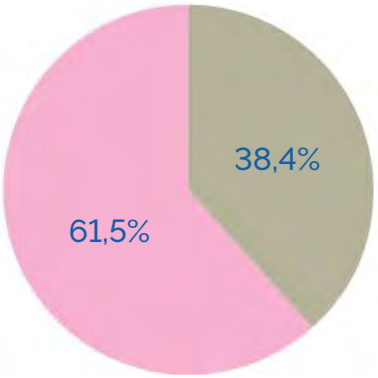


Figura 40: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Chavantes, de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



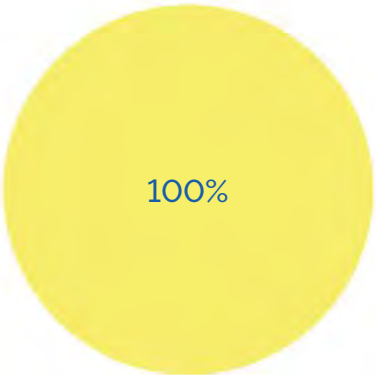


Figura 41: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Chavantes segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ENGENHEIRO SOUZA DIAS** (Jupiá)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

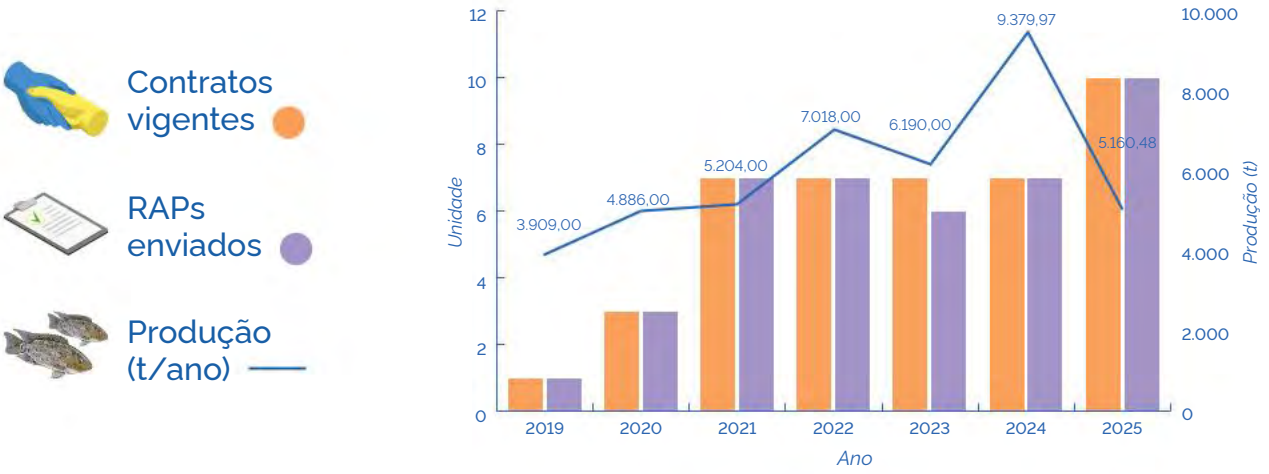
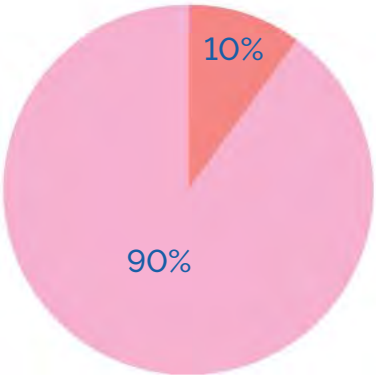


Figura 42: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



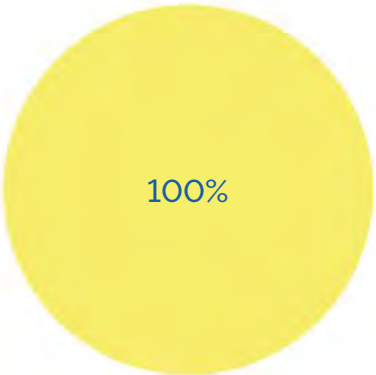


Figura 43: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CANOAS I**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

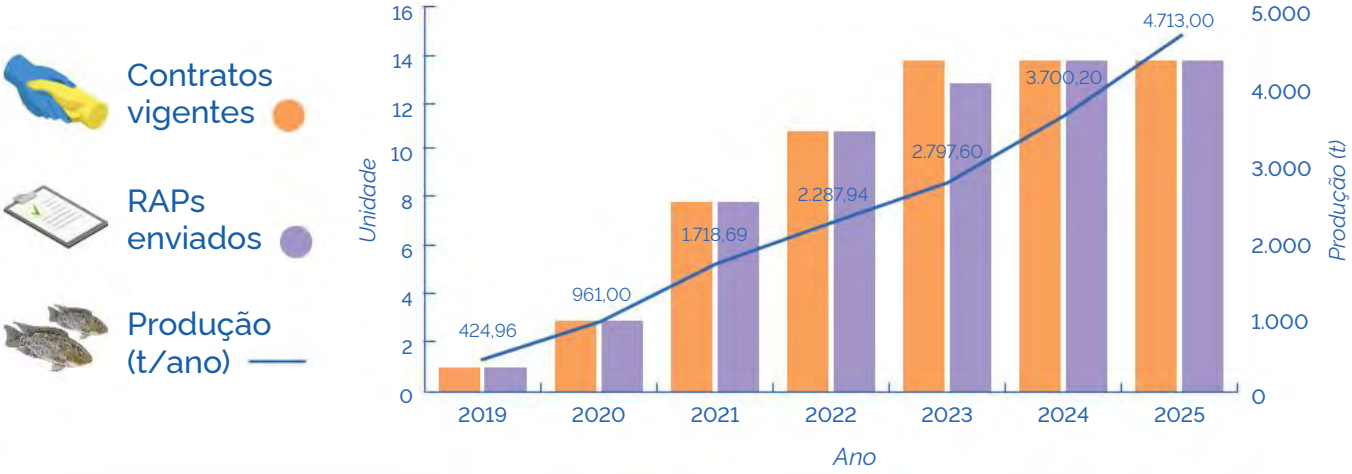
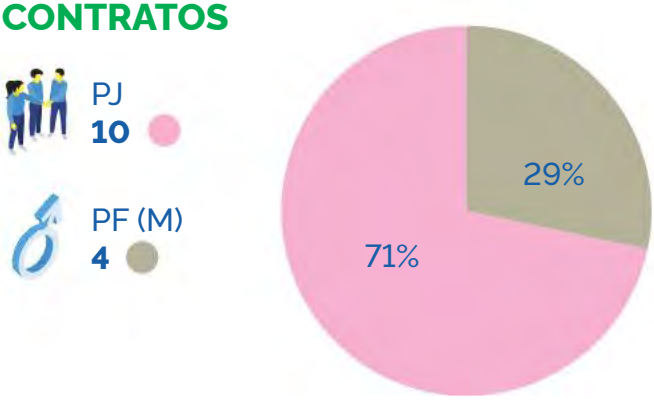


Figura 44: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Canoas I, de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 45: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Canoas I segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **SALTO OSÓRIO**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

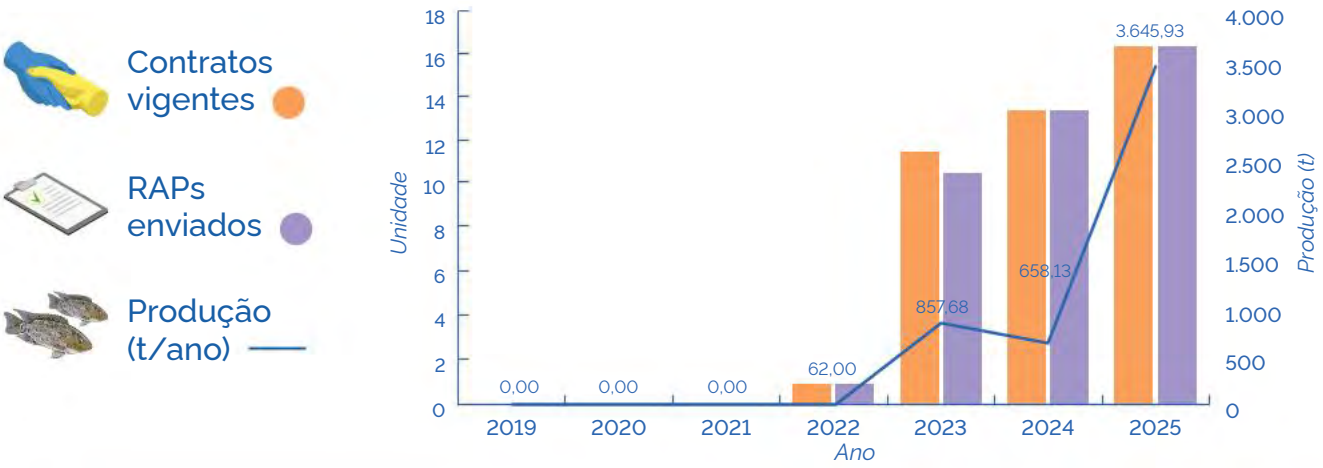


Figura 46: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Salto Osório de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

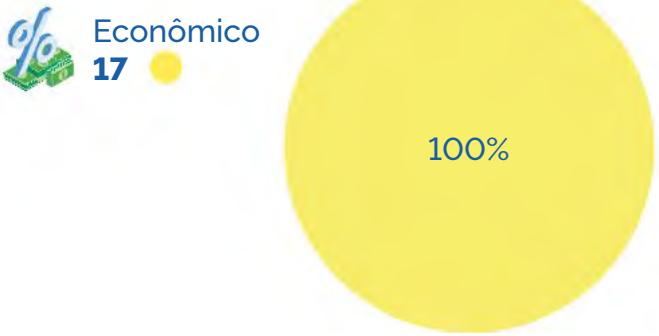


Figura 47: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Salto Osório segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CAPIVARA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

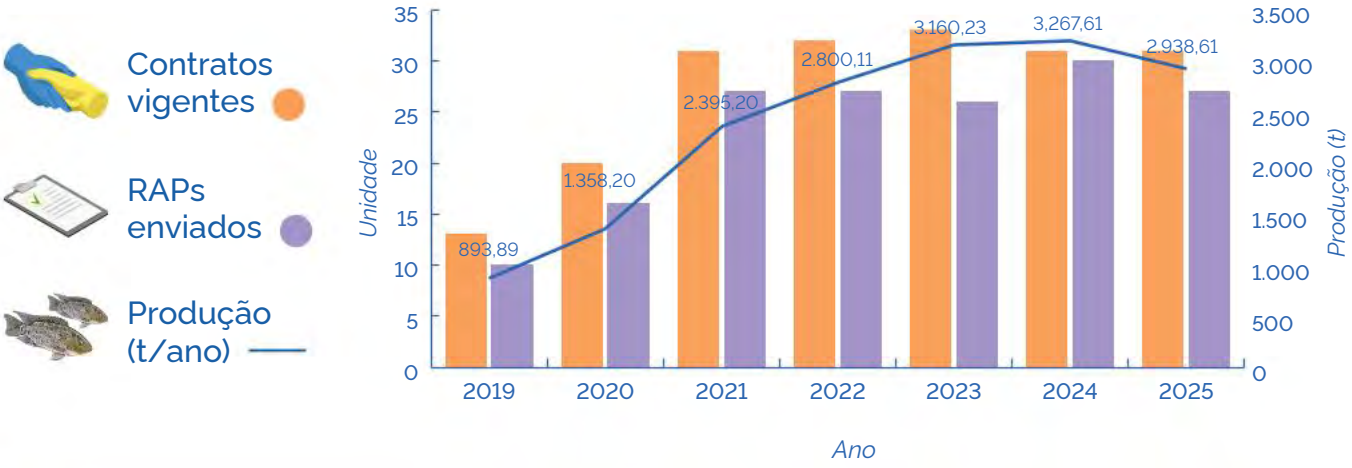


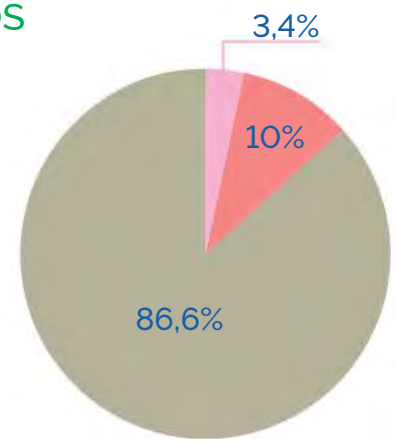
Figura 48: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Capivara, de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PJ **1**

PF (M) **26**

PF (F) **3**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico **30**

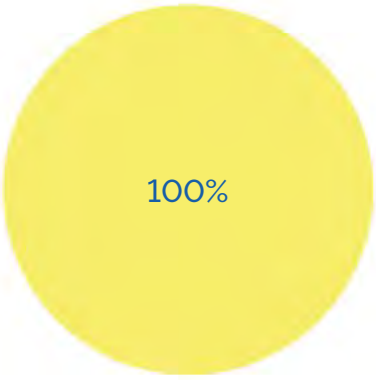


Figura 49: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Capivara segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ENG. SÉRGIO MOTTA** (Porto Primavera)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

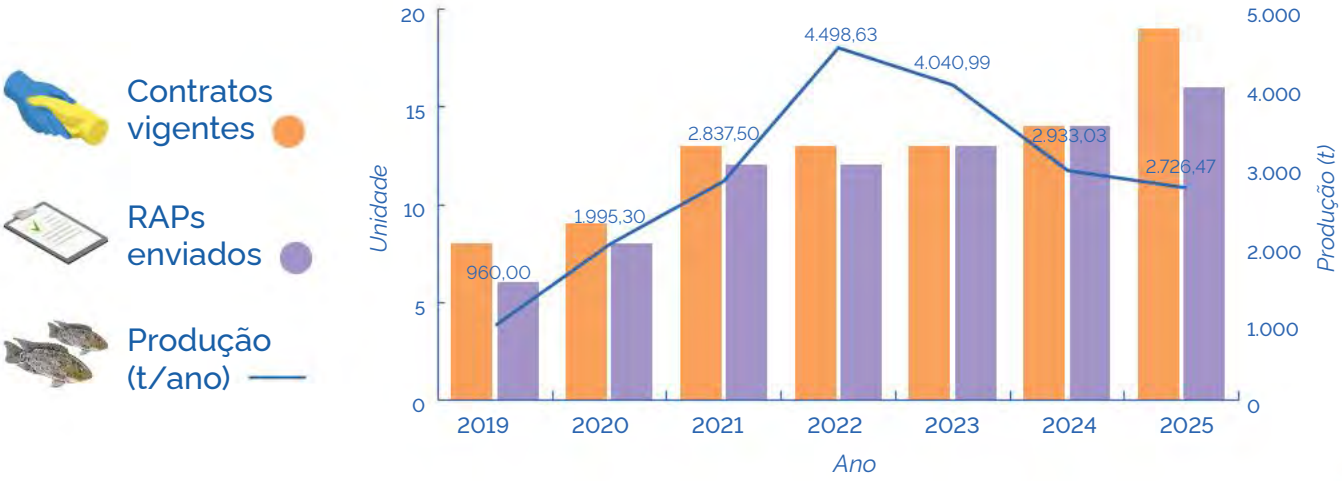
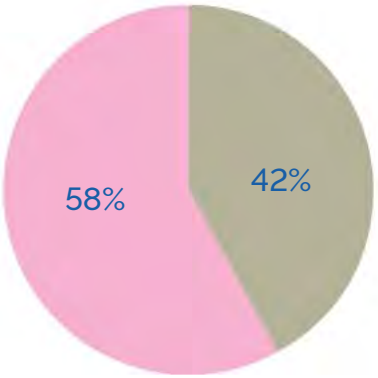


Figura 50: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



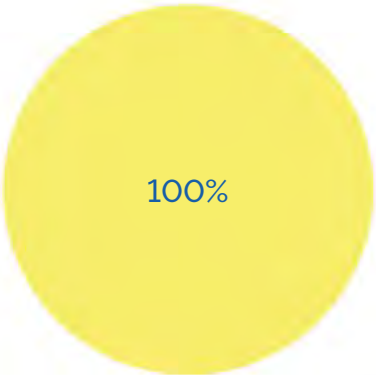


Figura 51: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CANOAS II**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

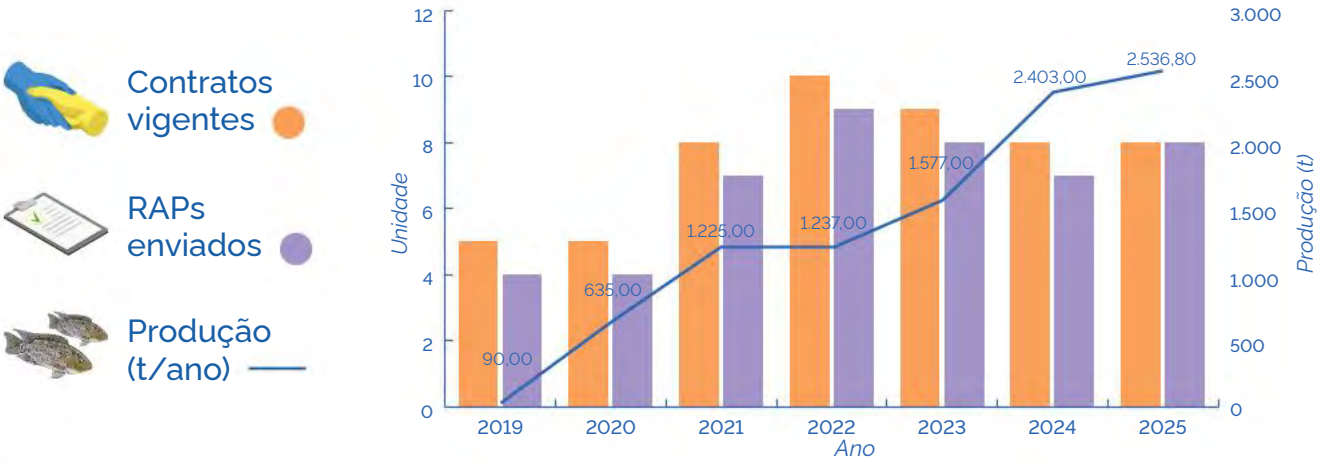
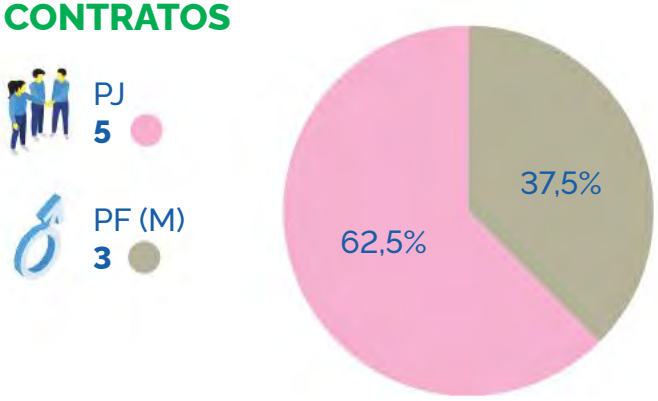


Figura 52: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Canoas II, de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 53: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Canoas II segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ROSANA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

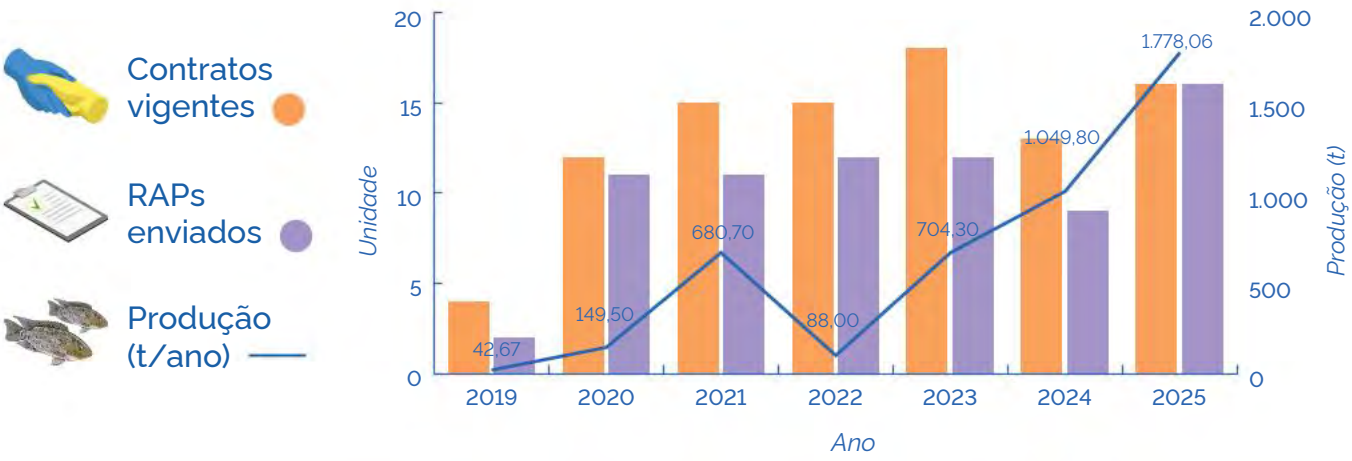
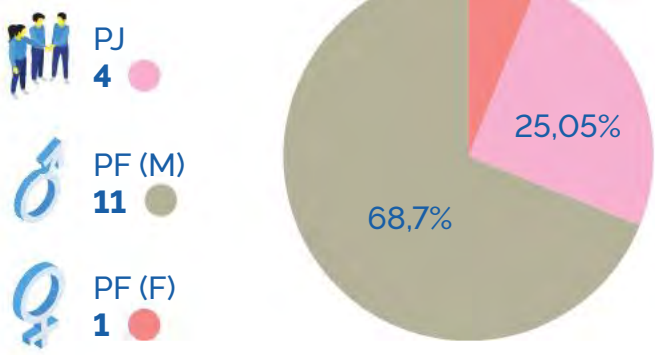


Figura 54: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Rosana no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

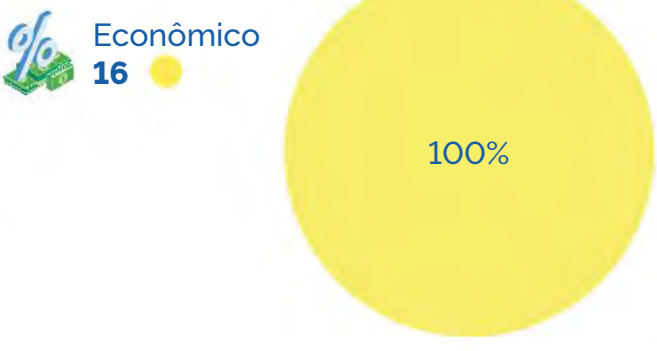


Figura 55: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Rosana segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CACHOEIRA DOURADA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

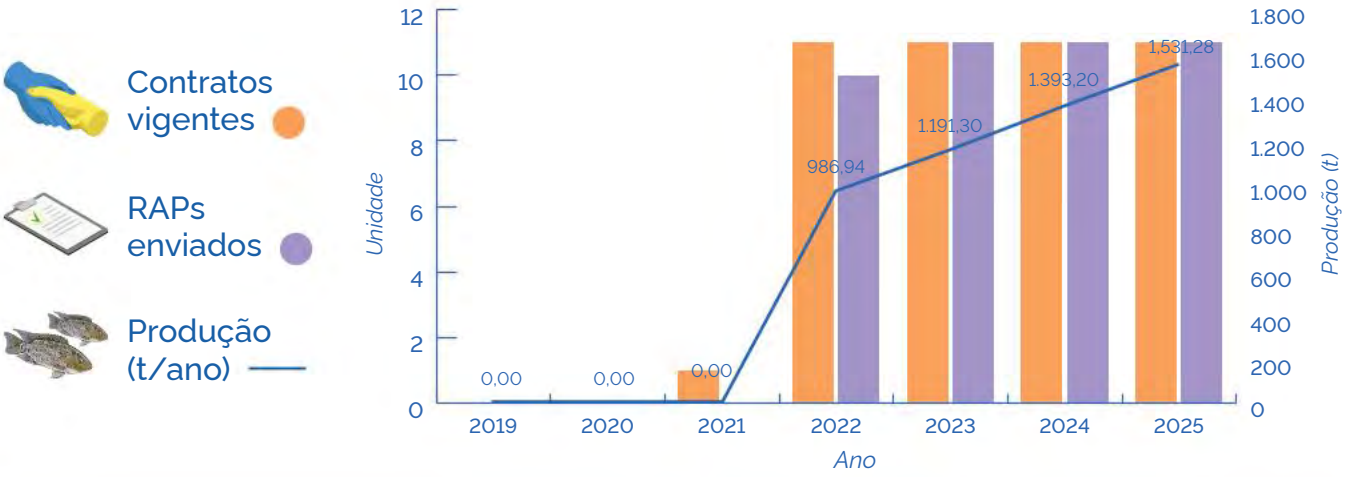
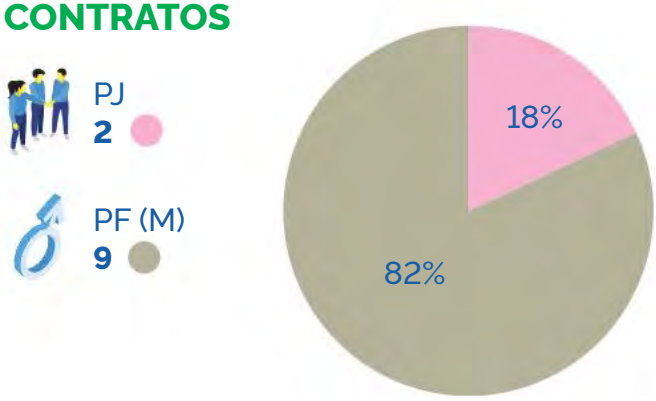


Figura 56: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Cachoeira Dourada, de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 57: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Cachoeira Dourada segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **FURNAS**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

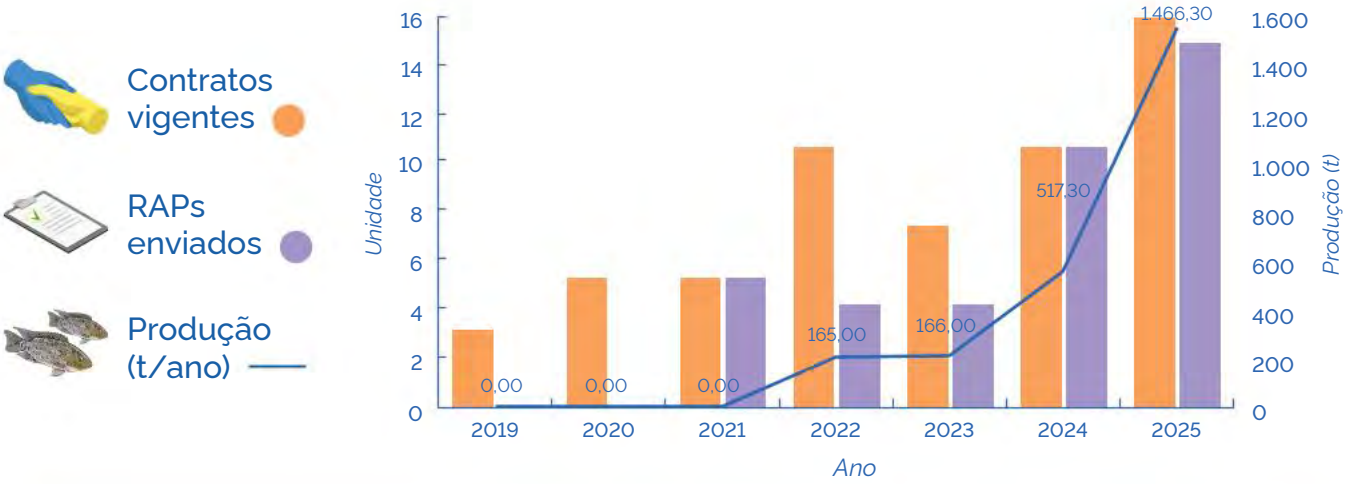
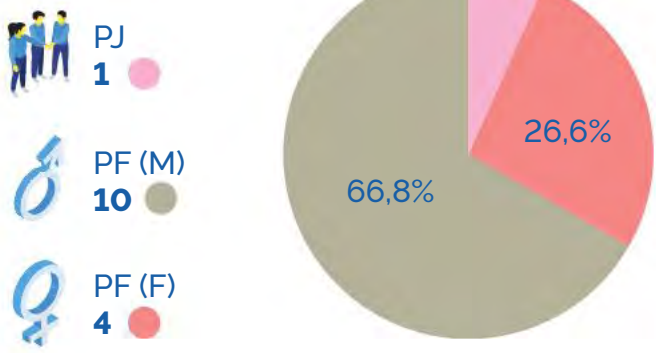


Figura 58: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Furnas, no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

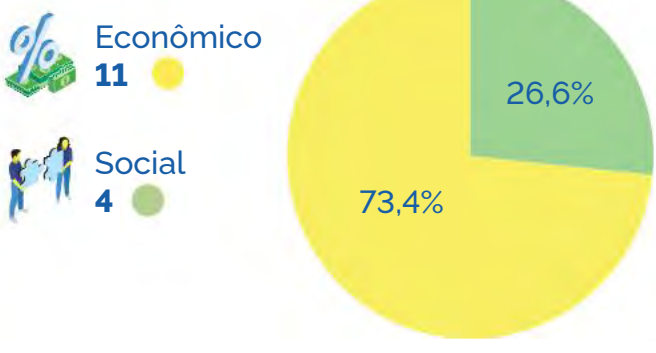


Figura 59: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Furnas segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ARMANDO AVELLANAL LAYDNER** (Jurumirim)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

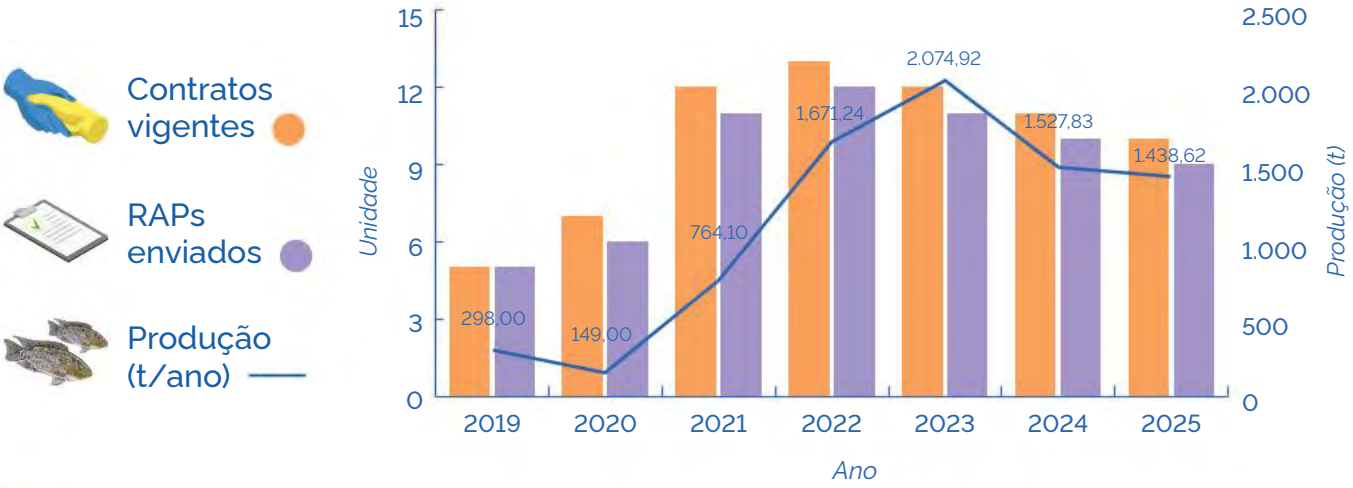
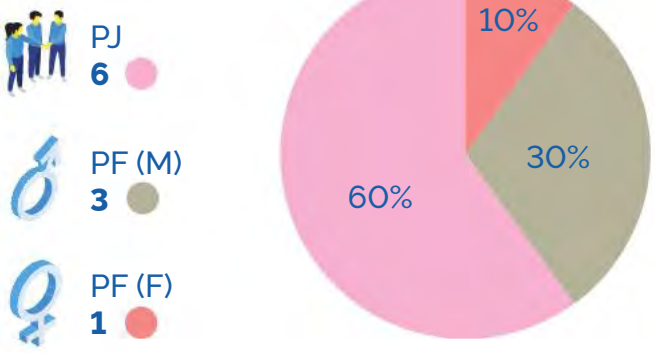


Figura 60: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

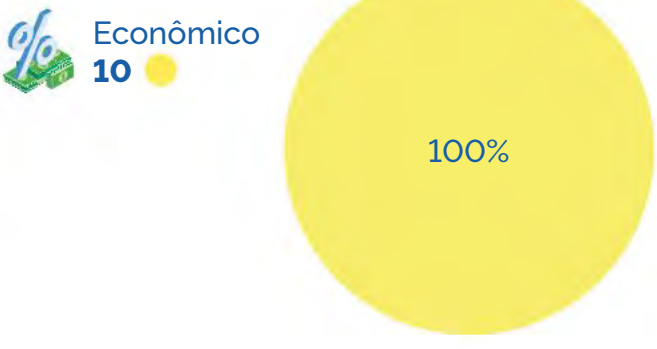


Figura 61: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **TAQUARUÇU**

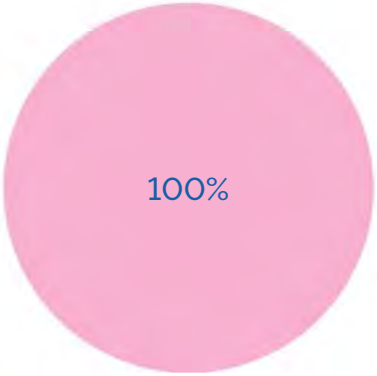
PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**



Figura 62: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Taquaraçu de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



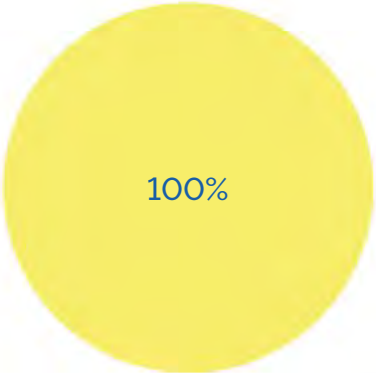


Figura 63: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Taquaraçu segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **PIRAJU**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

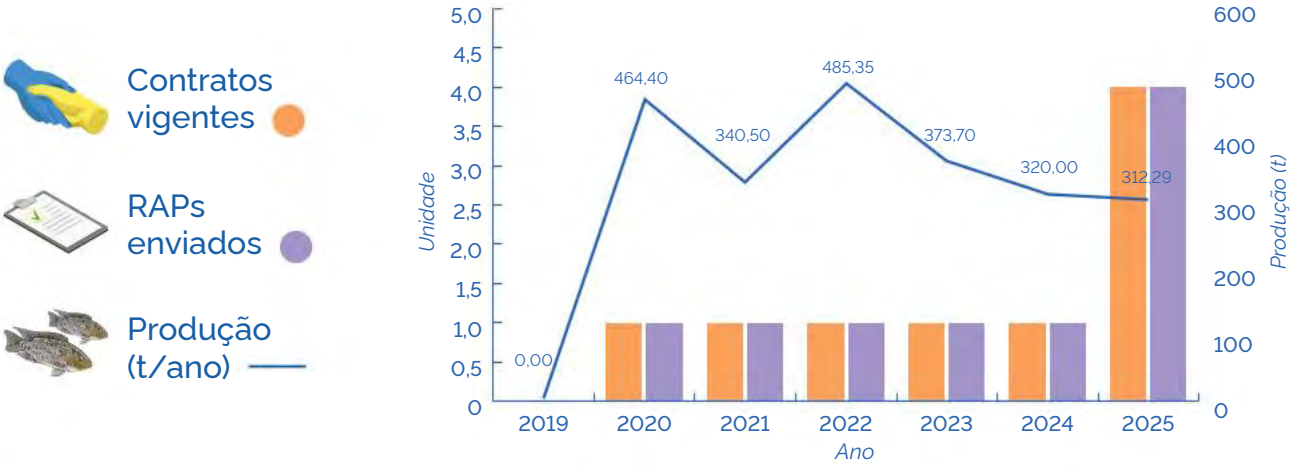
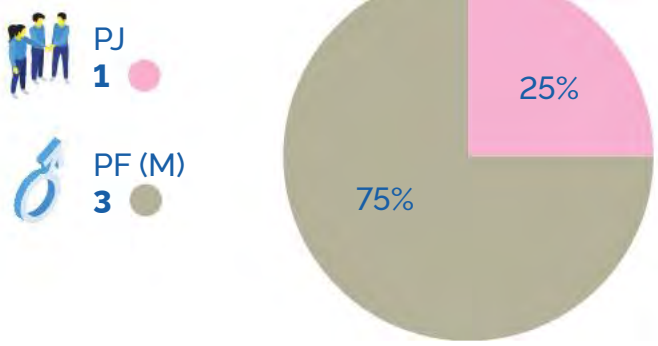


Figura 64: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Piraju de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

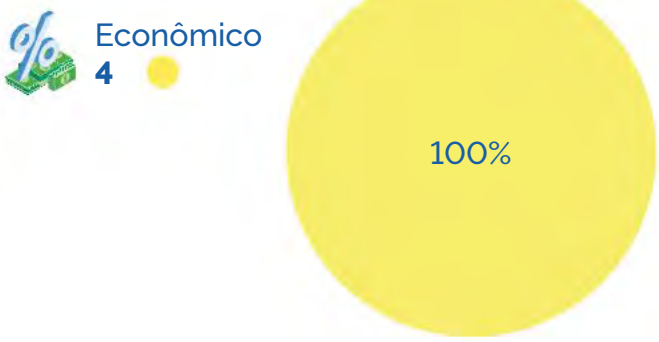


Figura 65: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Piraju segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **EMBORCAÇÃO**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

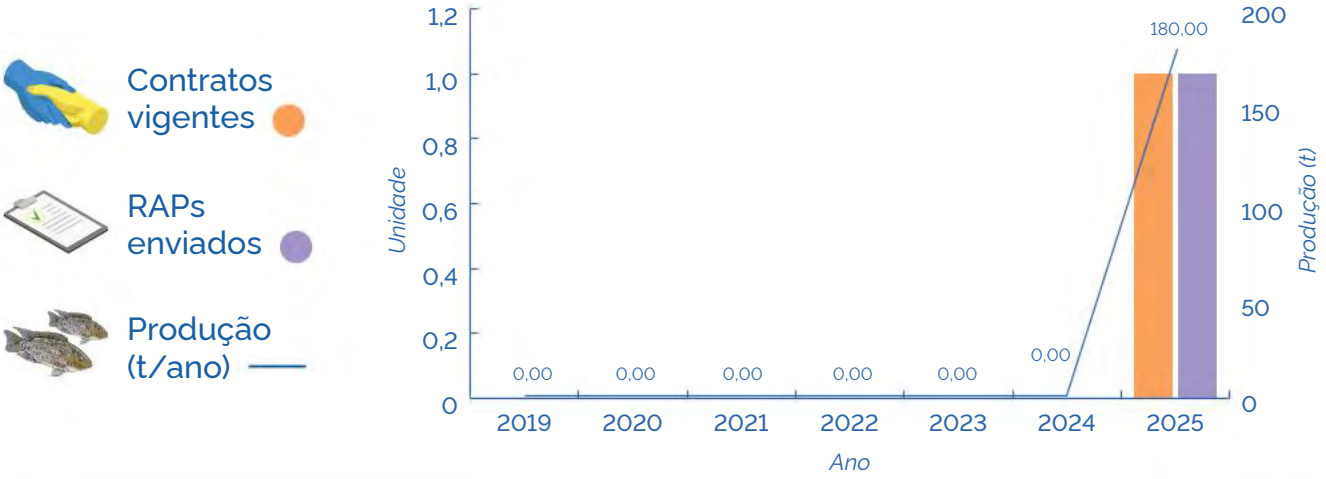
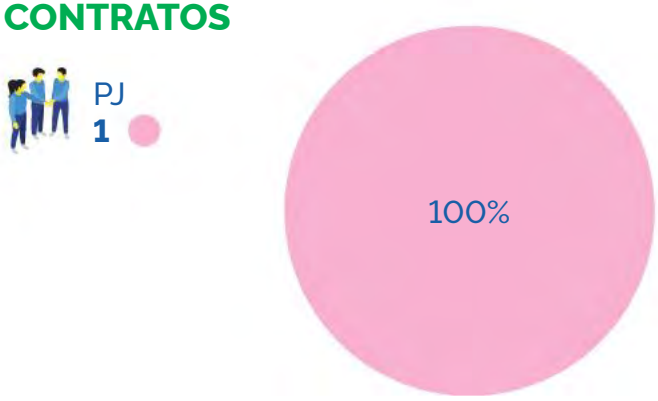


Figura 66: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Emborcação, de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 67: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Emborcação segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ITAIPU**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

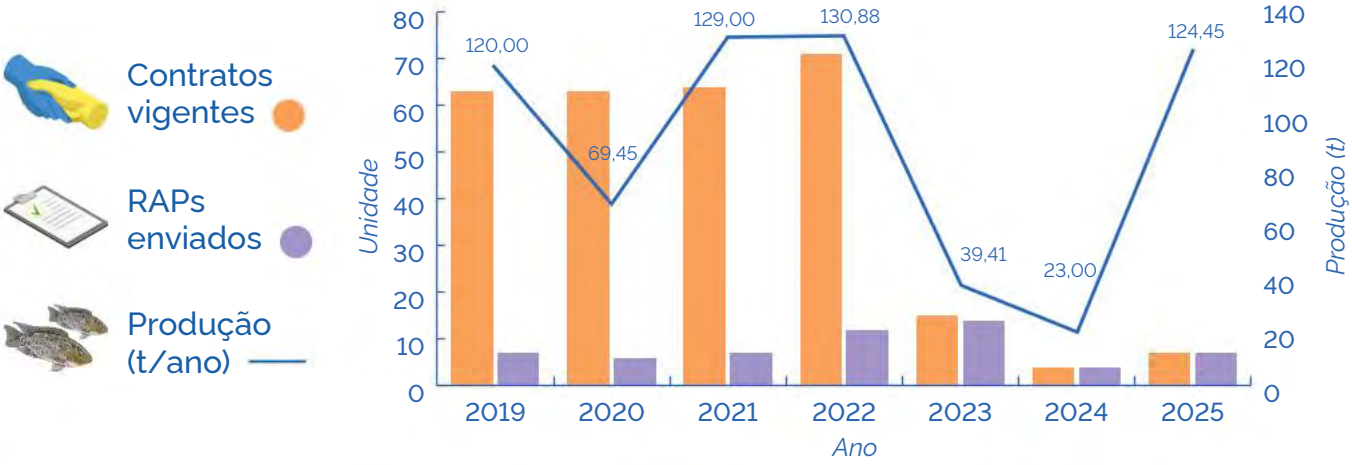
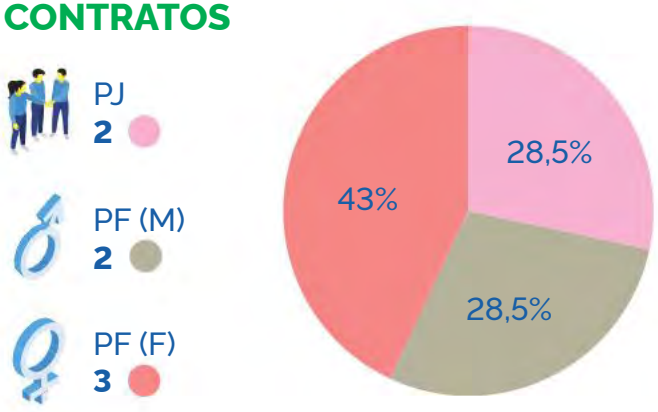


Figura 68: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Itaipu de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

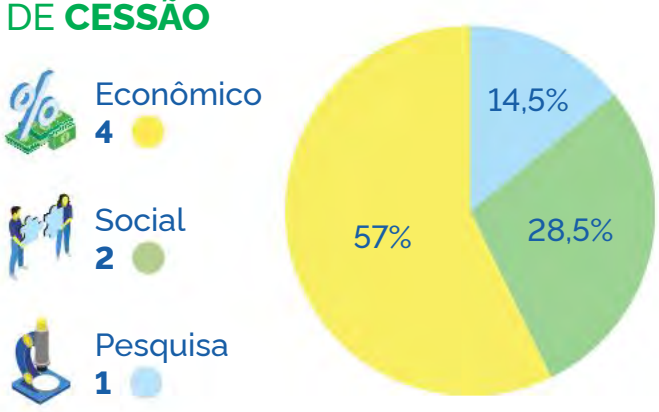


Figura 69: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Itaipu segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ITUMBIARA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

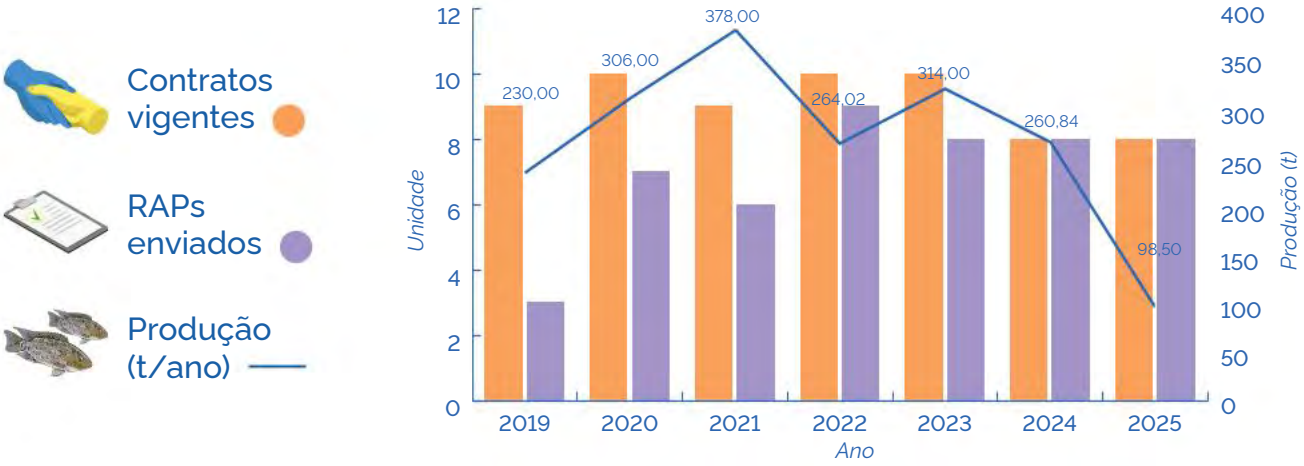
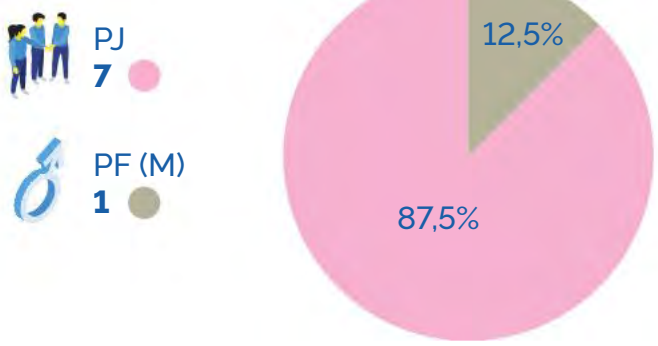


Figura 70: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Itumbiara de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

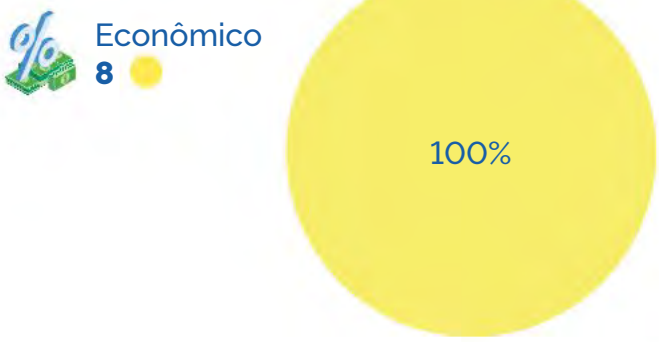


Figura 71: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Itumbiara segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CACONDE** (Graminha)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

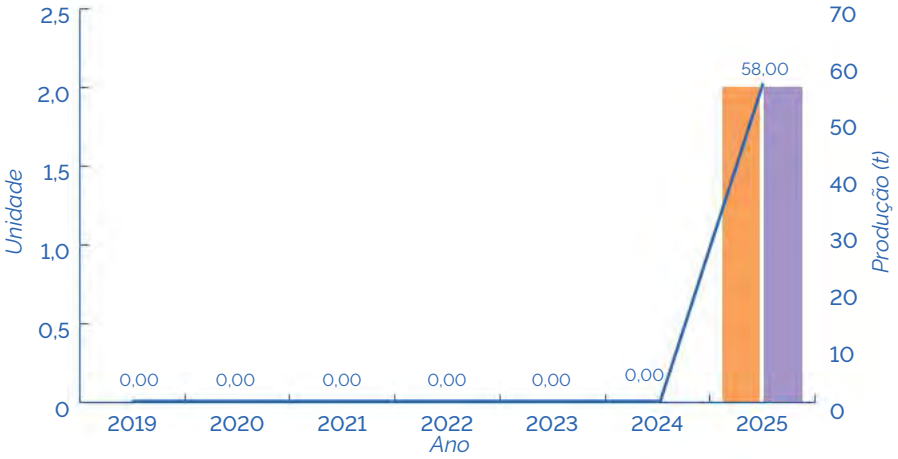
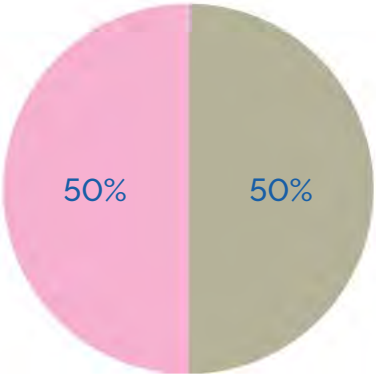


Figura 72: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Caconde (Graminha), de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PJ **1**

PF (M) **1**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico **2**

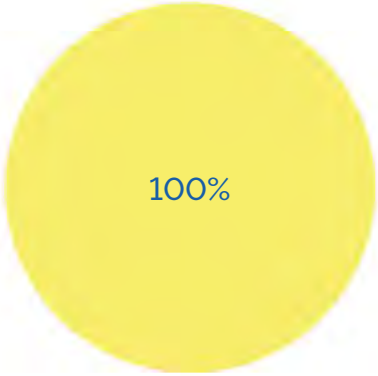


Figura 73: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Caconde (Graminha) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **GOV. NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA** (Segredo)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

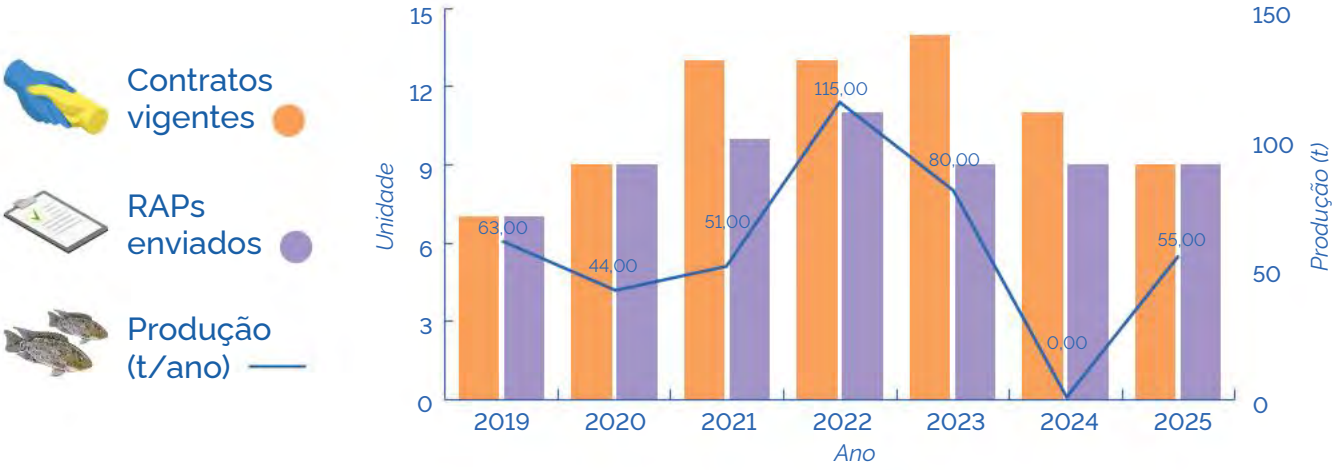
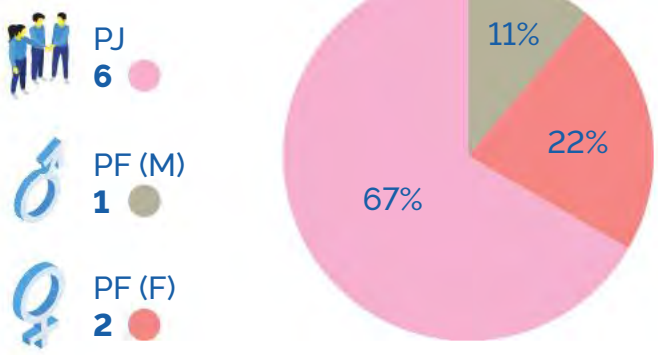


Figura 74: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

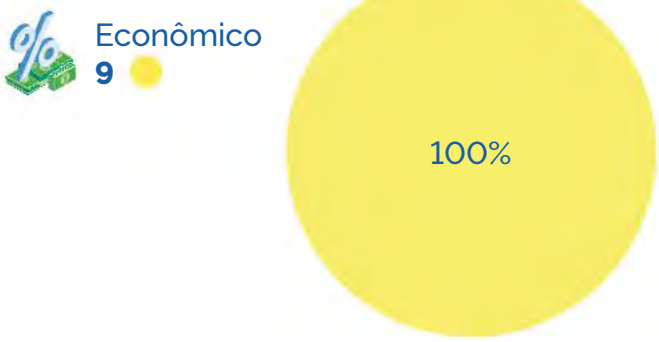


Figura 75: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **IGARAPAVA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

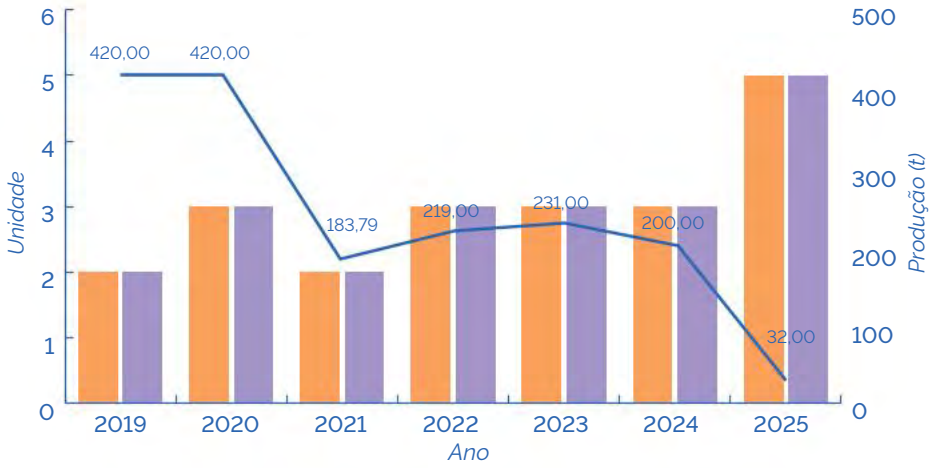
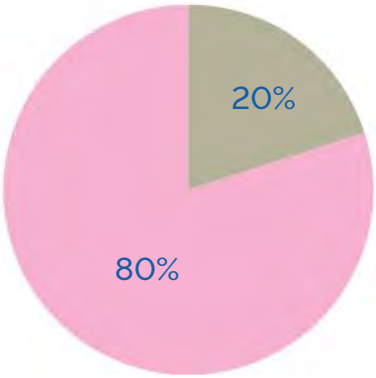


Figura 76: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Igarapava, no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PJ **4**

PF (M) **1**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico **5**

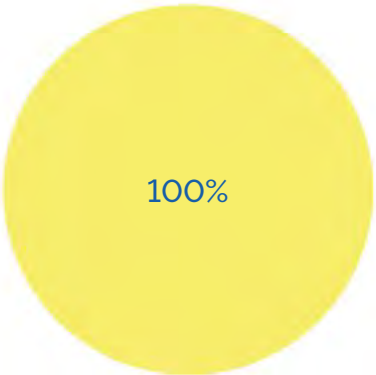


Figura 77: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Igarapava segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **PORTO COLÔMBIA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

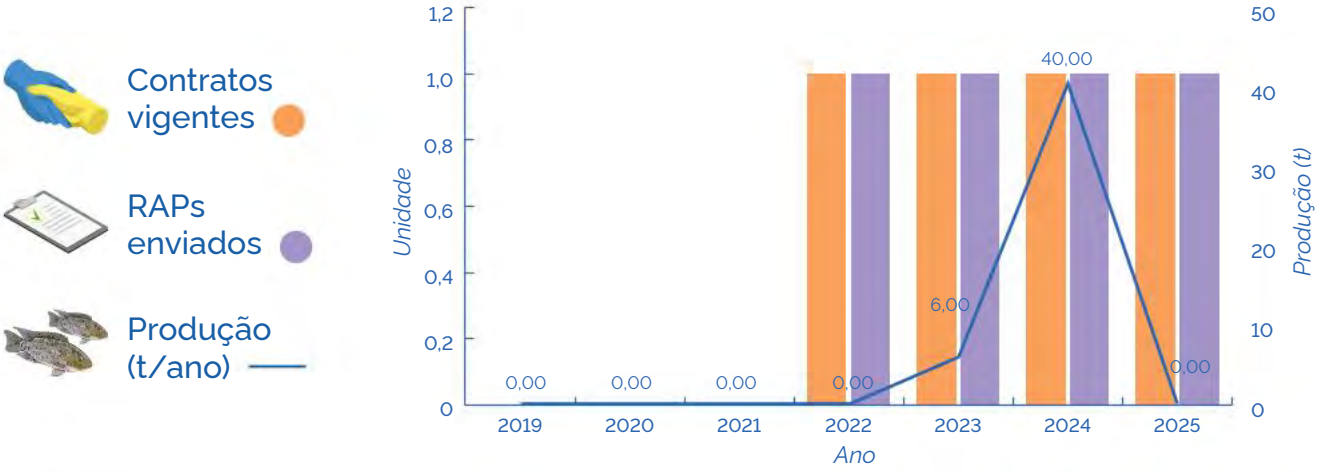


Figura 78: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Porto Colômbia de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PF (M)
1



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico
1

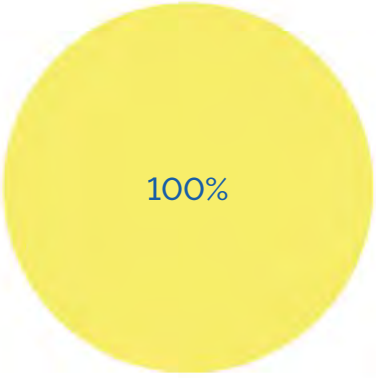
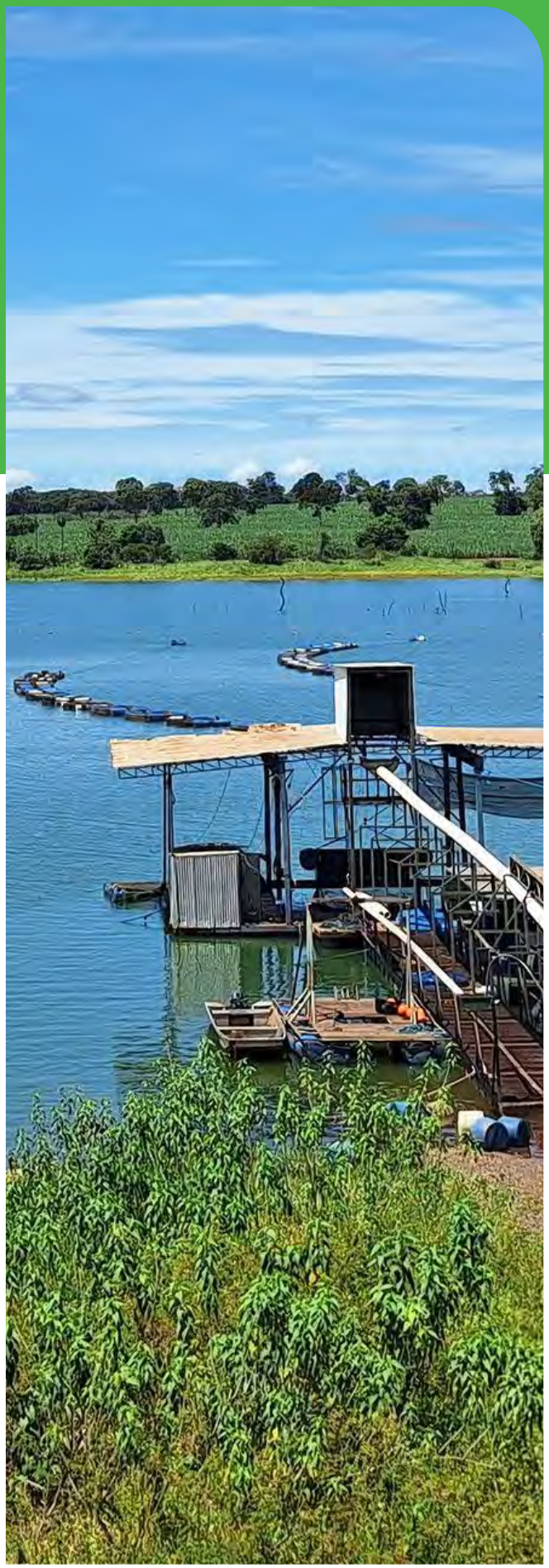
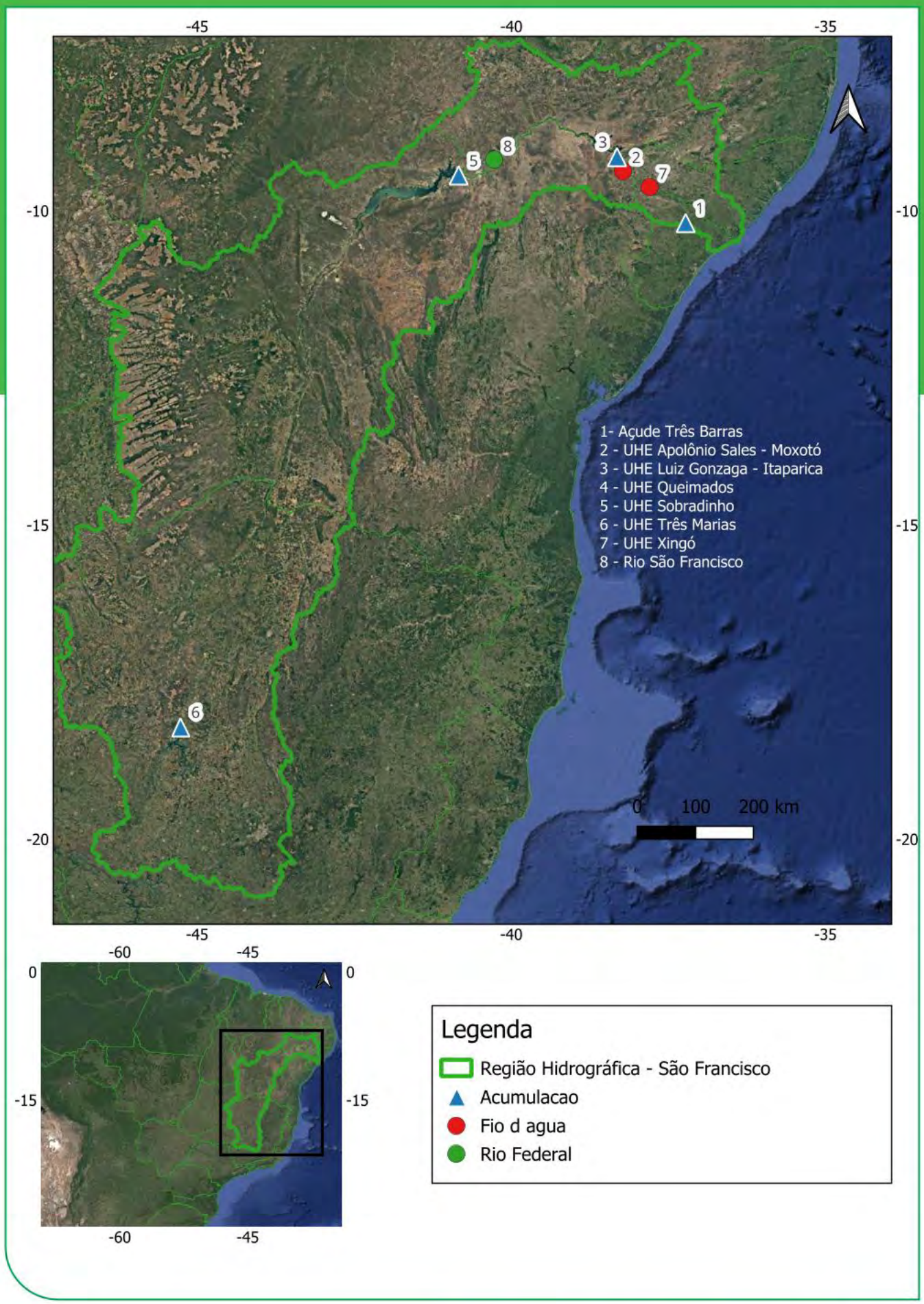


Figura 79: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Porto Colômbia segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.





Região Hidrográfica São Francisco


-45
-40
-35
-10
-15
-20
1- Açude Três Barras
2 - UHE Apolônio Sales - Moxotó
3 - UHE Luiz Gonzaga - Itaparica
4 - UHE Queimados
5 - UHE Sobradinho
6 - UHE Três Marias
7 - UHE Xingó
8 - Rio São Francisco
0 100 200 km
-60
-45
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - São Francisco
Acumulacao
Fio d agua
Rio Federal

Contratos

A Região Hidrográfica do São Francisco destaca-se como um dos principais polos da aquicultura em águas da União no Brasil. Em 2025, a região reuniu oito reservatórios com empreendimentos aquícolas regularizados, totalizando 148 contratos de cessão de uso vigentes e uma capacidade produtiva regularizada de 126.119,30 toneladas por ano.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 95,27%, com 145 relatórios entregues, demonstrando o elevado comprometimento dos cessionários com o monitoramento da atividade e contribuindo para a consolidação de uma base de dados cada vez mais consistente para o planejamento e a gestão da aquicultura em águas da União.

Quanto ao perfil dos cessionários, predominam as pessoas jurídicas, com 105 empreendimentos, seguidas por 36 pessoas físicas do sexo masculino e 7 pessoas físicas do sexo feminino, refletindo o caráter predominantemente empresarial da atividade aquícola na região (Figura 80).

Em relação às modalidades de cessão, observa-se exclusivamente áreas aquícolas destinadas ao interesse econômico, com 148 contratos (Figura 81). Essa distribuição evidencia a forte vocação produtiva e comercial da aquicultura na Região Hidrográfica do São Francisco.

NATUREZA DOS CONTRATOS

PJ
105

PF (masculino)
36

PF (feminino)
7

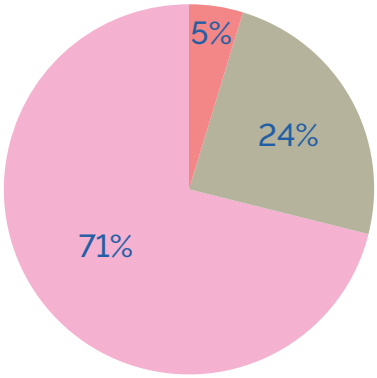


Figura 80: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do São Francisco segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico
148

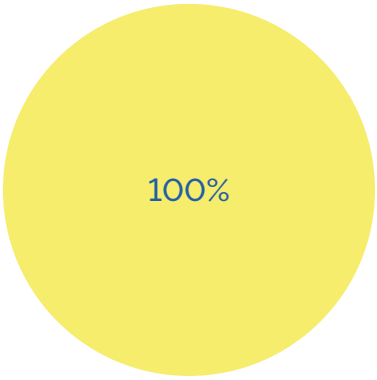


Figura 81: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do São Francisco segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada da região atingiu 126.119,30 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 47.666,60 toneladas, correspondente a aproximadamente 37,79% da capacidade produtiva regularizada (Figura 82). Embora a produção efetivamente declarada ainda represente uma parcela reduzida da capacidade instalada, o resultado evidencia o amplo potencial de expansão da piscicultura na região, especialmente diante da disponibilidade de áreas já regularizadas para o desenvolvimento da atividade.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH SÃO FRANCISCO

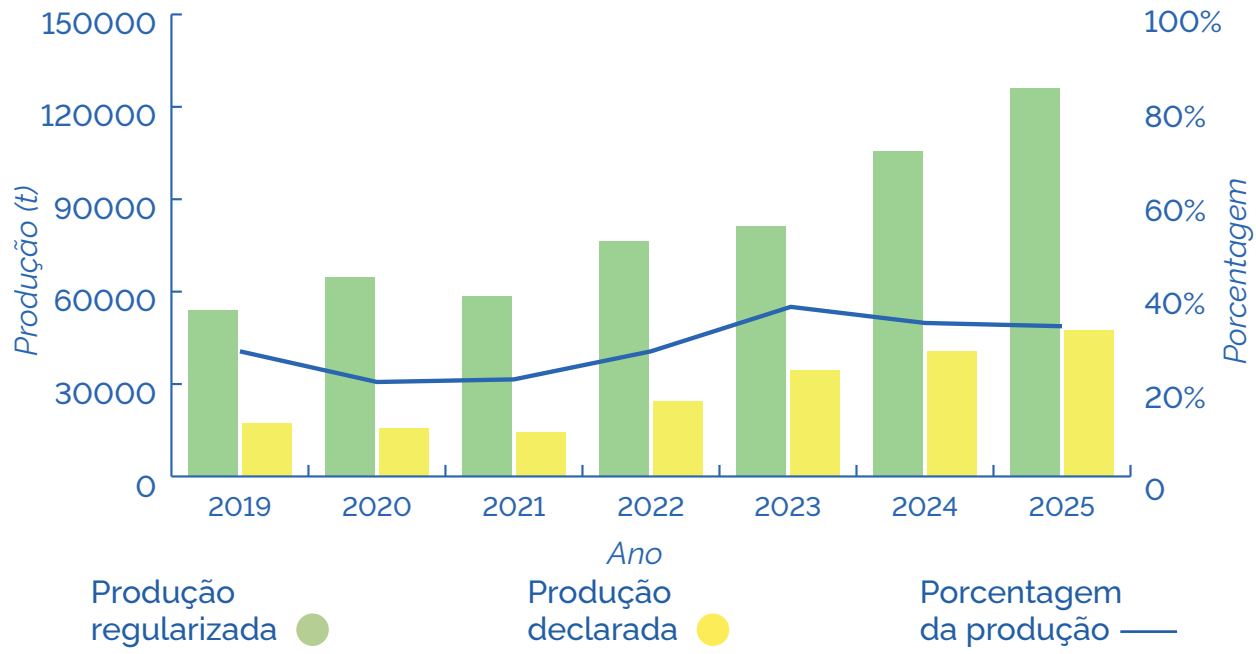


Figura 82: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do São Francisco entre 2019 e 2025.



Produção total

A Região Hidrográfica do São Francisco apresentou crescimento expressivo da produção aquícola declarada ao longo do período de 2019 a 2025. A produção passou de 17.328,34 toneladas, em 2019, para 47.666,60 toneladas, em 2025, representando um aumento de aproximadamente 175% no período. Após relativa estabilidade entre 2019 e 2021, quando os valores permaneceram próximos de 15 mil toneladas, observa-se uma trajetória de crescimento a partir de 2022, alcançando 24.573,37 toneladas naquele ano e 34.441,33 toneladas em 2023 (Figura 83).

O crescimento da produção foi acompanhado pela ampliação do número de contratos vigentes, que passou de 69 contratos em 2019 para 148 em 2025.

Os RAPs enviados também apresentaram evolução ao longo da série, acompanhando, de modo geral, o aumento dos contratos. Em 2024, foram observados 121 RAPs enviados, enquanto, em 2025 foram 145, indicando elevada participação dos cessionários no processo de declaração da produção.

A produção declarada atingiu 47.666,60 toneladas em 2025, correspondendo a aproximadamente 37,80% da capacidade produtiva regularizada e um Valor Bruto da Produção (VBP) R$ 426.529.859,80. Esse resultado posiciona a Região Hidrográfica do São Francisco entre as regiões com maior aproveitamento da capacidade produtiva instalada, evidenciando o elevado nível de consolidação da piscicultura e sua importância para a produção nacional de pescado cultivado em reservatórios.

A atividade aquícola gerou 847 postos de trabalho

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH SÃO FRANCISCO

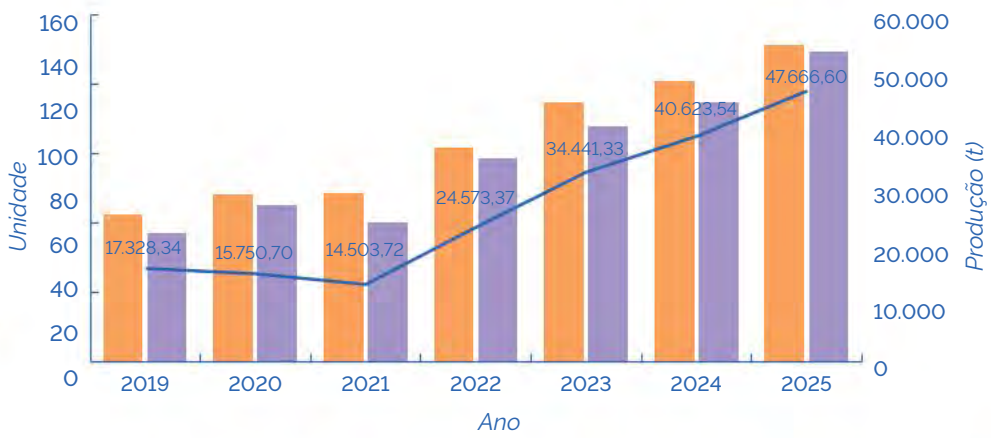


Figura 83: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do São Francisco no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Paraná	**145**	**47.666,60**	**847**	**426,5 mi**

Tabela 15: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do São Francisco no período de 2019 a 2025.



diretos, correspondendo a 1,77 postos de trabalho para cada 100 toneladas de produção declarada, reforçando a relevância econômica e social da aquicultura para a região. A Tabela 16 apresenta os resultados de cada reservatório da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), geração de emprego direto e Valor Bruto de Produção (VBP) da Região Hidrográfica do São Francisco.

Entre os corpos hídricos, a UHE Três Marias destacou-se como o principal polo produtivo, com 23.231,09 toneladas, representando aproximadamente 48,73% da produção declarada da região, além de gerar 326 empregos diretos e apresentar VBP de R$ 194,80 milhões. Em seguida, destaca-se a UHE Luiz Gonzaga (Itaparica), com 12.537,79 toneladas, 248 empregos e VBP de R$ 116,06 milhões.

A UHE Apolônio Sales (Moxotó) apresentou produção de 6.244,88 toneladas, gerando 139 empregos diretos e movimentando R$ 60,53 milhões. Já a UHE Xingó registrou 4.993,71 toneladas, 82 empregos e VBP de R$ 47,23 milhões. Sobradinho e o trecho do Rio São Francisco apresentaram participações menores na produção, enquanto alguns corpos hídricos, como os açudes Três Barras e Queimado, não registraram produção declarada em 2025.

Considerando o conjunto da região, a produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 426,53 milhões, reforçando não apenas a importância produtiva, mas também a expressiva contribuição econômica da piscicultura desenvolvida nos reservatórios e demais corpos hídricos da Região Hidrográfica do São Francisco.

Tabela 16: Produção declarada, empregos diretos gerados e VBP por corpo hídrico na Região Hidrográfica do São Francisco em 2025

CORPO HÍDRICO	PRODUÇÃO (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
UHE Três Marias	23.231,09	326	R$ 194.803.830,00
UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	12.537,79	248	R$ 116.057.645,00
UHE Apolônio Sales (Moxotó)	6.244,88	139	R$ 60.529.240,00
UHE Xingó	4.993,71	82	R$ 47.226.074,80
UHE Sobradinho	649,82	47	R$ 7.805.660,00
Rio São Francisco	9,31	4	R$ 107.410,00
Açude Três Barras	0	1	R$ 0,00
UHE Queimado	0	0	R$ 0,00
TOTAL	**47.666,60**	**847**	**R$ 426.529.859,80**



UHE **TRÊS MARIAS**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

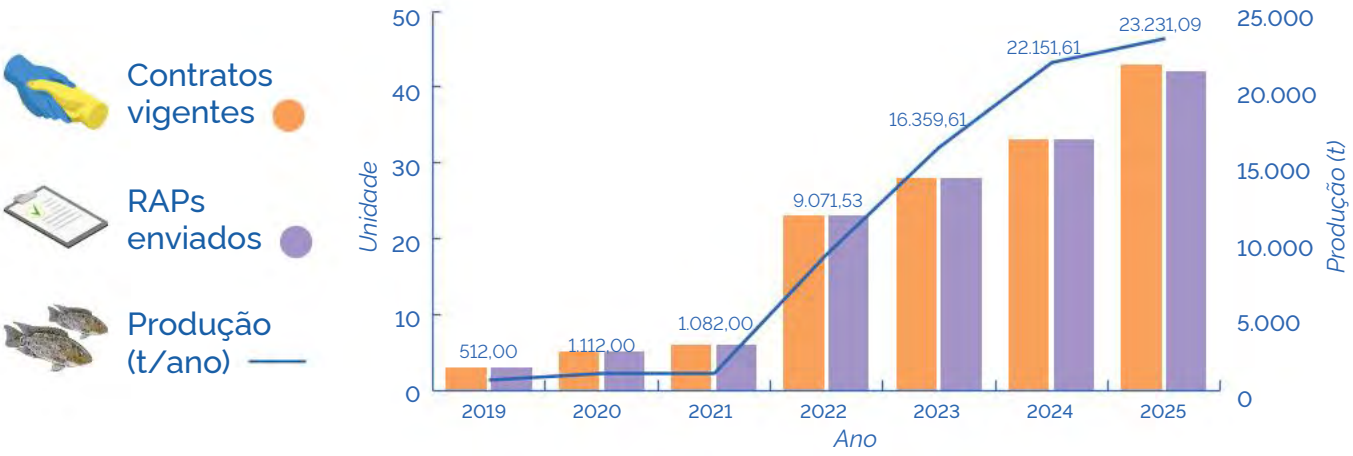
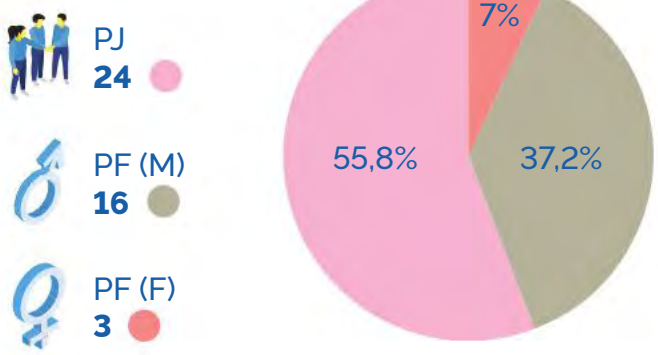


Figura 84: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Três Marias de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

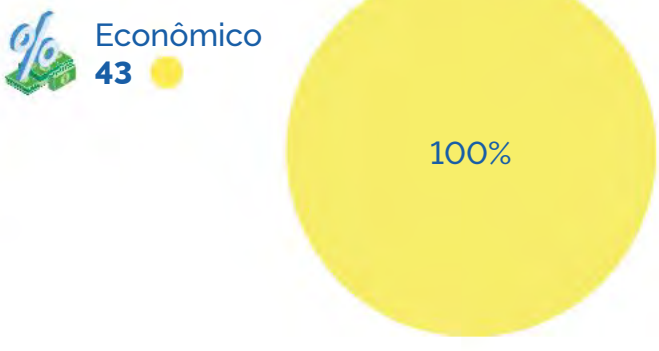


Figura 85: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Três Marias segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **LUIZ GONZAGA** (Itaparica)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

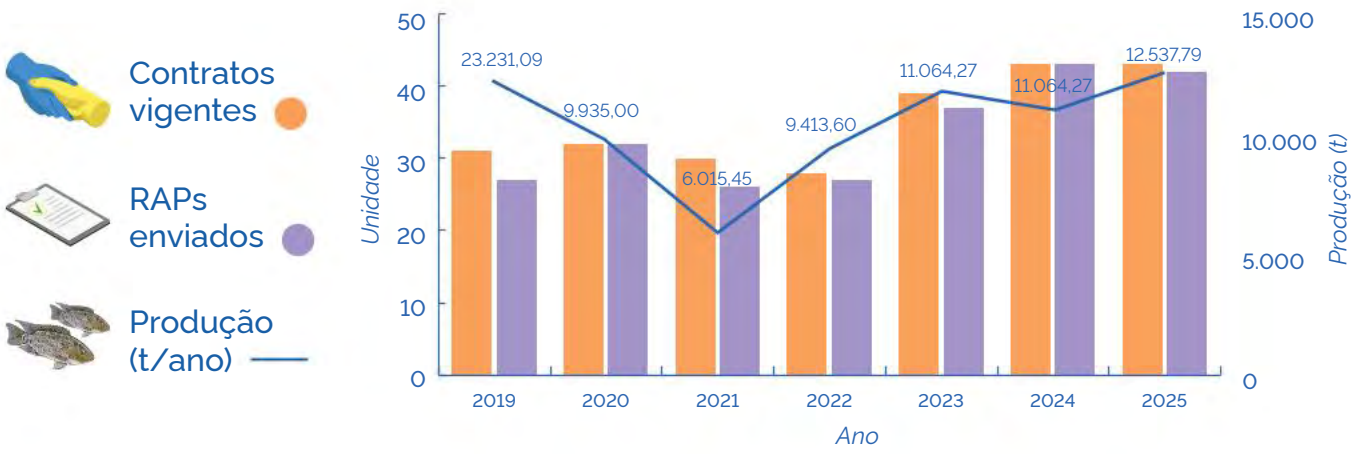
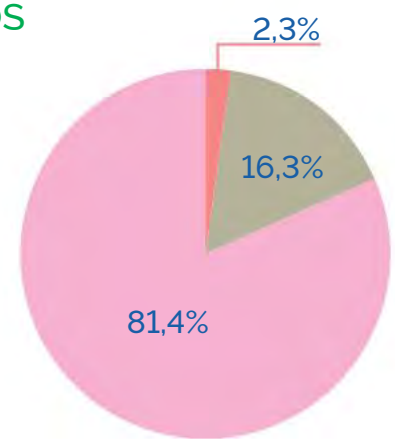


Figura 86: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Luiz Gonzaga (Itaparica) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



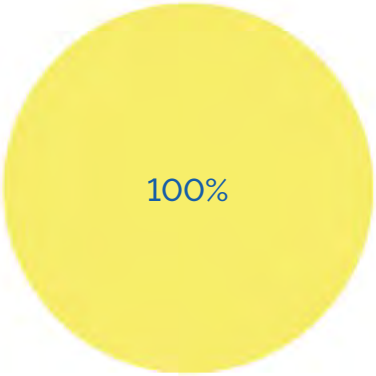


Figura 87: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Luiz Gonzaga (Itaparica) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **APOLÔNIO SALES** (Moxotó)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

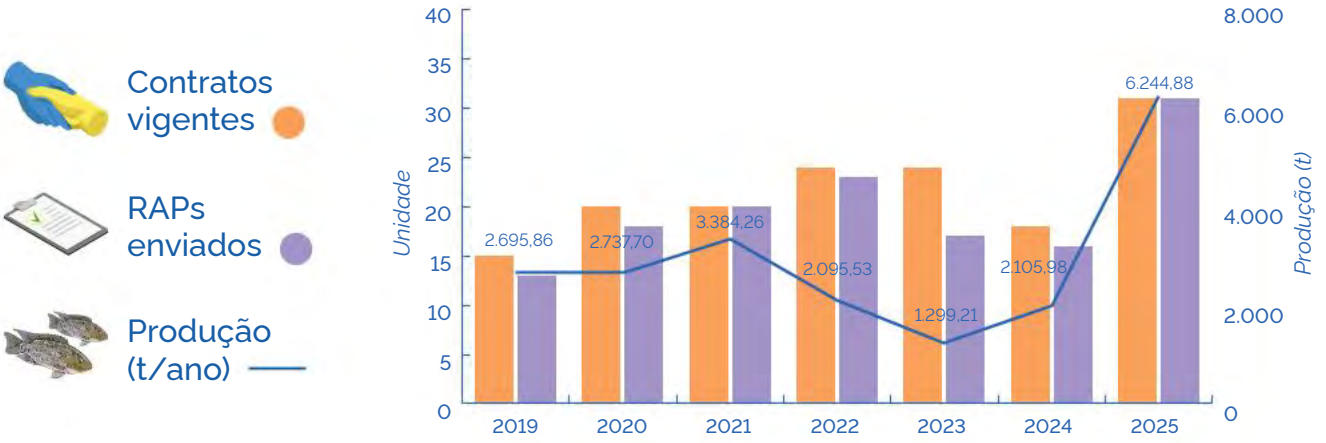
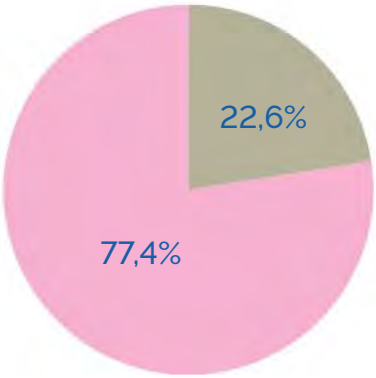


Figura 88: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Apolônio Sales (Moxotó) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PJ **24**

PF (M) **7**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico **31**

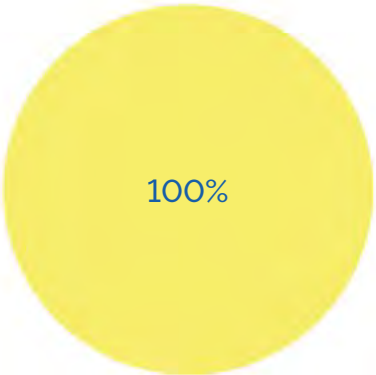


Figura 89: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Apolônio Sales (Moxotó) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



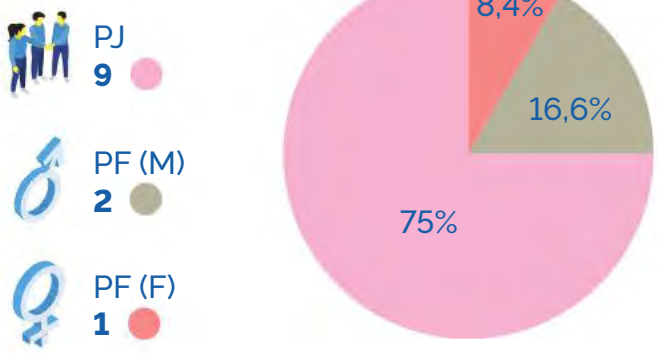
UHE **XINGÓ**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**



Figura 90: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Xingó no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 91: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Xingó segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **SOBRADINHO**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

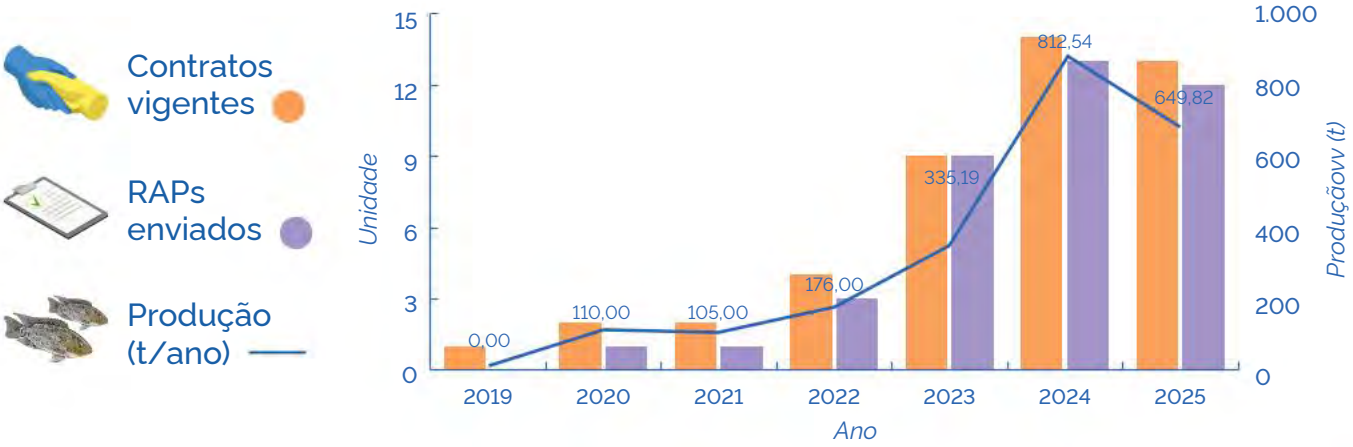
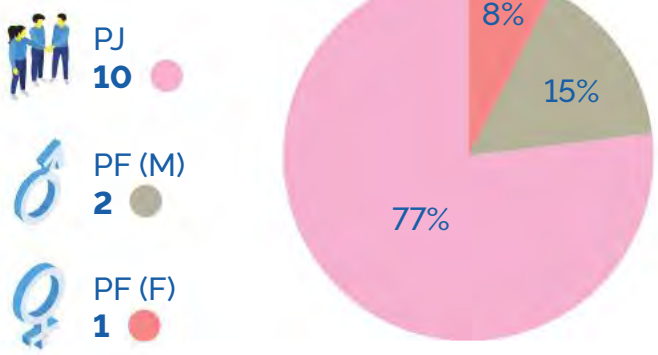


Figura 92: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Sobradinho de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

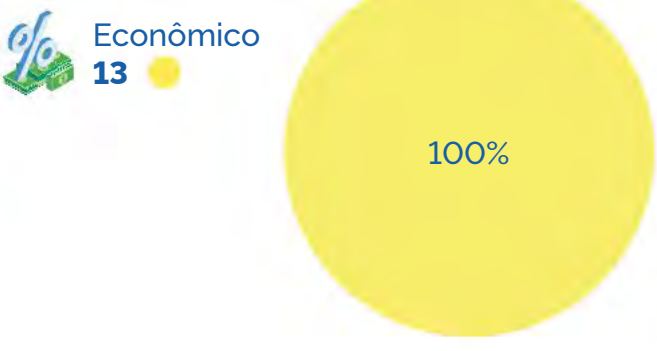


Figura 93: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Sobradinho segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



RIO SÃO FRANCISCO

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

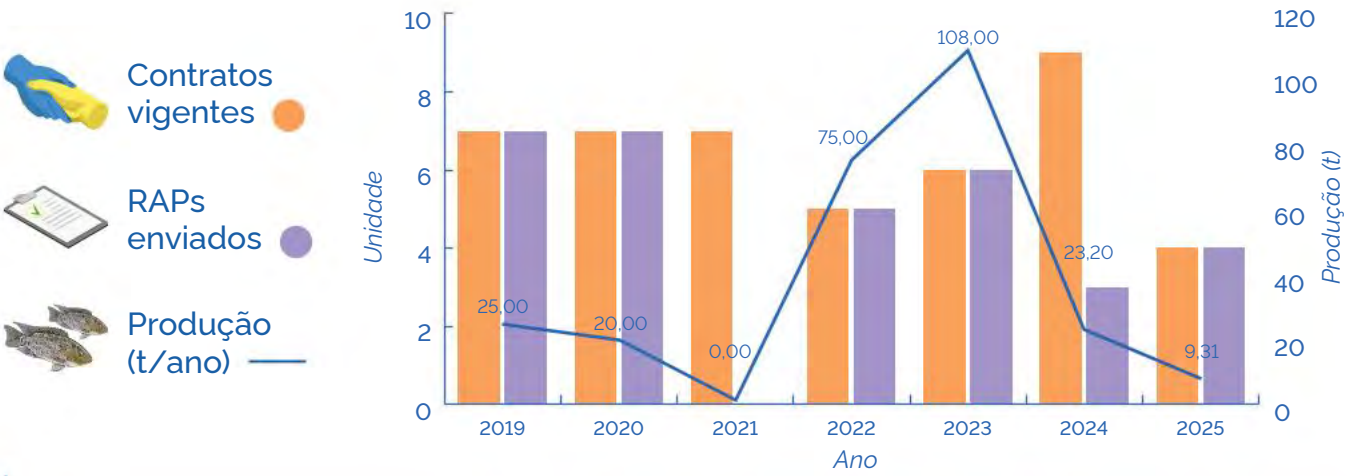
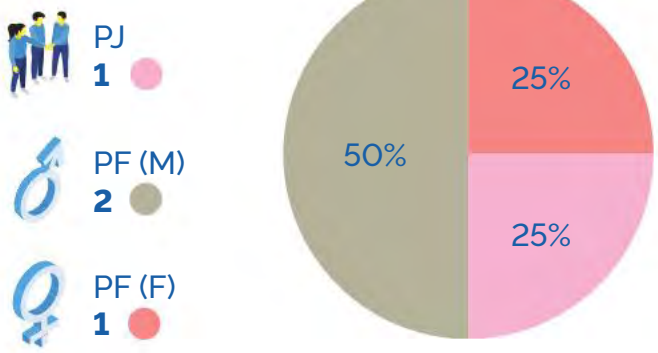


Figura 94: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Rio São Francisco no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

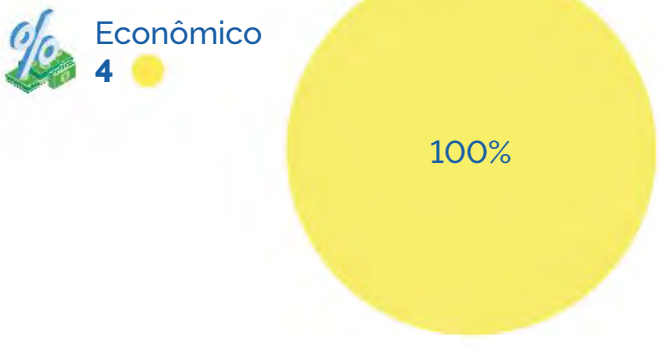
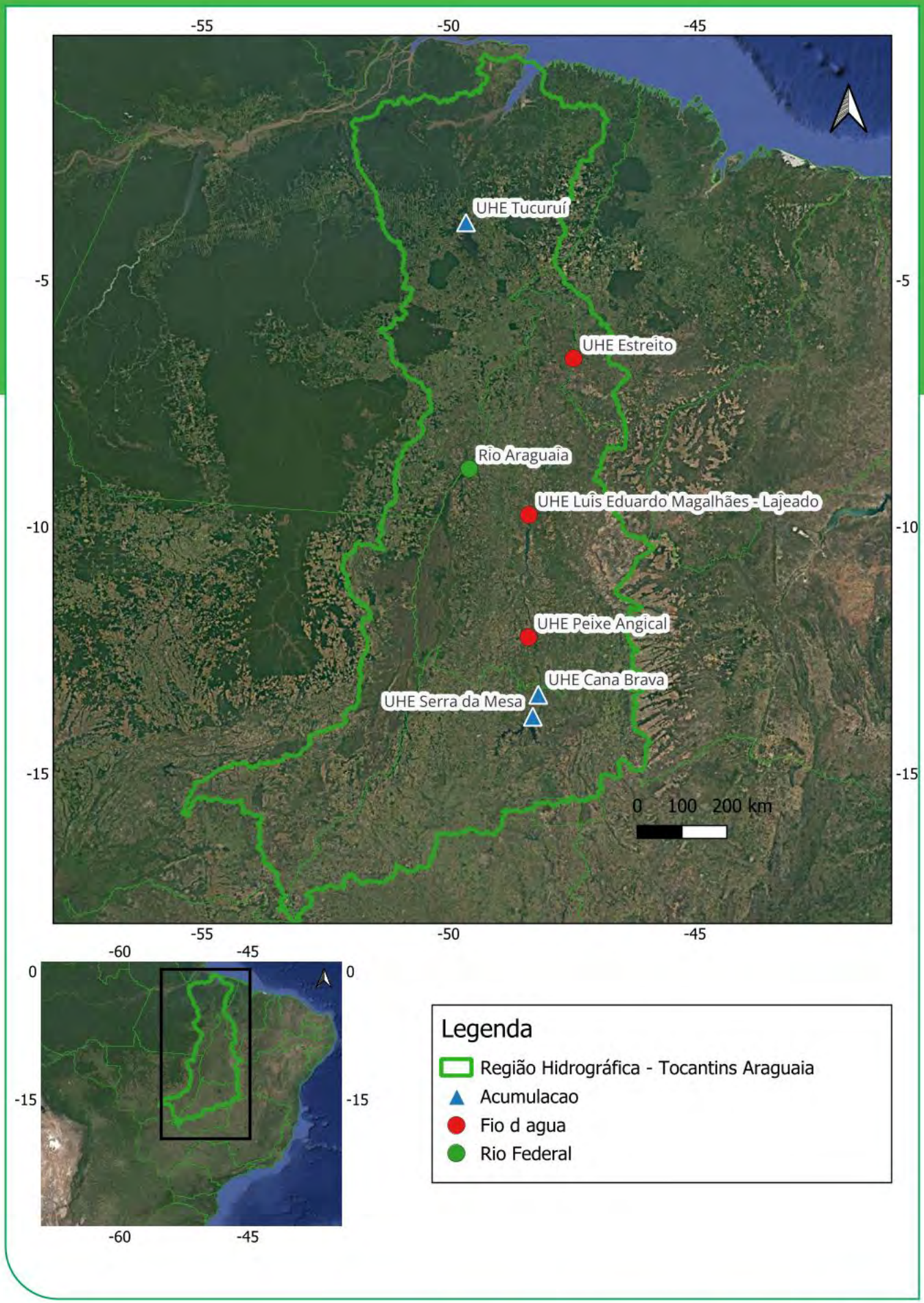


Figura 95: Distribuição dos contratos de cessão de uso no Rio São Francisco segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia


-55
-50
-45
-5
-10
-15
UHE Tucuruí
UHE Estreito
Rio Araguaia
UHE Luis Eduardo Magalhães - Lajeado
UHE Peixe Angical
UHE Cana Brava
UHE Serra da Mesa
0 100 200 km
-60
-45
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - Tocantins Araguaia
Acumulacao
Fio d agua
Rio Federal

Contratos

A Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia reúne sete reservatórios de usinas hidrelétricas com capacidade de suporte para a produção de peixes, calculada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), todos possuem empreendimentos aquícolas regularizados. Em 2025, a região contabilizou 89 contratos de cessão de uso vigentes, refletindo a consolidação da atividade aquícola em importantes reservatórios do Centro-Norte brasileiro.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 89,89%, com 80 relatórios entregues, evidenciando elevado nível de participação dos cessionários no acompanhamento e monitoramento da atividade aquícola na região. Quanto ao perfil dos cessionários, os contratos vigentes apresentam predominância de pessoas jurídicas, com 41 contratos, seguidas por 36 pessoas físicas do sexo masculino e 12 pessoas físicas do sexo feminino, indicando uma composição diversificada dos responsáveis pelos empreendimentos aquícolas (Figura 96).

Em relação às modalidades de cessão, foram registrados 57 contratos destinados a áreas de interesse econômico e 32 destinados a áreas de interesse social. Essa distribuição demonstra que a atuação da aquicultura tanto na produção comercial quanto no fortalecimento de iniciativas de base social, contribui para a geração de renda, inclusão produtiva e o desenvolvimento das comunidades que utilizam os reservatórios para fins aquícolas (Figura 97).

NATUREZA DOS CONTRATOS

PJ
41

PF (masculino)
36

PF (feminino)
12

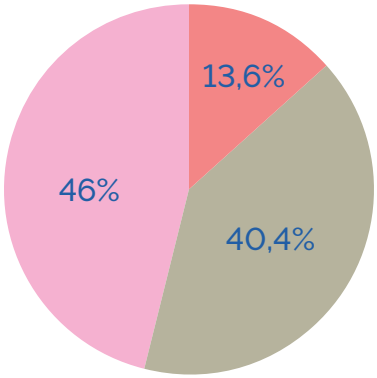


Figura 96: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Tocantins- Araguaia segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



Econômico
32



Social
57

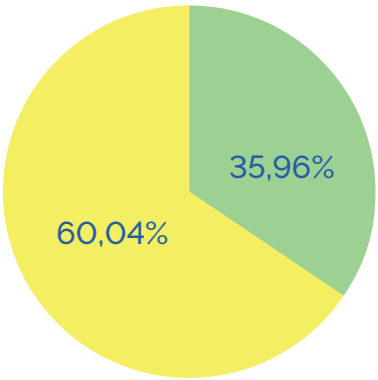


Figura 97: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Tocantins- Araguaia segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada da região atingiu 180.325,29 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 11.044,54 toneladas, correspondente a aproximadamente 6,12% da capacidade produtiva regularizada (Figura 98). Embora a produção efetivamente declarada ainda represente uma parcela reduzida da capacidade instalada, o resultado evidencia o amplo potencial de expansão da piscicultura na região, especialmente diante da disponibilidade de áreas já regularizadas para o desenvolvimento da atividade.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH TOCANTINS-ARAGUAIA

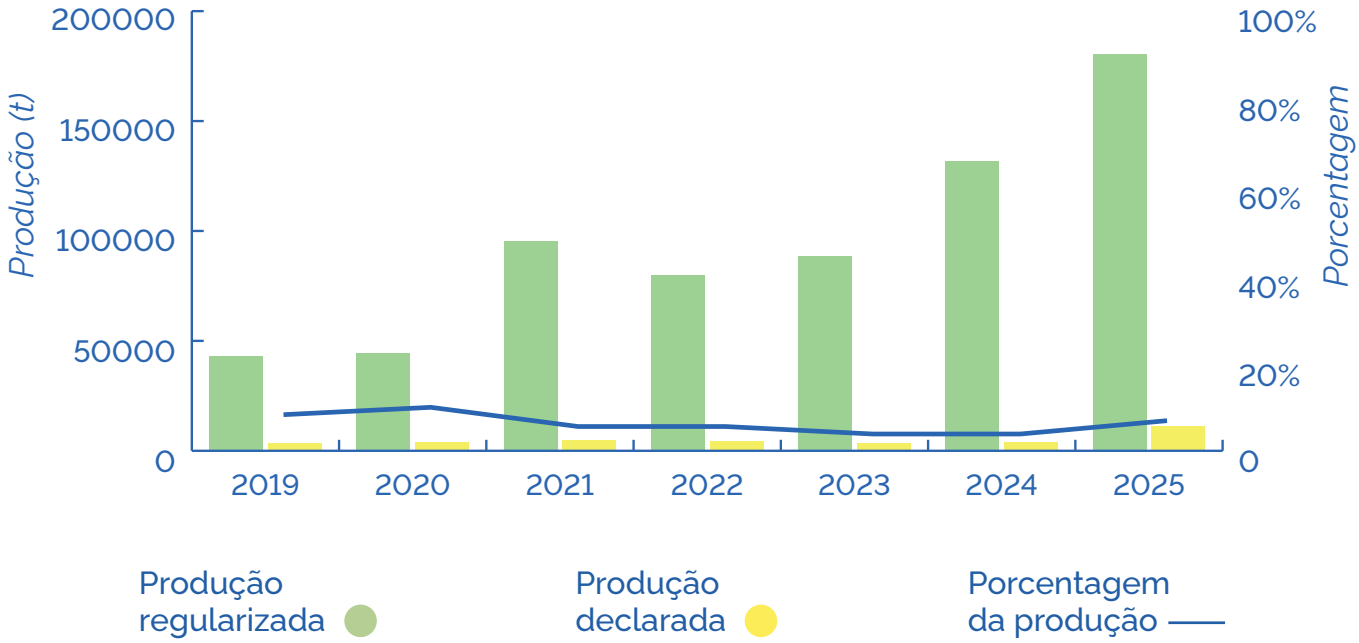


Figura 98: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia entre 2019 e 2025.



Produção total

A Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia apresentou comportamento relativamente estável no número de contratos vigentes entre 2019 e 2021, com aproximadamente 604 contratos no período. A partir de 2022, observa-se redução gradual desse quantitativo, chegando a cerca de 89 contratos em 2025. Apesar dessa redução, a produção declarada apresentou comportamento distinto, mantendo-se em patamares próximos entre 2019 e 2024, com valores entre 3.431,93 e 4.997,50 toneladas, e registrando forte crescimento em 2025, quando alcançou 11.044,60 toneladas (Figura 99).

Quanto aos RAPs enviados, observa-se uma tendência de redução acompanhando a diminuição dos contratos vigentes. Em 2025, entretanto, a produção declarada alcançou seu maior valor da série histórica, indicando que o aumento da produção não esteve necessariamente associado à expansão do número de contratos. Esse comportamento sugere uma elevação da produção declarada por contrato na região, especialmente em 2025.

A Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia registrou 11.044,54 toneladas de produção aquícola declarada, com a geração de 293 empregos diretos e apresentou um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 91,02 milhões, evidenciando sua importância para a geração de renda e o desenvolvimento econômico regional.

A relação entre produção e emprego não deixa dúvidas quanto a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 2,65 postos de trabalho para cada 100

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH TOCANTINS-ARAGUAIA

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

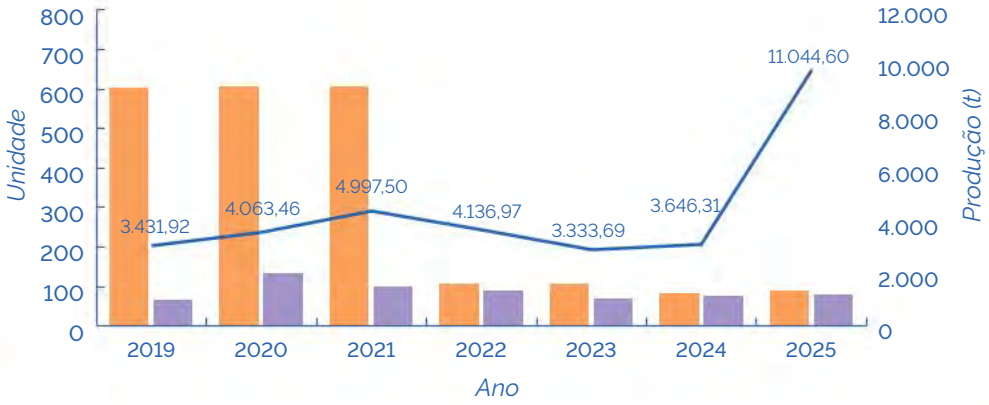


Figura 99: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Tocantins-Araguaia	**80**	**11.044,54**	**293**	**91 mi**

Tabela 17: Número de RAPs, Produção declarada, empregos e VBP na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia em 2025



toneladas produzidas, reforçando o papel da aquicultura na geração de oportunidades econômicas nos municípios abrangidos pela Região do Tocantins Araguaia.

A Tabela 18 apresenta os resultados de cada reservatório da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), geração de emprego direto e Valor Bruto de Produção (VBP) na Região Hidrográfica do Tocantins Araguaia.

A produção apresentou forte concentração entre os corpos hídricos da região. A UHE Serra da Mesa foi o principal destaque, com 7.810,37 toneladas, correspondentes a aproximadamente 70,7% da produção declarada. O reservatório também apresentou o maior VBP da região, de R$ 58,89 milhões, representando cerca de 64,7% do VBP total.

Na sequência, destacaram-se a UHE Estreito, com 1.787,00 toneladas e VBP de R$ 18,13 milhões, seguida por Cana Brava, com 757,98 toneladas e R$ 5,81 milhões, e Lajeado, com 485,19 toneladas e R$ 5,22 milhões. Já o reservatório de Tucuruí apresentou produção declarada de 204,00 toneladas, com VBP de R$ 2,96 milhões.

Os dados demonstram que, embora a região possua capacidade produtiva regularizada significativamente superior à produção atualmente declarada, alguns reservatórios já apresentam participação expressiva na produção e na movimentação econômica da atividade. A distribuição da produção, dos RAPs enviados e do VBP por corpo hídrico permite identificar os principais polos aquícolas da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia em 2025.

Tabela 18: Produção declarada, empregos diretos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico da Região Tocantins-Araguaia, em 2025.

CORPO HÍDRICO	RAP ENVIADO(S) (UND.)	PRODUÇÃO (T/ANO)	VBP (R$)
UHE Serra da Mesa	13,00	7.810,37	R$ 58.894.857,00
UHE Estreito	11	1.787,00	R$ 18.132.510,00
UHE Cana Brava	16	757,98	R$ 5.808.064,00
UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	32	485,19	R$ 5.224.755,00
UHE Tucuruí	1	204	R$ 2.958.000,00
UHE Peixe Angical	7	0	R$ 0,00
Rio Araguaia	0	0	R$ 0,00
TOTAL	**80**	**11.044,54**	**R$ 91.018.186,00**



UHE **SERRA DA MESA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

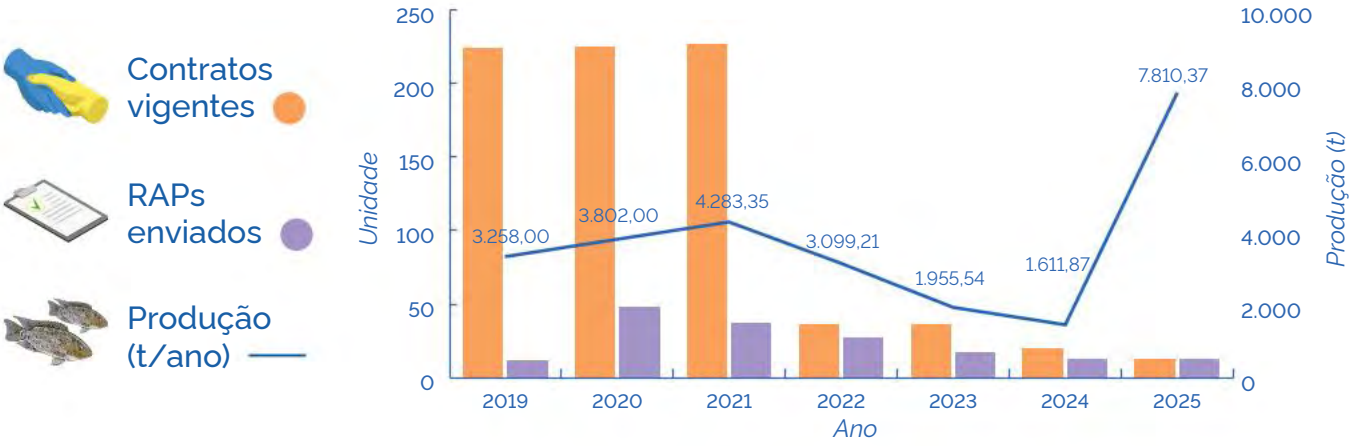
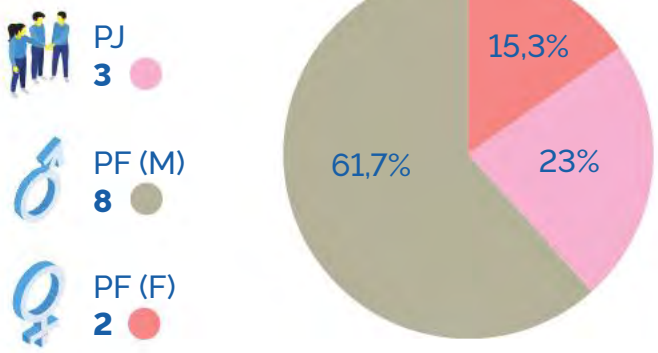


Figura 100: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Serra da Mesa de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

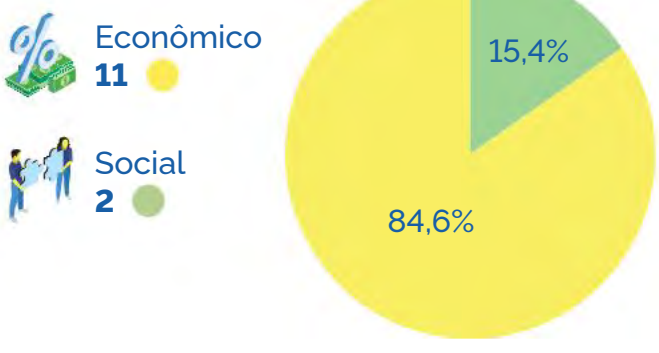


Figura 101: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Serra da Mesa segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **ESTREITO**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

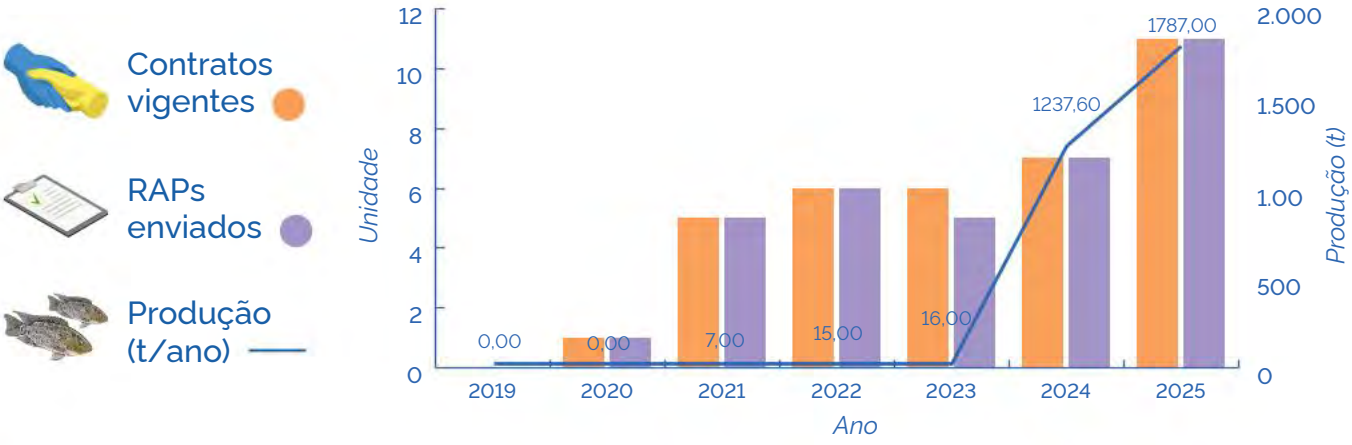
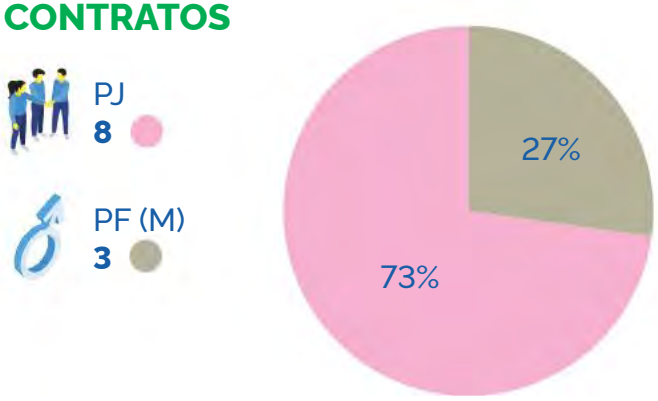


Figura 102: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Estreito de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 103: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Estreito segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **CANA BRAVA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

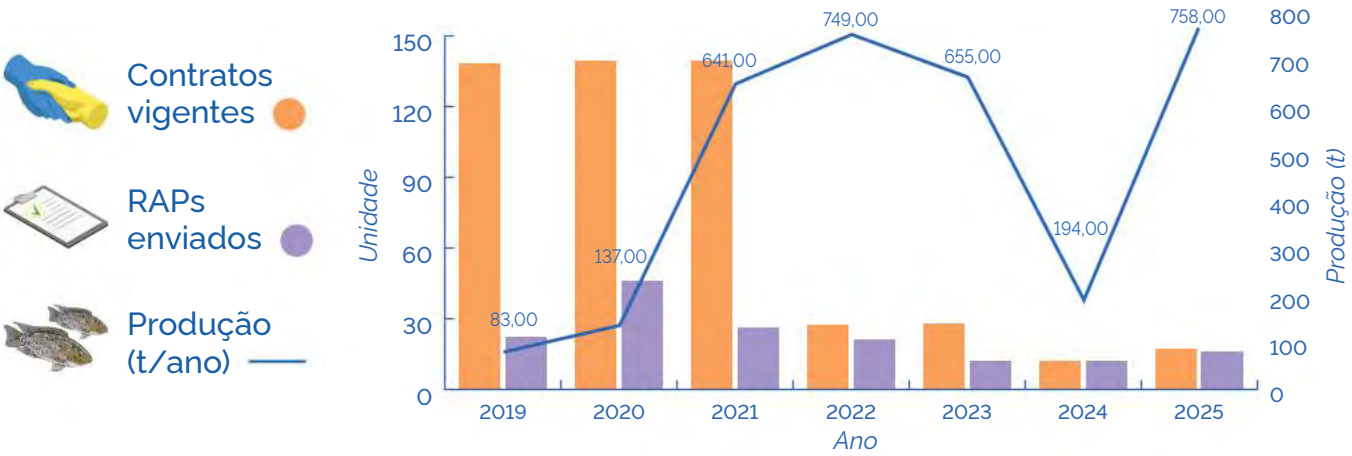
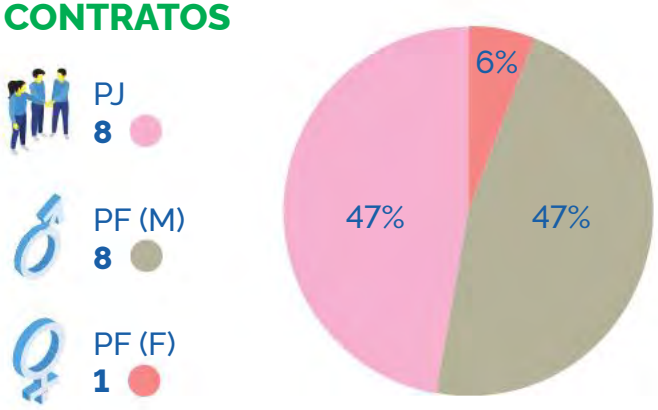


Figura 104: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Cana Brava de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

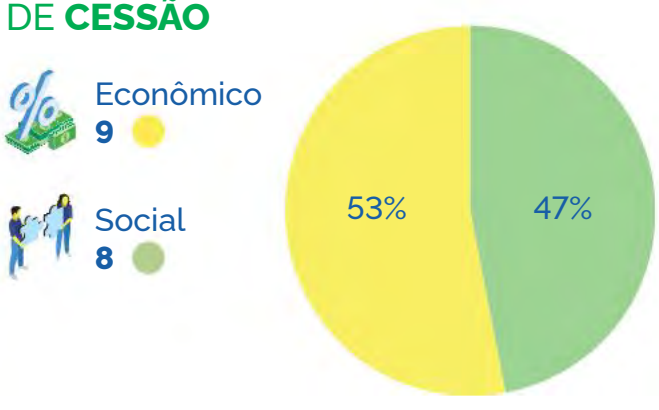


Figura 105: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Cana Brava segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **LUIS EDUARDO MAGALHÃES** (Lajeado)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

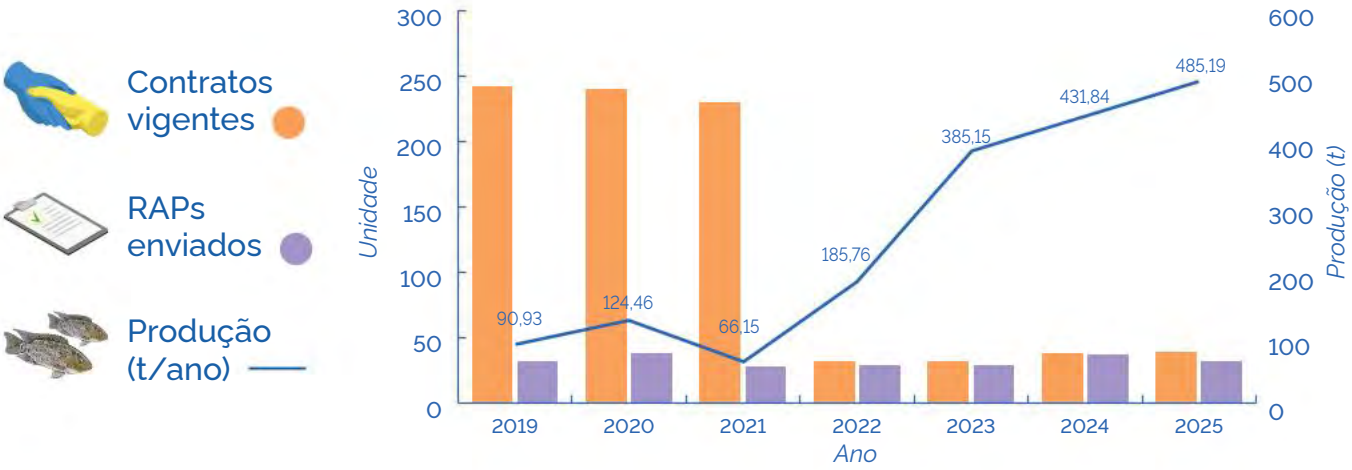
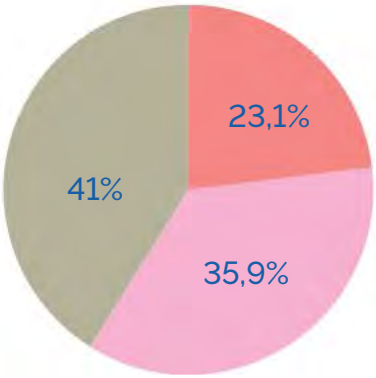


Figura 106: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado) no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**





MODALIDADE DE **CESSÃO**



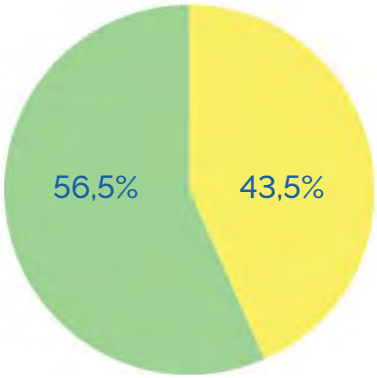


Figura 107: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **TUCURUÍ**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

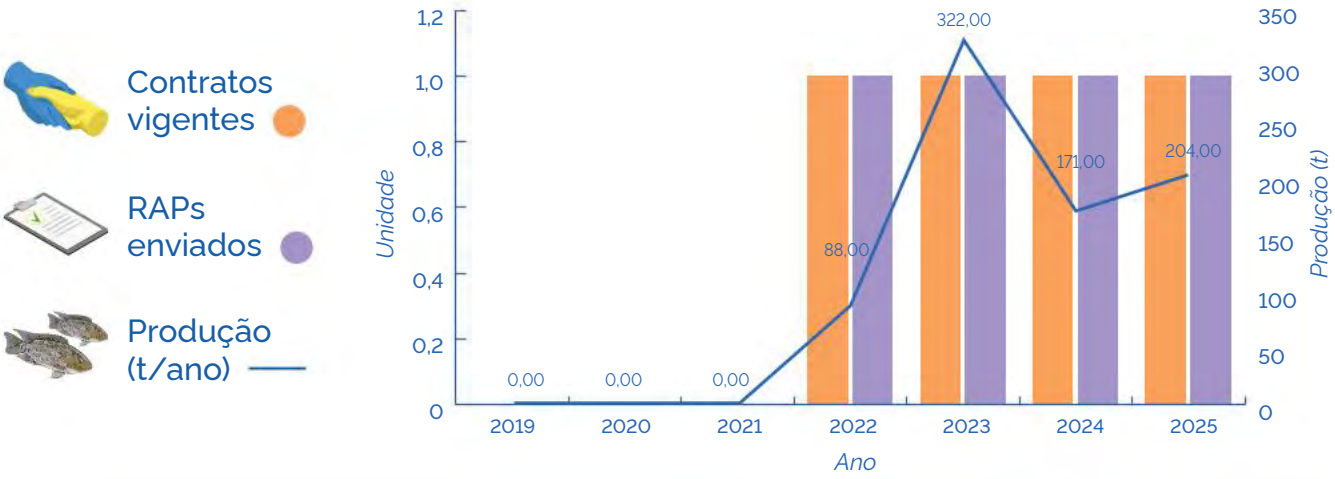


Figura 108: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Tucuruí de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PF (M)
1



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico
1

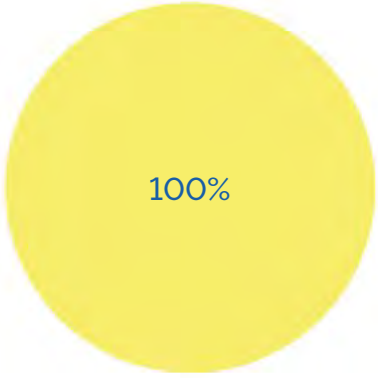


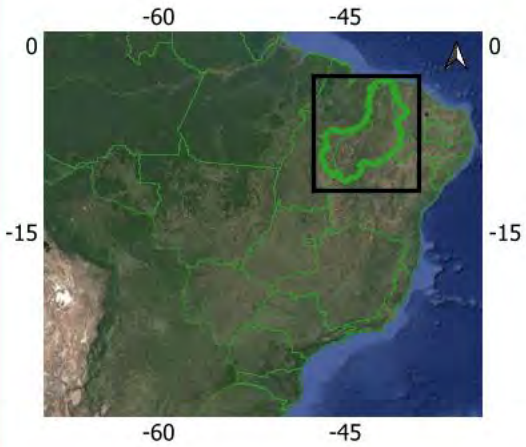
Figura 109: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Tucuruí segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.





Região Hidrográfica Parnaíba





Legenda

- Região Hidrográfica - Parnaíba
- Reservatórios de Acumulação
- Reservatórios Fio d'água

Contratos

A Região Hidrográfica do Parnaíba possui um reservatório de usina hidrelétrica com empreendimentos aquícolas regularizados em águas da União. Em 2025, a região contabilizou 12 contratos de cessão de uso vigentes, demonstrando a consolidação da atividade aquícola nesse importante reservatório do Nordeste brasileiro.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 100%, com 12 relatórios entregues, contribuindo para o acompanhamento da produção e para o aprimoramento da base de informações sobre a atividade aquícola na região.

Em relação ao perfil dos cessionários, os contratos vigentes são compostos exclusivamente por pessoas físicas, sendo nove do sexo masculino e três do sexo feminino, demonstrando o protagonismo de produtores individuais na atividade aquícola regional (Figura 110).

Quanto às modalidades de cessão, todos os 12 contratos vigentes correspondem a áreas aquícolas de interesse econômico, evidenciando a vocação produtiva e comercial da aquicultura desenvolvida na Região Hidrográfica do Parnaíba (Figura 111).

NATUREZA DOS CONTRATOS

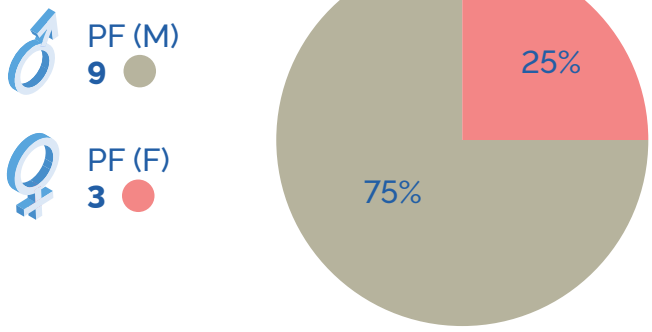


Figura 110: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Parnaíba segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

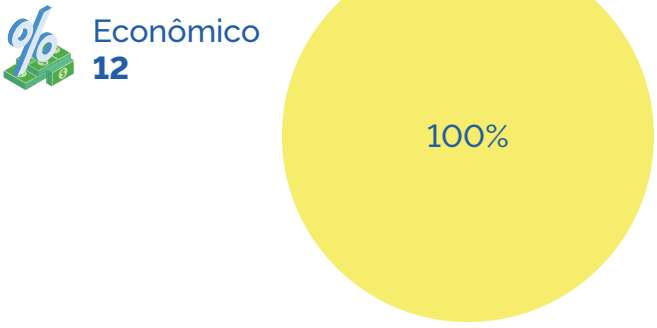


Figura 111: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Parnaíba segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada totalizou a quantidade de 11.133,30 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 6.638,80 toneladas, o que corresponde a aproximadamente 59,63% da capacidade produtiva regularizada (Figura 112).

Esse desempenho indica um elevado nível de aproveitamento das áreas aquícolas regularizadas, posicionando a região entre aquelas com maior utilização de sua capacidade produtiva.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH PARNAÍBA

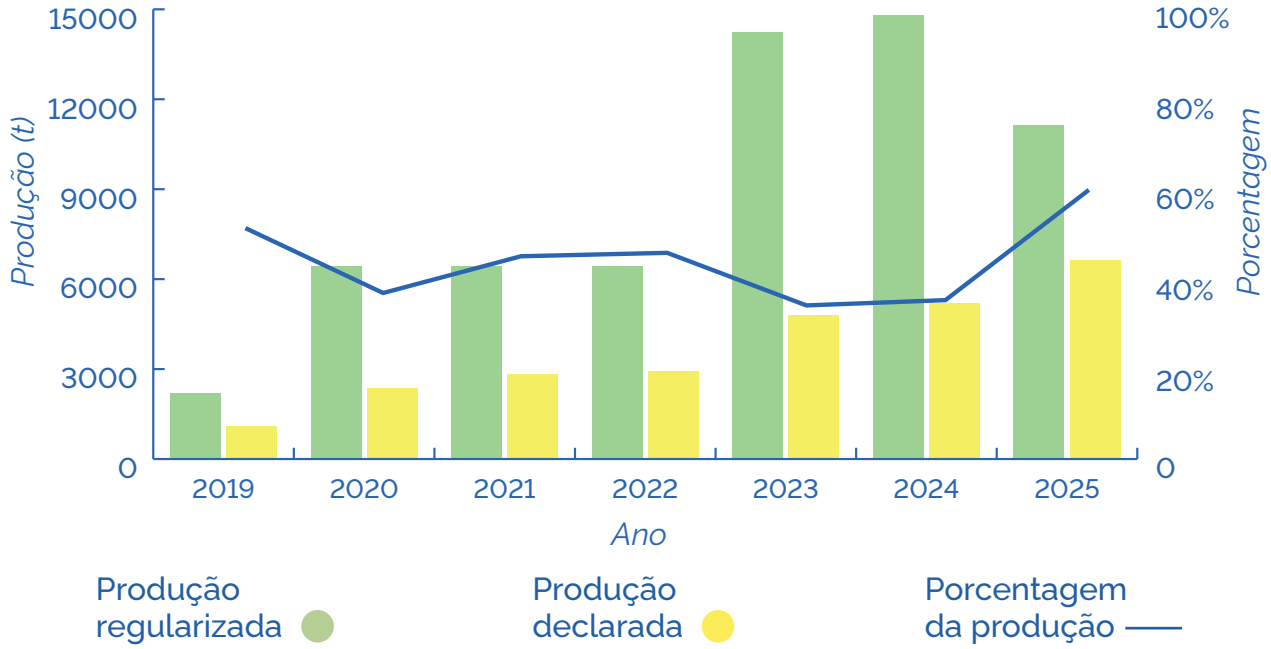


Figura 112: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Parnaíba.



Produção total

Durante a série histórica, a região registrou aumentos subsequentes de produção em todos os anos, sendo de 1.095,00 toneladas em 2019, 2.345,00 toneladas em 2020, 2.833,06 toneladas em 2021, 2.916,80 toneladas em 2022, 4.792,82 toneladas em 2023 e 5.199,30 toneladas em 2024 (Figura 113).

Em 2025, a produção declarada apresentou novo crescimento, alcançando 6.638,84 toneladas. Em relação a 2024, esse resultado representa um aumento de aproximadamente 27,7%. O crescimento observado indica uma trajetória de expansão da produção declarada na região.

Quanto aos contratos vigentes e aos RAPs enviados, observa-se também aumento gradual ao longo da série histórica. Em 2025, ambos os indicadores alcançaram 12 registros, evidenciando a ampliação da participação dos empreendimentos no processo de declaração da produção.

A produção declarada da Região Hidrográfica do Parnaíba esteve integralmente concentrada na UHE Boa Esperança, que registrou 6.638,80 toneladas em 2025 e foi responsável pela totalidade da produção declarada na região. O reservatório também se destacou pela geração de 127 empregos diretos e pelo VBP de R$ 58,42 milhões, ressaltando sua importância como principal polo produtivo e econômico da aquicultura na Região Hidrográfica do Parnaíba (Tabela 19).

A relação entre produção e emprego também evidencia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH PARNAÍBA

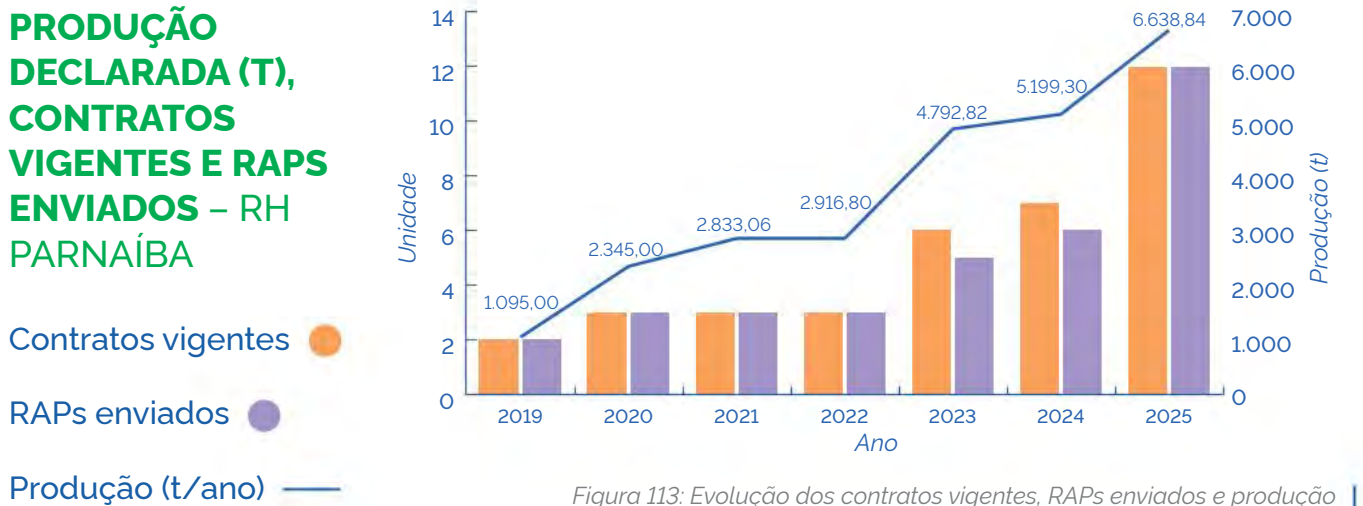


Figura 113: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica de Parnaíba no período de 2019 a 2025.

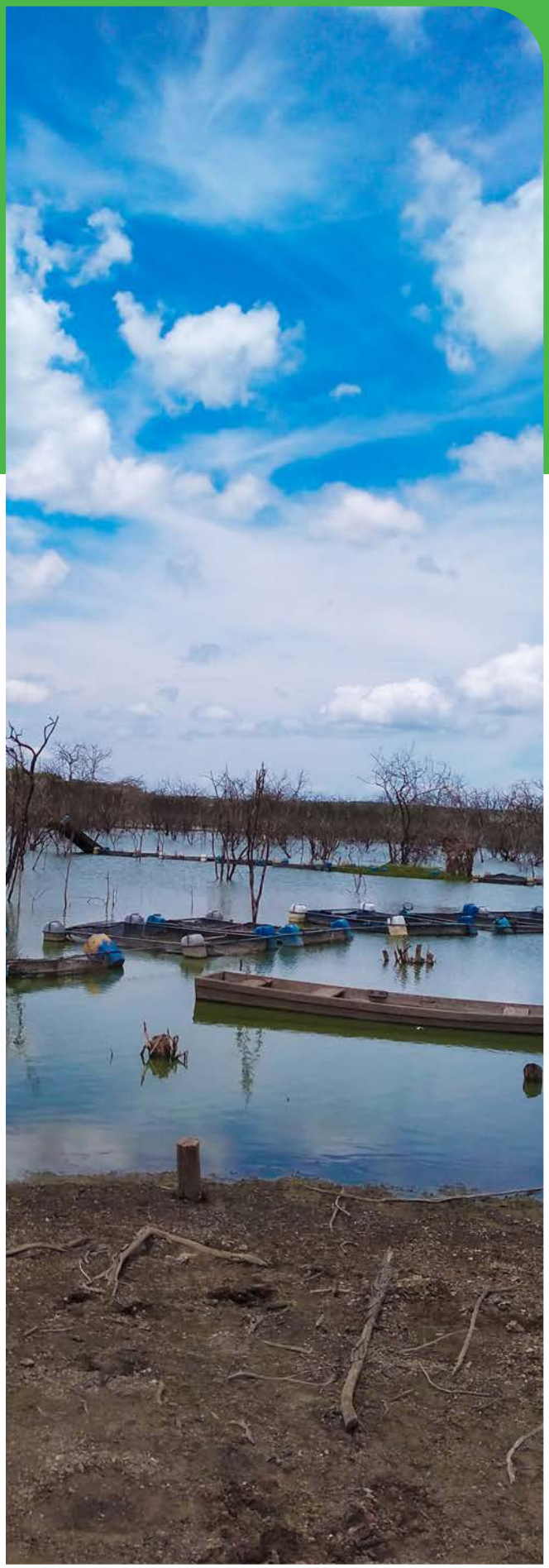


REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Parnaíba	**12**	**6.638,84**	**127**	**58 mi**

Tabela 19: Número de RAPs, Produção declarada, empregos e VBP na Região Hidrográfica do Parnaíba em 2025

aproximadamente 1,9 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas, reforçando o papel da aquicultura na geração de oportunidades econômicas nos municípios abrangidos pela Região Hidrográfica do Parnaíba. A Tabela 19 apresenta os resultados da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), geração de emprego direto e Valor Bruto de Produção (VBP) na região Hidrográfica do Parnaíba.





Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental


-40
-35
-5
-10
Açude Padre Cícero (Castanhão)
0
100
200 km
-60
-45
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - Atlântico Nordeste Oriental
Acumulacao
Fio d agua

Contratos

A Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental possui um corpo hídrico com cessão de uso para fins aquícolas regularizada o Açude Padre Cícero (Castanhão). A região apresenta grande relevância para a aquicultura em águas da União, especialmente por seu expressivo papel social, reunindo o maior número de contratos destinados ao interesse social entre as regiões hidrográficas do país.

Em 2025, a região contabilizou 210 contratos de cessão de uso vigentes, dos quais 188 cessionários enviaram o Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 89,52%.

Quanto ao perfil dos cessionários, predominam as pessoas físicas do sexo masculino, com 175 contratos, seguidas por 35 pessoas físicas do sexo feminino, caracterizando um perfil produtivo fortemente baseado em pequenos produtores (Figura 114).

Em relação às modalidades de cessão, observa-se um predomínio das áreas aquícolas destinadas ao interesse social que totalizam 210 contratos (Figura 115). Esse perfil diferencia a Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental das demais regiões brasileiras e evidencia o papel estratégico da política de cessão de uso das águas da União como instrumento de desenvolvimento social, geração de renda, segurança alimentar e inclusão produtiva.

NATUREZA DOS CONTRATOS

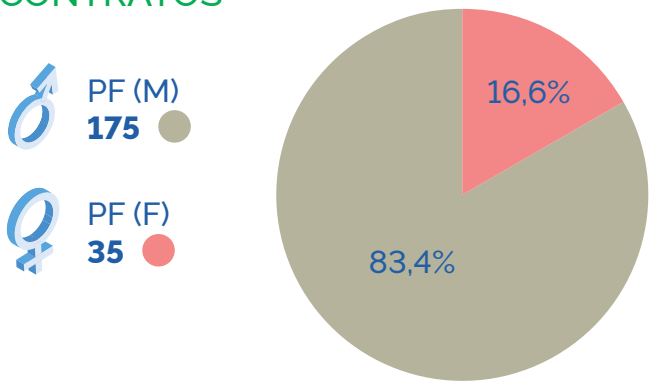


Figura 114: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

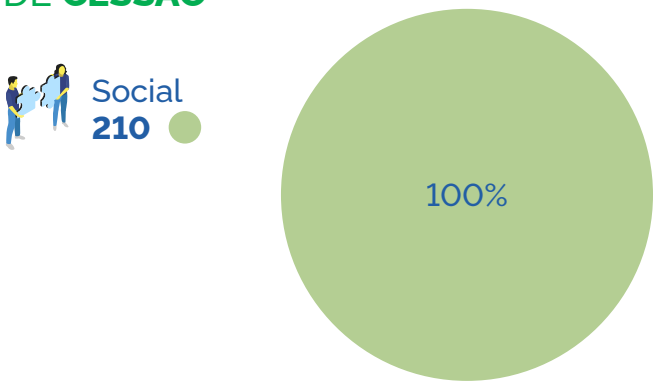


Figura 115: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada alcançou 8.400,00 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 1.368,95 toneladas, correspondendo a aproximadamente 16,30% da capacidade produtiva regularizada (Figura 116). Embora o aproveitamento da capacidade instalada ainda seja relativamente baixo, os dados demonstram a existência de potencial para ampliação da produção aquícola, especialmente mediante o fortalecimento dos empreendimentos já regularizados.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH ATLÂNTICO NE ORIENTAL

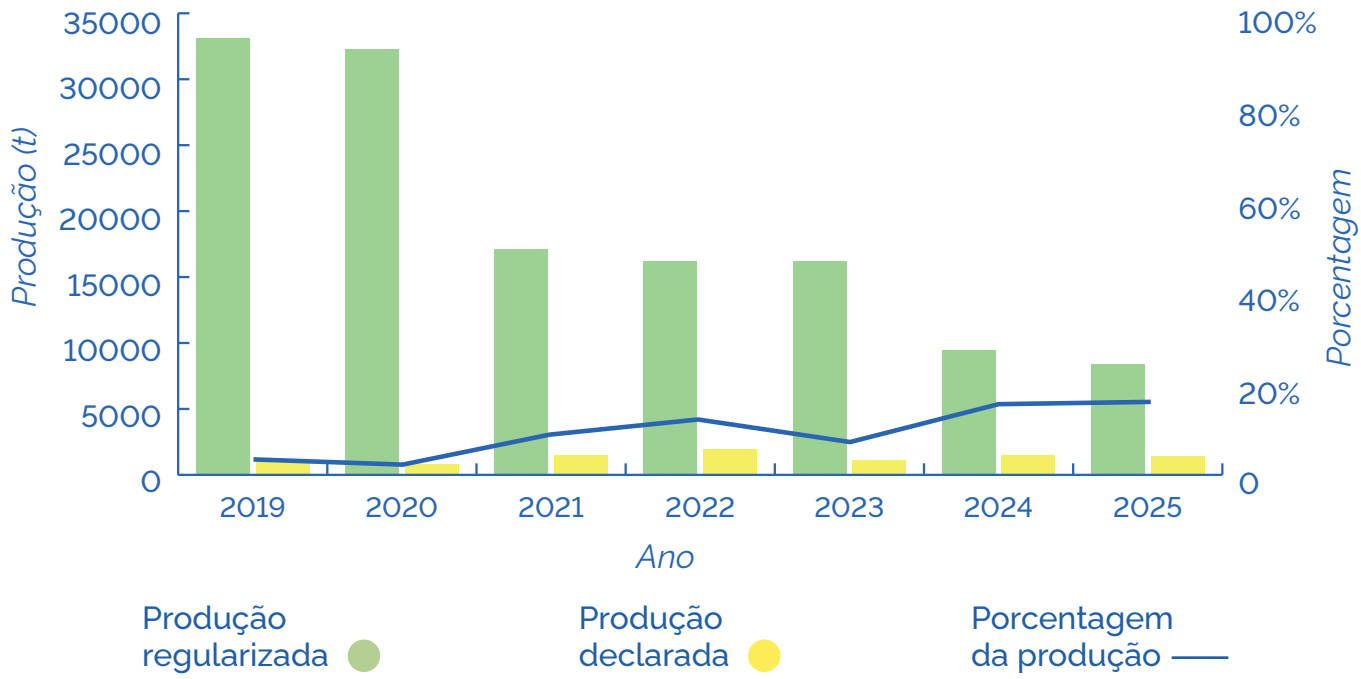


Figura 116: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental.



Produção total

Observa-se que a Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental apresentou oscilações da produção declarada ao longo do período (Figura 117). Em 2019, foram registradas 1.172,44 toneladas, seguida de redução para 777,66 toneladas em 2020. A partir de 2021, a produção voltou a crescer, atingindo 1.495,56 toneladas, maior valor da série até então. Em 2022, houve novo aumento, chegando a 1.928,60 toneladas, seguido de redução para 1.104,80 toneladas em 2023.

Em 2024, a produção apresentou recuperação, alcançando 1.483,90 toneladas. Já em 2025, foi registrada uma redução para 1.368,95 toneladas, correspondente a uma queda de aproximadamente 7,8% em relação a 2024. Apesar da redução no último ano, a produção permaneceu acima dos valores registrados em 2020 e 2023.

Em relação aos contratos vigentes e aos RAPs enviados, observa-se uma redução no número de contratos ao longo da série, especialmente a partir de 2022. Em 2025, os contratos vigentes e os RAPs enviados permanecem em patamares inferiores aos observados nos primeiros anos do período. Dessa forma, a figura evidencia que a produção declarada apresentou comportamento oscilante, enquanto o número de contratos apresentou tendência geral de redução, indicando que as variações na produção não acompanharam diretamente a quantidade de contratos vigentes na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental.

A Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Orien-

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH ATLÂNTICO NE ORIENTAL

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

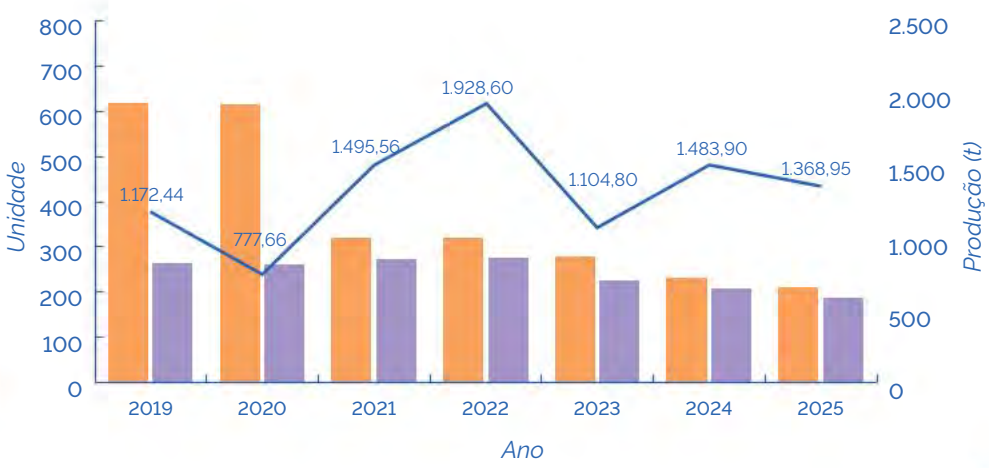


Figura 117: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Atlântico Nordeste Oriental	**188**	**1.368,95**	**185**	**13 mi**

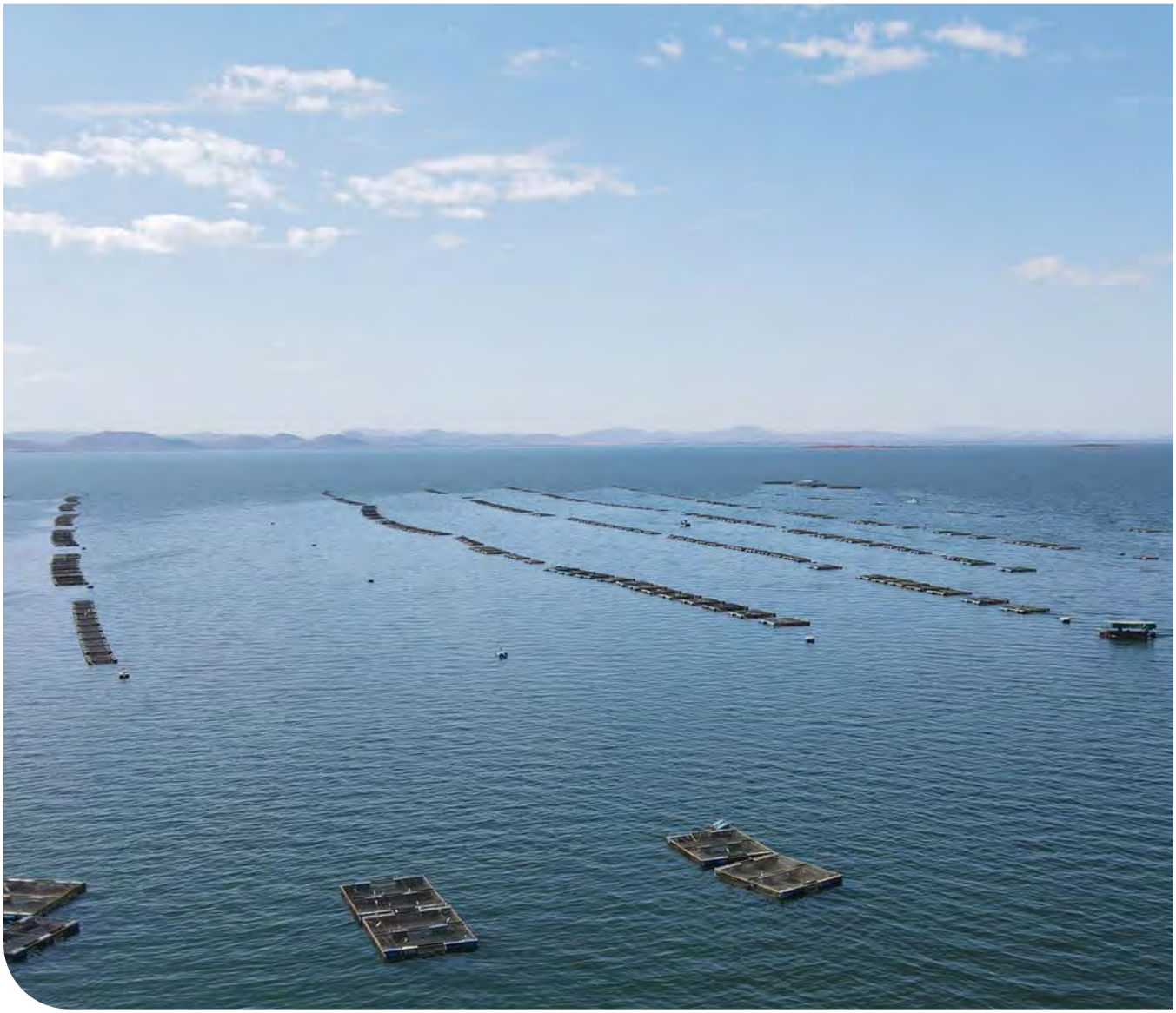
Tabela 20: Número de RAPs, Produção declarada, empregos e VBP na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental em 2025

tal apresentou produção declarada de 1.368,95 toneladas em 2025, com a geração de 185 empregos diretos. A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 13.623.850,00, demonstrando a relevância econômica da atividade aquícola desenvolvida na região.

A relação entre produção e emprego também evidencia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 13,5 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas, correspondendo a aproximadamente um posto de trabalho para cada 7,40 toneladas de produção declarada. Esse indicador expressa a elevada capacidade de geração de empregos da atividade e reforça sua importância socioeconômica para as comunidades que dependem da aquicultura como fonte de renda e subsistência.

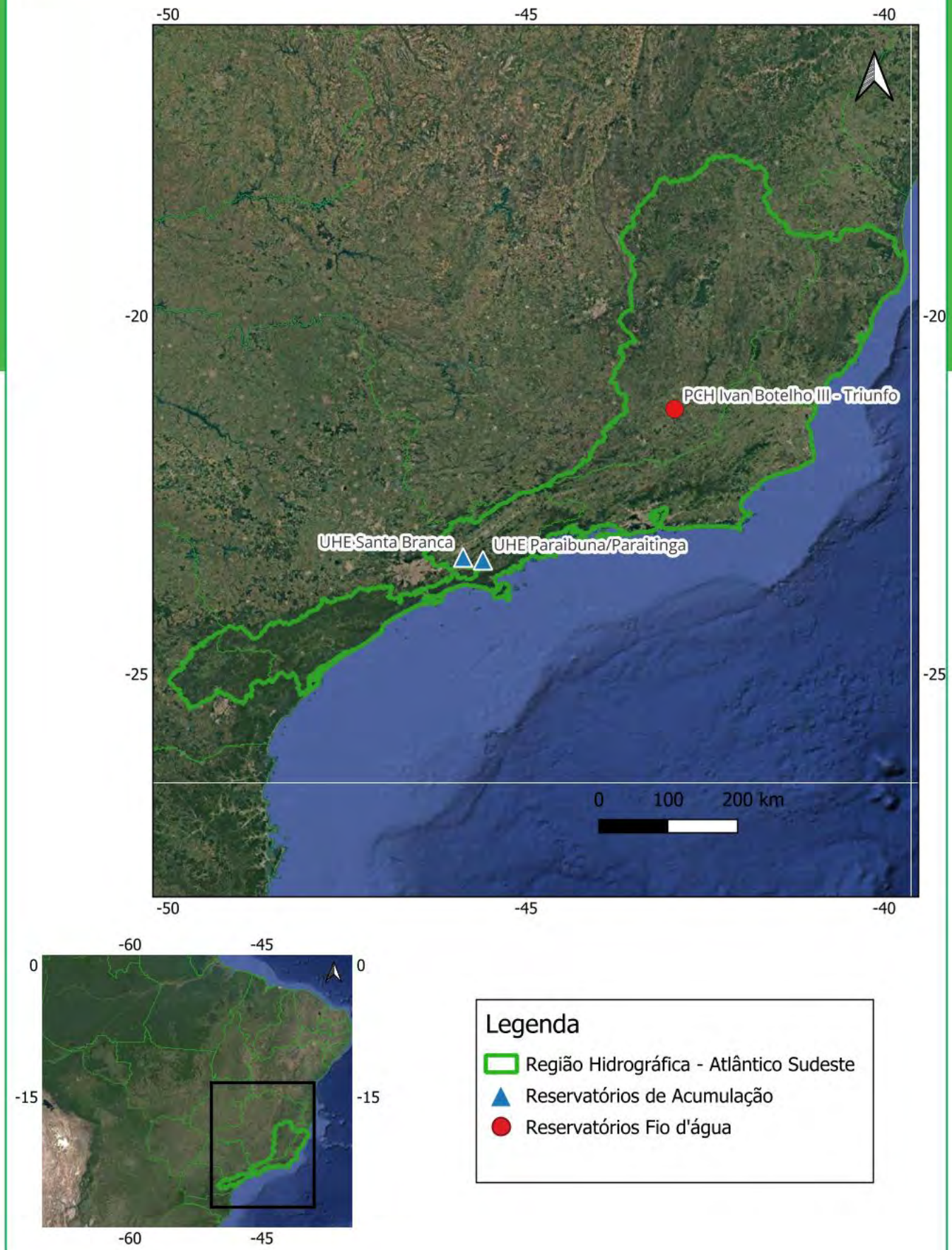
A Tabela 20 apresenta os resultados da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), geração de emprego direto e Valor Bruto de Produção (VBP) na região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental.

O Açude Padre Cícero (Castanhão) foi o único corpo hídrico com produção declarada na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental em 2025, concentrando 1.368,95 toneladas, 185 empregos diretos e VBP de R$ 13,62 milhões. Considerando o conjunto da região, os resultados reforçam a importância do Castanhão como polo produtivo e econômico da aquicultura na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental.





Região Hidrográfica Atlântico Sudeste


-50
-45
-40
-20
-25
PCH Ivan Botelho III - Triunfo
UHE Santa Branca
UHE Paraibuna/Paraitinga
0
100
200 km
-60
-45
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - Atlântico Sudeste
Reservatórios de Acumulação
Reservatórios Fio d'água

Contratos

A Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste possui três reservatórios de usinas hidrelétricas com empreendimentos aquícolas regularizados, totalizando dez contratos de cessão de uso vigentes em 2025. Embora esteja entre as menores regiões hidrográficas em número de contratos, a atividade aquícola apresenta elevado nível de organização e acompanhamento da produção.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) atingiu 9-, com nove relatórios entregues referentes ao exercício de 2025. Esse resultado demonstra o elevado comprometimento dos cessionários com o monitoramento da atividade e contribui para a confiabilidade das informações utilizadas na gestão e no planejamento da aquicultura em águas da União.

Quanto ao perfil dos cessionários, predominam as pessoas físicas do sexo masculino, com sete contratos, seguidas por duas pessoas físicas do sexo feminino e uma pessoa jurídica, caracterizando um perfil produtivo baseado principalmente em empreendedores individuais (Figura 118).

Em relação às modalidades de cessão, todos os contratos vigentes correspondem a áreas aquícolas de interesse econômico, evidenciando a vocação produtiva e comercial da aquicultura desenvolvida na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste (Figura 119).

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

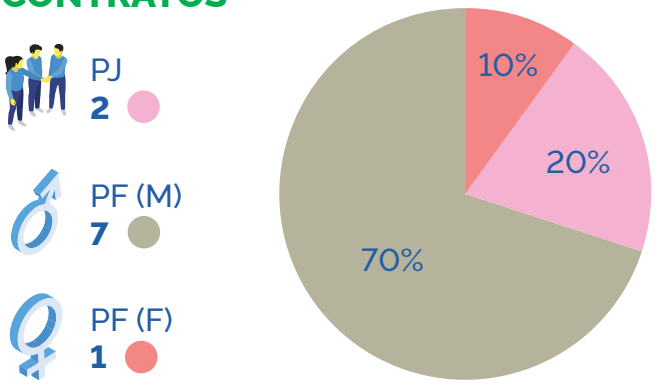


Figura 118: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Atlântico Sudeste segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

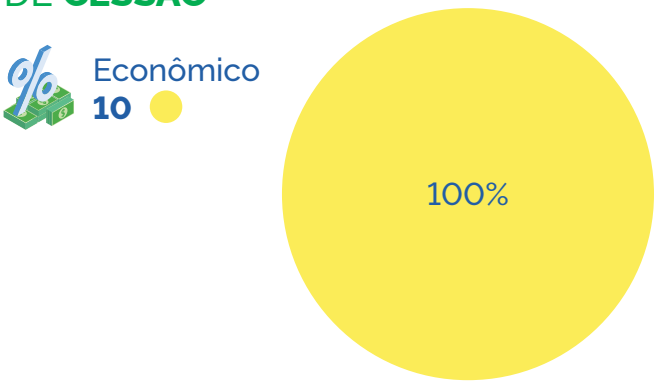


Figura 119: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Atlântico Sudeste segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada da região alcançou 4.503,00 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 1.514,65 toneladas, correspondendo a aproximadamente 33,64% da capacidade produtiva regularizada (Figura 120). Esse resultado demonstra um nível significativo de aproveitamento das áreas aquícolas disponíveis e evidencia o potencial de consolidação e expansão da atividade na região.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH ATLÂNTICO SE

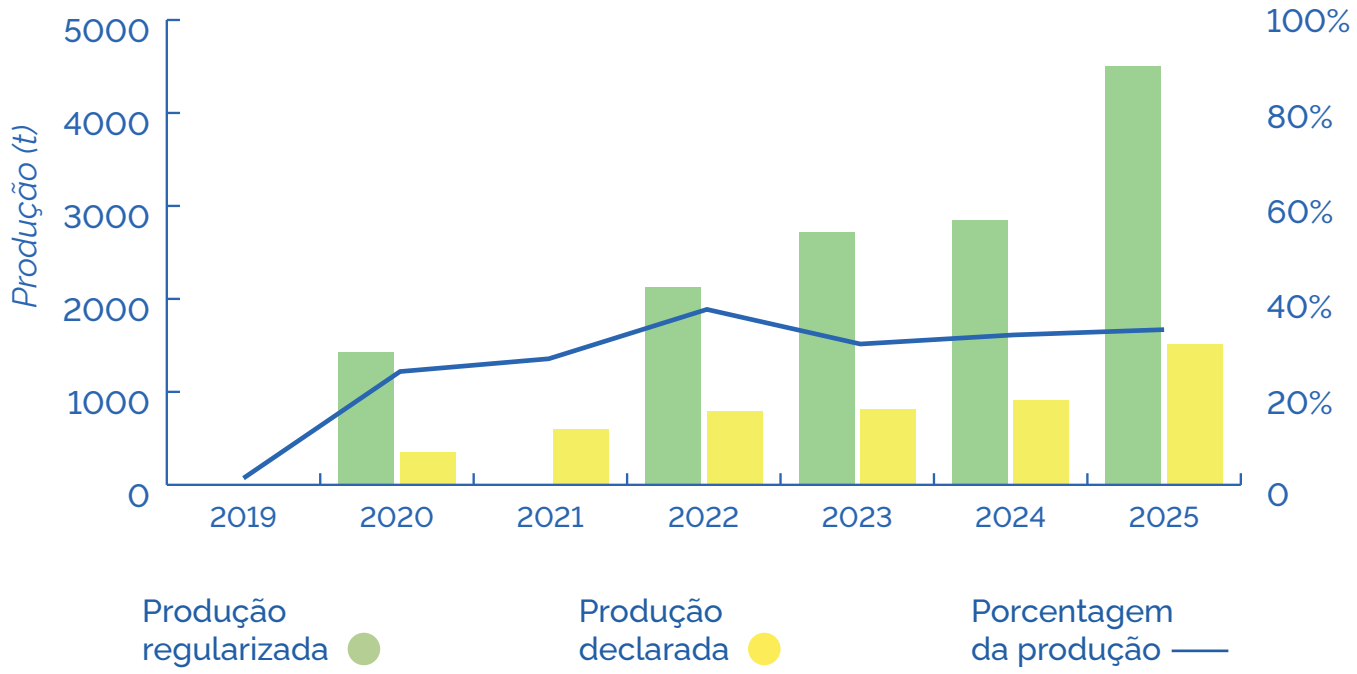


Figura 120: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste.



Produção total

A Figura 121 apresenta a evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste entre 2019 e 2025. Observa-se que a produção declarada apresentou crescimento ao longo da maior parte do período, passando de 0,00 tonelada em 2019 para 345,00 toneladas em 2020 e 637,00 toneladas em 2021. Em 2022, a produção alcançou 918,78 toneladas, seguida de novo crescimento em 2023, quando atingiu 1.315,00 toneladas.

Em 2024, a produção declarada apresentou novo aumento, alcançando 1.556,60 toneladas, maior valor observado na série histórica. Em 2025, houve uma pequena redução, para 1.514,65 toneladas, correspondendo a uma diminuição de aproximadamente 2,7% em relação ao ano anterior.

Em relação aos contratos vigentes e aos RAPs enviados, observa-se uma expansão do número de contratos a partir de 2020. Em 2025, foram registrados 9 RAPs enviados. De modo geral, a figura evidencia a trajetória de crescimento e consolidação da produção aquícola na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, especialmente a partir de 2020, com a produção atingindo seus maiores níveis entre 2023 e 2025.

A Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste apresentou produção declarada de 1.514,65 toneladas em 2025, com a geração de 30 empregos diretos. A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 16.278.475,00, evidenciando a contribuição econômica da aquicultura desenvolvi-

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH ATLÂNTICO SUDESTE

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

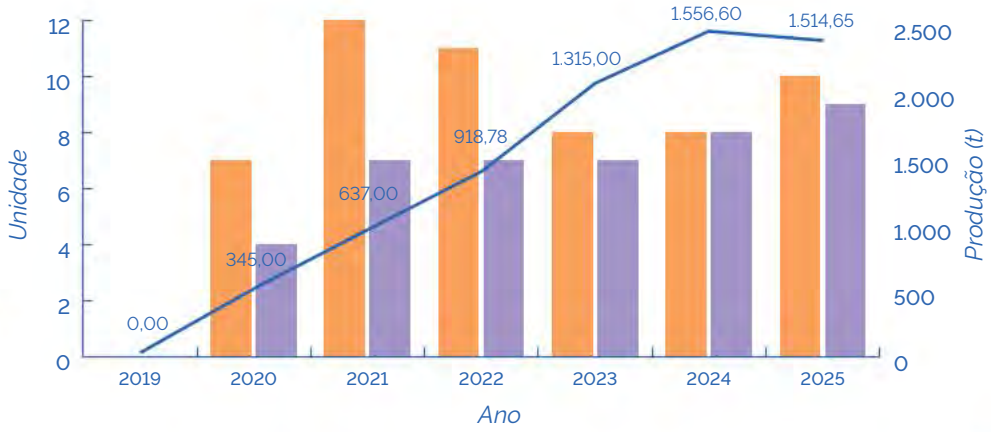


Figura 121: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Atlântico Sudeste	**9**	**1.514,65**	**30**	**16,28 mi**

Tabela 21: Número de RAPs, produção declarada, empregos gerados e VBP na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste em 2025



da nos corpos hídricos da região.

A relação entre produção e emprego também demonstra a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 1,98 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas, reforçando o papel da aquicultura na geração de oportunidades econômicas nos municípios abrangidos pela Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste.

A Tabela 21 apresenta os resultados da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), geração de emprego direto e Valor Bruto de Produção (VBP) na região Hidrográfica do Atlântico Sudeste.

Entre os corpos hídricos, a PCH Ivan Botelho III destacou-se como o principal polo produtivo da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, com 800,00 toneladas, representando aproximadamente 52,82% da produção declarada da região, além de gerar 15 empregos diretos e apresentar VBP de R$ 8,00 milhões. Em seguida, Paraibuna registrou 654,65 toneladas, correspondentes a 43,22% da produção regional, com 13 empregos diretos e VBP de R$ 7,44 milhões. A Santa Branca apresentou produção de 60,00 toneladas, gerando 2 empregos diretos, com VBP de R$ 840 mil.

Considerando o conjunto da região, a produção declarada resultou em um VBP de R$ 8,28 milhões, reforçando a importância produtiva e econômica da aquicultura desenvolvida nos corpos hídricos da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste.

Tabela 22: Produção declarada, empregos diretos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, em 2025.

CORPO HÍDRICO	PRODUÇÃO (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
PCH Ivan Botelho III	800	15	R$ 8.000.000,00
Paraibuna	654,65	13	R$ 7.438.475,00
Santa Branca	60	2	R$ 840.000,00
TOTAL	**1.514,65**	**30**	**R$ 16.278.475,00**



UHE **IVAN BOTELHO III**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

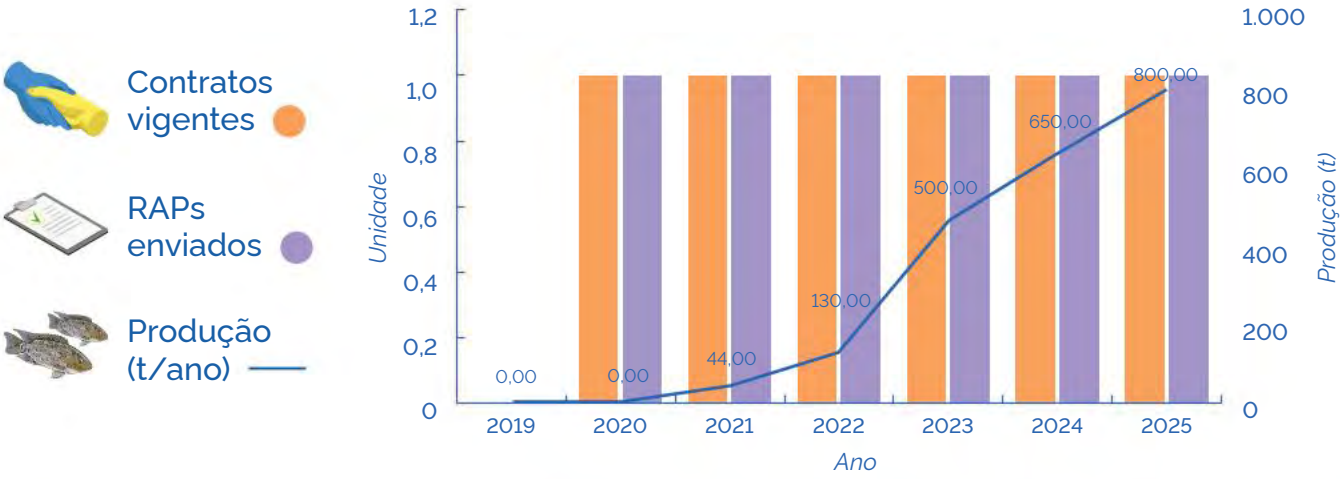


Figura 122: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na PCH Ivan Botelho III de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

PF (M)
1



MODALIDADE DE **CESSÃO**

Econômico
1

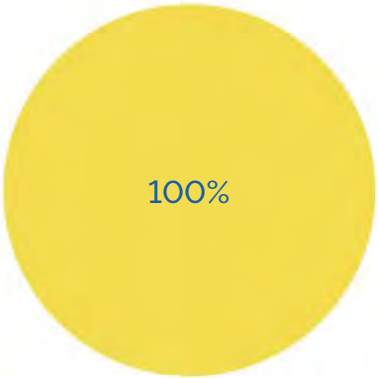


Figura 123: Distribuição dos contratos de cessão de uso da PCH Ivan Botelho III (Triunfo) segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025



UHE **PARAIBUNA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

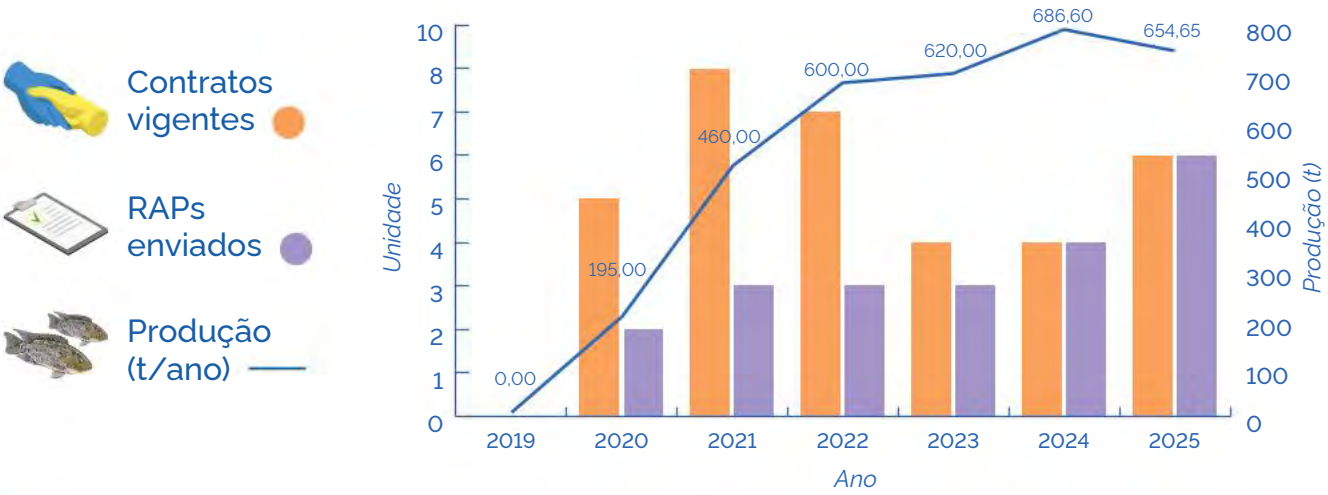
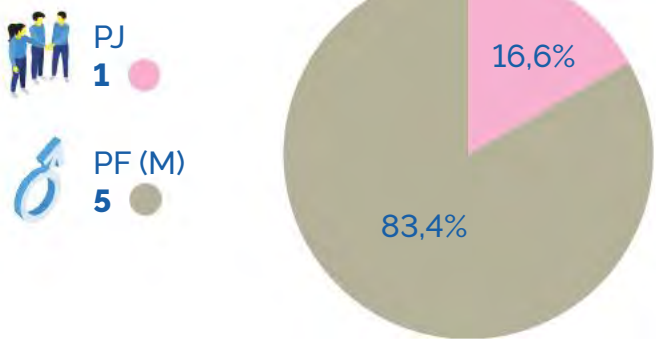


Figura 124: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Paraibuna de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

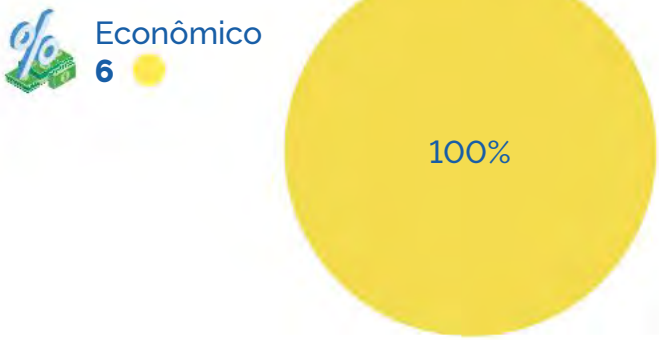


Figura 125: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Paraibuna segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



UHE **SANTA BRANCA**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

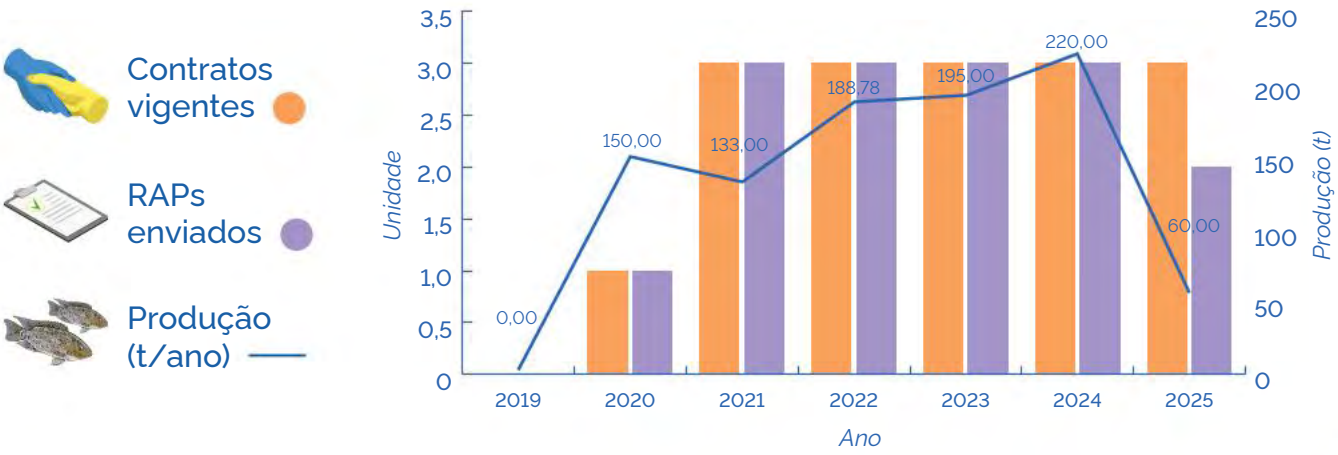
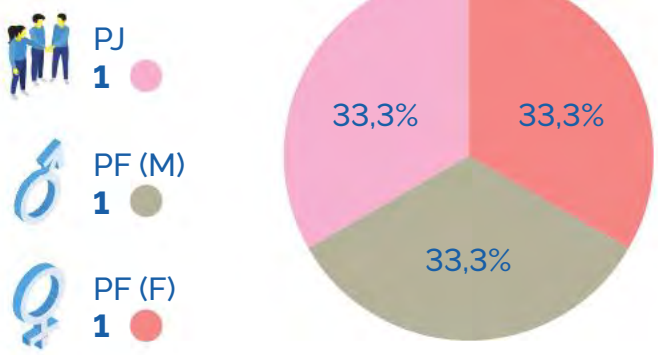


Figura 126: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Santa Branca no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

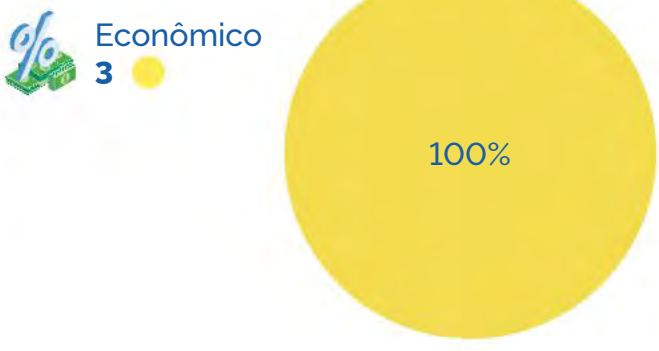
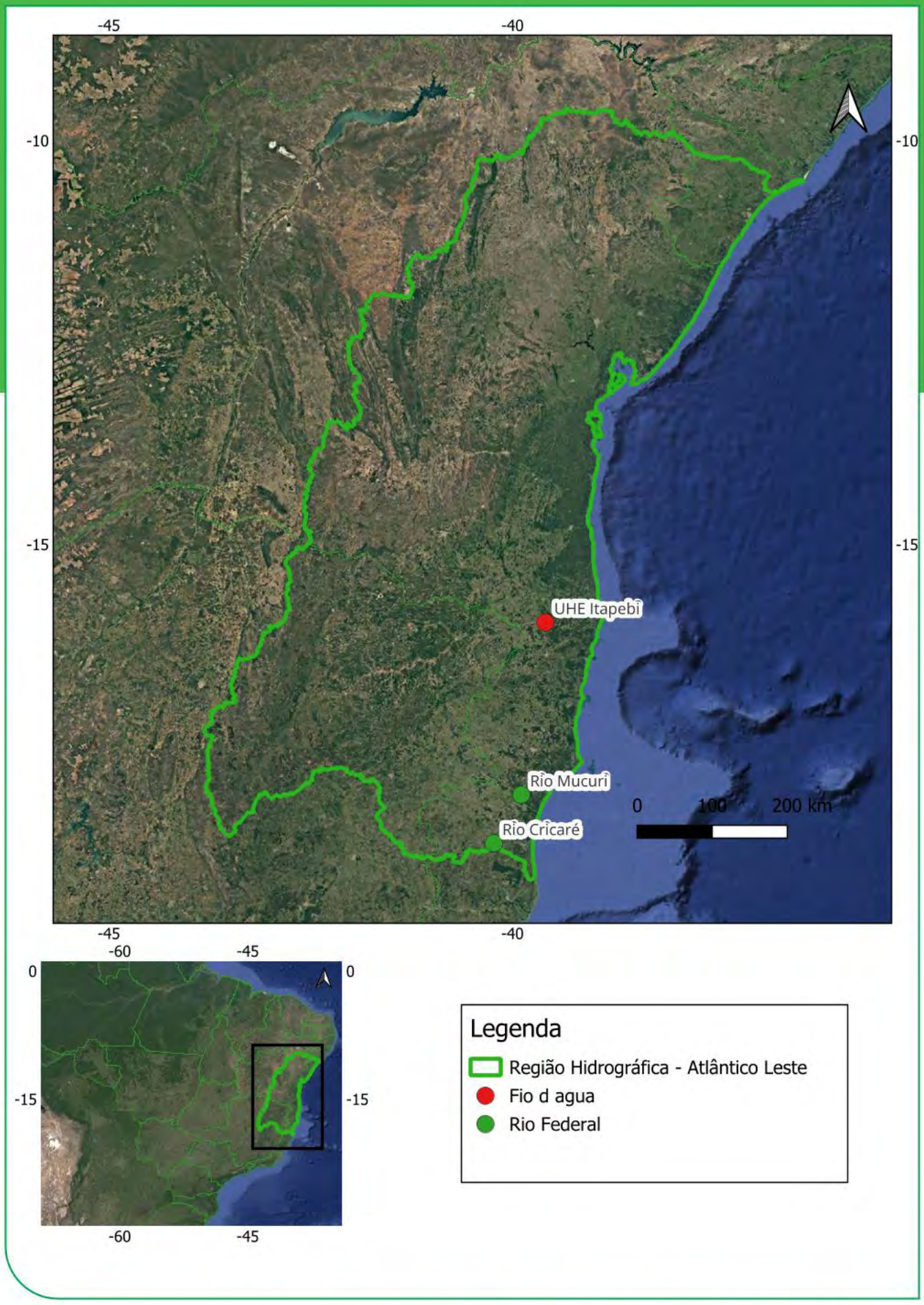


Figura 127: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Santa Branca segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.


EQUIPE
TÉCNICA



Região Hidrográfica Atlântico Leste


-45
-40
-10
-15
UHE Itapebi
Rio Mucuri
Rio Cricaré
0
100
200 km
-60
-45
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - Atlântico Leste
Fio d agua
Rio Federal

Contratos

A Região Hidrográfica do Atlântico Leste possui três corpos hídricos com empreendimentos aquícolas regularizados em águas da União. Em 2025, a região contabilizou três contratos de cessão de uso vigentes, todos com envio do Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 100% resultado demonstra o elevado nível de adesão dos cessionários ao acompanhamento e ao monitoramento da atividade aquícola. Os três contratos vigentes pertencem a pessoas jurídicas (Figura 128) e correspondem exclusivamente a áreas aquícolas de interesse econômico (Figura 129), caracterizando um perfil produtivo predominantemente empresarial.

Apesar da reduzida escala atual, a Região Hidrográfica do Atlântico Leste reúne condições para ampliar sua participação na aquicultura em águas da União, especialmente por meio do incremento da produção e da ocupação das áreas já regularizadas.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

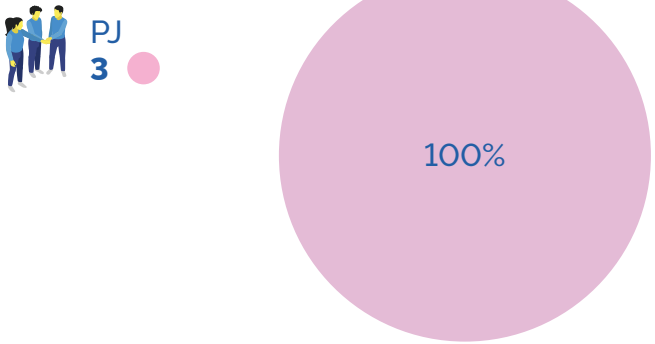


Figura 128: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Atlântico Leste, segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

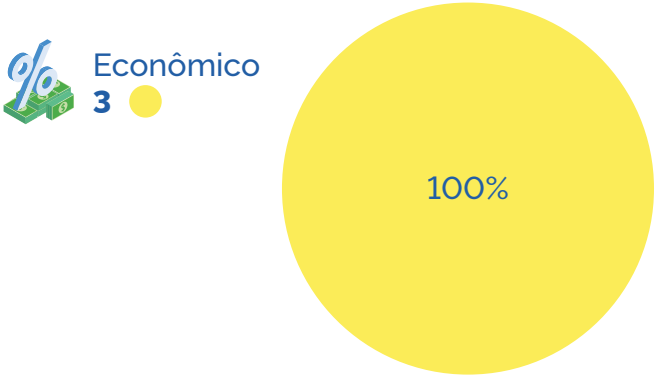


Figura 129: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Atlântico Leste, segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada foi de 844,90 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 247,00 toneladas, correspondendo a aproximadamente 29,23% da capacidade produtiva regularizada (Figura 130). Embora a região ainda apresente uma escala produtiva reduzida, o nível de aproveitamento observado evidencia a utilização efetiva de parcela significativa das áreas aquícolas regularizadas e, ao mesmo tempo, a existência de potencial para ampliação da produção.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH ATLÂNTICO LESTE

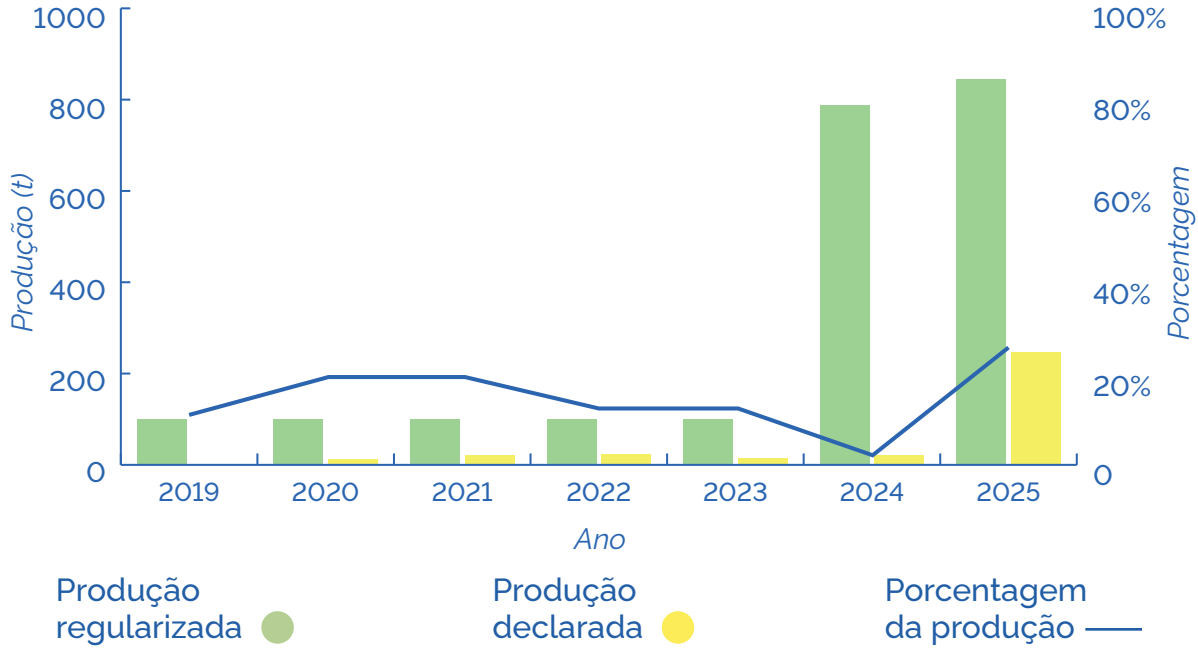


Figura 130: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Atlântico Leste.



Produção total

A Região Hidrográfica do Atlântico Leste apresentou comportamento relativamente estável da produção declarada entre 2019 e 2024, embora com algumas oscilações ao longo do período. A produção passou de 12,00 toneladas, em 2019, para 20,23 toneladas em 2020, alcançando 22,00 toneladas em 2021. Em 2022 e 2023, foram registradas 14,00 toneladas em cada ano, enquanto, em 2024, a produção aumentou para 21,00 toneladas. Em 2025, observou-se um crescimento expressivo, com a produção declarada alcançando 247,00 toneladas, maior valor registrado na série histórica (Figura 131).

O resultado de 2025 representa um aumento de aproximadamente 1.076,2% em relação a 2024, evidenciando uma mudança significativa no patamar produtivo da região. Esse crescimento ocorreu paralelamente ao aumento do número de contratos vigentes, que passou de valores reduzidos ao longo da série para três contratos em 2025, todos com RAP enviado. Os dados indicam, portanto, uma expansão expressiva da produção declarada no último ano, ainda que a região permaneça com número reduzido de empreendimentos.

A Região Hidrográfica do Atlântico Leste apresentou produção declarada de 247,00 toneladas em 2025, com a geração de 33 empregos diretos. A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 2.772.000,00, que ressalta a contribuição econômica da atividade aquícola desenvolvida nos corpos hídricos da região.

A relação entre produção e emprego também eviden-

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH ATLÂNTICO LESTE

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

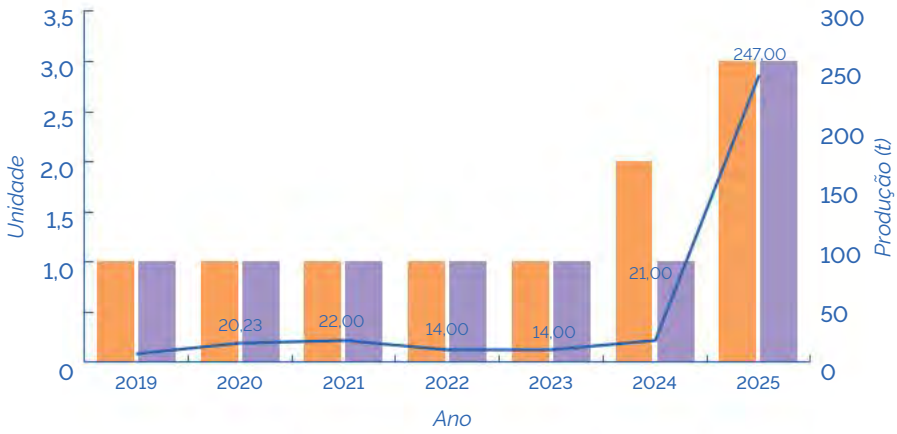
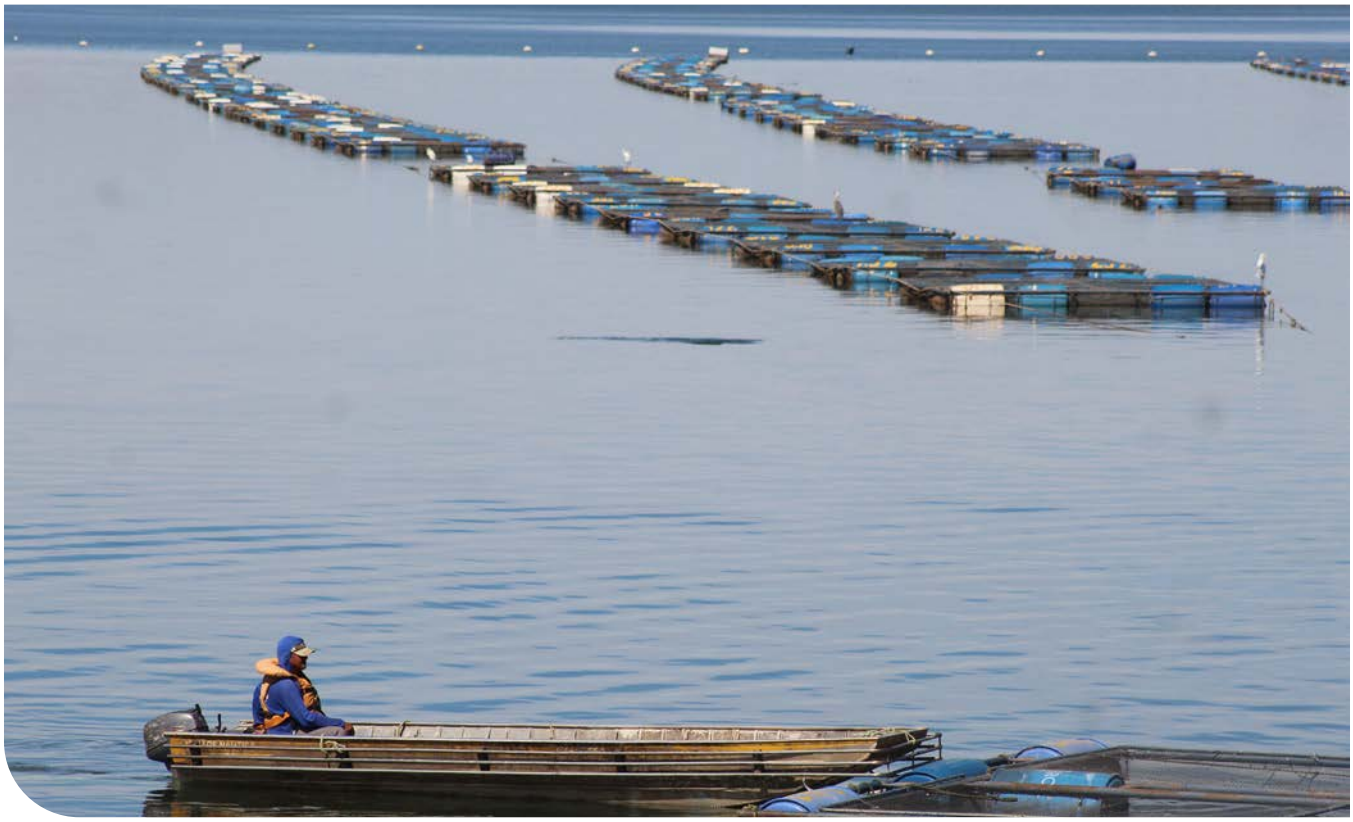


Figura 131: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Atlântico Leste, no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Atlântico Leste	**3**	**247**	**33**	**2 mi**

Tabela 23: Número de RAPs, Produção declarada, empregos gerados e VBP na Região Hidrográfica do Atlântico Leste em 2025



cia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 13,4 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas, correspondendo a aproximadamente um posto de trabalho para cada 7,48 toneladas de produção declarada. Esse indicador reforça a contribuição da aquicultura para a geração de emprego e renda, mesmo diante do número ainda reduzido de empreendimentos instalados na região.

A Tabela 24 apresenta os resultados da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), empregos gerados e Valor Bruto de Produção (VBP) na região Hidrográfica do Atlântico Leste.

Entre os corpos hídricos, Itapebi destacou-se como o principal polo produtivo, com 220,00 toneladas, representando aproximadamente 89,07% da produção declarada da região, além de gerar 4 empregos diretos e apresentar VBP de R$ 2,31 milhões. O Rio Cricaré registrou 21,00 toneladas, 15 empregos diretos e VBP de R$ 378 mil, enquanto Mucuri apresentou 6,00 toneladas, 14 empregos e VBP de R$ 84 mil.

Considerando o conjunto da região, a produção declarada resultou em um VBP de R$ 2,77 milhões, reforçando a contribuição econômica da aquicultura desenvolvida nos corpos hídricos da Região Hidrográfica do Atlântico Leste.

Tabela 24: Produção declarada, empregos diretos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico da Região Hidrográfica do Atlântico Leste em 2025.

CORPO HÍDRICO	PRODUÇÃO (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
UHE Itapebi	220	4	R$ 2.310.000,00
Rio Cricaré	21	15	R$ 378.000,00
Rio Mucuri	6	14	R$ 84.000,00
TOTAL	**247**	**33**	**R$ 2.772.000,00**



UHE **ITAPEBI**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

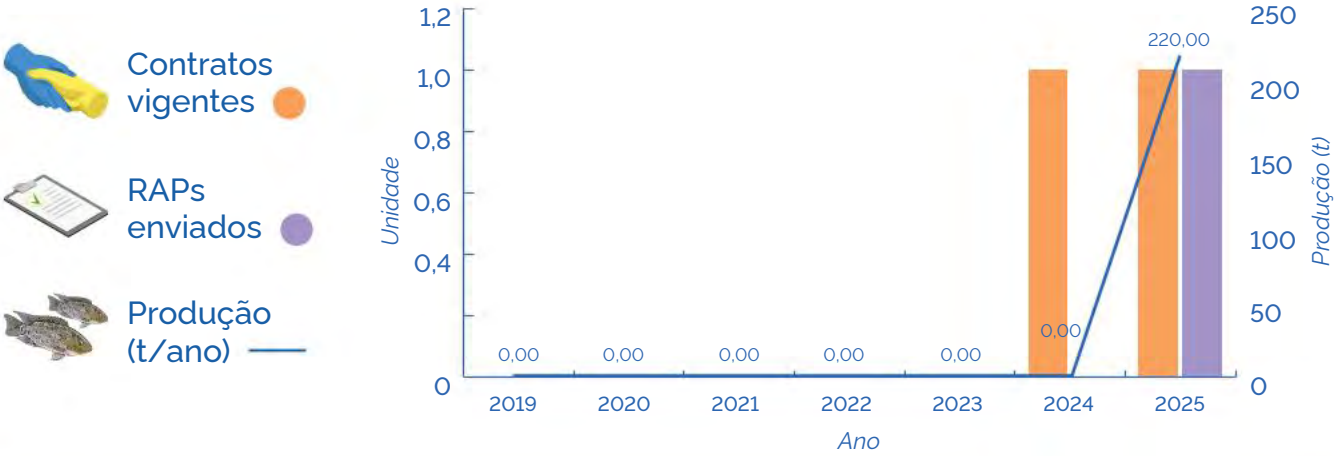
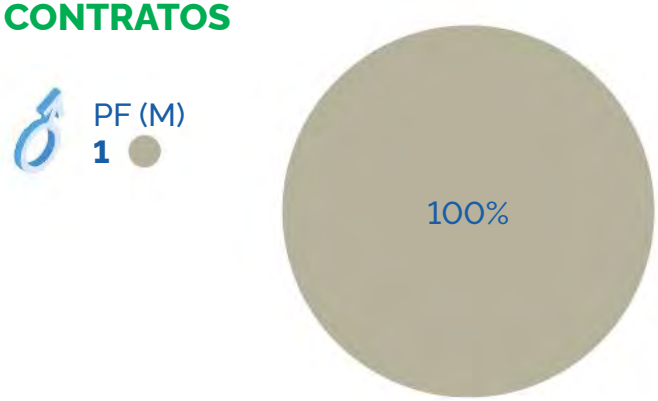


Figura 132: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Itapebi no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

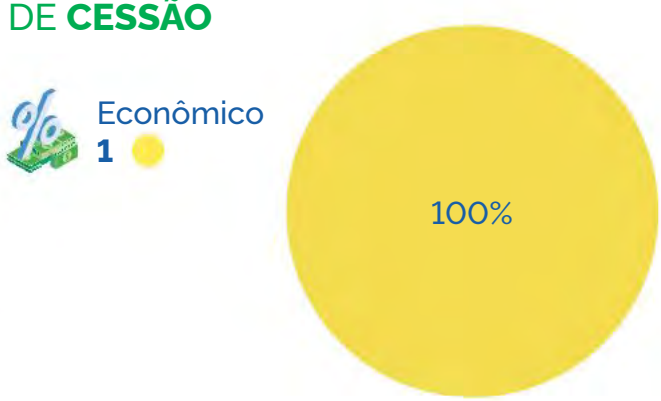


Figura 133: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Itapebi segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



RIO **CRICARÉ**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

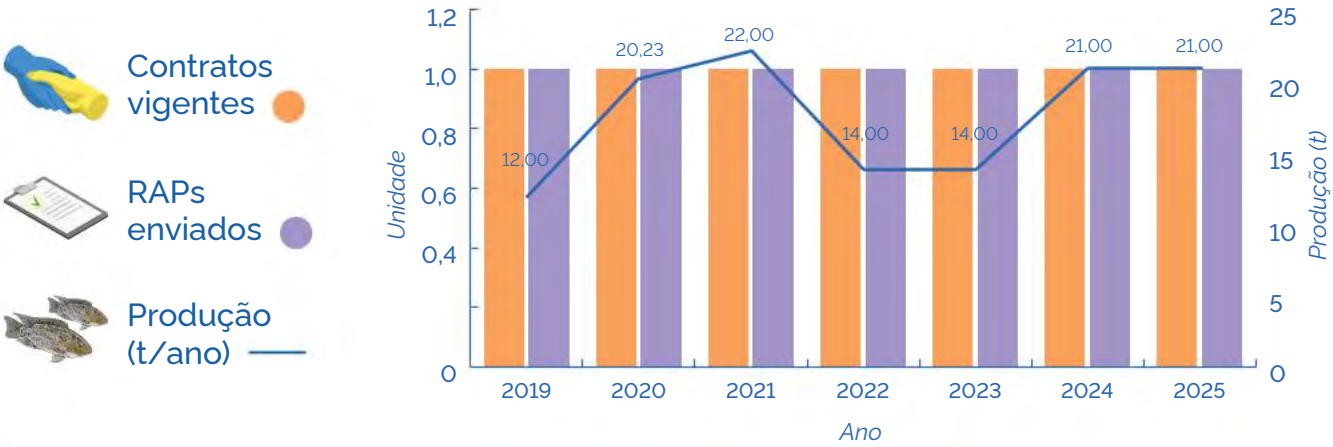
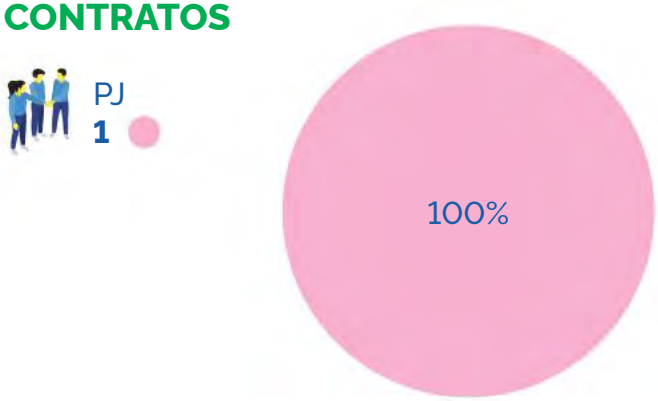


Figura 134: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada no Rio Cricaré no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 135: Distribuição dos contratos de cessão de uso no Rio Cricaré segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



RIO **MUCURI**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

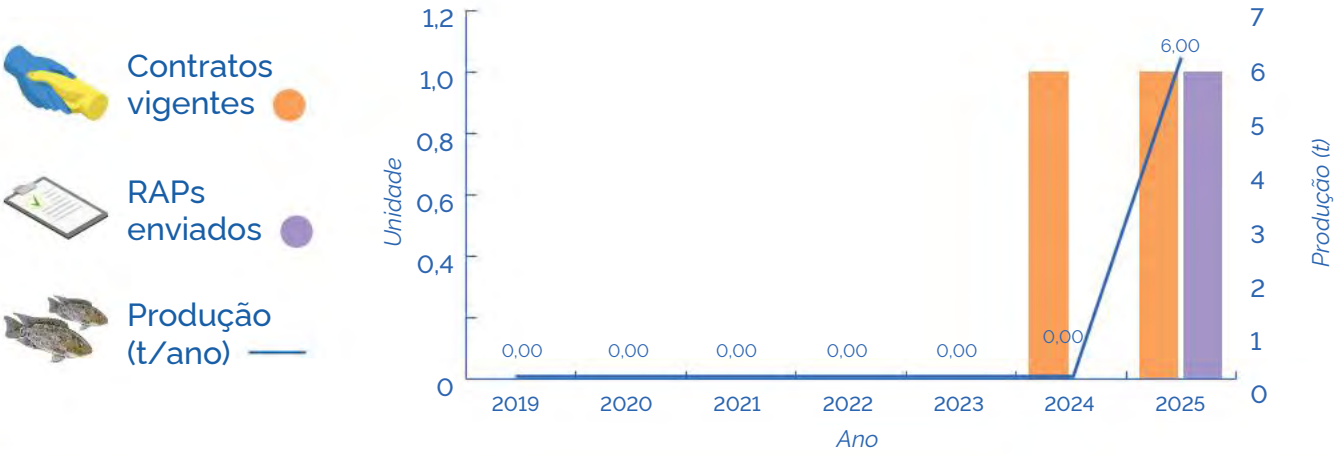
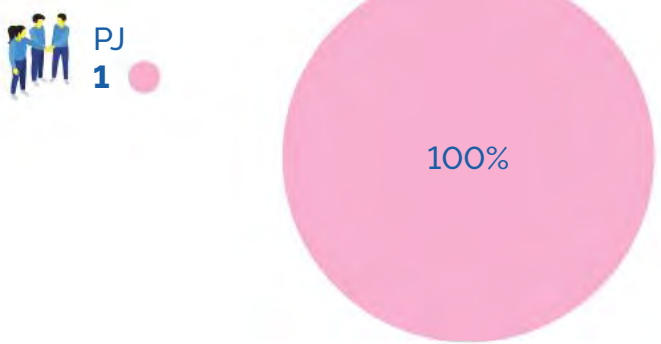


Figura 136: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada no Rio Mucuri no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

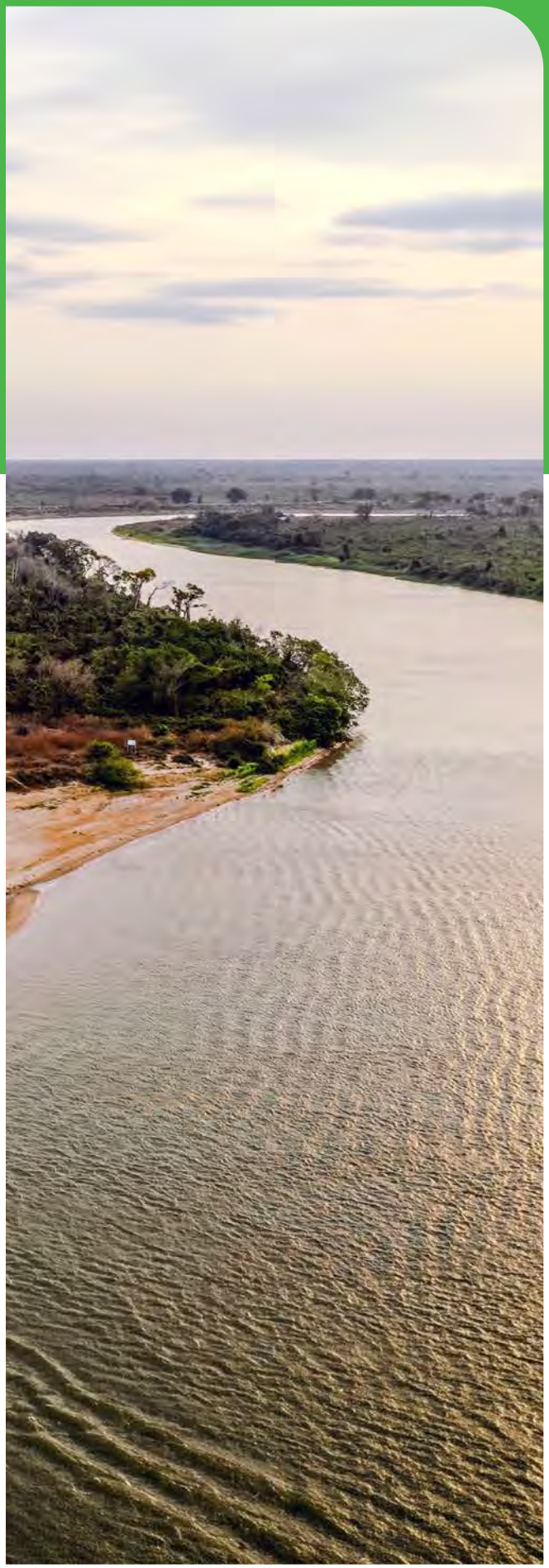


MODALIDADE DE **CESSÃO**

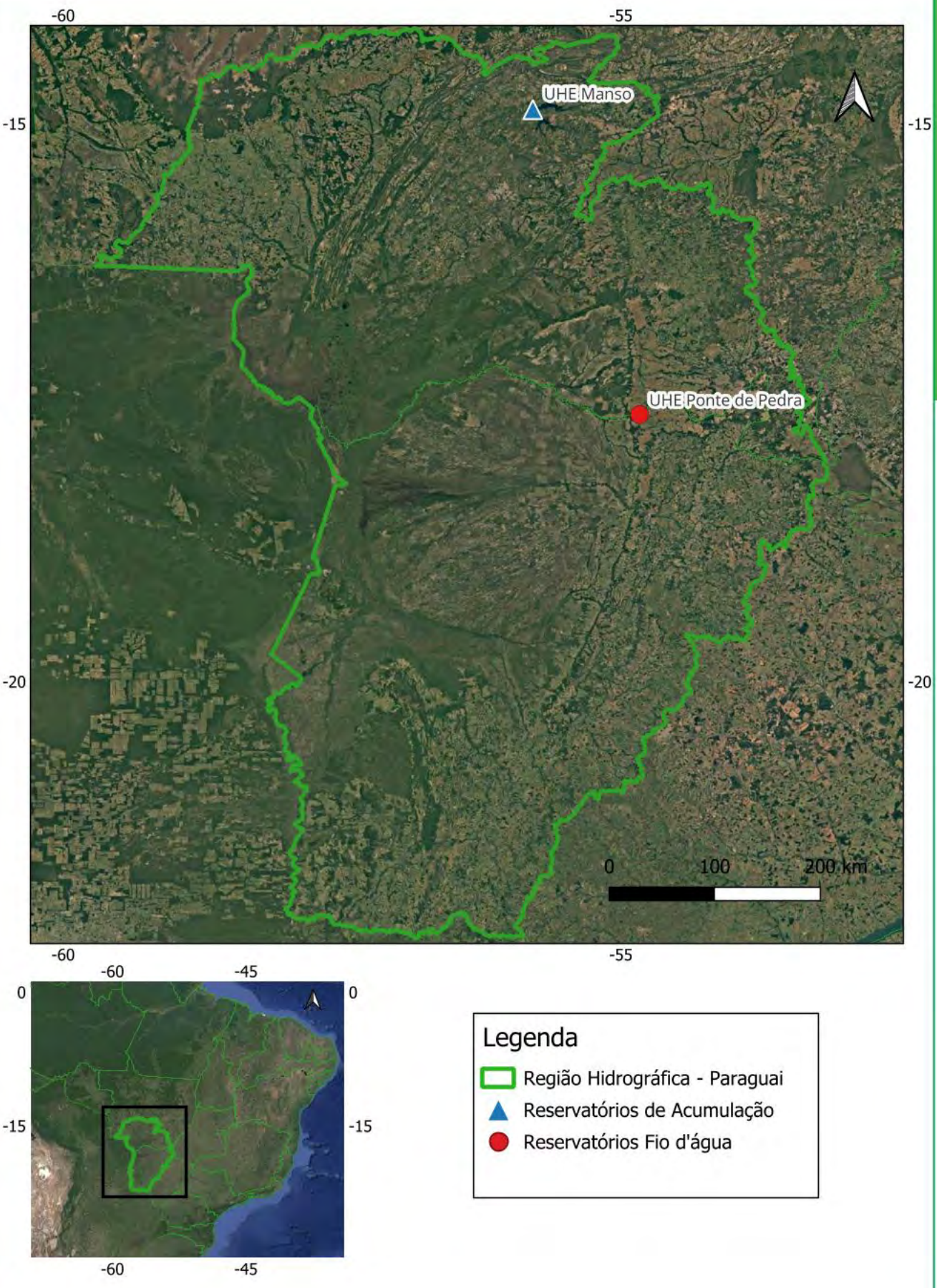


Figura 137: Distribuição dos contratos de cessão de uso do Rio Mucuri segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.





Região Hidrográfica Paraguai


-60
-55
-15
-20
UHE Manso
UHE Ponte de Pedra
0
100
200 km
-60
-45
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - Paraguai
Reservatórios de Acumulação
Reservatórios Fio d'água

Contratos

A Região Hidrográfica do Paraguai possui dois reservatórios de usinas hidrelétricas com capacidade de suporte para a produção de peixes, calculada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), ambos com empreendimentos aquícolas regularizados. Em 2025, a região contabilizou 15 contratos de cessão de uso vigentes, consolidando-se como um importante núcleo de desenvolvimento da aquicultura em águas da União no Centro-Oeste brasileiro.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 100%, com 15 relatórios entregues, evidenciando o elevado comprometimento dos cessionários com o acompanhamento da produção e contribuindo para o fortalecimento da base de informações utilizada no planejamento e na formulação de políticas públicas para o setor.

Quanto ao perfil dos cessionários, predominam as pessoas físicas do sexo feminino, com sete contratos, seguidas por cinco pessoas jurídicas e três pessoas físicas do sexo masculino (Figura 138). Esse perfil diferencia a Região Hidrográfica do Paraguai de outras regiões hidrográficas e evidencia a expressiva participação feminina na atividade aquícola regional.

Em relação às modalidades de cessão, os 15 contratos vigentes correspondem a Áreas Aquícolas de interesse econômico, refletindo a predominância da finalidade produtiva e comercial dos empreendimentos atualmente instalados na Região Hidrográfica do Paraguai (Figura 139).

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

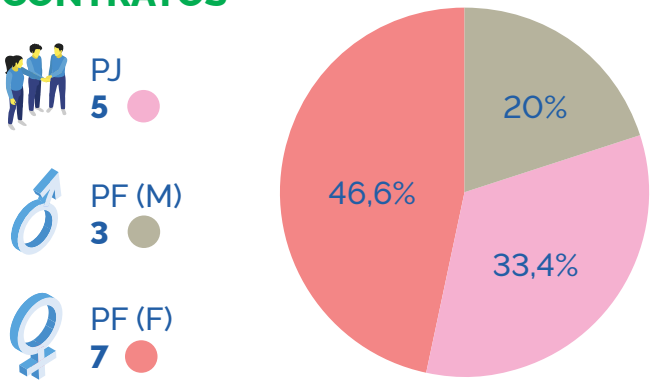


Figura 138: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Paraguai, segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

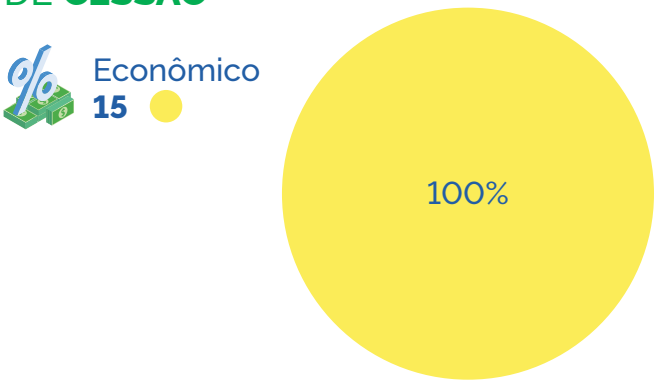


Figura 139: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Paraguai, segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada da região totalizou 4.200 toneladas por ano, enquanto a produção declarada em 2025 foi de 78,00 toneladas, correspondendo a aproximadamente 1,86% da capacidade produtiva regularizada (Figura 140). Embora o aproveitamento da capacidade instalada ainda seja reduzido, esse resultado evidencia o potencial de expansão da piscicultura na região, especialmente a partir da utilização mais efetiva das áreas aquícolas já regularizadas.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH PARAGUAI

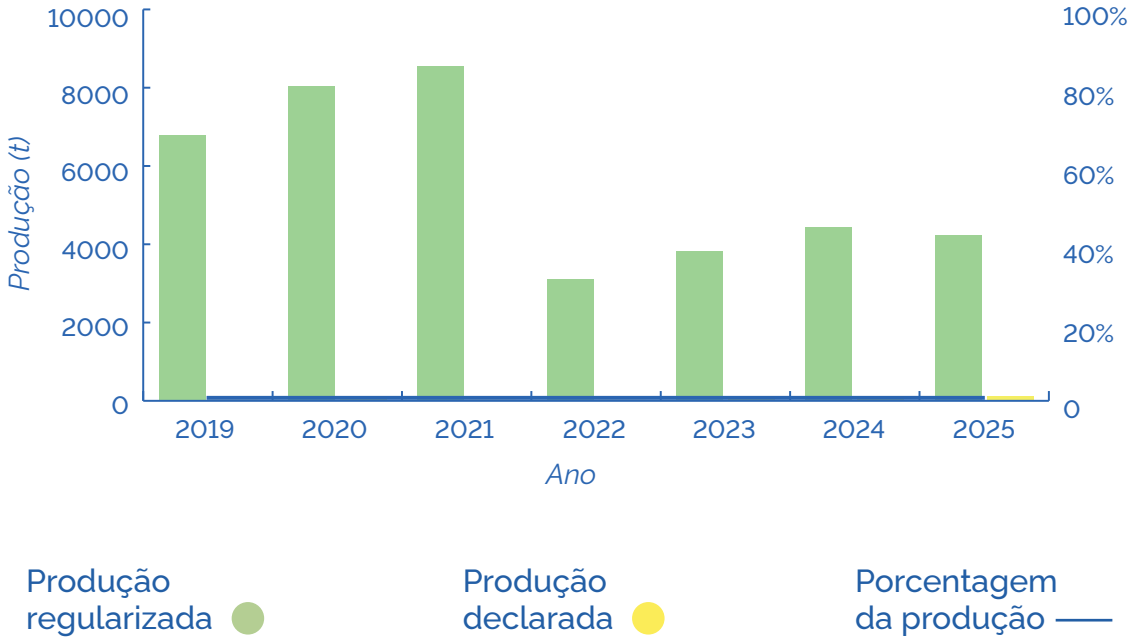


Figura 140: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Paraguai.



Produção total

A Figura 141 apresenta a evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Paraguai no período de 2019 a 2025. Em 2023, a produção alcançou 72,40 toneladas, seguida de redução para 28,00 toneladas em 2024. Em 2025, houve forte recuperação, com a produção declarada atingindo 78,00 toneladas, o maior valor da série apresentada.

O comportamento dos contratos vigentes e dos RAPs enviados acompanhou, de modo geral, a evolução dos empreendimentos ao longo do período. Em 2025, foram registrados 15 contratos vigentes e 15 RAPs enviados, resultando em 100% de adesão ao processo de declaração da produção. A elevação da produção observada em 2025, mesmo após a retração registrada em 2024, indica a recuperação da atividade aquícola na região.

A Região Hidrográfica do Paraguai apresentou produção declarada alcançou 78,00 toneladas em 2025, com a geração de 23 empregos diretos. A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 646.600,00. A relação entre produção e emprego também evidencia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 29,4 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas.

A Tabela 24 apresenta os resultados da Região Hidrográfica no que se refere à produção (t/ano), geração de emprego direto e Valor Bruto de Produção (VBP) da Região Hidrográfica do Paraguai.

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH PARAGUAI

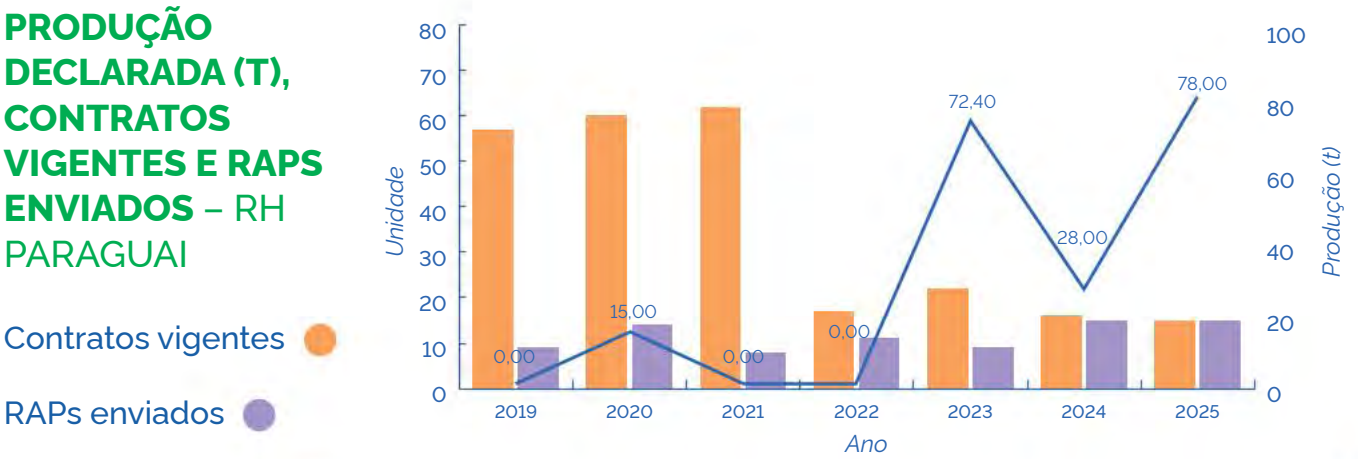


Figura 141: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Paraguai, no período de 2019 a 2025.

REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Paraguai	**15**	**78**	**23**	**0,646 m**

Tabela 25: Número de RAPs, Produção declarada, empregos gerados e VBP na Região Hidrográfica do Paraguai em 2025



Entre os corpos hídricos, a UHE Manso destacou-se como o único polo produtivo da Região Hidrográfica do Paraguai, com 78,00 toneladas, representando 100% da produção declarada da região, além de gerar 13 empregos diretos e apresentar VBP de R$ 646,60 mil.

A UHE Ponte de Pedra não registrou produção declarada em 2025, embora tenha apresentado 10 empregos diretos vinculados à atividade.

Tabela 26: Produção declarada, empregos gerados e Valor Bruto da Produção (VBP) por corpo hídrico da Região Hidrográfica do Paraguai em 2025

CORPO HÍDRICO	PRODUÇÃO (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
Manso	78	13	R$ 646.600,00
Ponte de Pedra	0	10	R$ 0,00
TOTAL	**78**	**23**	**R$ 646.600,00**



UHE **MANSO**

PRODUÇÃO DECLARADA (T), **CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS**

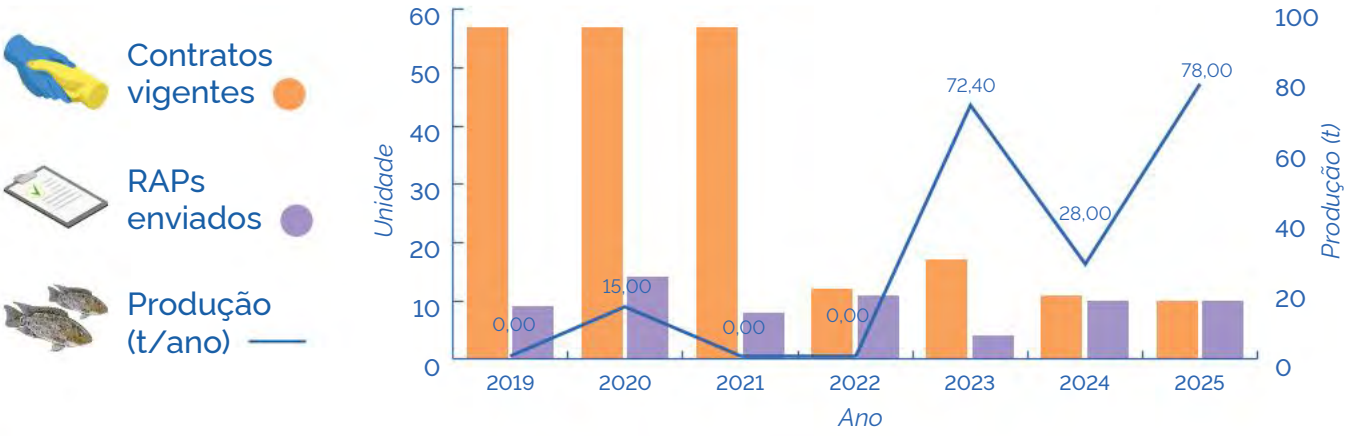
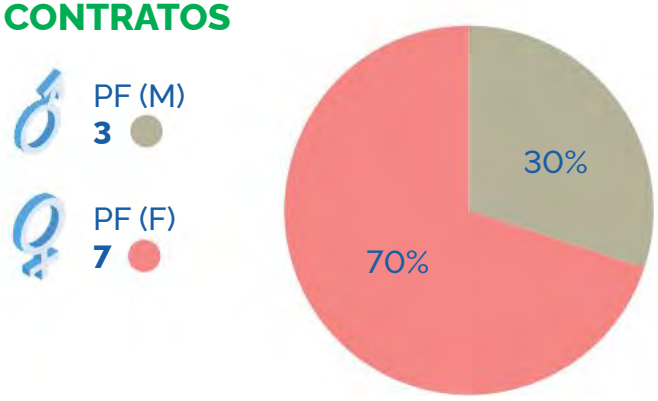


Figura 142: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na UHE Manso no período de 2019 a 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



MODALIDADE DE **CESSÃO**

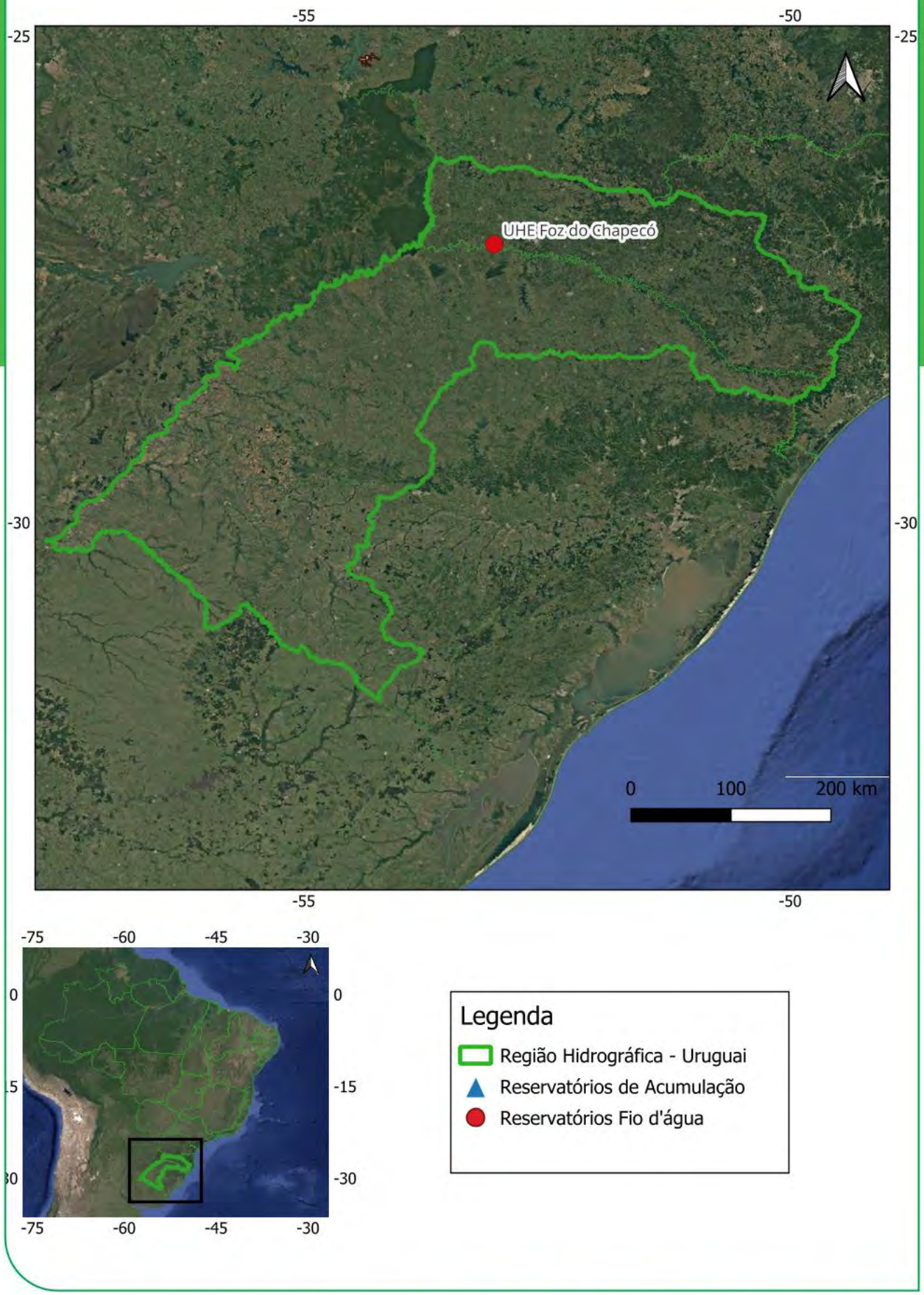


Figura 143: Distribuição dos contratos de cessão de uso da UHE Manso segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.





Região Hidrográfica Uruguai


-55
-50
-25
-30
UHE Foz do Chapecó
0
100
200 km
-75
-60
-45
-30
0
-15
Legenda
Região Hidrográfica - Uruguai
Reservatórios de Acumulação
Reservatórios Fio d'água

Contratos

A Região Hidrográfica do Uruguai possui um reservatório de usina hidrelétrica com capacidade de suporte para a produção de peixes, calculada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a região contabilizou um contrato de cessão de uso vigente.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 100%, com 1 relatório entregue, evidenciando o comprometimento do cessionário com o acompanhamento da atividade e contribuindo para o fortalecimento da base de informações utilizada no planejamento e na formulação de políticas públicas para o setor.

Quanto ao perfil dos cessionários, a região apresenta uma pessoa jurídica, correspondente ao único contrato vigente (Figura 144).

Em relação às modalidades de cessão, o contrato vigente corresponde a Área Aquícola de interesse econômico, refletindo a finalidade produtiva e comercial do empreendimento instalado na Região Hidrográfica do Uruguai. (Figura 145).

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



PJ
1

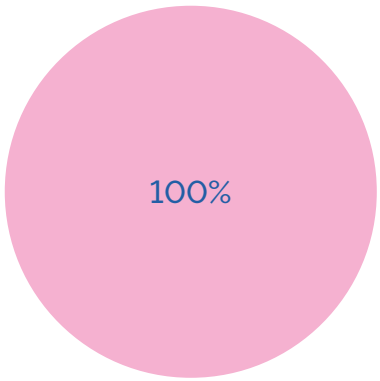


Figura 144: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Uruguai, segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



Econômico
1

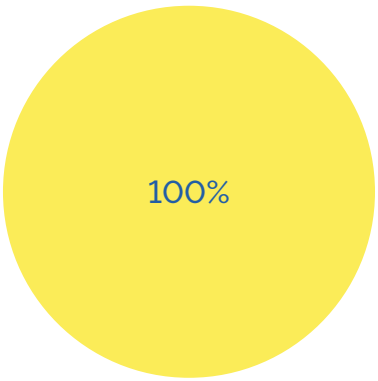


Figura 145: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica do Uruguai, segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada da região totalizou 180 toneladas por ano, entretanto o cessionário declarou não ter tido produção no ano de 2025 (Figura 146). Embora não tenha sido registrada produção no período, a existência de capacidade produtiva regularizada evidencia o potencial de produção aquícola da região, especialmente a partir da utilização mais efetiva da área aquícola já regularizada.

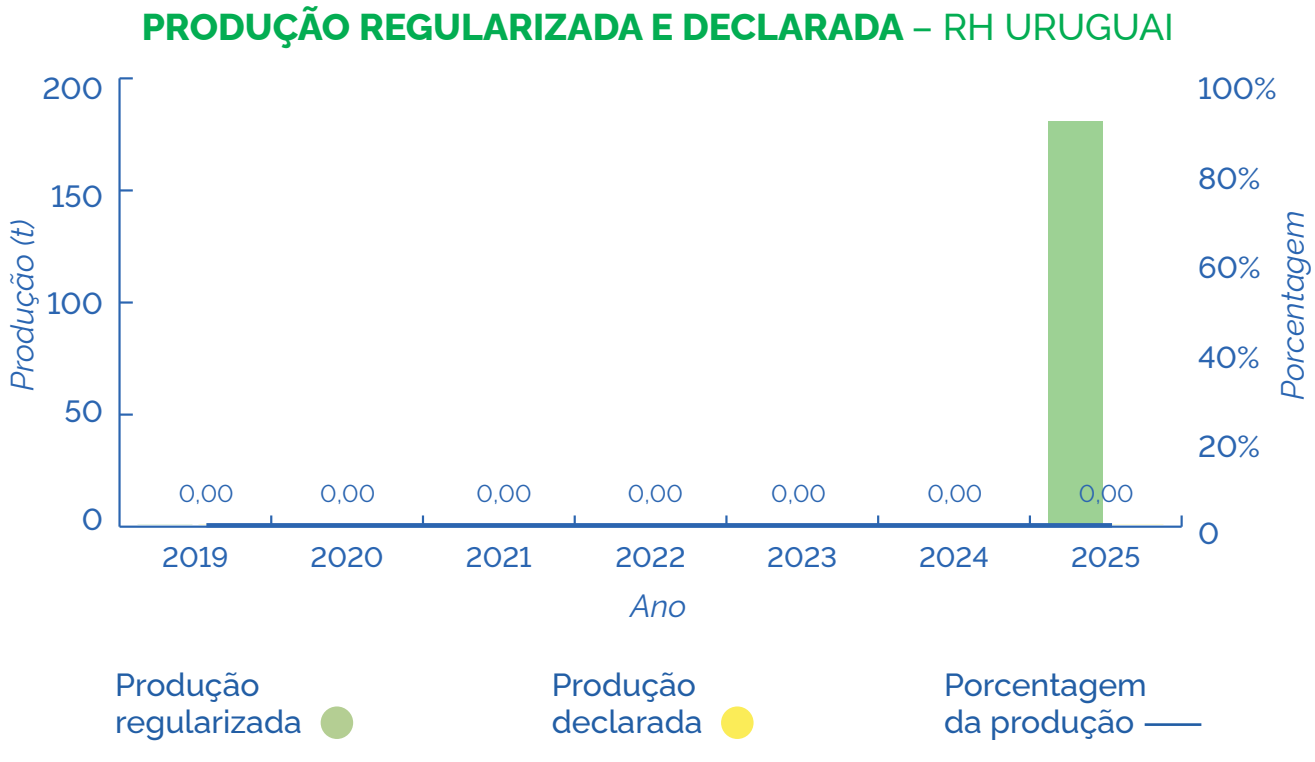


Figura 146: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica do Uruguai



Produção total

A Figura 147 apresenta a evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Uruguai no período de 2019 a 2025. Observa-se que a região ainda não apresentou produção declarada. Em relação aos contratos vigentes e aos RAPs enviados, observa-se a presença de apenas um registro em 2025.

A Região Hidrográfica do Uruguai também não registrou geração de emprego. A ausência de produção declarada no período, demonstra que, apesar da existência de capacidade produtiva regularizada, não houve aproveitamento produtivo dessa capacidade em 2025.

A região possui apenas um corpo hídrico com contrato de cessão de uso vigente, a UHE Foz do Chapecó, cujos resultados são apresentados na Tabela 27.

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH URUGUAI

Contratos vigentes

RAPs enviados

Produção (t/ano)

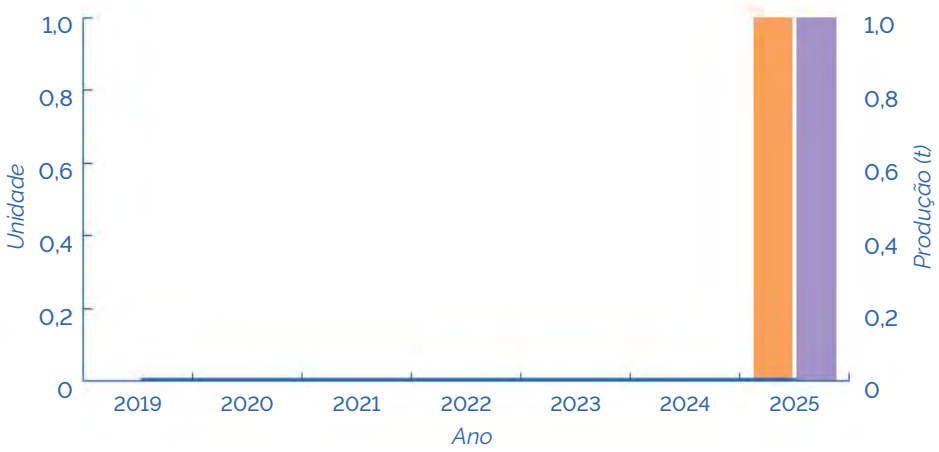


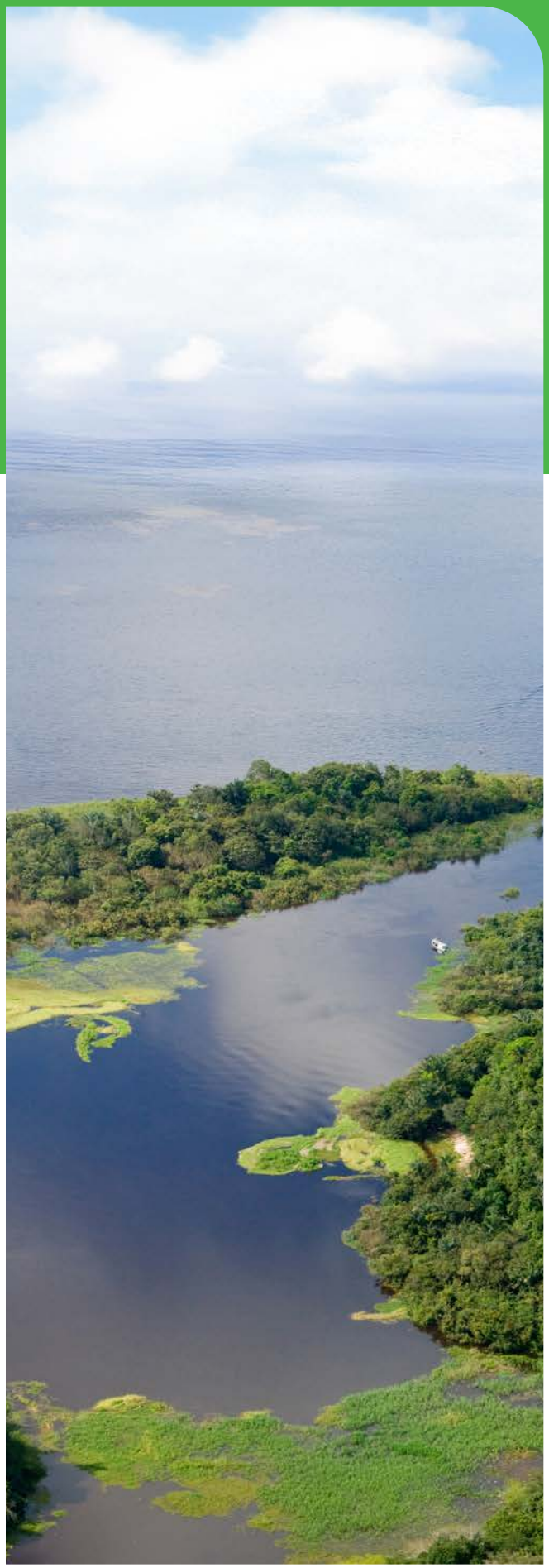
Figura 147: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica do Uruguai, no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS DIRETOS GERADOS	VBP (R$)
Uruguai	**1**	**0**	**0**	**0**

Tabela 27: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP na Região Hidrográfica do Uruguai em 2025





Região Hidrográfica Amazônica


-70
-65
-60
-55
-50
5
0
-5
-10
-15
PCH Juína
0 100200 km
-75
-60
-45
-30
Legenda
Região Hidrográfica - Amazônica
Reservatórios de Acumulação
Reservatórios Fio d'água

Contratos

A Região Hidrográfica Amazônica possui um reservatório de pequena central hidrelétrica com capacidade de suporte para a produção de peixes, calculada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a região contabilizou um contrato de cessão de uso vigente.

A adesão ao Relatório Anual de Produção (RAP) alcançou 100%, com 1 relatório entregue, evidenciando o comprometimento do cessionário com o acompanhamento da atividade e contribuindo para o fortalecimento da base de informações utilizada no planejamento e na formulação de políticas públicas para o setor.

Quanto ao perfil dos cessionários, a região apresenta uma pessoa jurídica, correspondente ao único contrato vigente (Figura 148).

Em relação às modalidades de cessão, o contrato vigente corresponde a Área Aquícola de interesse econômico, refletindo a finalidade produtiva e comercial do empreendimento instalado na Região Hidrográfica Amazônica (Figura 149).

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



PJ
1

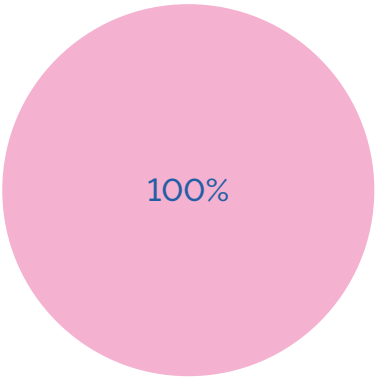


Figura 148: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Amazônica, segundo a natureza dos cessionários, em 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



Econômico
1

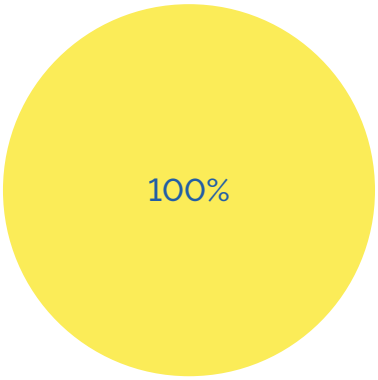


Figura 149: Distribuição dos contratos de cessão de uso da Região Hidrográfica Amazônica, segundo a modalidade de cessão, em 2025.



Produção regularizada/ declarada

A capacidade produtiva regularizada da região totalizou 600,00 toneladas por ano, entretanto o cessionário informou não ter realizado produção em 2025 (Figura 150). Embora não tenha sido registrada produção no período, a existência de capacidade produtiva regularizada evidencia o potencial de produção aquícola da região, especialmente a partir da utilização mais efetiva da área aquícola já regularizada.

PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA – RH AMAZÔNICA

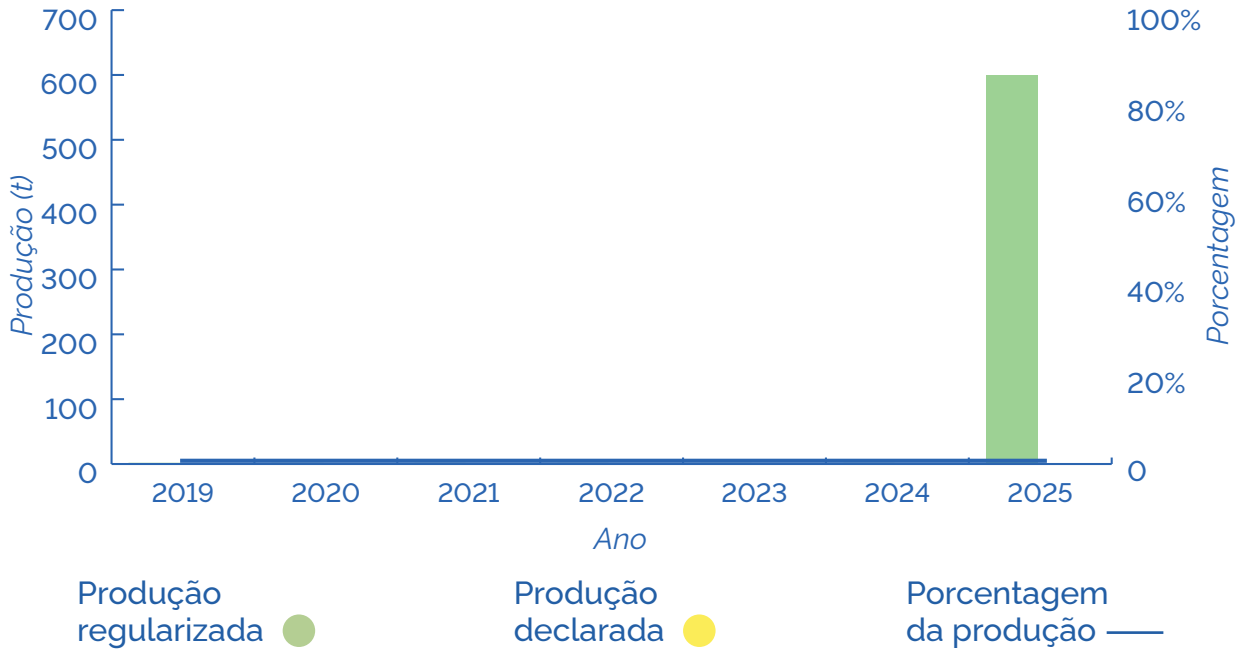


Figura 150: Relação entre a produção regularizada (cessões de uso), produção declarada e porcentagem de produção na Região Hidrográfica Amazônica.



Produção total

A Figura 151 apresenta a evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica Amazônica no período de 2019 a 2025.

A região hidrografica Amazonica não apresentou produção declarada no ano de 2025, assim como geração de empregos diretos.

A região possui apenas um corpo hídrico com contrato de cessão de uso vigente, a PCH Juína, cujos resultados são apresentados na Tabela 28.

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS – RH AMAZÔNICA

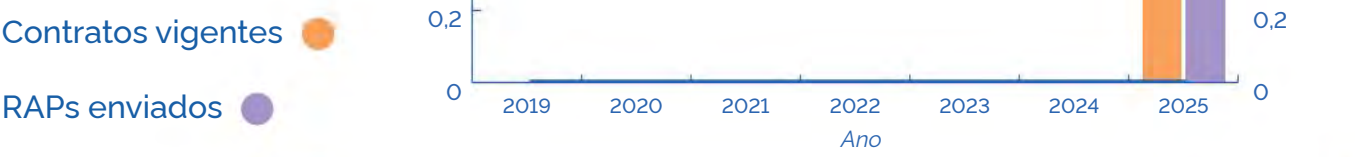


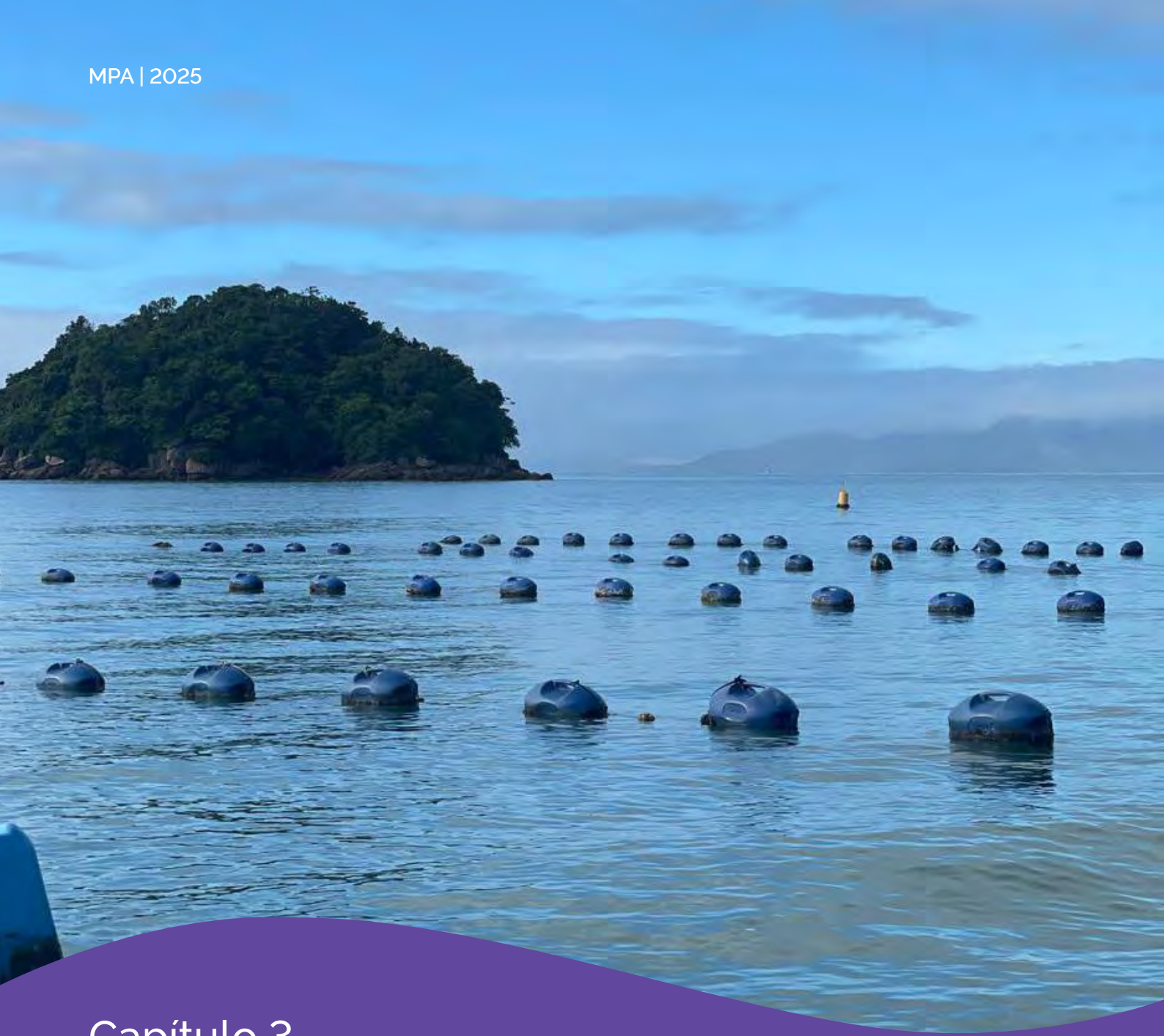
Figura 151. Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada na Região Hidrográfica Amazônica, no período de 2019 a 2025.



REGIÃO HIDROGRÁFICA	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Amazônica	**1**	**0,00**	**0**	**0,00**

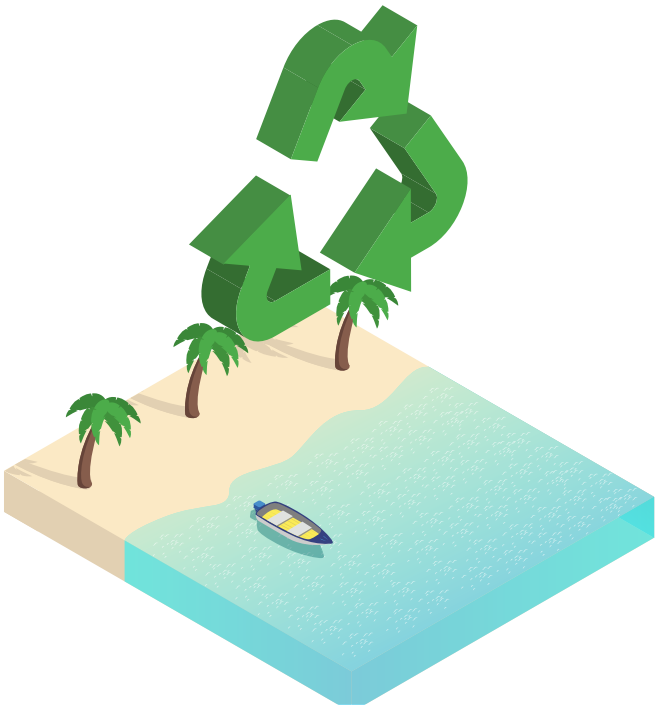
Tabela 28: Número de RAPs, Produção declarada, empregos gerados e VBP na Região Hidrográfica do Amazônica em 2025





Capítulo 3

AQUICULTURA MARINHA (MARICULTURA)



Maricultura no Brasil

Inserida na agenda da economia azul, a aquicultura marinha (maricultura) desempenha papel estratégico ao articular geração de renda, inclusão social e uso sustentável dos recursos marinhos. Orientada pelo tripé da sustentabilidade — econômico, social e ambiental —, a atividade contribui para dinamizar economias locais, diversificar os meios de vida de comunidades costeiras e ampliar a oferta de alimentos, ao mesmo tempo em que favorece o aproveitamento responsável dos espaços aquáticos e o desenvolvimento de cadeias produtivas de menor impacto ambiental. Moluscos e macroalgas, em especial, apresentam potencial para impulsionar a bioeconomia, a inovação e a produção de novos alimentos, bioinsumos e biomateriais.

No Brasil, esse potencial ganha relevância diante da extensa faixa costeira e da diversidade de ambientes favoráveis ao desenvolvimento da maricultura. Os resultados apresentados neste Boletim demonstram que a atividade já possui importante participação econômica e social, especialmente em territórios onde a produção de moluscos e macroalgas está consolidada. Ao mesmo tempo, os diferentes perfis de produtores e modalidades de cessão de uso evidenciam que as áreas aquícolas podem cumprir funções econômicas e sociais distintas, contribuindo tanto para a geração de renda quanto para a permanência e o fortalecimento das comunidades costeiras. Nesse contexto, a regularização das áreas aquícolas constitui uma etapa fundamental para conferir segurança jurídica aos produtores, fortalecer o planejamento público e criar condições para o crescimento sustentável da maricultura brasileira.

Assim, fortalecer a aquicultura marinha significa também fortalecer a Economia Azul brasileira. A expansão planejada da maricultura, associada à inovação, à agregação de valor, à qualificação dos produtores e ao ordenamento dos espaços aquáticos, pode ampliar sua contribuição para a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sustentável das regiões costeiras, transformando o potencial dos recursos marinhos em oportunidades econômicas duradouras.

Contratos

No Brasil, as áreas aquícolas marinhas cedidas pela União destinam-se principalmente ao cultivo de moluscos bivalves e macroalgas. Em 2025, a aquicultura marinha registrou 657 contratos de cessão de uso vigentes, representando um crescimento de 7,35% em relação aos 612 contratos registrados em 2024 (Figura 152). Esse aumento evidencia a expansão das áreas regularizadas e a continuidade do desenvolvimento da atividade.

Em relação ao acompanhamento da produção, foram enviados 605 RAPs, correspondendo a uma taxa de entrega de 92,08% dos contratos vigentes. Esse resultado demonstra elevado nível de adesão dos cessionários ao processo de monitoramento da atividade e contribui para a qualificação das informações utilizadas na gestão da aquicultura em águas da União.

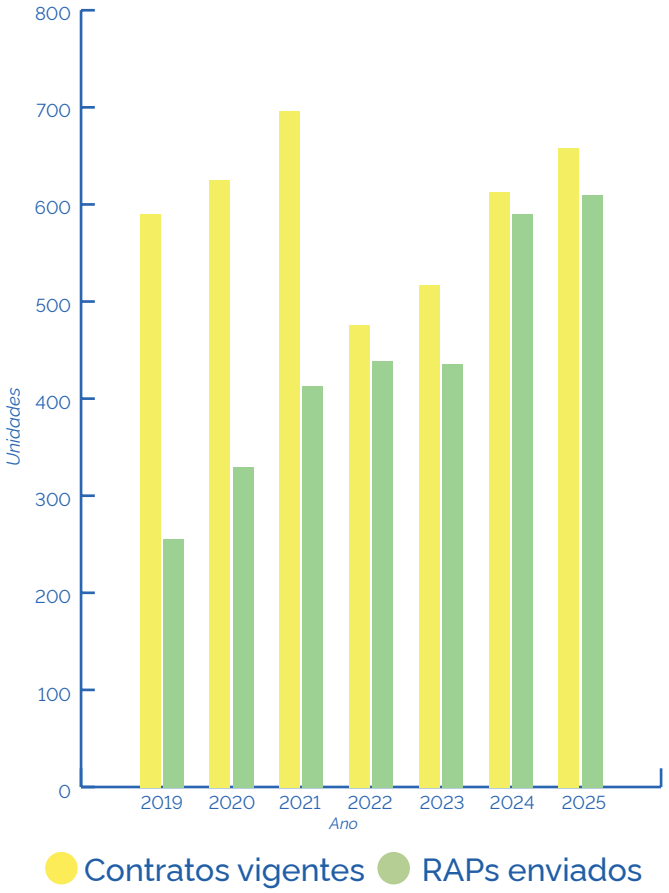


Figura 152: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados da Aquicultura Marinha no período de 2019 a 2025.



A maricultura em águas da União caracteriza-se por seu forte caráter social. Das 657 áreas aquícolas regularizadas em 2025, 501 (76,25%) correspondem a áreas de interesse social, enquanto 154 (23,44%) destinam-se ao interesse econômico e duas (0,31%) são voltadas à pesquisa e extensão (Figura 153). Esse perfil demonstra que a política de cessão de uso das águas da União desempenha papel estratégico na promoção da inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento das comunidades costeiras.

Quanto à natureza dos contratos, os dados disponíveis registram 492 contratos de pessoas físicas do sexo masculino, 137 de pessoas físicas do sexo feminino e 28 de pessoas jurídicas (Figura 154).

Esse perfil evidencia a predominância de pessoas físicas entre os cessionários e reforça a importância da maricultura como atividade produtiva associada à geração de renda e ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades costeiras.

MODALIDADE DE CESSÃO

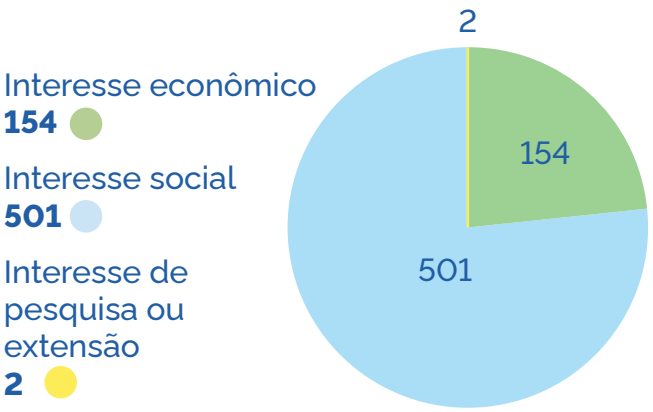


Figura 153: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União para produção de macroalgas e moluscos em 2025.

NATUREZA DOS CONTRATOS

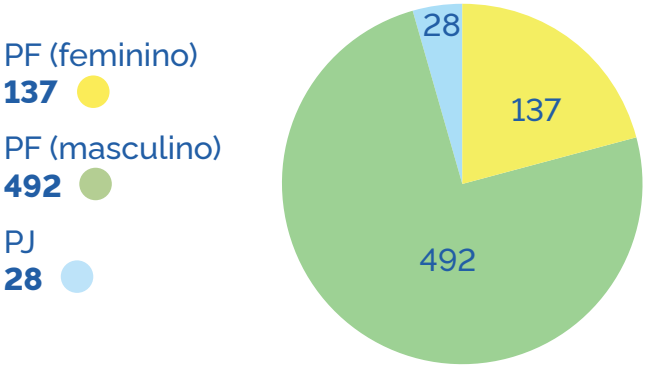


Figura 154: Proporção das cessões de uso da maricultura nacional por modalidade em 2025.



Produção total e VBP

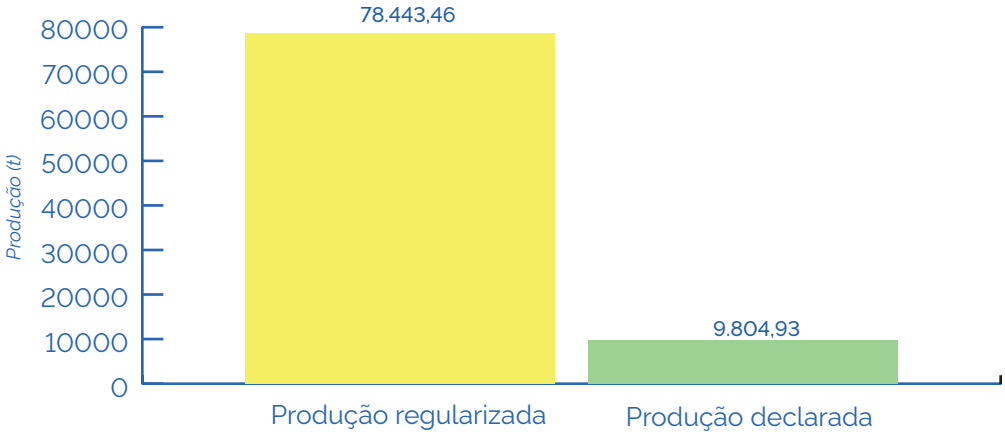
A aquicultura marinha desempenha um papel estratégico na diversificação da produção aquícola nacional, contribuindo para a geração de renda, o fortalecimento das comunidades costeiras e a ampliação da oferta sustentável de alimentos.

Apesar da importância ainda existe uma diferença expressiva entre a capacidade produtiva regularizada e a produção efetivamente declarada em 2025. Conforme apresentado na figura 155, a capacidade produtiva regularizada alcançou 78.443,46 toneladas por ano e de acordo com as informações constantes nos Relatórios Anuais de Produção (RAPs), a produção declarada da maricultura brasileira em 2025 alcançou 9.804,93 toneladas (Figura 155), correspondendo a um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 42.785.538,90. Desse total, 8.807,37 toneladas foram provenientes do cultivo de moluscos bivalves e 997,56 toneladas do cultivo de macroalgas (Figura 157).

Esse resultado demonstra a existência de amplo potencial de expansão da aquicultura marinha, especialmente por meio da ampliação da utilização das áreas regularizadas e do fortalecimento do acompanhamento da atividade.

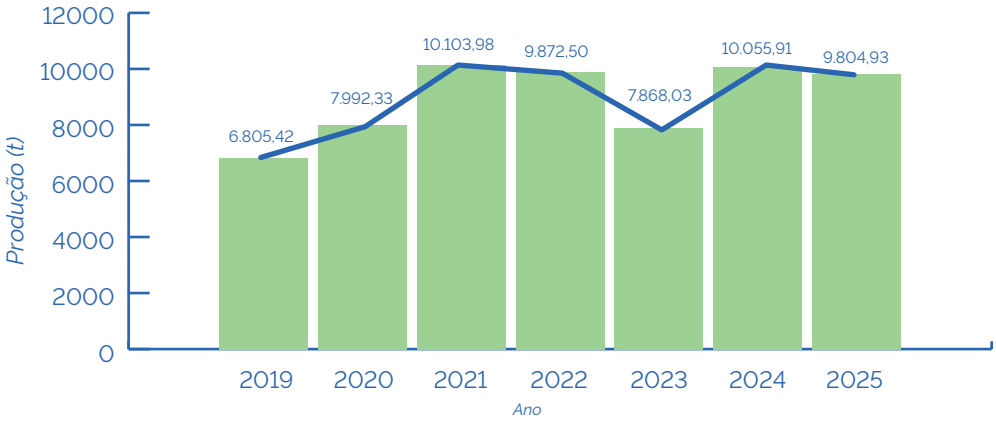
PRODUÇÃO REGULARIZADA E DECLARADA — AQUICULTURA MARINHA

Figura 155: Produção regularizada e produção declarada da aquicultura marinha em águas da União em 2025.



PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)

Figura 156: Evolução da produção declarada da aquicultura marinha em águas da União de 2019 a 2025.





ATIVIDADE	RAPS ENVIADOS	PRODUÇÃO DECLARADA	EMPREGOS GERADOS	VBP (R$)
Aquicultura marinha	**605**	**9.804,93**	**977**	**42 mi**

Tabela 29: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP na aquicultura marinha em águas da União em 2025.

Produção por atividade e VBP

A malacocultura corresponde à 89,83% da produção, enquanto a algicultura representa 10,17% (Figura 157). Embora existam áreas regularizadas para o cultivo de peixes marinhos, não houve declaração de produção dessa modalidade no período analisado.

O valor bruto da produção (VBP) associado à maricultura alcançou R$ 42,78 milhões em 2025, sendo R$ 39,58 milhões provenientes da produção de moluscos e R$ 3,20 milhões da produção de macroalgas (Tabela 30).

Esses resultados reforçam a relevância econômica da atividade e seu potencial de contribuição para o fortalecimento da economia azul e das cadeias produtivas vinculadas aos recursos aquáticos.

PRODUÇÃO DA AQUICULTURA MARINHA POR ATIVIDADE (T/ANO)



Malacocultura
8.807,37 t

Algicultura
997,56 t

Figura 157: Produção declarada por espécie da aquicultura marinha em águas da União em 2025.

Tabela 30: Produção declarada, porcentagem da produção e Valor Bruto da Produção (VBP) por espécie da aquicultura marinha em águas da União em 2025.

ATIVIDADE	PRODUÇÃO (T/ANO)	(%)	VBP (R$)
Malacocultura	8.807,37	89,83	39.581.384,20
Algicultura	997,56	10,17	3.204.154,70

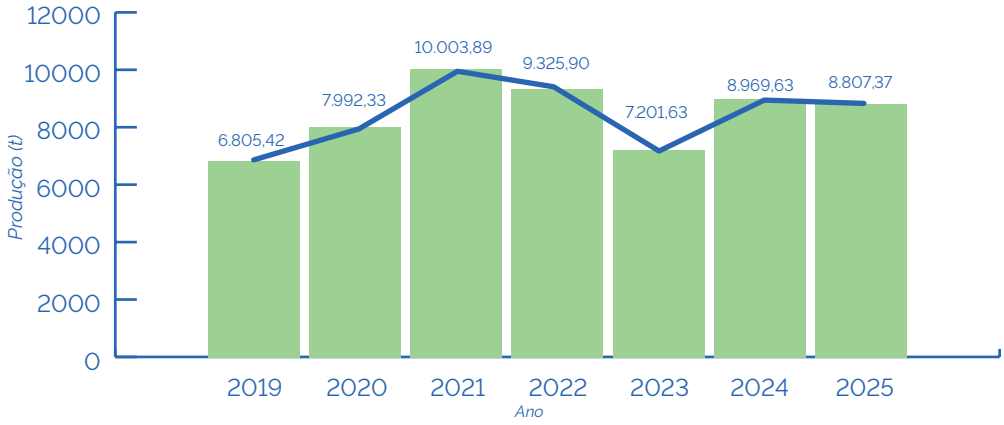




Em 2025, tanto a malacocultura quanto a algicultura apresentaram discreta redução em relação ao ano anterior (Figura 158 e Figura 159). Segundo os produtores, o excesso de chuvas e os eventos climáticos extremos que vêm atingindo especialmente a Região Sul contribuíram para esse resultado.

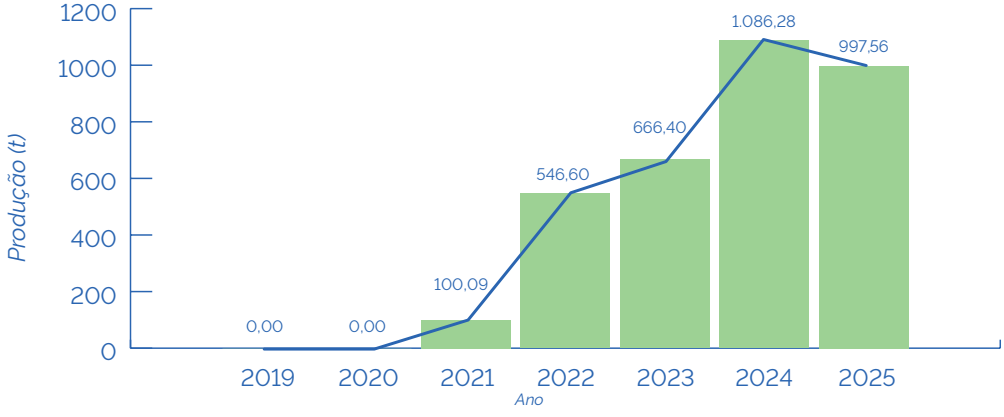
MALACOCULTURA — PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)

Figura 158: Evolução da produção declarada da malacocultura de 2019 a 2025.



ALGICULTURA — PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)

Figura 159: Evolução da produção declarada da algicultura de 2019 a 2025.



Produção por espécie

A produção da maricultura é fortemente concentrada no cultivo de mexilhão, que representou 69,30% do volume produzido, com 6.794,84 toneladas (Tabela 31). Em seguida, destacaram-se a Ostra do Pacífico, com 1.834,68 toneladas (18,71%), e a macroalga Kappaphycus alvarezii, com 997,51 toneladas (10,17%).

As demais espécies apresentaram participação pouco expressiva, incluindo a ostra nativa (1,82%) e outros moluscos e macroalgas, que juntos não alcançaram 1% da produção total (Figura 160).

Tabela 31: Produção por espécie da aquicultura marinha em águas da União em 2025.

ATIVIDADE	PRODUÇÃO (T/ANO)	PORCENTAGEM (%)
Mexilhão *(Perna perna)*	6.794,84	69,30
Ostra do Pacífico *(Magallana gigas)*	1.834,68	18,71
Macrolga *Kappaphycus alvarezii*	997,51	10,17
Ostra nativa *(Crassostrea gasar)*	177,46	1,81
Outros moluscos	0,25	0
Vieira *(Pecten maximus)*	0,14	0
Macroalga *(Hypnea sp).*	0,05	0
TOTAL	**9.804,93**	**100**

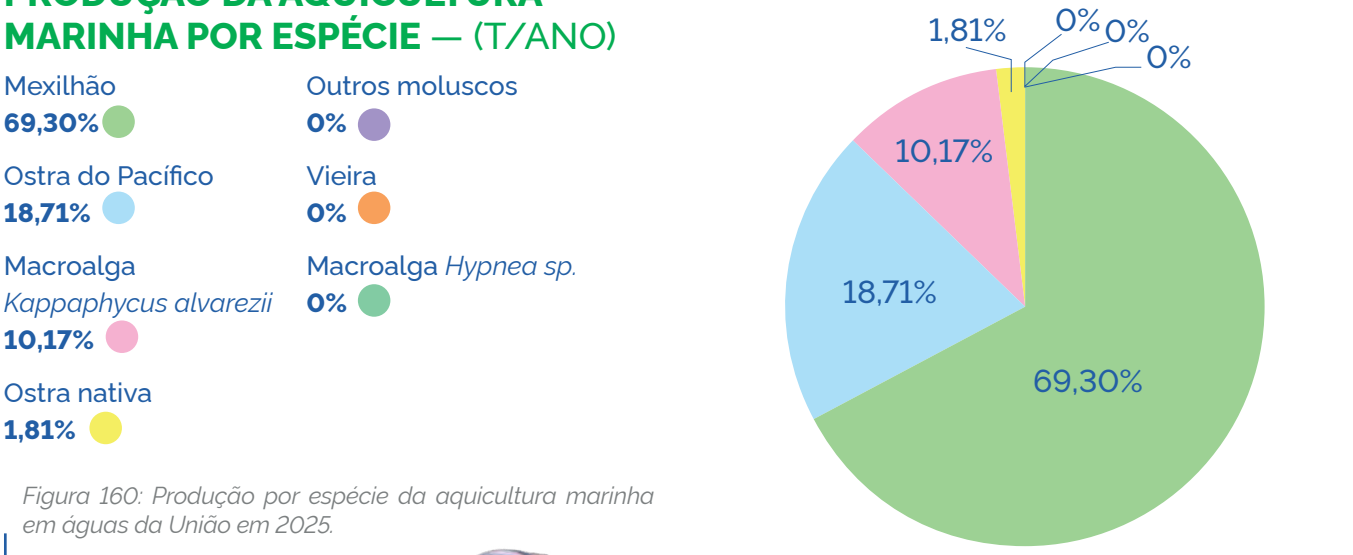


Figura 160: Produção por espécie da aquicultura marinha em águas da União em 2025.



Produção por Estado

A produção registrada concentrou-se principalmente nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Paraná, com destaque para Santa Catarina, que respondeu por 9.307,44 toneladas, correspondentes a aproximadamente 94,93% da produção marinha declarada em 2025 (Figura 161). A distribuição evidencia a concentração da atividade em estados com tradição na produção de moluscos e, em alguns casos, crescente especialização no cultivo de macroalgas. Os estados da Bahia e Espírito Santo não declararam produção em águas da União.

Em relação ao Valor Bruto da Produção (VBP), a aquicultura marinha em águas da União movimentou R$ 42,79 milhões em 2025 (Tabela 32). Santa Catarina concentrou a maior parcela desse valor, com R$ 39,68 milhões, correspondentes a aproximadamente 92,74% do VBP marinho, acompanhando sua elevada participação no volume de produção. Na sequência, destacaram-se o Rio de Janeiro, com R$ 1,35 milhão, São Paulo com R$831 mil. Os demais estados apresentaram valores inferiores.

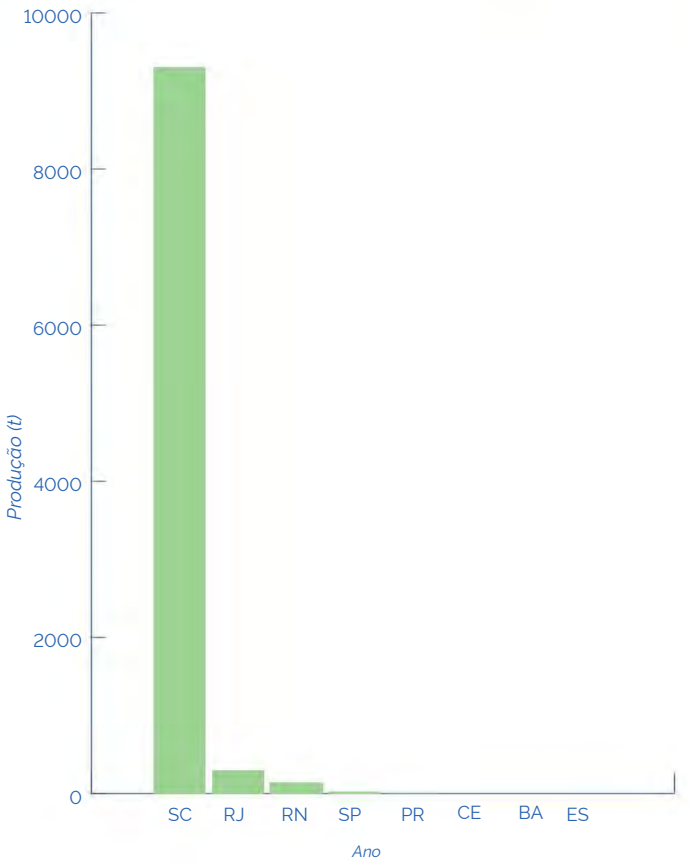


Figura 161: Produção da aquicultura marinha por Unidade Federativa (UF) em águas da União por Estado em 2025.

UF	PRODUÇÃO (T/ANO)	%	VBP (R$)
SC	9.307,44	94,93	39.678.718,90
RJ	299,16	3,05	1.352.140,00
RN	152	1,55	741.900,00
SP	36,98	0,38	831.080,00
PR	9,3	0,09	179.700,00
CE	0,05	0	2.000,00
ES	0	0	0
BA	0	0	0
TOTAL	**0**	**0**	**0**

Tabela 32: Produção da Aquicultura Marinha em águas da União por estado em 2025.



As Figura 162 e Figura 163 apresentam a distribuição da produção de moluscos bivalves e macroalgas por estado, reforçando a posição de Santa Catarina como principal polo da malacocultura em águas da União, associada principalmente à produção de mexilhões e ostras. Na produção de macroalgas, também se observa concentração regional, porém com distribuição entre os estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro.

MOLUSCOS — PRODUÇÃO POR UF EM 2025 (T/ANO)

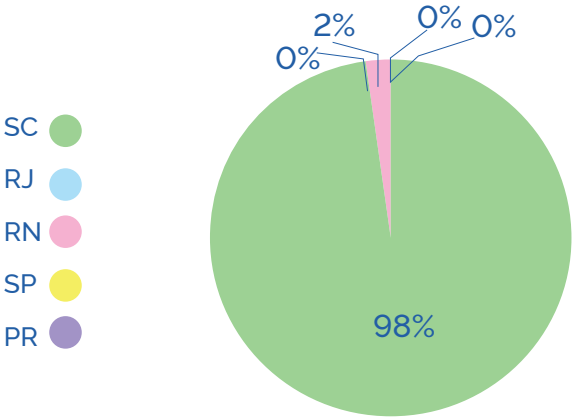


Figura 162: Produção e proporção de moluscos em Águas da União por estado em 2025.

MACROALGAS — PRODUÇÃO POR UF EM 2025 (T/ANO)

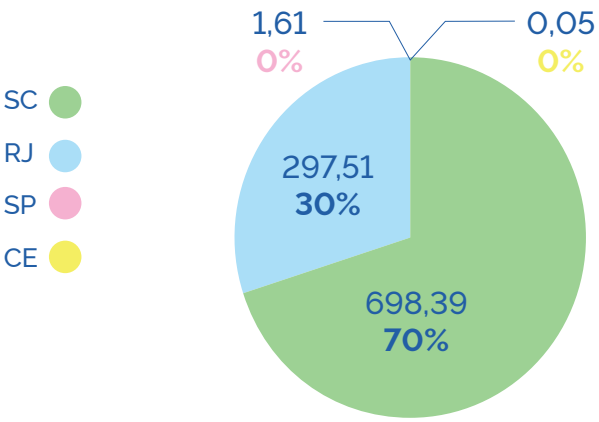


Figura 163: Produção e proporção de macroalgas em águas da União por estado em 2025.

Produção de juvenis de moluscos

A produção de juvenis em Águas da União, ainda em processo de consolidação, representa um marco para a maricultura brasileira, ao ampliar a oferta de organismos para cultivo e impulsionar o desenvolvimento da atividade aquícola no país.

Produtores e instituições vêm se dedicando à produção da fase intermediária de moluscos marinhos, como ostras e vieiras, estruturando um nicho produtivo já consolidado em outras cadeias aquícolas. Nesse modelo, os maricultores adquirem sementes provenientes de laboratórios, realizam a fase inicial de engorda até a obtenção de juvenis e, posteriormente, comercializam esses organismos para outros produtores responsáveis pela etapa final de cultivo até o tamanho comercial.

Nesse contexto, a produção de juvenis em Águas da União apresentou resultados expressivos, com a obtenção de 11.078 milheiros de juvenis de ostra-do-pacífico e 322 milheiros de juvenis de vieira (Tabela 33).

Esses resultados evidenciam os avanços das ações voltadas à produção aquícola, contribuindo para o fortalecimento da maricultura nacional e para a ampliação da oferta de organismos de qualidade aos produtores. Além disso, favorecem o desenvolvimento sustentável da atividade e a expansão da cadeia produtiva dos moluscos marinhos, agregando valor e promovendo maior segurança no abastecimento do setor.

Tabela 33: Produção de juvenis de moluscos em águas da União, em 2025.

JUVENIS DE OSTRA DO PACÍFICO (MILHEIROS)	**JUVENIS DE VIEIRA** (MILHEIROS)
11.078	322



Canais de comercialização da aquicultura marinha

Na aquicultura marinha, observa-se uma distribuição dos canais de comercialização semelhante à identificada para a aquicultura continental (Figura 164), com destaque para o atravessador (32%) e o consumidor direto (30%). As empresas/indústrias representaram 16% das ocorrências, enquanto restaurantes e outros canais corresponderam, cada um, a 10%, e as feiras a 1%.

A quantificação foi realizada considerando individualmente os diferentes canais informados pelos cessionários, inclusive quando mais de um canal foi indicado para um mesmo registro. Dessa forma, os resultados evidenciam as principais formas de comercialização utilizadas na aquicultura marinha em 2025.

AQUICULTURA MARINHA — DISTRIBUIÇÃO DOS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO EM 2025

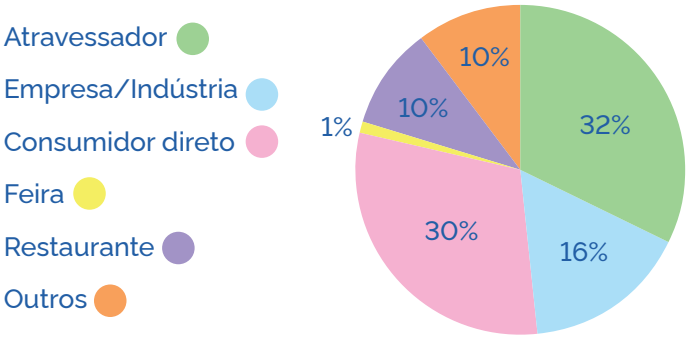


Figura 164: Distribuição dos canais de comercialização da aquicultura marinha em águas da União em 2025.

Principais motivos associados à ausência de produção

Em 2025, entre os cessionários da aquicultura marinha que não registraram produção, foram identificados diferentes fatores relacionados à ausência ou interrupção da atividade (Figura 165). Observa-se, inicialmente, que 65% dos registros não apresentaram informação sobre o motivo da ausência de produção. Entre os motivos informados, a fase de implantação do empreendimento apresentou a maior participação, correspondendo a 12% dos registros, seguida por questões relacionadas à qualidade da água (4%) e à infraestrutura e manutenção (4%). Também foram registrados motivos relacionados a aspectos financeiros (3%), licenciamento ou regularização (3%), outros fatores (3%), questões ambientais ou climáticas (2%), questões familiares ou pessoais (2%) e questões sanitárias ou de saúde (2%).

De forma geral, considerando apenas os motivos informados, os resultados indicam que a implantação e estruturação dos empreendimentos constituem os principais fatores associados à ausência de produção, seguidos por questões relacionadas à qualidade da água, infraestrutura, aspectos financeiros e regularização. A elevada proporção de registros sem informação (65%) também evidencia a necessidade de aprimorar o preenchimento e o acompanhamento das informações sobre os motivos associados à ausência de produção. Esses dados podem contribuir para o direcionamento de ações de acompanhamento, assistência e planejamento voltadas à consolidação da produção aquícola marinha em águas da União.

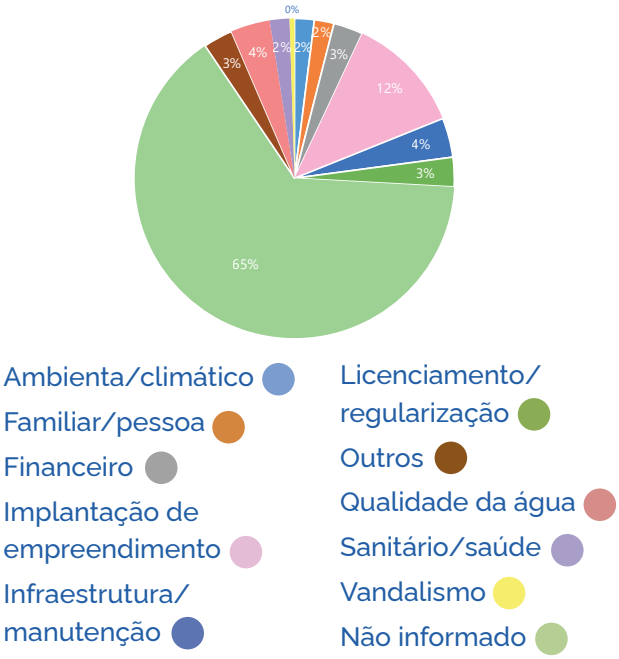


Figura 165: Principais motivos associados à ausência de produção aquícola marinha, em 2025.

Estados

Santa Catarina

CONTRATOS

Ao final de 2025, o estado de Santa Catarina contabilizou 590 contratos de cessão de uso vigentes, dos quais 539 cessionários enviaram o Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 91,36% (Figura 166).

CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS — SANTA CATARINA (2019-2025)



Figura 166: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados em Santa Catarina nos anos 2019 a 2025.

Uma das principais características da aquicultura marinha em Santa Catarina é o seu forte caráter social. Das 590 áreas aquícolas regularizadas, 489 (82,88%) correspondem a áreas de interesse social, enquanto 100 áreas destinam-se ao interesse econômico e 01 (uma) de interesse de pesquisa e extensão (Figura 167). Esse perfil está diretamente relacionado à implantação e manutenção dos Parques Aquícolas, cuja regularização, ordenamento e gestão são coordenados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), constituindo um importante instrumento de organização da atividade, promoção da inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável das comunidades costeiras.

Quanto à natureza dos contratos, observa-se predominância de pessoas físicas, característica que reforça o perfil predominantemente familiar da atividade no estado. Entre os produtores individuais, 445 contratos pertencem a homens e 134 a mulheres, evidenciando a participação feminina na maricultura catarinense. Apenas 11 contratos são celebrados com pessoas jurídicas (Figura 168).

MODALIDADES DAS CESSÕES

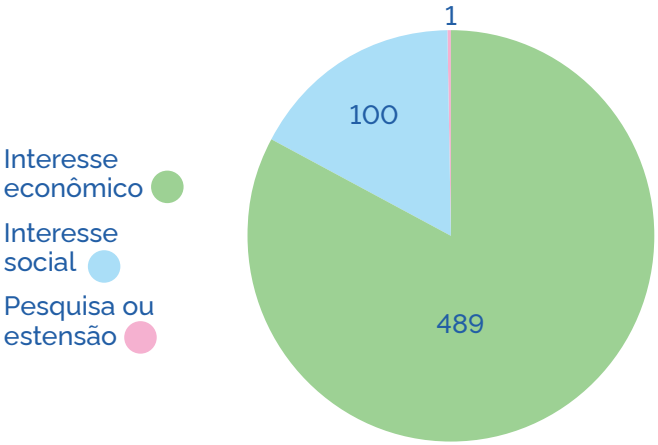


Figura 167: Proporção das cessões de uso da maricultura em Santa Catarina por modalidade em 2025.

NATUREZA DOS CONTRATOS

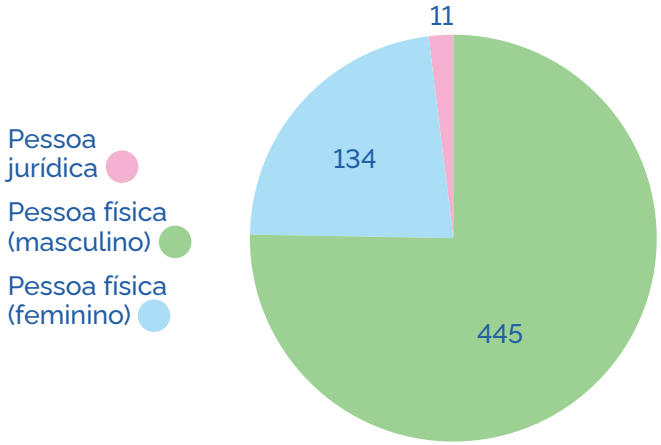


Figura 168: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União em Santa Catarina em 2025.

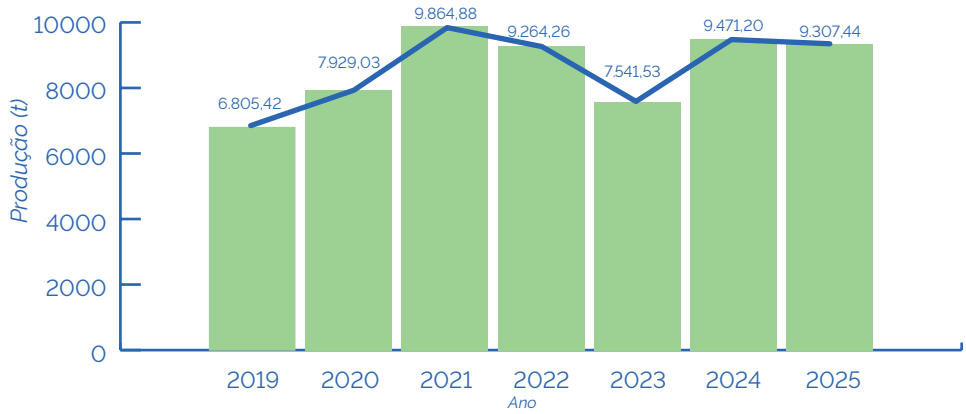
PRODUÇÃO TOTAL E VBP

Santa Catarina consolida-se como o principal polo da maricultura brasileira, respondendo por 97,75% da produção nacional de moluscos bivalves e 70,01% da produção de macroalgas em águas da União. A produção declarada alcançou 9.307,44 toneladas (Figura 169), sendo 8.609,05 toneladas de moluscos bivalves e 698,39 toneladas da macroalga *Kappaphycus alvarezii*. Em comparação com 2024, a produção apresentou uma queda de 1,72%, demonstrando a dinâmica da maricultura catarinense.

Esse protagonismo reflete décadas de desenvolvimento da atividade, investimentos em pesquisa, assistência técnica e a consolidação dos parques aquícolas como modelo de ordenamento da produção.

SANTA CATARINA — PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)

Figura 169: Evolução da produção declarada em Santa Catarina nos anos 2019 a 2025.



Além de sua expressiva contribuição para a produção nacional, a maricultura catarinense desempenha importante papel na geração de emprego e renda (Tabela 34). Em 2025, a atividade foi responsável pela geração de 837 postos de trabalho diretos, correspondendo a aproximadamente um emprego para cada 11,12 toneladas produzidas. Esse indicador demonstra o elevado impacto socioeconômico da maricultura no estado e sua relevância para o fortalecimento das economias locais e das comunidades tradicionais do litoral catarinense.

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (VBQ)

Tabela 34: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP no estado de Santa Catarina em 2025.

ESTADO	RAPS ENVIADOS (UNID.)	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS DIRETOS GERADOS (UNID.)	VBQ (R$)
Santa Catarina	539	9.307,44	837	39.678.718,90

SANTA CATARINA — PRODUÇÃO POR EXPÉCIE

Tabela 35: Evolução da produção declarada, por espécie no estado de Santa Catarina em 2025

ESPÉCIE	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Mexilhão	5.685,43	7.918,42	7.057,04	5.273,15	6.259,42	6.758,95
Ostra do Pacífico	2.212,70	1.918,42	2.038,80	1.706,51	2.422,26	1.833,69
Macroalga - Kappaphycus alvarezii	-	8,10	124,00	536,42	749,92	698,39
Ostra nativa	25,70	15,84	29,89	25,28	39,40	16,16
Outros moluscos	-	-	-	-	-	0,25
TOTAL	**7.923,83**	**9.860,78**	**9.249,73**	**7.541,36**	**9.470,99**	**9.307,44**

SANTA CATARINA — PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) 2020-2025

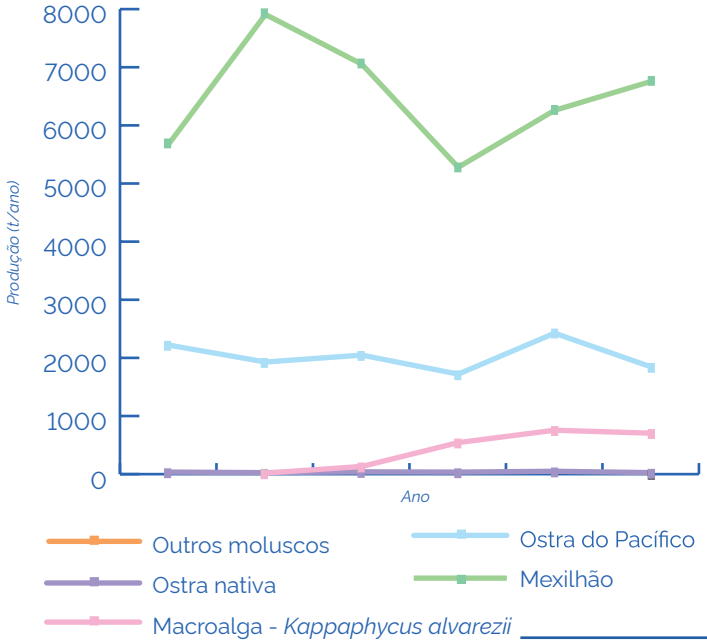


Figura 170: Evolução da produção declarada, por espécie em Santa Catarina nos anos 2020 a 2025.

SANTA CATARINA — PRODUÇÃO POR ESPÉCIE

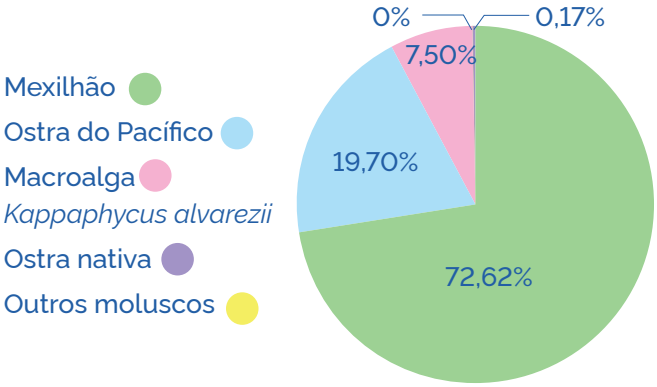


Figura 171: Proporção da produção declarada no RAP por espécie em Santa Catarina em 2025.

PRODUÇÃO, EMPREGO E VBP POR MUNÍCIPIO

A Tabela 36 demonstra que a produção total alcançou 9.307,44 t/ano, resultando na geração de 837 empregos e em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 39,67 milhões.

Entre os municípios analisados, Palhoça/SC apresentou a maior produção, com 3.566,42 t/ano, seguida de Florianópolis/SC, com 2.365,26 t/ano, e Bombinhas/SC, com 1.553,50 t/ano. Esses municípios concentram parcela significativa da produção regional, evidenciando sua relevância para a atividade econômica do setor.

Em relação aos impactos socioeconômicos, Florianópolis/SC destaca-se por gerar o maior número de empregos (234 postos de trabalho) e por registrar o maior VBP (R$ 19,24 milhões), representando quase metade do valor total produzido. Também se destacam Palhoça/SC e Penha/SC, com VBP de R$ 6,49 milhões e R$ 4,03 milhões, respectivamente. Os resultados apontam a importância da atividade para a geração de renda e emprego nos municípios costeiros da região, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento econômico local.

Tabela 36 - Número de RAP's enviados produção declarada, empregos gerados e VBP por município do estado de Santa Catarina em 2025

MUNÍCIPIO SC	RAP ENVIADO(S) (UNID.)	PRODUÇÃO (T/ANO)	EMPREGOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
Palhoça	131	3.566,42	168	R$ 6.494.126,00
Florianópolis	127	2.365,26	234	R$ 19.244.412,20
Bombinhas	96	1.553,50	181	R$ 2.748.350,00
Penha	43	793,00	81	R$ 4.033.630,00
São José	22	390,00	28	R$ 3.481.000,00
Governador Celso Ramos	34	328,90	81	R$ 1.205.450,00
São Francisco do Sul	30	289,01	49	R$ 2.345.080,00
Porto Belo	5	11,89	3	R$ 98.202,70
Biguaçu	49	9,46	4	R$ 28.468,00
Balneário Camboriú	2	-	8	R$ 0,00
TOTAL	**539**	**9.307,44**	**837**	**R$ 39.678.718,90**



PALHOÇA (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

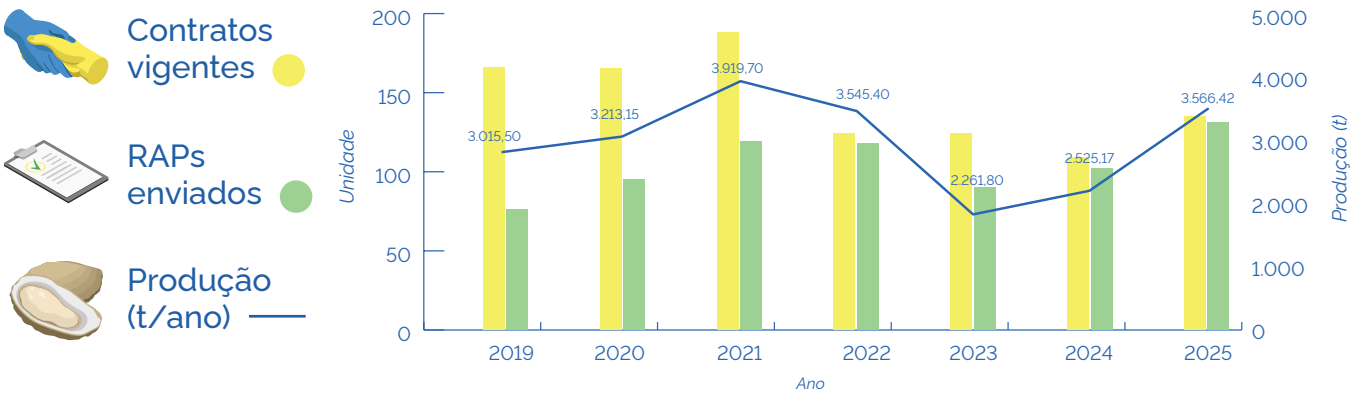
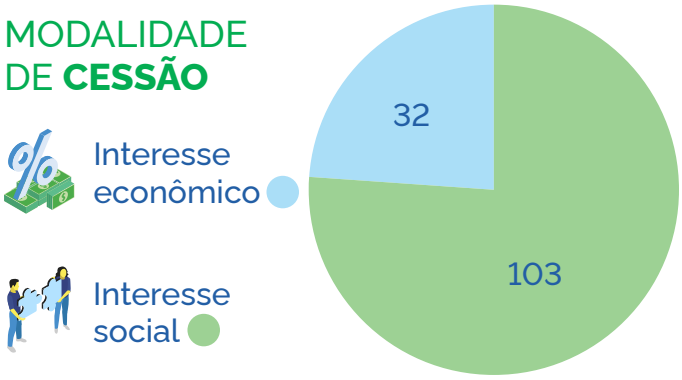


Figura 172: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Palhoça no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



NATUREZA DOS **CONTRATOS**

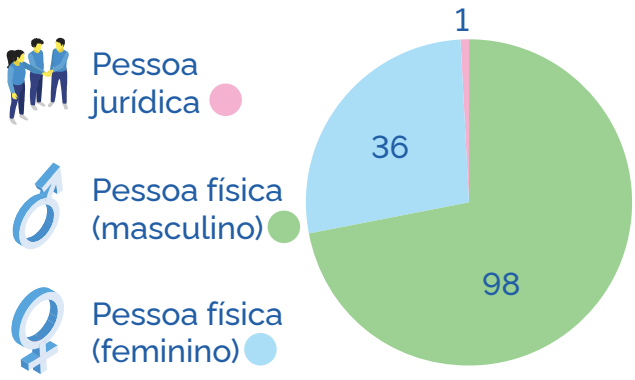


Figura 173: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Palhoça segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.

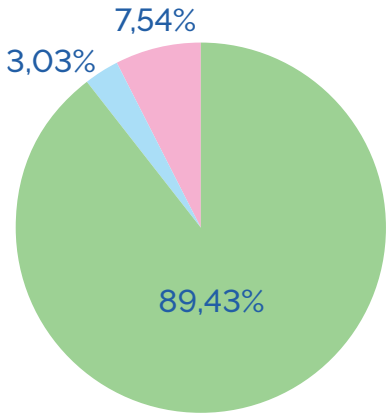


PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

Mexilhão
3.189,50

Ostra do Pacífico
108

Macroalga - *Kappaphycus alvarezii*
268,92



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

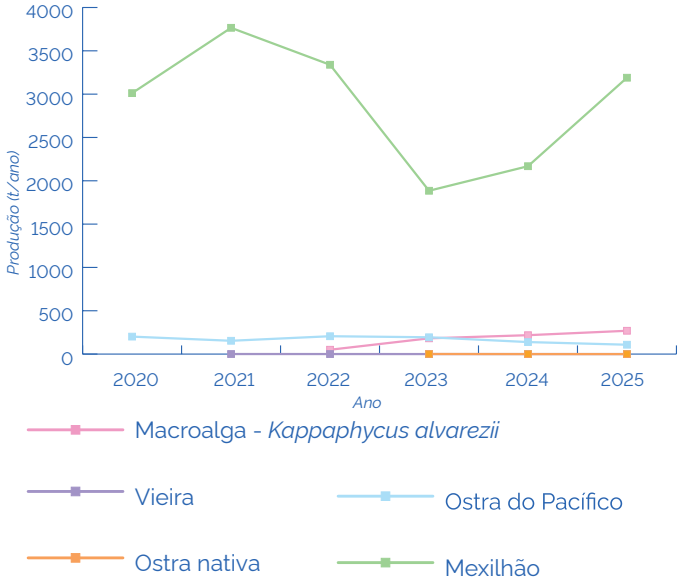


Figura 174: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em palhoça no período de 2020 a 2025.

Tabela 37: Produção por espécie e por Parque Aquícola em Palhoça – SC.

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ANO)	MACROALGA - *KAPPAPHYCUS ALVAREZII* (T/ANO)	TOTAL
Palhoça 01	3.147,50	86,00	268,92	3.502,42
Palhoça 02	42,00	22,00	-	64,00
TOTAL	**3.189,50**	**108,00**	**268,92**	**3.566,42**



FLORIANÓPOLIS (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

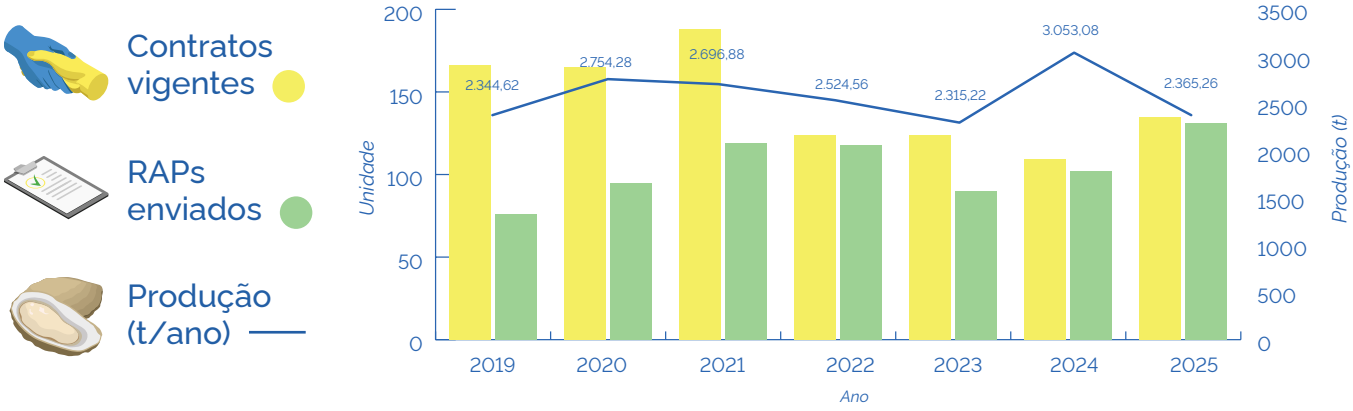
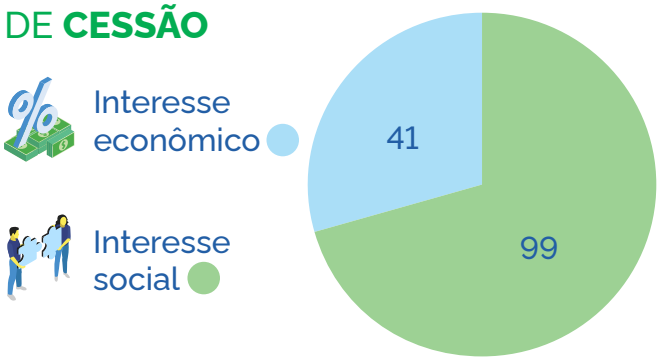


Figura 175: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Florianópolis no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



NATUREZA DOS **CONTRATOS**

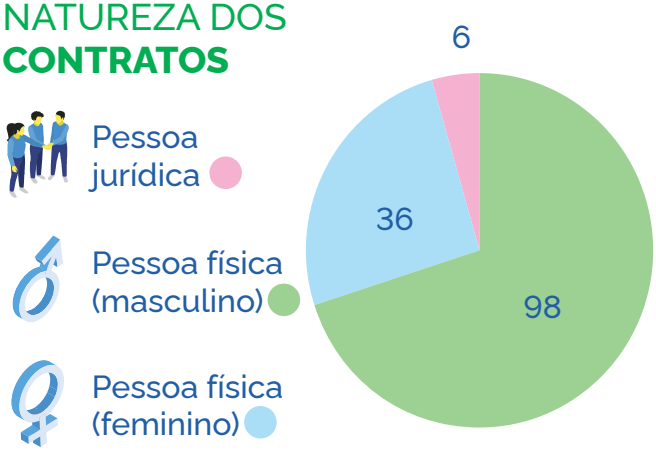
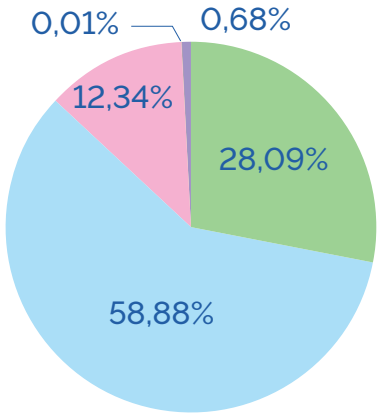


Figura 176: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Florianópolis segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

Mexilhão
664,34
Ostra do Pacífico
1.392,69
Macroalga - *Kappaphycus alvarezii*
291,82
Ostra nativa
16,16
Ostros moluscos
0,25



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

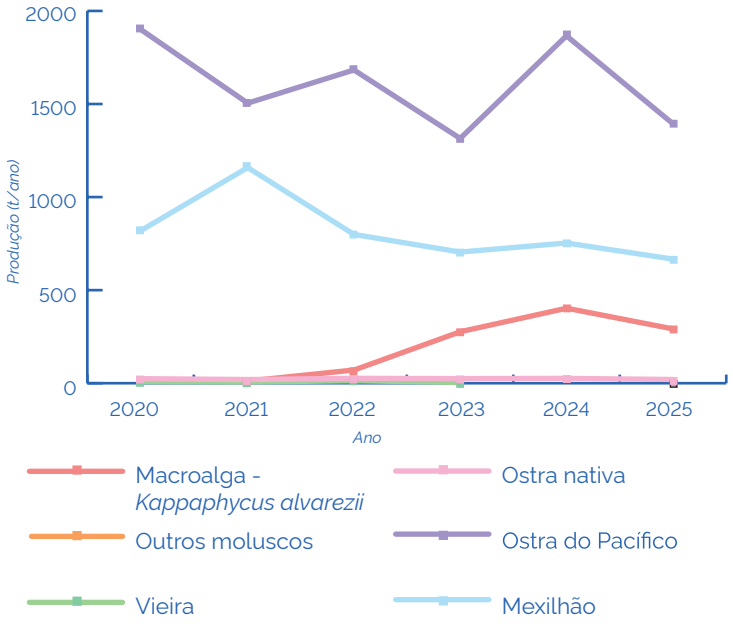


Figura 177: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em Florianópolis no período de 2019 a 2025.

Tabela 38: Produção por espécie, Parque e Área Aquícola em Florianópolis – SC.

PARQUE AQUÍCOLA/ ÁREA	MEXILHÃO (T/ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ANO)	ALGA - *KAPPAPHYCUS ALVAREZII* (T/ANO)	OSTRA NATIVA (T/ANO)	OUTROS MOLUSCOS	TOTAL
Florianópolis 05	574,59	1.176,81	287,94	15,40	-	2.054,74
Florianópolis 04	75,75	127,71	-	0,76	0,25	204,47
Áreas aquícolas	8,00	60,17	-	-	-	68,17
Florianópolis 03	6,00	28,00	3,88	-	-	37,88
TOTAL	**664,34**	**1.392,69**	**291,82**	**16,16**	**0,25**	**2.365,26**



BOMBINHAS (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

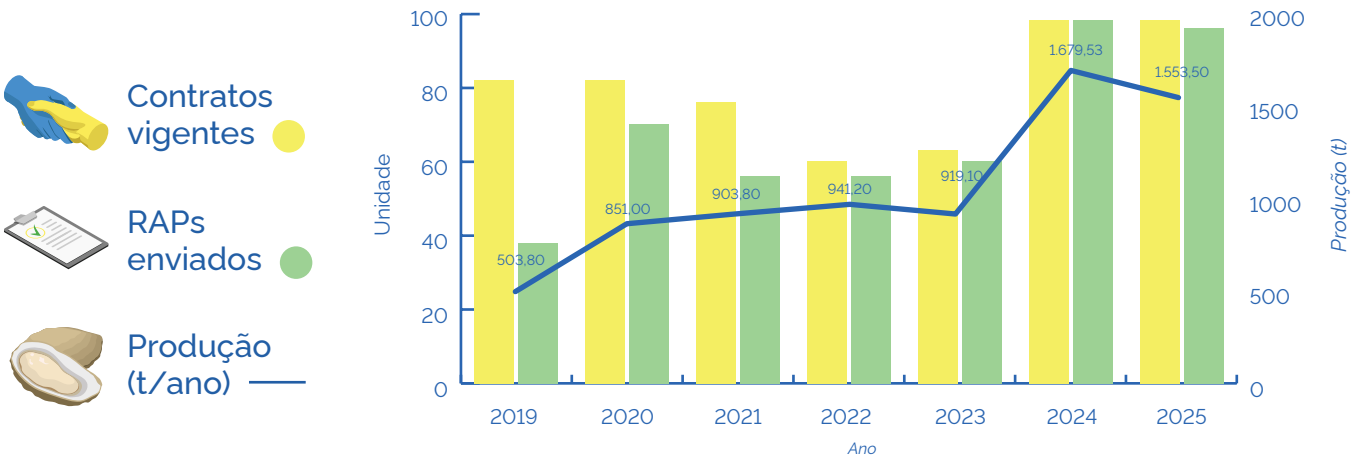
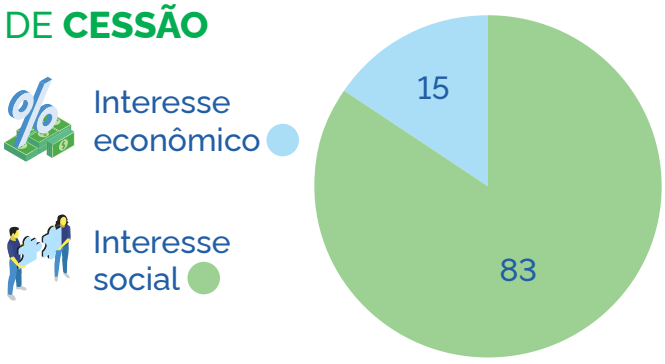


Figura 178: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Bombinhas no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



NATUREZA DOS **CONTRATOS**

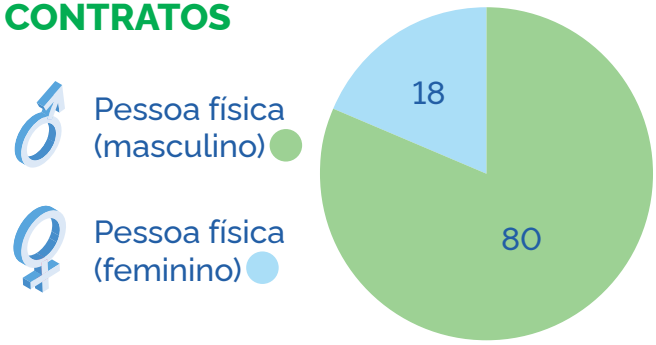
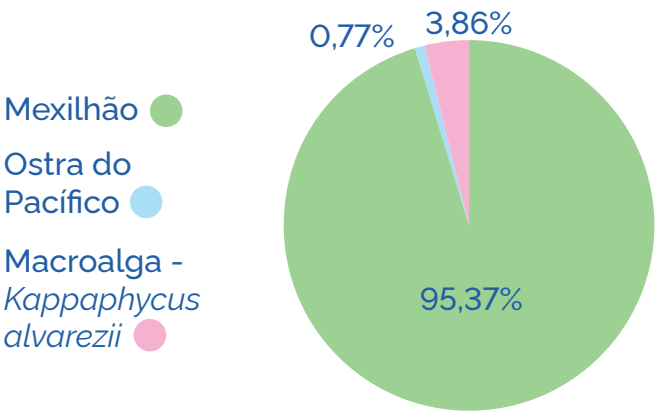


Figura 179: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Bombinhas segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

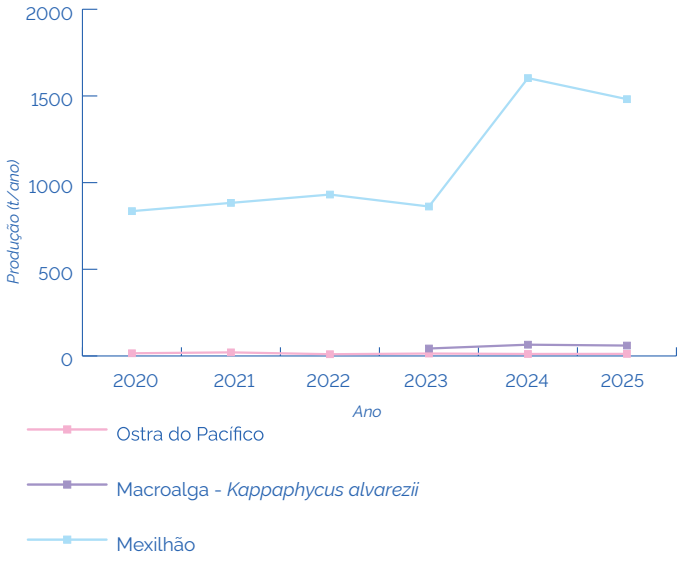


Figura 180: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em Bombinhas no período de 2019 a 2025.

Tabela 39: Produção por espécie e por Parque Aquícola em Bombinhas – SC.

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ANO)	MACROALGA - *KAPPAPHYCUS ALVAREZII* (T/ANO)	TOTAL
Bombinhas	1.481,50	60,00	12,00	1.553,50



PENHA (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

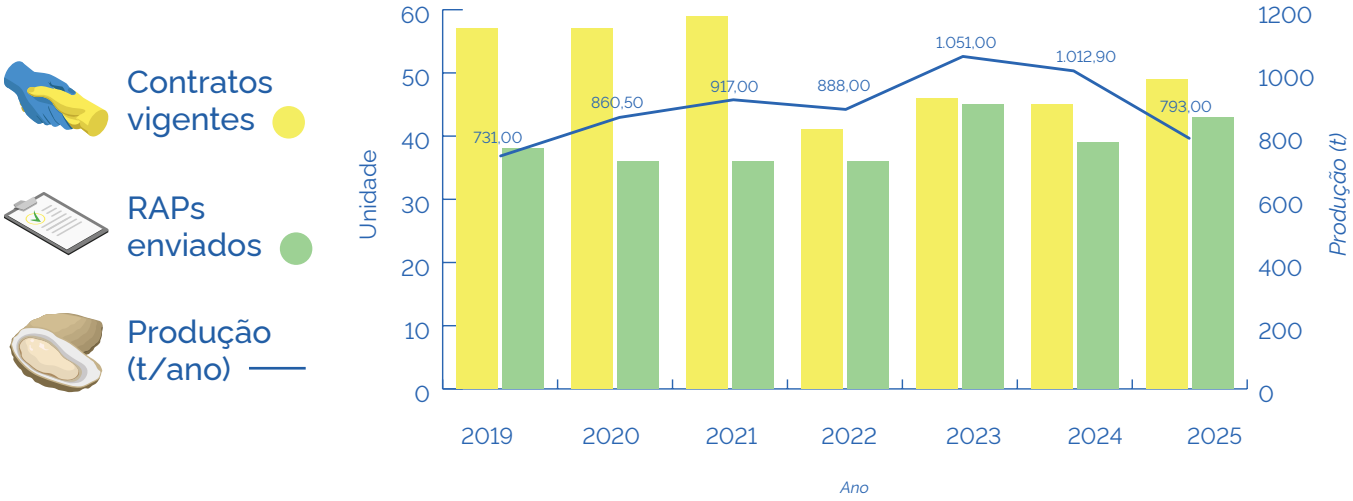
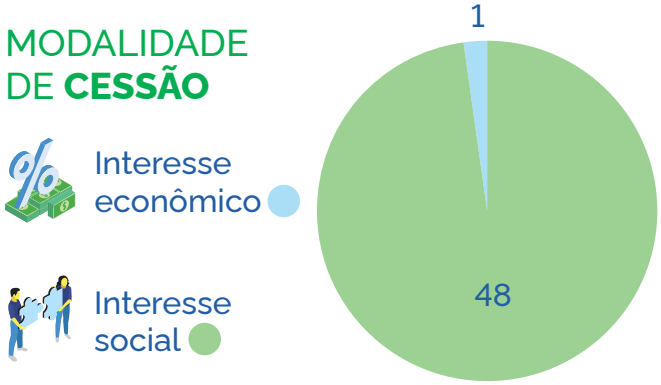


Figura 181: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Penha no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE CESSÃO



NATUREZA DOS CONTRATOS

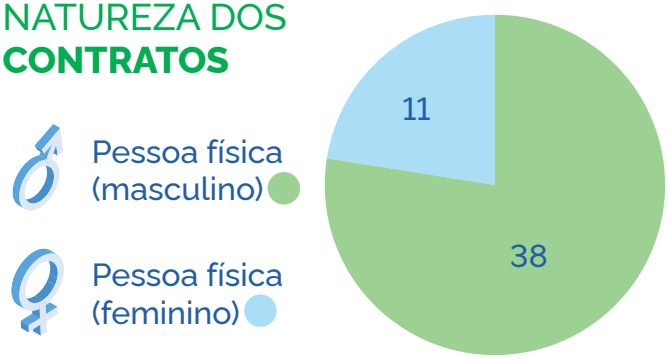


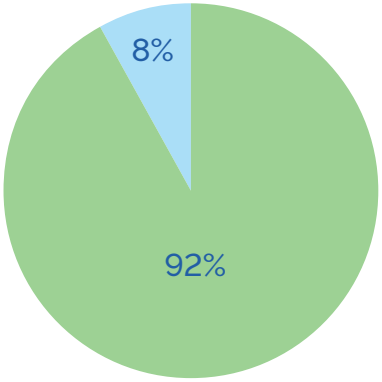
Figura 182: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Penha segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

Mexilhão
730,70

Macroalga - *Kappaphycus alvarezii*
62,30



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

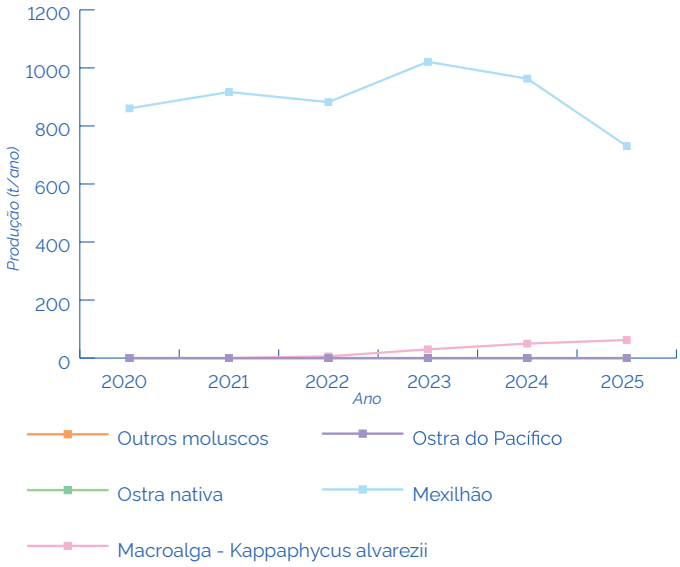


Figura 183: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em Penha no período de 2019 a 2025.

Tabela 40: Produção por espécie e por Parque Aquícola em Penha – SC.

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ANO)	TOTAL
Penha 01	730,70	62,30	793,00



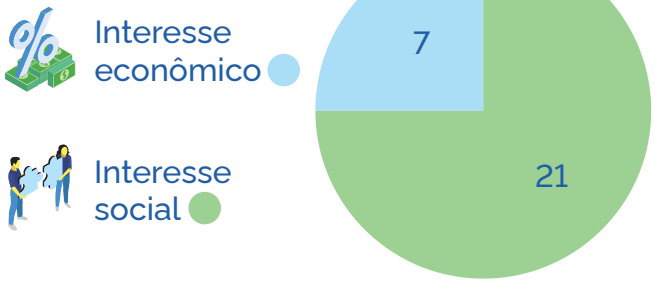
SÃO JOSÉ (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS



Figura 184: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em São José no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE CESSÃO



NATUREZA DOS CONTRATOS

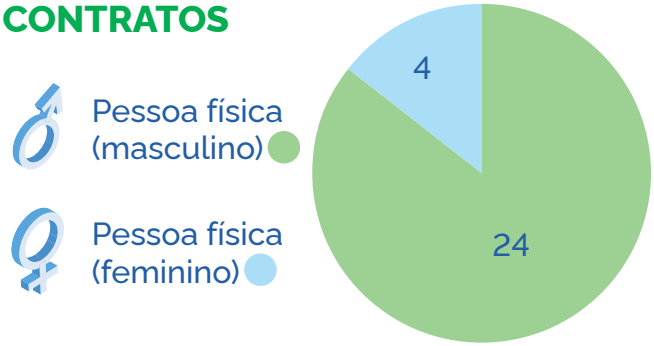
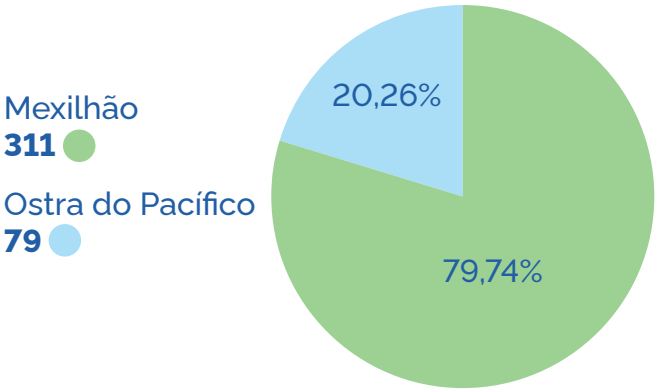


Figura 185: Distribuição dos contratos de cessão de uso em São José segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

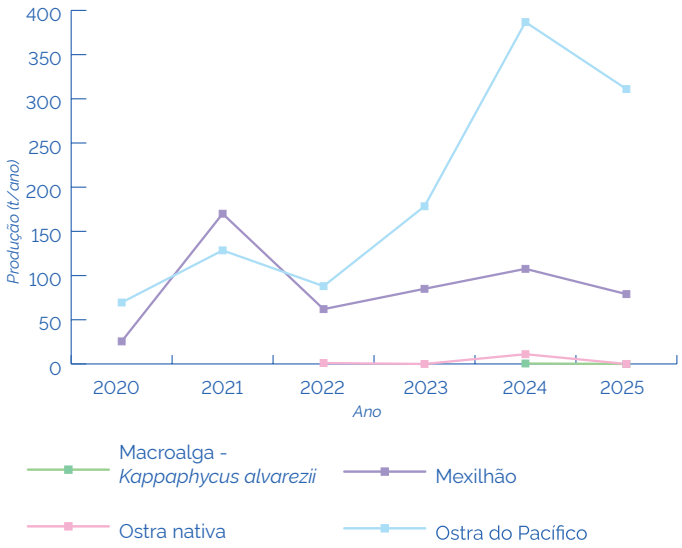


Figura 186: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em São José no período de 2020 a 2025.

Tabela 39: Produção por espécie e por Parque Aquícola em Bombinhas – SC.

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ANO)	TOTAL
São José 01	79,00	228,00	307,00
São José 02	-	83,00	83,00
TOTAL	**79,00**	**311,00**	**390,00**



GOVERNADOR CELSO RAMOS (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

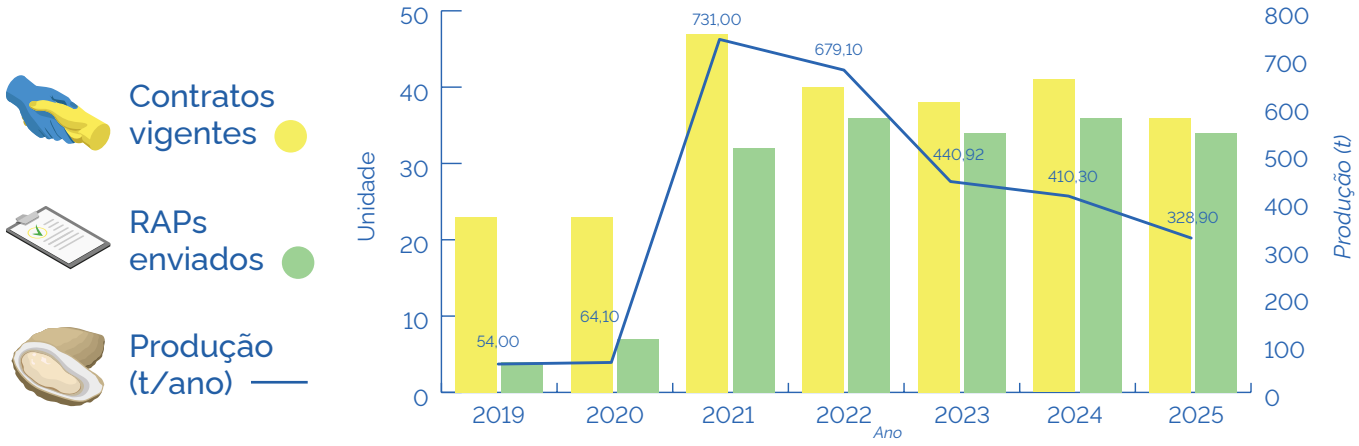
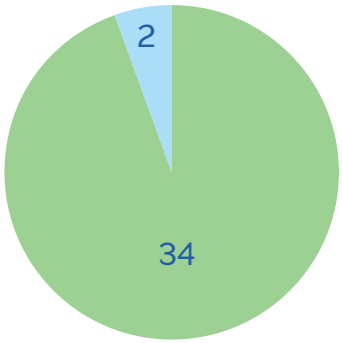


Figura 187: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Gov. Celso Ramos no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**





NATUREZA DOS **CONTRATOS**



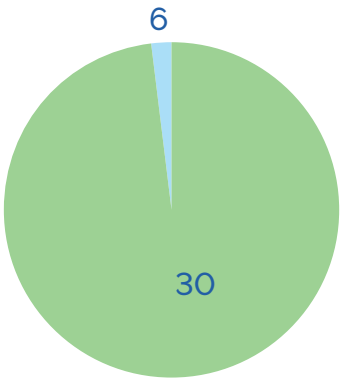
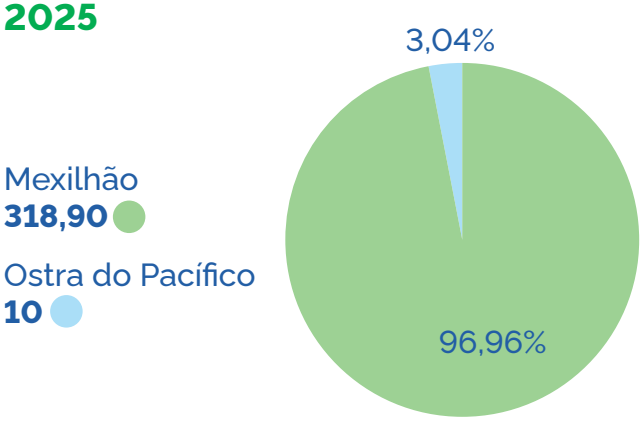


Figura 188: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Gov. Celso Ramos segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

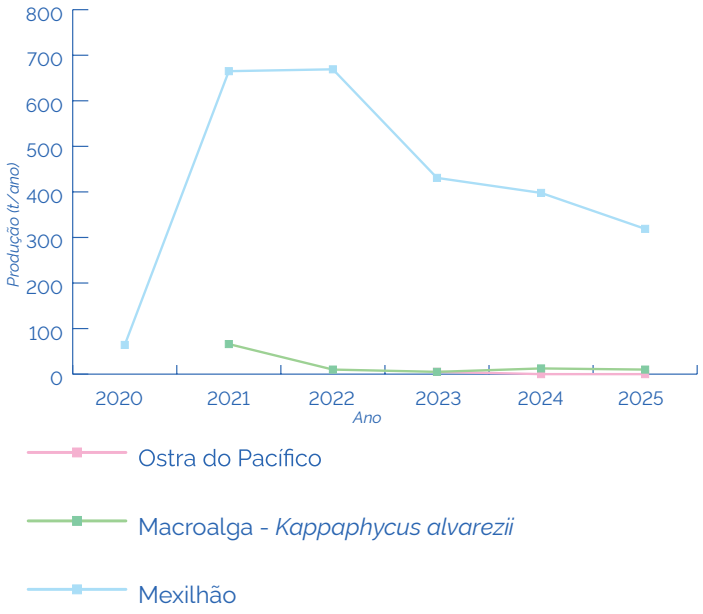


Figura 189: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em Gov. Celso Ramos no período de 2019 a 2025.

Tabela 42: Produção por espécie e por Parque Aquícola em Governador Celso Ramos – SC.

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ANO)	TOTAL
Governador Celso Ramos 01	79,50	-	79,50
Governador Celso Ramos 02	239,40	10,00	249,40
TOTAL	**318,90**	**10,00**	**328,90**



SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

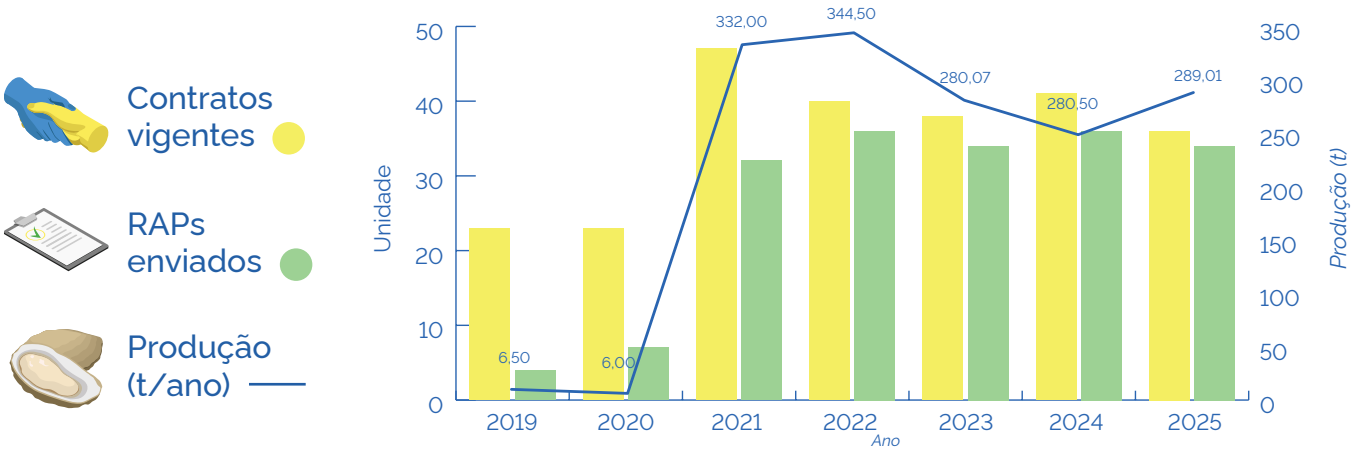
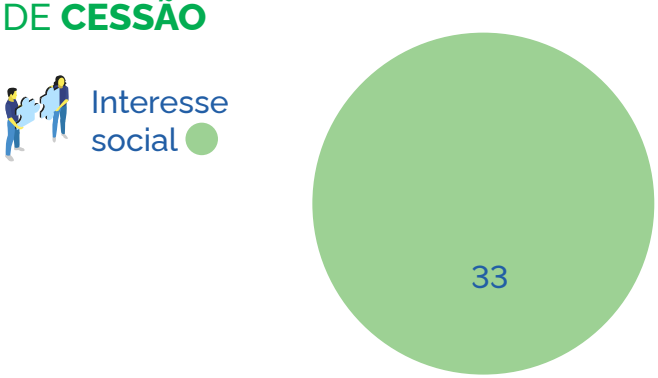


Figura 190: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em São Francisco do sul no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



NATUREZA DOS **CONTRATOS**

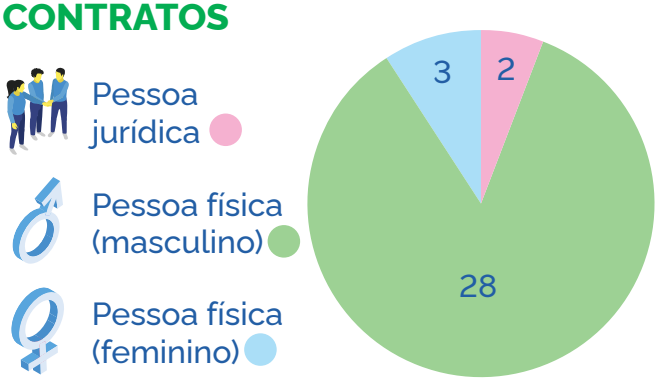
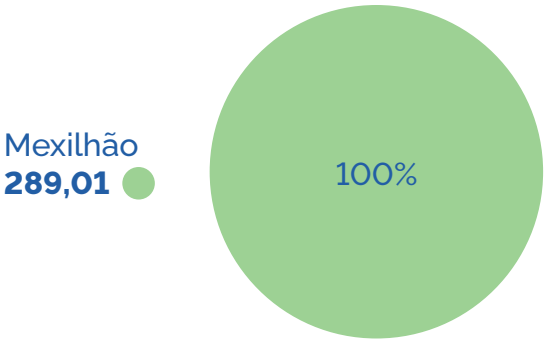


Figura 191: Distribuição dos contratos de cessão de uso em São Francisco do Sul segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

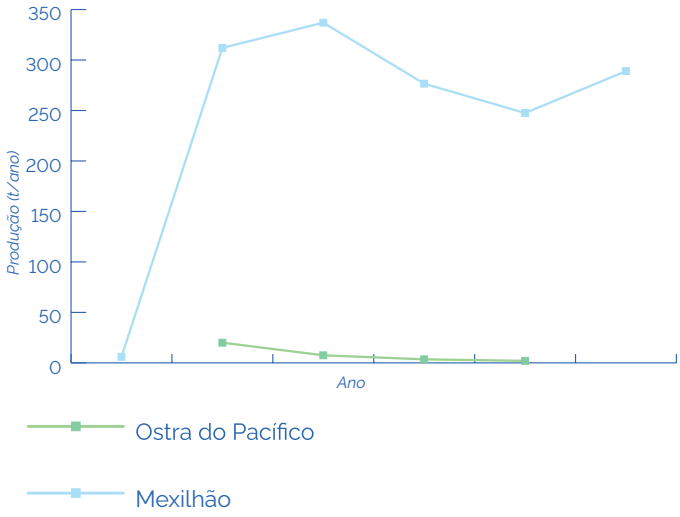


Figura 192: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em São Francisco do Sul no período de 2019 a 2025.

Tabela 43: Produção por espécie e por Parque Aquícola em São Francisco do Sul – SC.

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	TOTAL
São Francisco do Sul 02	289,01	289,01
São Francisco do Sul 08	-	-
São Francisco do Sul 01	-	-
TOTAL	**289,01**	**289,01**



PORTO BELO (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

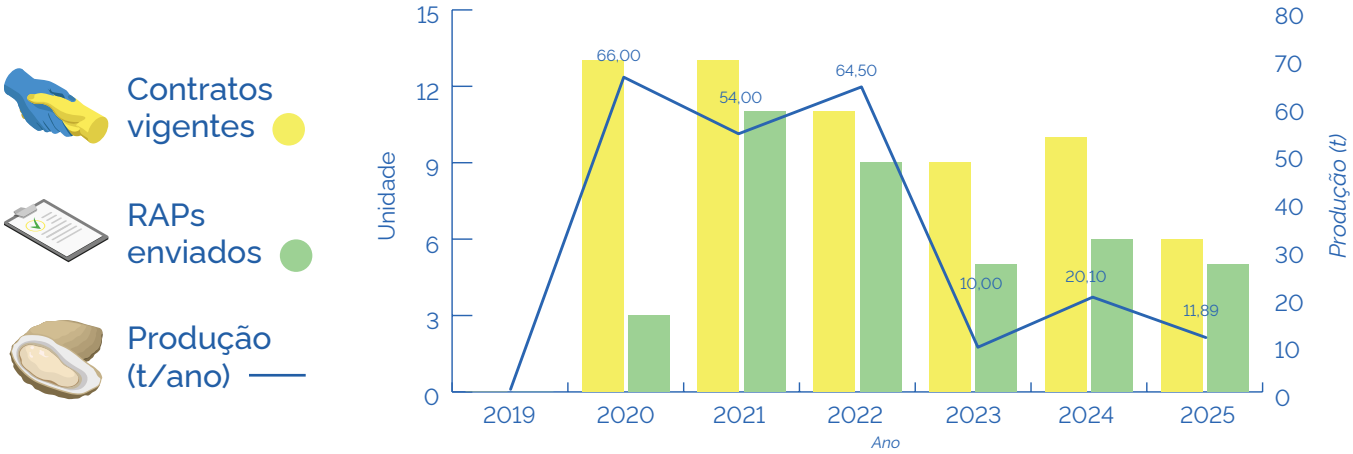
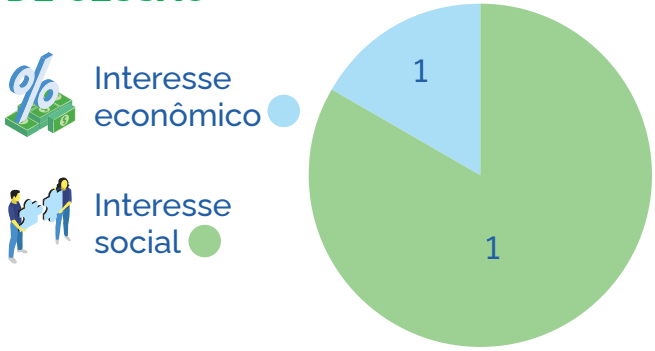


Figura 193: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Porto Belo no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**



NATUREZA DOS **CONTRATOS**

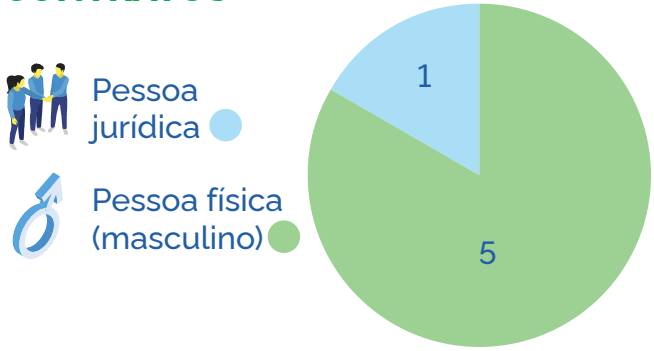


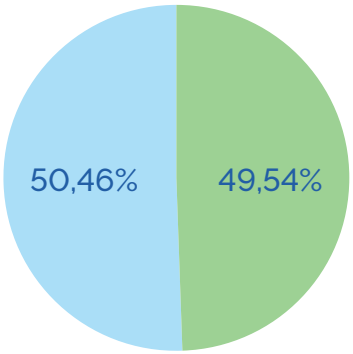
Figura 194: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Porto Belo segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

Mexilhão
6,00

Macroalga - *Kappaphycus alvarezii*
5,89



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

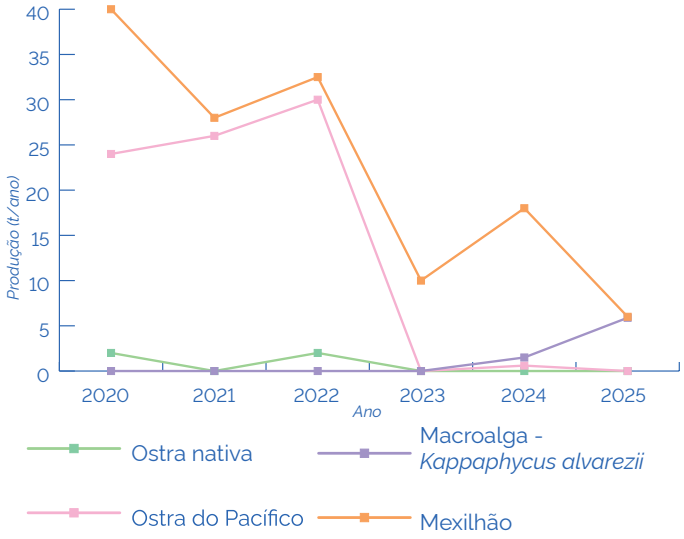


Figura 195: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em Porto Belo no período de 2020 a 2025.

Tabela 44: Produção por espécie e por Parque Aquícola em Porto Belo - SC

PARQUE AQUÍCOLA	MEXILHÃO (T/ANO)	MACROALGA - *KAPPAPHYCUS ALVAREZII* (T/ANO)	TOTAL
Porto Belo 02	6,00	5,89	11,89



BIGUAÇU (SC)

PRODUÇÃO DECLARADA (T), CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS

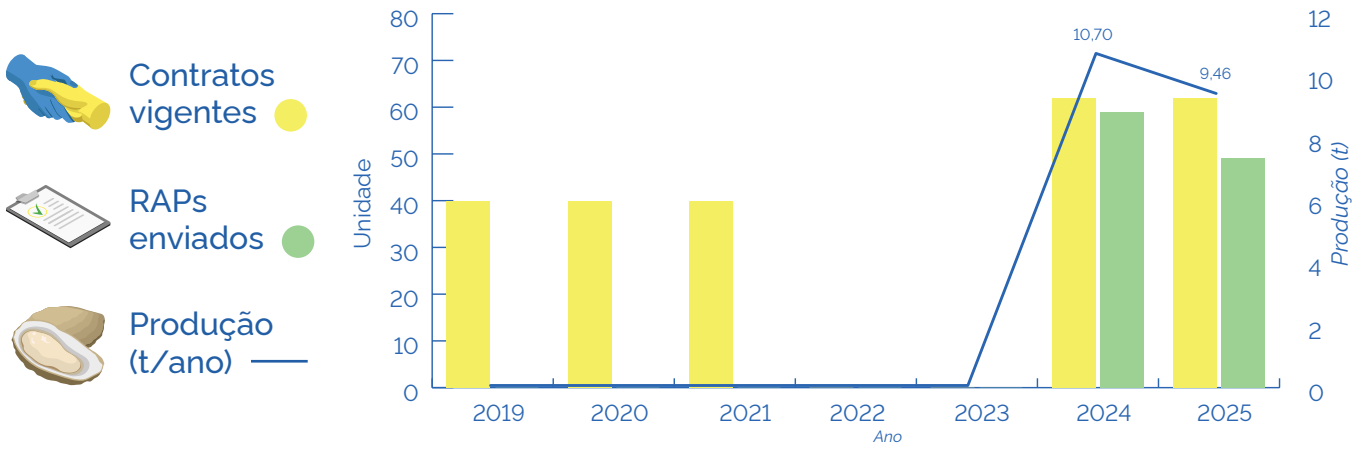
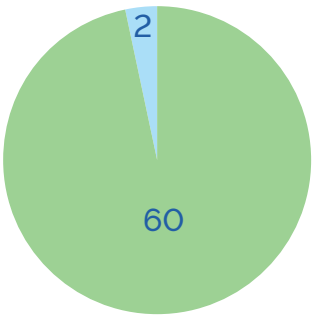


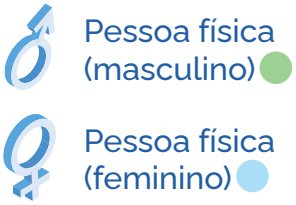
Figura 196: Evolução dos contratos vigentes, RAPs enviados e produção declarada em Biguaçu no período de 2019 a 2025.

MODALIDADE DE **CESSÃO**





NATUREZA DOS **CONTRATOS**



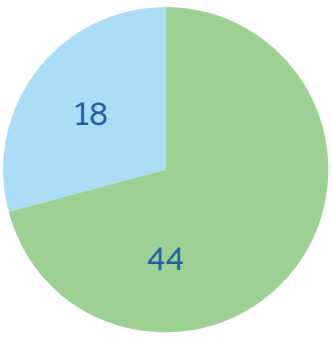
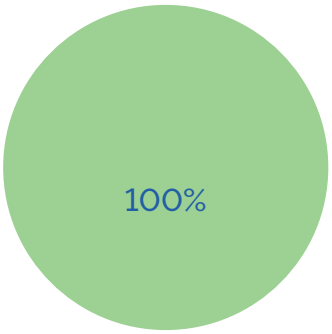


Figura 197: Distribuição dos contratos de cessão de uso em Biguaçu segundo a natureza dos contratos e a modalidade de cessão, em 2025.



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

Macroalga - *Kappaphycus alvarezii*
9,46



PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

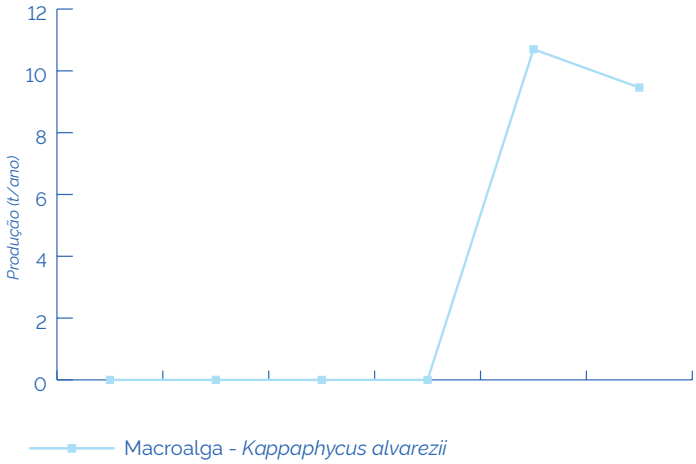


Figura 198: Produção por espécie em 2025 e evolução da produção por espécie em Biguaçu no período de 2023 a 2025.

Tabela 45: Balanço de contratos vigentes, RAPs enviados e produção de macroalgas em Biguaçu - SC

PARQUE AQUÍCOLA	MACROALGA - *KAPPAPHYCUS ALVAREZII* (T/ANO)
Biguaçu	9,46



BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)

Tabela 46: Balanço de contratos vigentes, RAPs enviados e produção por espécie em Balneário Camboriú - SC

ANO	CONTRATOS VIGENTES	RAPS ENVIADOS	MEXILHÃO (T/ANO)
2020	3	2	20
2021	3	3	12
2022	3	3	5
2023	3	1	-
2024	1	1	-
2025	2	2	-



GAROPABA (SC)

Tabela 47: Balanço de contratos vigentes, RAPs enviados e produção por espécie em Garopaba - SC

ANO	CONTRATOS VIGENTES	RAPS ENVIADOS	MEXILHÃO (T/ ANO)	OSTRA DO PACÍFICO (T/ ANO)	TOTAL (T/ANO)
2021	2	1	-	-	-
2022	2	2	3	-	3
2023	2	1	-	-	-
2024	1	1	2	2	4
2025	1	0	-	-	-



RIO DE JANEIRO

Contratos

O Estado do Rio de Janeiro manteve sua participação na maricultura brasileira em 2025, com forte destaque para o cultivo da macroalga *Kappaphycus alvarezii*, que responde pela maior parte da produção aquícola marinha do estado e vem consolidando a algicultura como importante segmento da atividade.

Ao final de 2025, o estado contabilizava 18 contratos de cessão de uso vigentes, todos efetuaram o envio do Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 100% (Figura 199). Esse desempenho demonstra o elevado comprometimento dos cessionários com o monitoramento da atividade e contribui para a confiabilidade das informações utilizadas na gestão da aquicultura em águas da União.

CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS (2020-2025)

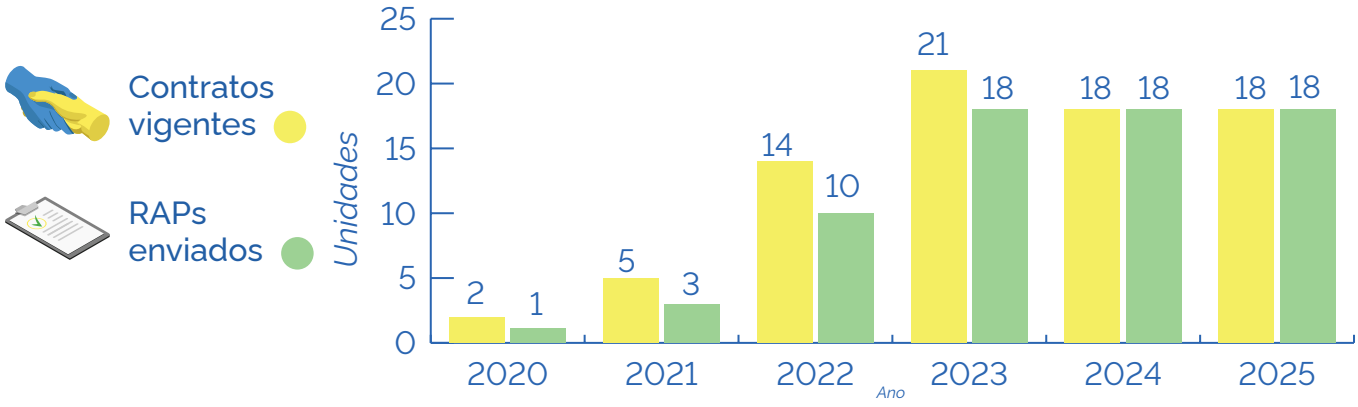


Figura 199: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados no Rio de Janeiro nos anos 2020 a 2025

Das 18 cessões de uso registradas em 2025 pela maricultura do Rio de Janeiro, todas correspondem à modalidade de interesse econômico, evidenciando a predominância da finalidade produtiva e comercial da atividade no estado (Figura 200).



MODALIDADE DE **CESSÃO**



Figura 200: Proporção das cessões de uso da maricultura no Rio de Janeiro por modalidade em 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



Figura 201: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União no Rio de Janeiro em 2025.

Quanto à natureza dos contratos, predominam as pessoas físicas do sexo masculino, com 12 contratos (66,67%), seguidas por 4 pessoas jurídicas (22,22%) e 2 pessoas físicas do sexo feminino (11,11%) (Figura 201). Esse perfil demonstra a participação majoritária de produtores individuais na atividade de maricultura no Rio de Janeiro, embora também esteja presente a participação de empreendimentos formalizados como pessoas jurídicas.

Produção total

A produção declarada alcançou 291,16 toneladas em 2025 (Figura 202), das quais 289,51 toneladas corresponderam à macroalga *Kappaphycus alvarezii*, representando 99,43% da produção total do estado. Em relação a 2024, quando foram registradas 330,00 toneladas da macroalga, houve uma redução de 12,27% (Figura 203 e Figura 204). Apesar da retração observada no último ano, a produção de *Kappaphycus alvarezii* apresentou expressiva expansão ao longo do período analisado, consolidando a algicultura como o principal componente da maricultura fluminense.

PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO) — **2020-2025**

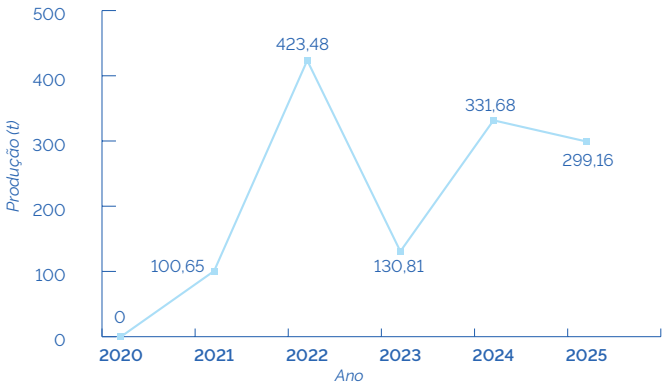


Figura 202: Evolução da produção declarada no Rio de Janeiro nos anos de 2020 a 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

Mexilhão
0,52
Ostra do Pacífico
0,99
Macroalga - *Kappaphycus alvarezii*
297,51
Vieira
0,14

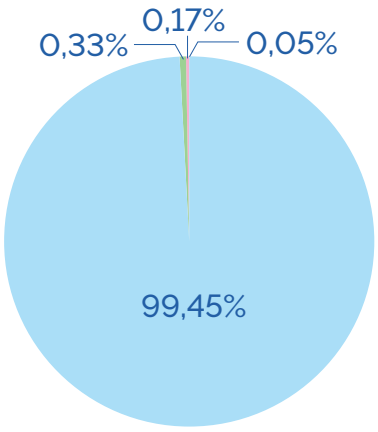


Figura 203: Proporção da produção declarada no RAP por espécie no Rio de Janeiro em 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

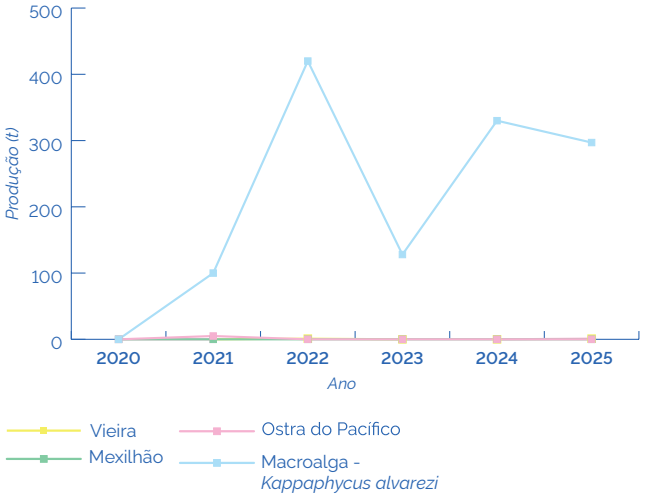


Figura 204: Evolução da produção declarada, por espécie o Rio de Janeiro nos anos 2020 a 2025.

O desempenho observado reforça o potencial do Rio de Janeiro para a produção de macroalgas, o cultivo de *Kappaphycus alvarezii* contribui para a geração de emprego e renda e fortalece a inserção do estado em uma cadeia produtiva estratégica para a bioeconomia, com aplicações nos setores alimentício, farmacêutico, cosmético e de biotecnologia.

A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 1,35 milhão, evidenciando a contribuição econômica da maricultura desenvolvida em águas da União no estado. A relação entre produção e emprego também evidencia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente 12,37 postos de trabalho para cada 100 toneladas produzidas, correspondendo a aproximadamente um posto de trabalho para cada 8,09 toneladas de produção declarada. Esse resultado reforça a contribuição da maricultura para a geração de emprego e renda no estado, especialmente considerando a participação de produtores individuais na atividade.

Tabela 48: Número de RAPs, Produção declarada, empregos e VBP no estado do Rio de Janeiro em 2025 em 2025

ESTADO	RAPS ENVIADOS (UNID.)	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS DIRETOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
Rio de Janeiro	18	299,16	37	R$ 1.352.140,00





RIO GRANDE DO NORTE

O Estado do Rio Grande do Norte manteve sua participação na maricultura brasileira em 2025, destacando-se pelo cultivo de ostras nativas em ambientes estuarinos, atividade que alia produção sustentável à valorização dos ecossistemas costeiros e à geração de renda para comunidades tradicionais.

Ao final de 2025, o estado contabilizou seis contratos de cessão de uso vigentes, todos com envio do Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 100% (Figura 205). Esse desempenho evidencia o comprometimento dos cessionários com o monitoramento da atividade e contribui para a confiabilidade das informações utilizadas na gestão da aquicultura em águas da União.

CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS (2020-2025)



Figura 205: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados do Rio Grande do Norte-RN nos anos 2020 a 2025

Em relação às modalidades de cessão, os seis contratos vigentes em 2025 correspondem integralmente a áreas aquícolas de interesse econômico, evidenciando a predominância da finalidade produtiva e comercial dos empreendimentos de aquicultura em águas da União no Rio Grande do Norte (Figura 206).

Quanto à natureza dos contratos, predominam as pessoas jurídicas, com cinco contratos, enquanto um contrato pertence a pessoa física do sexo masculino (Figura 207). Esse perfil evidencia a predominância de empreendimentos formalizados como pessoas jurídicas entre os cessionários da aquicultura em águas da União no estado.

MODALIDADE DE **CESSÃO**

Interesse social

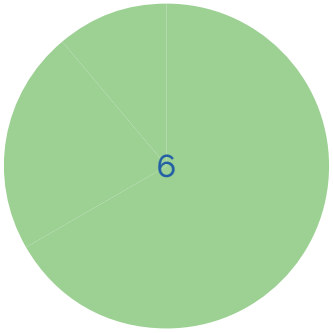


Figura 206: Proporção das cessões de uso da maricultura no Rio Grande do Norte-RN por modalidade em 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**

Pessoa jurídica

Pessoa física (masculino)

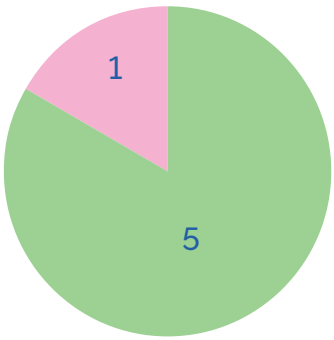


Figura 207: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União no Rio Grande do Norte em 2025.

Produção total

A produção declarada totalizou 152,00 toneladas em 2025, mantendo-se estável em relação ao ano anterior (Figura 208). Embora a escala produtiva seja modesta quando comparada à dos principais estados produtores, a estabilidade observada demonstra a consolidação da atividade e sua importância para o desenvolvimento da maricultura regional.

PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO) — 2020-2025

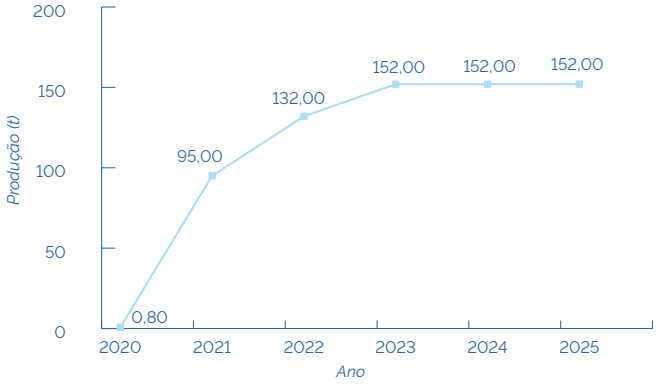


Figura 208: Evolução da produção declarada no Rio Grande do Norte nos anos de 2020 a 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

Ostra Nativa
152

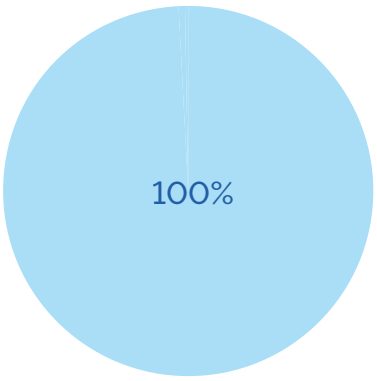


Figura 209: Proporção da produção declarada no RAP por espécie no Rio Grande do Norte em 2025.

Uma característica que diferencia a ostreicultura no Rio Grande do Norte é o cultivo de ostras nativas, principalmente Crassostrea gasar e Crassostrea sp., realizado em ambientes estuarinos e de manguezal, por meio de estruturas do tipo mesa (Figura 209). Esse sistema de cultivo aproveita as condições naturais dos estuários e representa uma alternativa produtiva compatível com a conservação dos ecossistemas costeiros, contribuindo para a geração de trabalho e renda e para a valorização dos recursos naturais locais.

Tabela 49: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP no estado Rio Grande do Norte em 2025.

ESTADO	RAPS ENVIADOS (UNID.)	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS DIRETOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
Rio Grande do Norte	6	152,00	65	R$ 741.900,00



SÃO PAULO

Ao final de 2025, o estado de São Paulo contabilizou 37 contratos de cessão de uso vigentes, representando um acréscimo de três contratos em relação a 2024. Apenas um cessionário não enviou o Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 97,30% (Figura 210), demonstrando elevado comprometimento dos produtores com o monitoramento da atividade.

Em relação às modalidades de cessão, predominam as áreas destinadas ao interesse econômico, com 25 contratos, seguidas por 11 contratos de interesse social e 1 contrato destinado à pesquisa e extensão (Figura 211). Essa distribuição aponta a predominância da finalidade produtiva e comercial da atividade, sem deixar de contemplar áreas destinadas ao interesse social e à geração de conhecimento.

CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS (2020-2025)

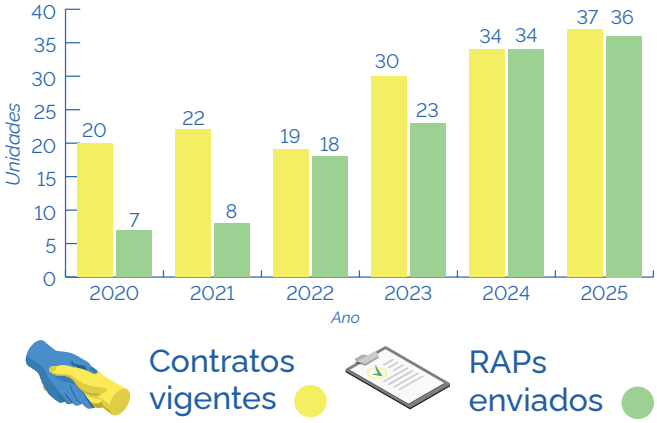


Figura 210: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados do São Paulo nos anos 2020 a 2025

MODALIDADE DE CESSÃO



Figura 211: Proporção das cessões de uso da maricultura em São Paulo por modalidade em 2025.

NATUREZA DOS CONTRATOS

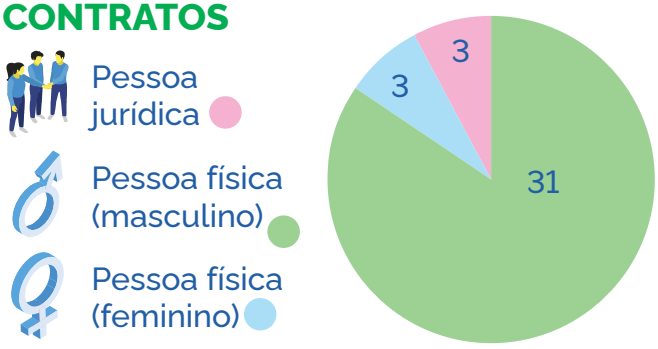


Figura 212: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União em São Paulo em 2025

Produção total e VBP

A produção declarada alcançou 36,98 toneladas em 2025, frente às 39,71 toneladas registradas em 2024, representando uma queda de 6,87% no período (Figura 213). A produção permaneceu concentrada no cultivo de mexilhões, que, com 35,37 toneladas, representaram a maior parcela da produção aquícola marinha paulista (Figura 214 e Figura 215).

Embora tenha ocorrido redução da produção no período, o crescimento do número de contratos indica a manutenção da atividade e o potencial de ampliação do aproveitamento das áreas aquícolas regularizadas ao longo do litoral paulista. Esse cenário reforça perspectivas favoráveis para a consolidação gradual da maricultura no estado.

PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO) — 2020-2025

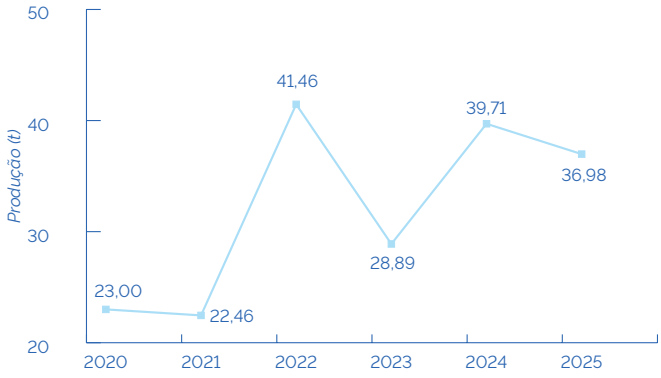


Figura 213: Evolução da produção declarada em São Paulo nos anos 2020 a 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2025

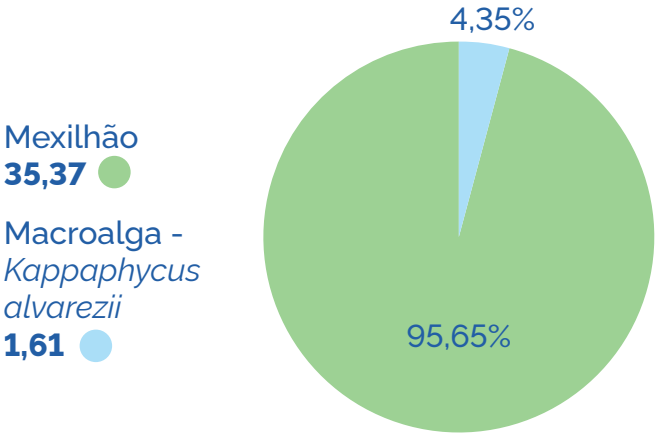


Figura 214: Proporção da produção declarada no RAP por espécie em São Paulo em 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — 2020-2025

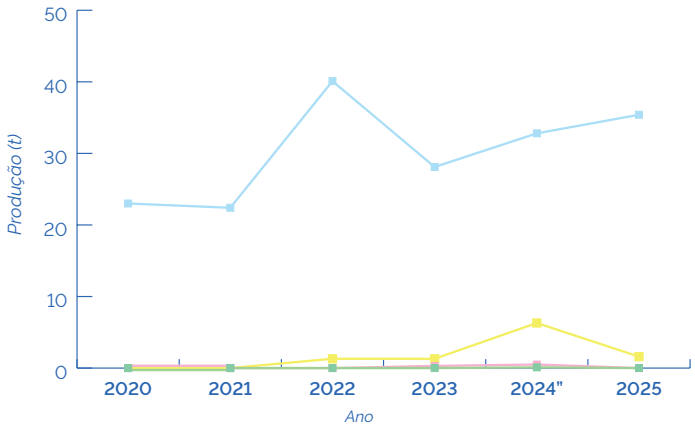


Figura 215: Evolução da produção declarada, por espécie em São Paulo nos anos 2020 a 2025.

A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 831,08 mil, evidenciando a contribuição econômica da aquicultura marinha desenvolvida em águas da União no estado (Tabela 50). A relação entre produção e emprego também evidencia a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente um posto de trabalho para cada 1,32 toneladas de produção declarada. Esse indicador reforça a contribuição da atividade para a geração de empregos, mesmo diante da reduzida produção declarada registrada no estado.

Tabela 50: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP no estado de São Paulo em 2025

ESTADO	RAPS ENVIADOS (UNID.)	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS DIRETOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
São Paulo	36	36,98	28	R$ 831.080,00



PARANÁ

O Estado do Paraná mantém sua produção aquícola marinha concentrada na Baía de Guaratuba e no Estuário da Baía de Paranaguá, onde é desenvolvido o cultivo de ostras nativas, atividade de grande importância para as comunidades costeiras e para a diversificação da maricultura brasileira.

Ao final de 2025, o estado contabilizou dois contratos de cessão de uso vigentes, ambos com envio do Relatório Anual de Produção (RAP), resultando em uma taxa de entrega de 100% (Figura 216), o envio contribui para o acompanhamento da atividade e para a qualificação das informações sobre a produção estadual.

Em relação às modalidades de cessão, os contratos vigentes estão distribuídos igualmente entre áreas de interesse econômico e áreas de interesse social, com 1 contrato em cada modalidade (Figura 217). Essa distribuição evidencia a presença de diferentes finalidades no uso das áreas aquícolas no estado, contemplando tanto a produção com finalidade econômica quanto iniciativas de interesse social.

Quanto à natureza dos contratos, os 2 contratos vigentes correspondem a pessoas jurídicas, indicando um perfil integralmente empresarial entre os cessionários representados na Figura 218. Esse resultado evidencia a participação de empreendimentos formalizados como pessoas jurídicas na atividade aquícola em águas da União no Paraná

CONTRATOS VIGENTES E RAPS ENVIADOS (2020-2025)

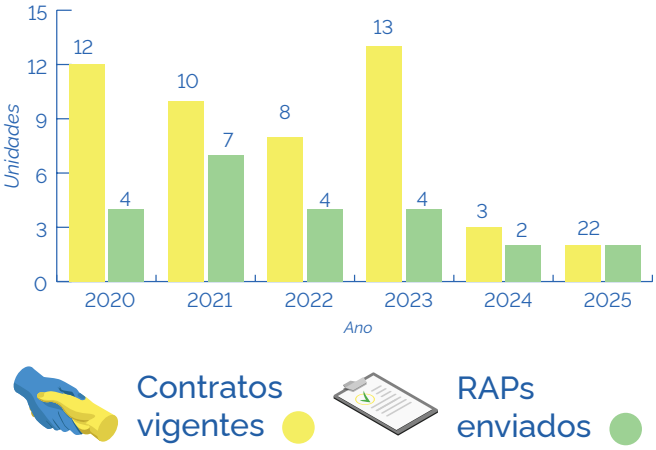


Figura 216: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados do Paraná nos anos 2020 a 2025

MODALIDADE DE CESSÃO

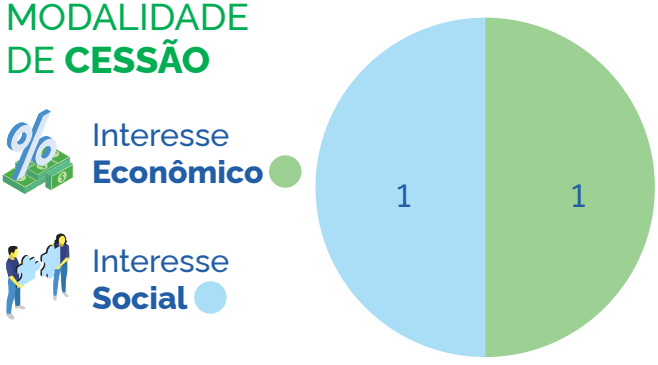


Figura 217: Proporção das cessões de uso da maricultura no Paraná por modalidade em 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



Pessoa jurídica

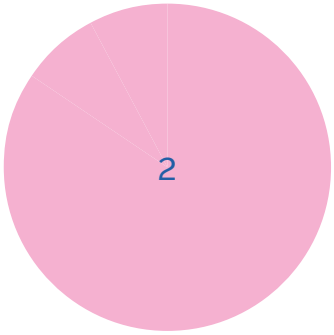


Figura 218: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União no Paraná em 2025.

Produção total

A produção declarada alcançou 9,30 toneladas em 2025, frente às 61,32 toneladas registradas em 2024, representando uma redução de aproximadamente 84,83% no período (Figura 219). Apesar da retração observada em 2025, o cultivo de ostras nativas permanece como a principal atividade da maricultura no estado, desenvolvida principalmente em ambientes estuarinos que apresentam condições naturais favoráveis ao desenvolvimento da espécie (Figura 220).

PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO) — **2020-2025**

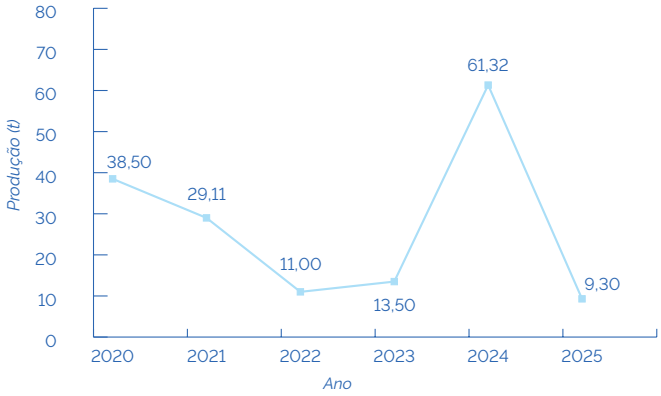


Figura 219: Evolução da produção marinha declarada no Paraná nos anos 2020 a 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — **2025**

Ostra nativa
9,30

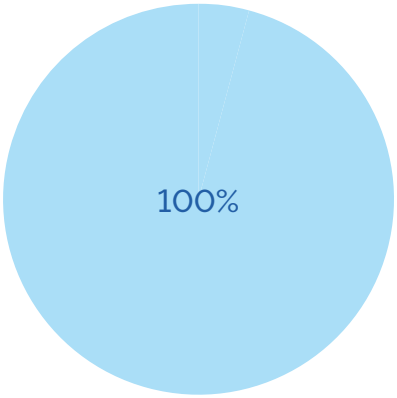


Figura 220: Proporção da produção declarada no RAP por espécie no Paraná em 2025.

O cultivo é realizado principalmente com ostras nativas em áreas estuarinas, aproveitando as condições ambientais favoráveis ao desenvolvimento da atividade. A produção de ostras constitui uma alternativa de geração de trabalho e renda para as comunidades litorâneas e contribui para a diversificação da maricultura paranaense, especialmente nas regiões da Baía de Guaratuba e da Baía de Paranaguá.

A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 179,70 mil, valorizando a contribuição econômica da aquicultura marinha desenvolvida em águas da União no estado. A relação entre produção e emprego também demonstra a dimensão socioeconômica da atividade: considerando a produção declarada, foram gerados aproximadamente um posto de trabalho para cada 1,03 tonelada de produção declarada. Esse resultado evidencia a elevada relação entre a geração de empregos diretos e o reduzido volume de produção marinha declarado no estado em 2025.

Tabela 51: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP no estado do Paraná em 2025.

ESTADO	RAPS ENVIADOS (UNID.)	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS DIRETOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
Paraná	2	9,30	9	R$ 179.700,00



CEARÁ

Contratos

O Estado do Ceará manteve, em 2025, um contrato de cessão de uso vigente para aquicultura marinha em águas da União (Figura 221). O cessionário enviou o Relatório Anual de Produção (RAP) e declarou produção de 0,05 tonelada de Macroalga – *Hypnea sp.* no período, demonstrando a manutenção, ainda que em pequena escala, da atividade aquícola marinha no estado.

A permanência da área regularizada contribui para a manutenção do Ceará no cenário da aquicultura marinha em águas da União e possibilita a retomada e o fortalecimento da atividade produtiva, mediante a superação dos desafios técnicos, econômicos e ambientais existentes.

Em relação à modalidade de cessão, o contrato vigente corresponde a Área Aquícola de interesse econômico, evidenciando a finalidade produtiva e comercial do empreendimento de maricultura no estado (Figura 222).

Quanto à natureza do contrato, o único contrato vigente pertence a pessoa jurídica, caracterizando um perfil empresarial do empreendimento aquícola registrado no estado (Figura 223).

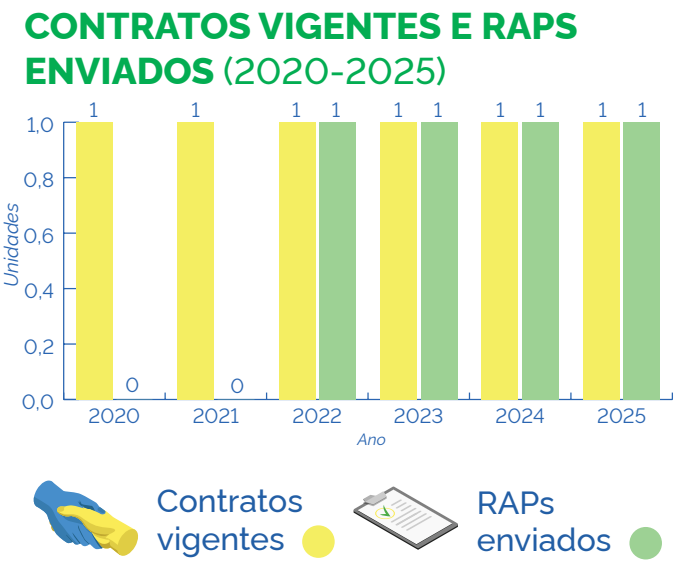


Figura 221: Proporção do número de contratos vigentes e RAPs enviados do Ceará nos anos 2020 a 2025

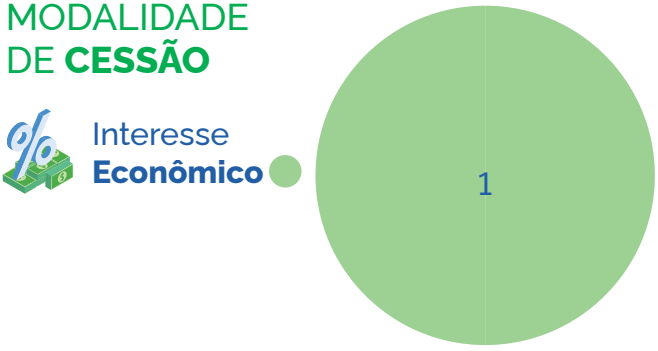


Figura 222: Proporção das cessões de uso da maricultura no Ceará por modalidade em 2025.

NATUREZA DOS **CONTRATOS**



Pessoa jurídica

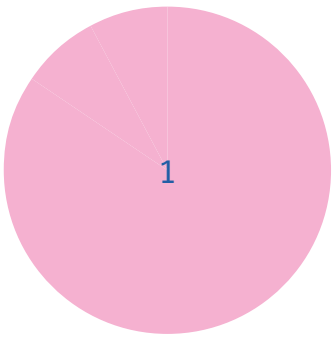


Figura 223: Natureza dos contratos de cessão de uso de águas da União no Ceará em 2025.

Produção total

A produção de Macroalga – *Hypnea sp.* caracteriza-se como uma atividade de pequena escala no estado, mas apresenta potencial para contribuir para a diversificação da aquicultura marinha e para a geração de alternativas produtivas associadas ao aproveitamento sustentável dos recursos costeiros.

PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO) — **2020-2025**

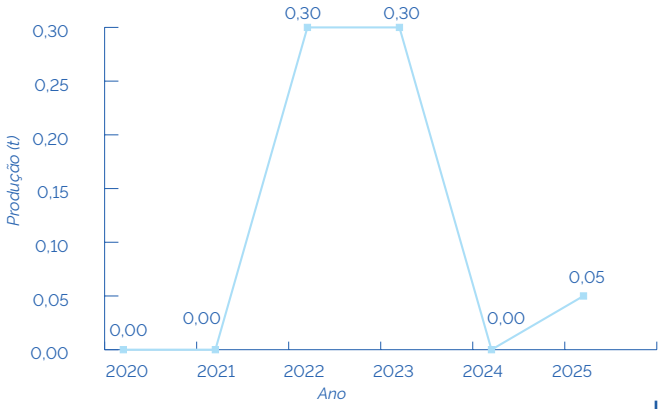


Figura 224: Evolução da produção declarada no Ceará nos anos 2020 a 2025.

PRODUÇÃO POR ESPÉCIE (T/ANO) — **2025**

Macroalga
Hypnea sp.
0,05

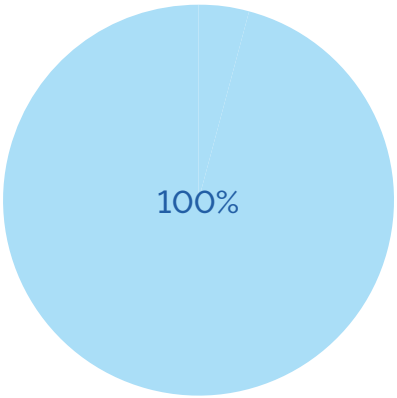


Figura 225: Proporção da produção declarada no RAP por espécie no Ceará em 2025.

A produção declarada resultou em um Valor Bruto da Produção (VBP) de R$ 2.000,00 evidenciando, ainda que em pequena escala, a contribuição econômica da atividade de maricultura desenvolvida em águas da União no estado.

Tabela 52: Número de RAPs enviados, Produção declarada, empregos gerados e VBP no estado do Ceará em 2025.

ESTADO	RAPS ENVIADOS (UNID.)	PRODUÇÃO DECLARADA (T/ANO)	EMPREGOS DIRETOS GERADOS (UNID.)	VBP (R$)
Ceará	1	0,05	1	R$ 2.000,00





“Com coragem e pioneirismo, abri caminhos para a regularização da Kappaphycus alvarezii em Santa Catarina e sigo mostrando a força da mulher no agro, transformando desafios em oportunidades para o futuro da algicultura.”

Tatiana da Gama Cunha
Algama



Capítulo 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações finais

O boletim é uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e planejamento do setor. O uso dos recursos hídricos para a produção aquícola precisa estar associado à regularização dos empreendimentos e à adoção de práticas ambientalmente responsáveis. A regularização dos empreendimentos em águas da União, além de contribuir para o ordenamento do setor, traz segurança para os empreendimentos, evitando multas, interdições e embargos por órgãos fiscalizadores, possibilita o licenciamento ambiental e o acesso ao crédito.

O Brasil possui excelente potencial produtivo pois além do clima, dispõe de vasta disponibilidade de recursos hídricos.

A aquicultura em águas da União contribui para geração de emprego e renda, segurança alimentar da população brasileira, além de reduzir a pressão sobre os estoques pesqueiros naturais.

Além das áreas regularizadas, muitos reservatórios ainda dispõem de capacidade suporte para implementação de empreendimentos aquícolas, além do oceano. Deste modo a expansão da aquicultura em águas da União elevaria o Brasil entre os maiores produtores de pescado do mundo.

De modo geral, os dados demonstram que a aquicultura em águas da União vem se consolidando como uma relevante fonte de proteína animal, geração de renda e inclusão produtiva, evidenciada pelo aumento significativo do número de contratos vigentes e dos postos de trabalho gerados. Esse processo de consolidação tem ocorrido de forma gradual ao longo dos anos, refletindo a expansão e o fortalecimento da atividade aquícola no país.

Para que a produção aquícola possa crescer de maneira organizada e sustentável, ainda é necessário superar desafios relacionados a burocratização das políticas públicas, promover a capacitação técnica, fortalecer a integração entre os entes federativos, avançar no setor de inovação tecnológica, para que desta forma seja fazer uso sustentável das águas públicas.

Tabelas Gerais Marinha

UF	Município	Parque / Área Aquícola	Contratos assinados (áreas regularizadas)							Relatórios enviados (RAP)								
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2019	2020
SC	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	3	3	3	3	3	1	2	2	2	3	3	1	1	2	50,00	20,00
	Biguaçu	Biguaçu	40	40	40	0	0	62	62	0	0	0	0	0	59	49	-	-
	Bombinhas	Bombinhas	82	82	76	60	63	98	98	38	70	56	56	60	98	96	503,80	851,00
	Florianópolis	Florianópolis 03				2	4	3	4				2	4	4	4		
		Florianópolis 04				15	21	22	23				15	20	22	19		
		Florianópolis 05				80	86	102	101				76	77	101	93		
		Área	130	128	128	2	3	8	12	87	85	90	2	3	8	11	2.344,62	2.754,28
		Total	**130**	**128**	**128**	**99**	**114**	**128**	**140**	**87**	**85**	**90**	**95**	**104**	**128**	**127**	**2.344,62**	**2.754,28**
	Garopaba	Área	0	0	2	2	2	1	1	0	0	1	2	1	1	0	-	-
	Governador Celso Ramos	Governador Celso Ramos 01	23	23	47	15	15	13	11	4	7	32	12	13	11	11	54,00	64,10
		Governador Celso Ramos 02				25	23	25	25				24	21	25	23		
		Total	**23**	**23**	**47**	**40**	**38**	**38**	**36**	**4**	**7**	**32**	**36**	**34**	**36**	**34**	**54,00**	**64,10**
	Palhoça	Palhoça 01	166	165	188	115	115	98	121	76	95	119	110	84	91	119	3.015,50	3.213,15*
		Palhoça 02				9	9	6	11				8	6	6	9		
		Área	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	3	3	-	-
		Total	**166**	**165**	**188**	**124**	**124**	**107**	**135**	**76**	**95**	**119**	**118**	**90**	**100**	**131**	**3.015,50**	**3.213,15**
	Penha	Penha 01	57	57	59	41	46	45	49	38	36	36	36	45	39	43	731,00	860,50
	Porto Belo	Área	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	-	-
		Porto Belo 02	13	13	13	11	9	9	6	2	3	11	9	5	5	5	-	66,00
		Total	**13**	**13**	**13**	**11**	**9**	**10**	**6**	**2**	**3**	**11**	**9**	**5**	**6**	**5**	**-**	**66,00**
	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul 01	41	41	61	0	0	0	6	4	4	23	0	0	0	5	6,50	6,00
		São Francisco do Sul 02				22	22	22	25				22	22	21	25		
		São Francisco do Sul 03				0	0	0	0				0	0	0	0		
		São Francisco do Sul 08				2	2	2	2				2	2	2	0		
		Total	**41**	**41**	**61**	**24**	**24**	**24**	**33**	**4**	**4**	**23**	**24**	**24**	**23**	**30**	**6,50**	**6,00**
	São José	São José 01	32	32	32	15	15	18	17	4	4	21	14	13	17	14	100,00	95,00
		São José 02				7	7	11	11				7	7	11	8		
		Total	**32**	**32**	**32**	**22**	**22**	**29**	**28**	**4**	**4**	**21**	**21**	**20**	**28**	**22**	**100,00**	**95,00**
SC Total			**587**	**584**	**649**	**426**	**445**	**543**	**590**	**255**	**306**	**392**	**400**	**384**	**519**	**539**	**6.805,42**	**7.930,03**
PR			**0**	**12**	**10**	**8**	**13**	**3**	**2**	**0**	**4**	**7**	**4**	**4**	**2**	**2**	**-**	**38,50**
SP			**0**	**20**	**22**	**19**	**30**	**34**	**37**	**0**	**7**	**8**	**18**	**23**	**34**	**36**	**-**	**23,00**
RJ			**0**	**2**	**5**	**14**	**21**	**18**	**18**	**0**	**1**	**3**	**10**	**18**	**18**	**18**	**-**	**-**
ES			**0**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**-**	**-**
BA			**0**	**0**	**0**	**2**	**2**	**2**	**2**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**	**2**	**2**	**-**	**-**
RN			**0**	**1**	**4**	**4**	**4**	**3**	**6**	**0**	**1**	**3**	**3**	**3**	**3**	**6**	**-**	**0,80**
CE			**0**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**1**	**1**	**-**	**-**
Total Geral			**587**	**621**	**692**	**475**	**517**	**605**	**657**	**255**	**319**	**413**	**438**	**435**	**579**	**605**	**6.805,42**	**7.992,33**

Produção declarada (t/ano) – RAP														
2021			2022			2023			2024			2025		
Moluscos	Algas	Total	Moluscos	Algas	Total	Moluscos	Algas	Total	Moluscos	Algas	Total	Moluscos	Algas	Total
12,00	-	12,00	5,00	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,70	10,70	-	9,46	9,46
903,80	-	903,80	941,20	-	941,20	876,10	43,00	919,10	1.614,50	65,03	1.679,53	1.493,50	60,00	1.553,50
			11,00	-	11,00	19,00	-	19,00	22,00	-	22,00	34,00	3,88	37,88
			289,50	-	289,50	248,15	6,00	254,15	368,93	21,60	390,53	204,47	-	204,47
			2.222,06	68,00	2.290,06	1.768,57	270,50	2.039,07	2.121,71	322,69	2.444,40	1.766,80	287,94	2.054,74
2.688,78	8,10	2.688,78	2,00	-	2,00	3,00	-	3,00	136,16	60,00	196,16	68,17	-	68,17
2.688,78		**2.688,78**	**2.524,56**	**68,00**	**2.592,56**	**2.038,72**	**319,50**	**2.358,22**	**2.512,64**	**344,29**	**2.856,93**	**2.073,44**	**291,82**	**2.365,26**
-	-	-	3,00	-	3,00	-	-	-	4,00	-	4,00	-	-	-
731,00	-	731,00	84,60	-	84,60	71,70	5,12	76,82	99,00	-	99,00	79,50	-	79,50
			594,50	-	594,50	364,10	-	364,10	311,30	-	311,30	249,40	-	249,40
731,00	**-**	**731,00**	**679,10**	**-**	**679,10**	**435,80**	**5,12**	**440,92**	**410,30**	**-**	**410,30**	**328,90**	**-**	**328,90**
3.919,70	-	3.919,70	3.405,40	50,00	3.455,40	2.009,00	181,80	2.190,80	2.233,17	218,00	2.451,17	3.233,50	268,92	3.502,42
			140,00	-	140,00	71,00	-	71,00	74,00	-	74,00	64,00	-	64,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.919,70	**-**	**3.919,70**	**3.545,40**	**50,00**	**3.595,40**	**2.080,00**	**181,80**	**2.261,80**	**2.307,17**	**218,00**	**2.525,17**	**3.297,50**	**268,92**	**3.566,42**
917,00	-	917,00	882,00	6,00	888,00	1.021,00	30,00	1.051,00	963,00	49,90	1.012,90	730,70	62,30	793,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54,00	-	54,00	64,50	-	64,50	10,00	-	10,00	18,60	1,50	20,10	6,00	5,89	11,89
54,00	**-**	**54,00**	**64,50**	**-**	**64,50**	**10,00**	**-**	**10,00**	**18,60**	**1,50**	**20,10**	**6,00**	**5,89**	**11,89**
332,00	-	332,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			344,50	-	344,50	280,07	-	280,07	249,50	-	249,50	289,01	-	289,01
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
332,00	**-**	**332,00**	**344,50**	**-**	**344,50**	**280,07**	**-**	**280,07**	**249,50**	**-**	**249,50**	**289,01**	**-**	**289,01**
298,50	-	298,50	85,00	-	85,00	191,42	-	191,42	369,07	0,50	369,57	307,00	-	307,00
			66,00	-	66,00	72,00	-	72,00	136,35	-	136,35	83,00	-	83,00
298,50	**-**	**298,50**	**151,00**	**-**	**151,00**	**263,42**	**-**	**263,42**	**505,42**	**0,50**	**505,92**	**390,00**	**-**	**390,00**
9.856,78	**-**	**9.856,78**	**9.140,26**	**124,00**	**9.264,26**	**7.005,11**	**579,42**	**7.584,53**	**8.585,12**	**689,91**	**9.275,03**	**8.609,05**	**698,39**	**9.307,44**
29,00	**-**	**29,00**	**11,00**	**-**	**11,00**	**13,50**	**-**	**13,50**	**61,32**	**-**	**61,32**	**9,30**	**-**	**9,30**
22,46	**-**	**22,46**	**40,16**	**1,30**	**41,46**	**28,51**	**1,38**	**29,89**	**33,35**	**6,36**	**39,71**	**35,37**	**1,61**	**36,98**
0,65	**100,00**	**100,65**	**2,48**	**421,00**	**423,48**	**2,51**	**128,30**	**130,81**	**1,68**	**330,00**	**331,68**	**1,65**	**297,51**	**299,16**
-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
95,00	**0,09**	**95,09**	**132,00**	**-**	**132,00**	**152,00**	**-**	**152,00**	**152,00**	**-**	**152,00**	**152,00**	**-**	**152,00**
-		**-**	**-**	**0,30**	**0,30**	**-**	**0,30**	**0,30**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,05**	**0,05**
10.003,89	**100,09**	**10.103,98**	**9.325,90**	**546,60**	**9.872,50**	**7.201,63**	**709,40**	**7.911,03**	**8.833,47**	**1.026,28**	**9.859,75**	**8.807,37**	**997,56**	**9.804,93**

Tabelas Gerais Continental

Nome		CONTRATOS																	
Região Hidrográfica	Corpo hídrico	Contratos vigentes (unid.)							Relatórios entregues (unid.)							Taxa de entrega (%)	Natureza do contrato (unid.)		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		PF (fem.)	PF (masc.)	PJ
Paraná	UHE José Ermirio de Moraes (Água Vermelha)	2	7	11	14	16	20	26	2	7	11	14	15	18	26	100,00%	0	5	21
	UHE Cachoeira Dourada	0	0	1	11	11	11	11	0	0	0	10	11	11	11	100,00%	0	9	2
	UHE Caconde (Graminha)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	100,00%	0	1	1
	UHE Canoas I	1	3	8	11	14	14	14	1	3	8	11	13	14	14	100,00%	0	4	10
	UHE Canoas II	5	5	8	10	9	8	8	4	4	7	9	8	7	8	100,00%	0	3	5
	UHE Capivara	13	20	31	32	33	31	30	10	16	27	27	26	30	27	90,00%	3	26	1
	UHE Chavantes	11	13	19	20	23	22	26	10	10	17	18	21	22	26	100,00%	0	10	16
	UHE Emborcação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100,00%	0	0	1
	UHE Furnas	3	5	5	10	7	10	15	0	0	5	4	4	10	14	93,33%	4	10	1
	UHE Igarapava	2	3	2	3	3	3	5	2	3	2	3	3	3	5	100,00%	0	1	4
	UHE Ilha Solteira	91	89	111	84	57	64	101	38	41	45	55	54	64	93	92,08%	14	34	53
	UHE Itaipu	63	63	64	71	15	4	7	7	6	7	12	14	4	7	100,00%	3	2	2
	UHE Itumbiara	9	10	9	10	10	8	8	3	7	6	9	8	8	8	100,00%	0	1	7
	UHE Jaguara	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	100,00%	0	1	2
	UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho (Estreito)	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	100,00%	0	0	1
	UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá)	1	3	7	7	7	7	10	1	3	7	7	6	7	10	100,00%	1	0	9
	UHE Armando Avellanal Laydner (Jurumirim)	5	7	12	13	12	11	10	5	6	11	12	11	10	9	90,00%	1	3	6
	UHE Mascarenhas de Morais (Peixoto)	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	100,00%	0	1	0
	UHE Marimbondo	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	100,00%	0	0	1
	UHE Piraju	0	1	1	1	1	1	4	0	1	1	1	1	1	4	100,00%	0	3	1
	UHE Porto Colombia	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	100,00%	0	1	0
	UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	8	9	13	13	13	14	19	6	8	12	12	13	14	16	84,21%	0	8	11
	UHE Rosana	4	12	15	15	18	13	16	2	11	11	12	12	9	16	100,00%	1	11	4
	UHE Governador José Richa (Salto Caxias)	6	6	17	26	31	35	33	6	6	17	26	31	30	33	100,00%	0	8	25
	UHE Salto Osório	0	0	0	1	12	14	17	0	0	0	1	11	14	17	100,00%	0	0	17
	UHE Salto Santiago	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	100,00%	0	1	0
	UHE São Simão	13	23	27	31	29	23	23	0	21	21	26	20	20	21	91,30%	3	16	4
	UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	7	9	13	13	14	11	9	7	9	10	11	9	9	9	100,00%	2	1	6
	UHE Taquaruçu	1	1	1	1	1	0	2	1	1	1	1	1	0	1	50,00%	0	1	1
	UHE Volta Grande	1	2	3	3	3	0	0	1	2	0	1	1	0	0	0,00%	0	0	0
	Total	**249**	**294**	**382**	**405**	**344**	**332**	**405**	**109**	**168**	**230**	**287**	**298**	**313**	**386**	**95,31%**	**32**	**161**	**212**
São Francisco	Açude Três Barras	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	100,00%	0	0	1
	UHE Apolônio Sales (Moxotó)	15	20	20	24	24	18	31	13	18	20	23	17	16	31	100,00%	0	7	24
	UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	31	32	30	28	39	43	43	27	32	26	27	37	43	42	97,67%	1	7	35
	UHE Queimado	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	100,00%	0	0	1
	Rio São Francisco	7	7	7	5	6	9	4	7	7	0	5	6	3	4	100,00%	1	2	1
	UHE Três Marias	3	5	6	23	28	33	43	3	5	6	23	28	33	42	97,67%	3	16	24
	UHE Sobradinho	1	2	2	4	9	14	13	0	1	1	3	9	13	12	92,31%	1	2	10
	UHE Xingó	12	12	14	15	14	12	12	10	10	12	13	12	11	12	100,00%	1	2	9
	Total	**69**	**78**	**79**	**100**	**121**	**131**	**148**	**60**	**73**	**65**	**95**	**110**	**121**	**145**	**97,97%**	**7**	**36**	**105**
Parnaíba	UHE Boa Esperança	2	3	3	3	6	7	12	2	3	3	3	5	6	12	100,00%	3	9	0
	Total	**2**	**3**	**3**	**3**	**6**	**7**	**12**	**2**	**3**	**3**	**3**	**5**	**6**	**12**	**100,00%**	**3**	**9**	**0**
Tocantins-Araguaia	UHE Cana Brava	138	139	139	27	28	12	17	22	46	26	21	12	12	16	94,12%	1	8	8
	UHE Estreito	0	1	5	6	6	7	11	0	1	5	6	5	7	11	100,00%	0	3	8
	UHE Luis Eduardo Magalhães (Lajeado)	242	240	230	32	32	38	39	32	38	28	29	29	37	32	82,05%	9	16	14
	UHE Peixe Angical	0	0	5	5	5	5	7	0	0	5	5	5	5	7	100,00%	0	0	7
	Rio Araguaia	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0,00%	0	0	1
	UHE Serra da Mesa	224	225	226	36	36	20	13	12	48	37	27	17	13	13	100,00%	2	8	3
	UHE Tucuruí	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	100,00%	0	1	0
	Total	**604**	**605**	**605**	**107**	**108**	**84**	**89**	**66**	**133**	**101**	**89**	**69**	**76**	**80**	**89,89%**	**12**	**36**	**41**
Atlântico Nordeste Oriental	Açude Padre Cícero (Castanhão)	616	613	321	320	279	231	210	264	261	273	277	227	207	188	89,52%	35	175	0
	Total	**616**	**613**	**321**	**320**	**279**	**231**	**210**	**264**	**261**	**273**	**277**	**227**	**207**	**188**	**89,52%**	**35**	**175**	**0**
Atlântico Sudeste	UHE Paraibuna/Paraitinga	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	100,00%	0	1	0
	UHE Santa Branca	0	5	8	7	4	4	6	0	2	3	3	3	4	6	100,00%	0	5	1
	PCH Ivan Botelho III (Triunfo)	0	1	3	3	3	3	3	0	1	3	3	3	3	2	66,67%	1	1	1
	Total	**0**	**7**	**12**	**11**	**8**	**8**	**10**	**0**	**4**	**7**	**7**	**7**	**8**	**9**	**90,00%**	**1**	**7**	**2**
Atlântico Leste	UHE Itapebi	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	100,00%	0	0	1
	Rio Mucuri	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100,00%	0	0	1
	Rio Cricaré	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100,00%	0	0	1
	Total	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**2**	**3**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**3**	**100,00%**	**0**	**0**	**3**
Paraguai	UHE Manso	57	57	57	12	17	11	10	9	14	8	11	4	10	10	100,00%	7	3	0
	UHE Ponte de Pedra	0	3	5	5	5	5	5	0	0	0	0	5	5	5	100,00%	0	0	5
	Total	**57**	**60**	**62**	**17**	**22**	**16**	**15**	**9**	**14**	**8**	**11**	**9**	**15**	**15**	**100,00%**	**7**	**3**	**5**
Amazônica	UHE Juína	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100,00%	0	0	1
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**100,00%**	**0**	**0**	**1**
Uruguai	UHE Foz do Chapecó	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100,00%	0	0	1
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**100,00%**	**0**	**0**	**1**
TOTAL	Total	1.598	1.661	1.465	964	889	811	894	511	657	688	770	726	747	840	93,96%	97	427	370

PRODUÇÃO																		
Tipo de interesse (unid.)			Produção declarada (t)							Produção regularizada (t)	Balanço da produção (t)	Balanço da produção (%)	Decl./ Regul. (%)	Postos de trabalho (unid.)	USO DE RAÇÃO (t)	Índices zootécnicos (média ponderada)		
eco.	soc.	pesq. ou ext.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025						C.A.A	Peso de despesca (g)	Teor de fósforo na ração (kg/t de ração)
26	0	0	745,20	1.112,39	1.623,10	2.643,00	2.487,00	5.437,00	6.673,33	60.029,00	1.236,33	22,74%	11,12%	95	10.447,00	1,57	1.029,88	8,34
11	0	0	0,00	0,00	0,00	986,94	1.191,30	1.393,20	1.531,28	7.371,00	138,08	9,91%	20,77%	43	2.623,70	1,71	1.097,15	9,81
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	384,00	58,00	0,00%	15,10%	4	126,00	2,17	1.000,00	10,10
14	0	0	424,96	961,00	1.718,69	2.287,94	2.797,60	3.700,20	4.713,00	10.767,00	1.012,80	27,37%	43,77%	77	8.551,58	1,81	927,43	8,27
8	0	0	90,00	635,00	1.225,00	1.237,00	1.577,00	2.403,00	2.536,80	6.412,80	133,80	5,57%	39,56%	40	4.293,83	1,69	1.190,20	9,64
30	0	0	893,89	1.358,20	2.395,20	2.800,11	3.160,23	3.267,52	2.938,61	12.546,44	-328,91	-10,07%	23,42%	73	5.376,57	1,83	964,56	9,46
26	0	0	3.280,00	3.238,11	5.182,20	4.600,64	5.110,00	6.071,40	5.704,03	24.860,88	-367,37	-6,05%	22,94%	109	8.801,69	1,54	713,09	7,19
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	3.100,00	180,00	0,00%	5,81%	5	130,00	0,72	900,00	20,00
11	4	0	0,00	0,00	0,00	165,00	166,00	517,30	1.466,30	2.145,69	949,00	183,45%	68,34%	36	2.544,80	1,74	941,98	7,85
5	0	0	420,00	420,00	183,79	219,00	231,00	200,00	32,00	20.800,00	-168,00	-84,00%	0,15%	2	48,00	1,50	1.000,00	6,00
66	35	0	23.348,00	25.048,00	25.977,80	30.379,19	23.658,23	26.871,33	36.602,43	105.402,35	9.731,10	36,21%	34,73%	614	61.849,76	1,69	1.000,87	12,11
4	2	1	120,00	69,45	129,00	130,88	39,41	23,00	124,45	217,35	101,45	441,09%	57,26%	5	212,46	1,71	713,63	8,85
8	0	0	230,00	306,00	378,00	264,02	314,00	260,84	98,50	4.470,15	-162,34	-62,24%	2,20%	14	208,10	2,11	430,56	8,08
3	0	0	3.484,00	5.349,10	7.343,50	7.043,50	6.921,00	9.046,17	9.494,00	19.260,00	447,83	4,95%	49,29%	86	0,00	0,00	899,92	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00%	0,00%	0	15.606,00	0,00	0,00	8,00
10	0	0	3.909,00	4.886,00	5.204,00	7.018,00	6.190,00	9.379,97	5.160,48	128.468,79	-4.219,49	-44,98%	4,02%	115	9.773,70	1,89	766,60	10,05
10	0	0	298,00	149,00	764,10	1.671,24	2.074,92	1.527,83	1.438,62	6.966,20	-89,21	-5,84%	20,65%	43	2.668,17	1,85	1.151,80	7,71
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,20	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	464,40	340,50	485,35	373,70	320,00	312,29	3.855,60	-7,71	-2,41%	8,10%	5	686,26	2,20	916,00	10,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	40,00	0,00	388,80	-40,00	-100,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	960,00	1.995,30	2.837,50	4.498,63	4.040,99	2.933,03	2.726,47	75.027,10	-206,56	-7,04%	3,63%	78	4.191,93	1,54	1.154,54	8,25
16	0	0	42,67	149,50	680,70	88,00	704,30	1.049,80	1.778,06	9.112,95	728,26	69,37%	19,51%	25	3.146,14	1,77	835,57	9,49
33	0	0	0,00	0,00	1.158,10	2.926,06	3.751,10	5.555,21	7.516,36	43.420,21	1.961,15	35,30%	17,31%	87	13.762,10	1,83	964,79	7,83
17	0	0	0,00	0,00	0,00	62,00	857,68	658,13	3.645,93	33.132,60	2.987,80	453,98%	11,00%	47	7.399,80	2,03	1.018,05	9,80
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	1.990,10	3.211,00	5.506,69	5.030,00	5.295,22	6.094,00	21.835,91	798,78	15,08%	27,91%	110	12.759,45	2,09	1.249,69	11,08
9	0	0	63,00	44,00	51,00	115,00	80,00	0,00	55,00	5.733,00	55,00	0,00%	0,96%	6	102,50	1,86	1.000,00	8,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	1.523,60	375,00	0,00%	24,61%	7	602,50	1,61	759,54	9,07
0	0	0	0,00	0,00	0,00	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0		0,00	0,00	0,00
363	**41**	**1**	**38.308,72**	**48.175,55**	**60.403,18**	**75.130,19**	**70.861,46**	**85.950,15**	**101.254,94**	**616.141,62**	**15.304,79**	**17,81%**	**16,43%**	**1.726**	**175.912,04**	**1,74**	**754,20**	**9,37**
1	0	0				24,00	6,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00%	0,00%	1	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0	2.695,86	2.737,70	3.384,26	2.095,53	1.299,21	2.105,98	6.244,88	30.937,00	4.138,90	196,53%	20,19%	139	11.206,65	1,79	848,63	8,86
43	0	0	12.209,95	9.935,00	6.015,46	9.413,60	11.791,77	11.064,27	12.537,79	45.655,80	1.473,52	13,32%	27,46%	248	23.452,64	1,87	0,00	8,84
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	25,00	20,00	0,00	75,00	108,00	23,20	9,31	853,20	-13,89	-59,87%	1,09%	4	33,80	3,63	800,00	6,79
43	0	0	512,00	1.112,00	1.082,00	9.071,53	16.359,51	22.151,61	23.231,09	34.537,10	1.079,48	4,87%	67,26%	326	38.797,17	1,67	882,11	9,30
13	0	0	0,00	110,00	105,00	176,00	335,19	821,54	649,82	5.279,00	-171,72	-20,90%	12,31%	47	1.146,17	1,76	1.012,77	8,86
12	0	0	1.885,53	1.836,00	3.917,00	3.717,71	4.541,65	4.456,94	4.993,71	8.092,20	536,77	12,04%	61,71%	82	9.343,02	1,87	1.083,75	12,33
148	**0**	**0**	**17.328,34**	**15.750,70**	**14.503,72**	**24.573,37**	**34.441,33**	**40.623,54**	**47.666,60**	**126.119,30**	**7.043,06**	**17,34%**	**37,79%**	**847**	**83.979,45**	**1,76**	**578,41**	**9,16**
12	0	0	11.133,30	2.345,00	2.833,06	2.916,80	4.792,82	5.199,30	6.638,84	11.133,25	1.439,54	27,69%	59,63%	127	12.492,80	1,88	1.101,53	6,28
12	**0**	**0**	**11.133,30**	**2.345,00**	**2.833,06**	**2.916,80**	**4.792,82**	**5.199,30**	**6.638,84**	**11.133,25**	**1.439,54**	**27,69%**	**59,63%**	**127**	**12.492,80**	**1,88**	**1.101,53**	**6,28**
9	8	0	83,00	137,00	641,00	749,00	655,00	194,00	757,98	25.972,20	563,98	290,71%	2,92%	33	1.339,34	1,77	1.200,47	13,96
11	0	0	0,00	0,00	7,00	15,00	16,00	1.237,60	1.787,00	48.948,00	549,40	44,39%	3,65%	37	3.812,40	2,13	1.280,47	8,92
17	22	0	90,93	124,46	66,15	185,76	385,15	431,84	485,19	53.458,20	53,35	12,35%	0,91%	81	779,19	1,61	1.106,82	11,48
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.760,00	0,00	0,00%	0,00%	10	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2	0	3.258,00	3.802,00	4.283,35	3.099,21	1.955,54	1.611,87	7.810,37	6.092,08	6.198,50	384,55%	128,21%	127	12.970,48	1,66	984,85	7,87
1	0	0	0,00	0,00	0,00	88,00	322,00	171,00	204,00	970,81	33,00	19,30%	21,01%	5	400,00	1,96	1.100,00	10,00
57	**32**	**0**	**3.431,93**	**4.063,46**	**4.997,50**	**4.136,97**	**3.333,69**	**3.646,31**	**11.044,54**	**180.325,29**	**7.398,23**	**202,90%**	**6,12%**	**293**	**19.301,41**	**1,75**	**810,37**	**10,45**
0	210	0	1.172,44	777,66	1.495,56	1.928,60	1.104,80	1.483,90	1.368,95	8.400,00	-114,95	-7,75%	16,30%	185	2.742,74	2,00	1.254,71	9,49
0	**210**	**0**	**1.172,44**	**777,66**	**1.495,56**	**1.928,60**	**1.104,80**	**1.483,90**	**1.368,95**	**8.400,00**	**-114,95**	**-7,75%**	**16,30%**	**185**	**2.742,74**	**2,00**	**1.254,71**	**9,49**
1	0	0	0,00	0,00	44,00	130,00	500,00	650,00	800,00	1.008,00	150,00	23,08%	79,37%	15	1.393,00	1,74	1.000,00	10,00
6	0	0		195,00	460,00	600,00	620,00	686,60	654,65	2.388,00	-31,95	-4,65%	27,41%	13	1.086,36	1,66	1.000,00	10,00
3	0	0		150,00	133,00	188,78	195,00	220,00	60,00	1.107,00	-160,00	-72,73%	5,42%	2	86,40	1,44	1.500,00	6,00
10	**0**	**0**	**0,00**	**345,00**	**637,00**	**918,78**	**1.315,00**	**1.556,60**	**1.514,65**	**4.503,00**	**-41,95**	**-2,69%**	**33,64%**	**30**	**2.565,76**	**1,69**	**1.166,67**	**8,67**
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	686,90	220,00	0,00%	32,03%	4	400,00	1,82	850,00	10,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	58,00	6,00	0,00%	10,34%	14	10,80	1,80	700,00	8,00
1	0	0	12,00	20,23	22,00	14,00	14,00	21,00	21,00	100,00	0,00	0,00%	21,00%	15	36,78	1,75	800,00	5,14
3	**0**	**0**	**12,00**	**20,23**	**22,00**	**14,00**	**14,00**	**21,00**	**247,00**	**844,90**	**226,00**	**1.076,19%**	**29,23%**	**33**	**447,58**	**1,81**	**783,33**	**7,71**
10	0	0	0,00	15,00	0,00	0,00	72,40	28,00	78,00	2.200,00	50,00	178,57%	3,55%	13	152,00	1,95	1.641,03	8,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	10	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**0**	**0**	**0,00**	**15,00**	**0,00**	**0,00**	**72,40**	**28,00**	**78,00**	**4.200,00**	**50,00**	**178,57%**	**1,86%**	**23**	**152,00**	**1,95**	**820,51**	**8,00**
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
610	**283**	**1**	**71.386,73**	**71.492,60**	**84.892,02**	**109.618,71**	**115.935,50**	**138.508,80**	**169.813,52**	**952.447,36**	**31.304,72**	**22,60%**	**17,83%**	**3.264**	**297.593,78**	**1,75**	**726,97**	**8,64**













MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO


MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
www.gov.br/mpa